



DIÁRIO OFICIAL



Belém, terça-feira
02 de agosto de 2016

ANO CXXVI DA IOE
126ª DA REPÚBLICA
Nº 33.182

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

88 Páginas



**ESTAMOS
JUNTOS
NA LUTA
CONTRA
DENGUE,
ZIKA E
CHIKUNGUNYA!**



Comissão estabelece prazo para solicitações de meia passagem

A Comissão Gestora da Meia Passagem Intermunicipal do Pará estabelece que, até o dia 31 de agosto, ocorre o credenciamento dos estabelecimentos de ensino junto ao órgão.

No mesmo período, há o cadastro de novos alunos que requerem o

direito a carteira estudantil no exercício de 2016, nas instituições onde estejam devidamente matriculados.

Determina ainda que não serão aceitas solicitações de carteiras que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive

foto com fundo branco, dados da instituição, comprovante de residência e declaração de que o aluno está regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação.

PÁGINA 52

Conservação em rodovia

A conservação em trecho da Rodovia PA-430, com extensão de 32,20 km, na Região de Integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional, será objeto de licitação da Secretaria de Estado de Transportes (Setran).

A abertura ocorrerá às 10h do dia 6 de setembro, no edifício sede da secretaria, na sala de licitações (1º andar). O edital completo poderá ser adquirido no mesmo local.

PÁGINA 52

Sistema de abastecimento

A Companhia de Saneamento do Pará (Cosanpa) fará licitação com o objetivo de contratar empresa de engenharia para executar obras e serviços, incluindo elaboração do projeto executivo e fornecimento de material e equipamentos, para ampliação do sistema de abastecimento de água do município de Santarém.

As 10h do dia 6 de setembro será feita a abertura na sede da companhia.

PÁGINA 78

Convocação de aprovados

A Prefeitura de Curuçá convoca aprovados em Concurso Público para comparecerem, no prazo de 30 dias, no Departamento de Recursos Humanos, de 8h às 14h, com a finalidade de realizar e apresentar exames e documentos necessários para investidura nos respectivos cargos.

O não comparecimento implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo sucessor na classificação.

PÁGINA 85

HIS DA F... HIS DA F... HIS DA F... HISTÓRIA DO CÍRIO E DA FESTA DE NAZARÉ

Edições

www.ioe.pa.gov.br
Fone: (91) 4009-7802

CARLOS ROCQUE
EDICIONAR AMPLIADA
2014

Agenda Cultural

Programe-se!



ARTES VISUAIS

A Arte e o Fazer

Local: Casa das Artes (Praça Justo Chermont, nº 236)

Entrada franca

Até 02/09 (sexta), de 9h às 19h

A galeria Ruy Meira continua com a mostra “A Arte do Fazer”. O espaço é ambientado na Casa das Artes, em Belém, e é voltado para a valorização dos bens culturais amazônicos.

O destaque da sala será o seu caráter educativo ao priorizar personalidades que desempenharam trabalhos que foram essenciais para a formação de outros artistas. A proposta é manter uma agenda regular que abrange visitas de escolas públicas e outros grupos pedagógicos.

Ruy Meira foi um artista paraense que atuou a partir da década de 50 na cidade. Suas obras abrangiam diversos nichos artísticos como a pintura, escultura e cerâmica.



CINEMA

Janis Joplin - Little Girl Blue

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilho, s/n)

Ingressos: R\$ 12 (aceita-se meia)

Até 25/08 (quinta) - 19h *

Temporada de rock na Estação! No Teatro Maria Sylvia Nunes, com qualidade digital de som e imagem, ocorrem nove sessões do documentário lançado em julho, que retrata a pioneira do rock: Janis Joplin!

O filme mostra a curta e marcante trajetória de uma artista que tornou-se o símbolo do rock and roll com sua voz rouca e marcante. Janis faleceu em 1970, com 27 anos de idade e eternizou-se como a mulher que invadiu o rock and roll e mudou a história do gênero para sempre.

* **Programação completa em: www.estacaodasdocas.com.br**



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site www.ioepa.com.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00
- (*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Edson Ferreira Farias
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Terça-feira, 02 de Agosto de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 41
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO	PÁG. 41
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	PÁG. 41
FUNDAÇÃO PROPАЗ	PÁG. 41

SECRETARIA DE ESTADO

DE ADMINISTRAÇÃO	PÁG. 42
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO

DA FAZENDA	PÁG. 42
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	PÁG. 45
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO

DE PLANEJAMENTO	PÁG. 46
-----------------------	---------

SECRETARIA DE ESTADO

DE SAÚDE PÚBLICA	PÁG. 47
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	PÁG. 50
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ	PÁG. 50
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ	PÁG. 51
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA	PÁG. 51

SECRETARIA DE ESTADO

DE TRANSPORTES	PÁG. 52
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS	PÁG. 52

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA	PÁG. 53
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	PÁG. 53
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 53
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 56

SECRETARIA DE ESTADO

DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE	PÁG. 56
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO

DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	PÁG. 58
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ	PÁG. 58
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 58
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES	PÁG. 60
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 60
FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA	PÁG. 62
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 62

SECRETARIA DE ESTADO

DE CULTURA	PÁG. 63
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ	PÁG. 63

SECRETARIA DE ESTADO

DE COMUNICAÇÃO	PÁG. 64
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO	PÁG. 66

SECRETARIA DE ESTADO

DE EDUCAÇÃO	PÁG. 66
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 75

SECRETARIA DE ESTADO

DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA	PÁG. 76
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ	PÁG. 76
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO	PÁG. 76

SECRETARIA DE

ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PÁG. 76
---	---------

SECRETARIA DE ESTADO DE

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA	PÁG. 77
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A.	PÁG. 77

SECRETARIA DE ESTADO

DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS	PÁG. 77
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ	PÁG. 78

SECRETARIA DE ESTADO DE

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA	PÁG. 78
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 78

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	PÁG. 78
------------------------------------	---------

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 79
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 80

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	PÁG. 81

MUNICÍPIOS

.....	PÁG. 85
PARTICULARES	PÁG. 86
EMPRESARIAL	PÁG. 86

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA

Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE

Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAPZ

Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO E ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Secretário: Helenilson Cunha Pontes
Tel.: (91) 3216-8890 / 3216-8898

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS

Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV

Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD

Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE

Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGPREV

Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA

Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN

Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Vítor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Rosângela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPÁR VIANNA

Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-7800/7846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Bruno Henrique Reis Guedes
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM

Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM

Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE

Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA

Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO

Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH

Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP

Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO

Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET

Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA

Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA

Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR

Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

L E I Nº 8.375, DE 19 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2017 e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Ficam estabelecidas, em cumprimento ao disposto no § 3º do art. 204 da Constituição do Estado do Pará, e, em atendimento às disposições da Seção II da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as diretrizes orçamentárias do Estado do Pará para o exercício financeiro de 2017, compreendendo:

- I - as prioridades e metas da Administração Pública Estadual;
 - II - a estrutura e organização dos orçamentos;
 - III - as diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do Estado e suas alterações;
 - IV - as normas para monitoramento e avaliação dos programas de governo;
 - V - as disposições relativas às despesas do Estado com pessoal;
 - VI - as disposições sobre as alterações na legislação tributária do Estado;
 - VII - a política de aplicação de recursos financeiros pelas agências financeiras oficiais de fomento;
 - VIII - as disposições finais desta Lei.
- Parágrafo único. Integram o presente os seguintes anexos:
- Anexo I – Metas Programáticas da Administração Pública Estadual;
 - Anexo II – Riscos Fiscais;
 - Anexo III – Metas Fiscais;
 - Anexo IV – Demonstração da Remuneração de Pessoal Ativo e Inativo;
 - Anexo V – Demonstração da Lotação de Pessoal Ativo por Poder e Unidade Orçamentária.

CAPÍTULO I

DAS PRIORIDADES E METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º As prioridades e metas programáticas da Administração Pública Estadual, para o exercício de 2017, são as definidas na Lei nº 8.335, de 29 de dezembro de 2015, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2016-2019, na forma do Anexo I, e estão alinhadas com o macro-objetivo de governo de reduzir a pobreza e a desigualdade social, por meio do desenvolvimento sustentável, observando as seguintes diretrizes:

- I - Promoção da Produção Sustentável;
 - II - Promoção da Inclusão Social;
 - III - Agregação de Valor à Produção através do Conhecimento;
 - IV - Fortalecimento da Gestão e Governança com Transparência;
 - V - Promoção à Articulação Política Institucional e Desconcentração do Governo.
- Parágrafo único. As prioridades e metas programáticas da Administração Pública Estadual para o exercício de 2017 terão precedência na alocação dos recursos no Projeto de Lei Orçamentária, atendidas as despesas com obrigação constitucional e as de funcionamento dos órgãos e entidades.
- Art. 3º A elaboração do Projeto de Lei Orçamentária de 2017 e sua aprovação serão orientadas para:
- I - atingir as metas fiscais relativas às receitas, despesas, resultados primário e nominal, e montante da dívida pública estadual, estabelecidos no Anexo III desta Lei, conforme previsto nos §§ 1º e 2º, do art. 4º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e nas metas do Programa de Ajuste Fiscal firmado com o Governo Federal;
 - II - evidenciar a responsabilidade da gestão fiscal, empreendendo uma ação planejada e transparente, conforme determina a Lei Federal nº 12.527/11, observando-se o princípio da publicidade, mediante o acesso público às decisões compartilhadas, inclusive por meio de processos participativos e através das audiências públicas, permitindo amplo acesso da sociedade;
 - III - otimizar a efetividade na utilização dos recursos públicos, aumentando a eficiência e eficácia dos programas de governo;
 - IV - garantir o pleno funcionamento dos órgãos dos poderes constituídos e a integração de seus serviços, de modo a garantir o desenvolvimento econômico e social do Estado, de forma equitativa;
 - V - assegurar a implementação de políticas de desenvolvimento regional, garantindo sua diversidade, visando o desenvolvimento incluyente e sustentável;
 - VI - fortalecer a integração regional com políticas públicas a serem implementadas em cada região do Estado, valorizando a identidade social existente;
 - VII - promover o acesso universal e de qualidade aos serviços públicos, fortalecendo as ações públicas preventivas, e os setores de educação, cultura, esporte, lazer, saúde, disseminando

práticas sustentáveis de gestão ambiental, segurança pública e assistência social, em especial atenção para a rede protetora da infância e da adolescência, com ênfase para a promoção de políticas de caráter continuado, voltadas à população de baixa renda, garantindo investimentos de modo a qualificar, aperfeiçoar e fortalecer as instituições, proporcionando o pleno exercício de suas funções, gerando propostas inovadoras e consistentes que busquem contribuir para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa;

VIII - potencializar a prevenção dos crimes agroambientais, com a implantação de política ambiental que priorize o desenvolvimento sustentável, com adequado manejo das atividades extrativistas vegetais e o respeito aos povos indígenas;

IX - assegurar a implementação de políticas educacionais, promovendo campanhas de conscientização de combate às drogas e à violência;

X - priorizar as regiões com os maiores índices de pobreza e desigualdade social, garantindo o acesso da população às políticas públicas estaduais, tendo como indicativo o Mapa de Exclusão Social, instituído pela Lei nº 6.836, de 2006, alterada pela Lei nº 8.327, de 2015;

XI - assegurar o cumprimento dos direitos de cidadania, direitos humanos, incluindo a adoção e articulação de medidas que possibilitem garantir a proteção de pessoas que estejam em situação de risco ou ameaça em decorrência de sua atuação na promoção ou defesa dos direitos humanos, direitos da infância e da adolescência e da integridade da mulher, do idoso e da diversidade de gênero;

XII - promover e fortalecer o desenvolvimento rural, da pesca, aquicultura e agricultura familiar, visando identificar e apoiar as economias locais;

XIII - promover o desenvolvimento social, combater a fome e a miséria no Estado, assim como a assistência e a segurança alimentar e nutricional com valorização da cultura alimentar paraense;

XIV - garantir a qualidade do ensino no Estado do Pará, por meio do aperfeiçoamento da política estadual de educação, capaz de melhorar as condições de vida e de trabalho dos profissionais da área;

XV - implementar um sistema estadual gerador de oportunidades de emprego, trabalho e renda, visando a inserção e reinserção no mercado de trabalho, a qualificação profissional, por meio de cursos profissionalizantes, através de parcerias com as entidades civis, promovendo a redução da informalidade e o fim de práticas socialmente injustas;

XVI - implementar ações para reduzir a violência e a criminalidade, aumentando desta forma a segurança da população..

XVII - assegurar a implementação das propostas formuladas pela população, por intermédio de audiências públicas e dos meios disponibilizados via *internet*.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 4º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2017, por função, subfunção, programas, projetos, atividades e operações especiais.

§ 1º Para efeito desta Lei, entende-se por:

I - categoria de programação: o detalhamento do programa de trabalho, identificado por função, subfunção, programa, projeto, atividade e operações especiais;

II - função: nível máximo de agregação das ações desenvolvidas pelo setor público;

III - subfunção: nível de agregação de um subconjunto de ações do setor público;

IV - programa: instrumento de organização da ação governamental que visa à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores estabelecidos no Plano Plurianual 2016-2019;

V - projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI - atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

VII - operação especial: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

VIII - unidade orçamentária: menor nível da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, estes últimos entendidos como os de maior nível da classificação institucional;

IX - unidade gestora: centro de alocação e execução orçamentária, inserida na unidade orçamentária;

X - fonte de recursos: indica a origem e a destinação dos recursos para o financiamento da despesa;

XI - transferências voluntárias: entrega de recursos correntes ou de capital a outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, que não decorra de determinação constitucional ou legal ou se destine ao Sistema Único de Saúde;

XII - concedente: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual Direta ou Indireta, responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

XIII - conveniente: órgão ou entidade da Administração Pública Direta ou Indireta dos Governos Federal, Estadual, Municipais e

as entidades privadas, com os quais a Administração Estadual pactue a execução de ações com transferência de recursos financeiros.

§ 2º Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de projetos, atividades e operações especiais, especificando seus valores e metas, bem como, as unidades orçamentárias responsáveis pela realização das ações.

§ 3º Cada projeto, atividade e operação especial identificará a função e a subfunção aos quais se vinculam, conforme estabeleça a Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas posteriores alterações.

§ 4º As atividades com mesma finalidade de outras já existentes deverão observar o mesmo código, independentemente, da unidade executora.

§ 5º O produto e a unidade de medida são os mesmos especificados para cada ação do Plano Plurianual 2016-2019.

Art. 5º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas compreenderão a programação dos Poderes, Fundos, Autarquias, e Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, as Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebam recursos do Tesouro Estadual para sua manutenção.

Art. 6º Os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento das Empresas discriminarão a despesa por unidade orçamentária, com suas categorias de programação detalhadas com as respectivas dotações, especificando a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, o grupo de natureza de despesa, o identificador de uso e a fonte de recursos.

§ 1º A esfera orçamentária, referida no *caput* deste artigo, tem por finalidade a identificação do tipo de orçamento: Orçamento Fiscal (F), Seguridade Social (S) ou de Investimento (I).

§ 2º A Modalidade de Aplicação (MA) destina-se a indicar se os recursos serão aplicados:

I - diretamente, pela unidade detentora do crédito orçamentário ou, em decorrência de descentralização de crédito orçamentário, por outro órgão ou entidade integrante dos Orçamentos Fiscal ou da Seguridade Social;

II - indiretamente, mediante transferência, por outras esferas de governo, seus órgãos, fundos ou entidades ou por entidades privadas, exceto o caso previsto no inciso III deste parágrafo; ou

III - indiretamente, mediante delegação, por outros entes da Federação ou consórcios públicos para aplicação de recursos em ações de responsabilidade exclusiva do Estado que impliquem preservação ou acréscimo no valor de bens públicos estaduais.

§ 3º A especificação da modalidade de que trata o § 2º deste artigo, sem prejuízo das demais previstas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), observará o seguinte detalhamento:

- I - Transferências à União - 20;
 - II - Execução Orçamentária Delegada à União - 22;
 - III - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - 30;
 - IV - Transferências a Estados e ao Distrito Federal - Fundo a Fundo - 31;
 - V - Execução Orçamentária Delegada a Estados e ao Distrito Federal - 32;
 - VI - Transferências a Municípios - 40;
 - VII - Transferências a Municípios - Fundo a Fundo - 41;
 - VIII - Execução Orçamentária Delegada a Municípios - 42;
 - IX - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos - 50;
 - X - Transferências a Instituições Privadas com Fins Lucrativos - 60;
 - XI - Transferências a Instituições Multigovernamentais - 70;
 - XII - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio - 71;
 - XIII - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos - 72;
 - XIV - Transferências ao Exterior - 80;
 - XV - Aplicações Diretas - 90;
 - XVI - Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social - 91;
 - XVII - A Definir - 99.
- § 4º O Projeto de Lei Orçamentária de 2017, bem como, os créditos adicionais, não poderão conter modalidade de aplicação "a definir" (99), ressalvadas a Reserva de Contingência e a Reserva do Regime Próprio de Previdência, de que trata o art. 23 desta Lei.
- § 5º É vedada a execução orçamentária na modalidade de aplicação 99, devendo ser alterada quando de sua definição, conforme as modalidades especificadas nos incisos e alíneas do § 3º deste artigo.
- § 6º Os Grupos de Natureza de Despesa (GND), mencionados no *caput* deste artigo, constituem agregação de elementos de despesa de mesma característica quanto ao objeto de gasto, conforme a seguir especificado:
- I - pessoal e encargos sociais (GND 1);
 - II - juros e encargos da dívida (GND 2);
 - III - outras despesas correntes (GND 3);
 - IV - investimentos (GND 4);
 - V - inversões financeiras (GND 5);
 - VI - amortização da dívida (GND 6).
- § 7º A Reserva de Contingência, prevista no art. 23 desta Lei,

será classificada no GND 9.

§ 8º O Identificador de Uso (IU) destina-se a indicar se os recursos que compõem contrapartida estadual de empréstimos, de doações, ou destinam-se a outras aplicações, constando da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código das fontes de recursos:

- I - recursos não destinados à contrapartida (IU 0);
- II - contrapartida de empréstimos do Banco Internacional para Reconstrução e o Desenvolvimento - BIRD (IU 1);
- III - contrapartida de empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID (IU 2);
- IV - contrapartida de empréstimos por desempenho ou com enfoque setorial amplo (IU 3);
- V - contrapartida de outros empréstimos (IU 4);
- VI - contrapartida de doações (IU 5);
- VII - contrapartida de transferência por meio de convênios (IU 6).

§ 9º O grupo de destinação de recursos indica os recursos originários do Tesouro ou de Outras Fontes e fornece a indicação sobre o exercício em que foram arrecadados, constando da Lei Orçamentária de 2017 e dos créditos adicionais pelos seguintes dígitos, que antecederão o código da especificação das destinações de recursos:

- I - recursos do tesouro - exercício corrente - 1;
- II - recursos de outras fontes - exercício corrente - 2;
- III - recursos do tesouro - exercícios anteriores - 3;
- IV - recursos de outras fontes - exercícios anteriores - 6;
- V - recursos condicionados - 9.

§ 10. O caso do Orçamento de Investimento das Empresas, referido no *caput* deste artigo, as despesas serão discriminadas por unidade orçamentária, detalhando-as por categoria de programação com as respectivas dotações e fonte(s) de recurso(s).

§ 11. O Poder Executivo deverá encaminhar como parte integrante da proposta orçamentária, anexo com a regionalização das dotações orçamentárias para as regiões de integração do Estado, assim consideradas pelo Executivo, nos termos do que determina o inciso V, do art. 50 da Constituição Estadual.

Art. 7º A programação dos Poderes do Estado, dos Fundos, das Autarquias e das Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como, das Empresas Estatais dependentes constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, terá sua execução orçamentária e financeira integralmente realizada no Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM) ou outro sistema que vier substituí-lo.

§ 1º Excluem-se do disposto no *caput* deste artigo as empresas que recebem recursos do Estado sob a forma de:

- I - participação acionária;
- II - pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;
- III - pagamento de empréstimos e financiamentos concedidos por terceiros.

§ 2º As empresas estatais dependentes, cuja programação conste integralmente dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, não integrarão o Orçamento de Investimento das Empresas.

§ 3º A programação dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social será apresentada conjuntamente.

Art. 8º São Receitas do Orçamento Fiscal:

- I - Receitas Tributárias;
- II - Receitas de Contribuições;
- III - Receita Patrimonial;
- IV - Receita Agropecuária;
- V - Receita Industrial;
- VI - Receitas de Serviços;
- VII - Transferências Correntes;
- VIII - Outras Receitas Correntes;
- IX - Operações de Crédito;
- X - Alienação de Bens;
- XI - Amortização de Empréstimos;
- XII - Transferências de Capital;
- XIII - Outras Receitas de Capital.

Art. 9º São Receitas do Orçamento da Seguridade Social:

- I - Contribuições Sociais dos servidores públicos, Contribuições Patronais da Administração Pública e outras que vierem a ser criadas por lei;
- II - Receitas Próprias dos Órgãos, Fundos e Entidades que atuam nas áreas de saúde, previdência e assistência social;
- III - Transferências efetuadas por meio do Sistema Único de Saúde e de Assistência Social;
- IV - Transferências do Orçamento Fiscal, oriundas da receita resultante de impostos, conforme dispõe a Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;
- V - Outras Fontes vinculadas à Seguridade Social.

Art. 10. O Orçamento de Investimento das Empresas compreende a programação das Empresas Estaduais em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que recebem, exclusivamente, recursos a título de aumento de capital à conta do Orçamento Fiscal.

Parágrafo único. O investimento de que trata este artigo, compreende as dotações destinadas a:

- I - planejamento e execução de obras, priorizando as obras em andamento;
- II - aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
- III - aquisição de instalações, equipamentos e material permanente;
- IV - aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Art. 11. São Receitas do Orçamento de Investimento das

Empresas as:

- I - geradas pela Empresa;
 - II - decorrentes da participação acionária do Estado;
 - III - oriundas de Operações de Crédito Internas e Externas;
 - IV - de outras origens.
- Art. 12. A Lei Orçamentária discriminará em categorias de programação específicas as dotações destinadas:
- I - às ações descentralizadas de educação, saúde, segurança pública, trabalho e assistência social;
 - II - às despesas correntes de caráter continuado, derivadas de lei e que fixem a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois anos;
 - III - ao atendimento do Programa de Alimentação Escolar;
 - IV - ao pagamento de precatórios judiciais;
 - V - ao pagamento de sentenças judiciais transitadas em julgado consideradas de pequeno valor;
 - VI - às despesas com publicidade, propaganda e divulgação oficial, de acordo com o § 15 do art. 204 da Constituição Estadual;
 - VII - ao atendimento das operações relativas à dívida do Estado;
 - VIII - ao repasse constitucional aos municípios;
 - IX - ao pagamento dos benefícios previdenciários da Administração Pública Estadual, por Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes;
 - X - às despesas com servidores, de natureza complementar, como auxílio alimentação ou refeição, auxílio fardamento, auxílio transporte, assistência pré-escolar, assistência médica e odontológica, no âmbito dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, inclusive da Administração Indireta, que recebam recursos à conta dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
 - XI - às despesas com capacitação e valorização de servidores;
 - XII - às ações descentralizadas do Poder Judiciário.

§ 1º As despesas de que trata o inciso VI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à educação e à saúde, deverão ser alocadas na Secretaria de Estado de Comunicação (SECOM), conforme estabelecido na Lei nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

§ 2º O disposto no inciso X deste artigo aplica-se, igualmente, aos órgãos e entidades que prestem, total ou parcialmente, os referidos benefícios a seus servidores e respectivos dependentes.

§ 3º As despesas de que trata o inciso XI deste artigo, financiadas com recursos do Tesouro Estadual, no âmbito do Poder Executivo, exceto aquelas relativas à formação específica das áreas de educação, saúde, segurança pública e fazendária, deverão ser alocadas na Escola de Governança Pública do Estado do Pará.

Art. 13. O Projeto de Lei Orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Assembleia Legislativa observará, além das demais disposições constitucionais e legais, o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, constituindo-se de:

- I - texto da Lei;
- II - quadros orçamentários consolidados;
- III - anexos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei, evidenciando a estrutura de financiamento e o programa de trabalho por unidade orçamentária;
- IV - anexo do Orçamento de Investimento das Empresas;
- V - anexos dos demonstrativos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;
- VI - descrição das principais finalidades e a legislação básica dos órgãos da Administração Pública Estadual;
- VII - discriminação da legislação da receita;
- VIII - portfólio dos investimentos por programa de governo, região de integração, municípios, órgão/entidade, fonte de financiamento, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas;
- IX - demonstrativo regionalizado dos percentuais de incidência sobre as receitas e despesas, decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, conforme estabelece o § 11 do art. 204, da Constituição Estadual;

X - demonstrativo da estimativa do impacto orçamentário-financeiro, resultante da concessão ou ampliação de incentivos ou benefícios de natureza tributária, da qual decorra renúncia de receita, indicando as medidas de compensação que serão adotadas.

§ 1º Os quadros orçamentários a que se refere o inciso II deste artigo, incluindo os complementos referenciados no art. 22, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, são os seguintes:

- I - evolução da receita do Tesouro Estadual segundo as categorias econômicas e seus desdobramentos;
- II - resumo da receita dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica e origem dos recursos;
- III - resumo da receita da Administração Indireta, por categoria econômica;
- IV - evolução da despesa segundo as categorias econômicas e os grupos de natureza de despesa;
- V - resumo da despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e origem dos recursos;
- VI - despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, por

Poder e órgão, segundo os grupos de natureza da despesa;

VII - despesa por função e órgão, segundo as categorias econômicas;

VIII - despesa por programa, detalhada por Poder e órgão, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

IX - receita e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, isolada e conjuntamente, segundo as categorias econômicas;

X - resumo das fontes de financiamento, por categoria econômica e grupo de natureza de despesa, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;

XI - evolução da despesa do tesouro, por Poder, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, segundo as categorias econômicas e grupos de natureza da despesa.

§ 2º O Orçamento de Investimento das Empresas, referido no inciso IV do *caput* deste artigo, será composto dos seguintes demonstrativos:

- I - estrutura de financiamento, por fonte de recursos;
- II - consolidação dos investimentos, por função e órgão;
- III - consolidação dos investimentos, por programa;
- IV - programa de trabalho, por órgão e fonte de financiamento.

Art. 14. A mensagem que encaminhar o Projeto de Lei Orçamentária compor-se-á de:

- I - texto analítico contendo:
 - a) análise da situação econômico-financeira do Estado, com indicação das perspectivas para 2017 e suas implicações na proposta orçamentária;
 - b) justificativa das premissas da estimativa da receita e da fixação da despesa;
 - c) estoque da dívida fundada e flutuante do Estado;
 - d) destaque para ações estratégicas que serão implementadas por meio dos Programas na Lei Orçamentária Anual de 2017;
 - e) capacidade de endividamento do Estado.

II - quadros demonstrativos, contendo:

- a) receita, segundo a origem dos recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social;
- b) receita própria e despesa dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, bem como, do Orçamento de Investimento das Empresas, de forma regionalizada;
- c) aplicação de recursos na saúde e na educação, conforme determinam o art. 198, § 2º, inciso II e o art. 212 da Constituição Federal;
- d) previsão de operações de crédito internas e externas e das respectivas contrapartidas, com indicação dos agentes financeiros e da programação a ser financiada;
- e) relação das obras em execução em 2016 e que tenham previsão de continuidade em 2017, bem como, o patrimônio público a ser conservado, com indicação quantitativa do que já foi executado, tanto em porcentagem, quanto em montante financeiro, e a quantificação do que ainda falta para a conclusão das obras relacionadas;
- f) proposta orçamentária da previdência estadual, evidenciando as receitas por fonte de recurso e as despesas com inativos e pensionistas por Poder, Ministério Público e demais órgãos constitucionais independentes.

Parágrafo único. Todos os documentos referentes ao Projeto de Lei Orçamentária de 2017 devem ser encaminhados, à Assembleia Legislativa, por meio impresso e digital (PDF), e o banco de dados que gerou as informações, em arquivo XLS ou XML, de forma a permitir a carga no Sistema de Emendas, bem como a atualização e redação final da Lei Orçamentária Anual.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 15. Na elaboração e aprovação do Projeto da Lei Orçamentária de 2017, bem como na sua execução, deverá ser observado o princípio da publicidade, evidenciada a transparência da gestão fiscal e assegurada a participação da sociedade, mediante audiências públicas nas regiões de integração do Estado do Pará, amplamente divulgadas e incentivadas, nos termos do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

§ 1º Os titulares dos Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, do Ministério Público, da Defensoria Pública, e dos demais órgãos constitucionais independentes, no que couber a cada um, farão divulgar:

- I - por meio da *internet*:
 - a) estimativa da receita:
 1. orçamentária anual;
 2. corrente líquida anual e por quadrimestre;
 3. do Tesouro Estadual prevista para os respectivos quadrimestres.
 - b) demonstrativo dos limites orçamentários fixados para os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes;
 - c) Projeto de Lei Orçamentária e seus anexos, bem como, a Lei Orçamentária Anual (LOA);
 - d) a cada mês, a listagem de todas as despesas com publicidade, com seus respectivos objetivos.
- II - por publicação no Diário Oficial do Estado:
 - a) a Lei Orçamentária Anual;
 - b) o relatório resumido de execução orçamentária, a cada

bimestre, em observância ao art. 52 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e as portarias da Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

c) o relatório da gestão fiscal, ao final de cada quadrimestre, na forma e conteúdo definidos nos arts. 54 e 55 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000 e as Portarias da STN.

§ 2º O Poder Executivo colocará à disposição dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes a estimativa da receita para o exercício de 2017, no mínimo, trinta dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias à Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN.

§ 3º As audiências públicas de que trata o *caput* deste artigo serão divulgadas, com antecedência mínima de quinze dias das respectivas datas de realização, devendo garantir o direito à manifestação de entidades da sociedade civil organizada, que terão direito à réplica e a requerer informações mais detalhadas sobre o orçamento, que serão fornecidas no prazo máximo de trinta dias.

§ 4º O Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais, de cada quadrimestre, em audiência pública na Assembleia Legislativa do Estado, nos termos do art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

§ 5º Para fins de realização da audiência pública prevista no parágrafo anterior, o Poder Executivo deverá encaminhar à Assembleia Legislativa relatórios de avaliação do cumprimento das metas fiscais constante do Anexo III desta Lei, com as justificativas de eventuais desvios e indicação das medidas corretivas adotadas, no prazo de até 5 (cinco) dias antes da audiência.

§ 6º A proposta orçamentária da Assembleia Legislativa, de que trata o § 2º deste artigo, será encaminhada à SEPLAN, após aprovação em sessão plenária e concretizada através de decreto legislativo.

§ 7º A transparência e a participação de que trata o *caput* deste artigo, serão asseguradas com a realização de audiências públicas regionais, com convocação a todos os setores sociais e, ainda, mediante a liberação de informações sobre a execução orçamentária e financeira em meios eletrônicos.

§ 8º Os relatórios de que trata o § 5º deste artigo, deverão ser encaminhados em meio impresso e digital.

Art. 16. A proposta orçamentária para o exercício de 2017 será elaborada considerando os seguintes parâmetros:

I - para estimativa das receitas:

a) tributárias:

1. inflação prevista com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE);

2. projeção do PIB Estadual.

b) transferidas pela União: de acordo com as estimativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN), compatibilizadas com o desempenho dessas receitas;

c) fundos estaduais: de acordo com a origem das receitas;

d) demais receitas próprias: Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), do IBGE e outros índices de preços, avaliada a compatibilidade com o desempenho de cada item da receita;

e) a realização da receita no exercício em curso.

II - para fixação das despesas:

a) de pessoal e encargos sociais:

1. variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), ressalvados os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo que corresponderá a variação disposta na Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015;

2. crescimento vegetativo da folha;

3. implementação e ou alteração das estruturas de cargos, carreira e remuneração dos servidores da Administração Pública Estadual aprovada em lei;

4. previsão de preenchimento de cargos comissionados e efetivos;

5. às contribuições previdenciárias, em observância ao disposto na legislação específica;

6. observância aos tetos salariais estabelecidos no âmbito de cada Poder, do Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes.

b) da dívida pública estadual: projetada com base nos indicadores que norteiam as cláusulas contratuais;

c) dos débitos de precatórios atualizados com base na legislação vigente;

d) demais despesas:

1. obras: com base no Índice Nacional de Custo da Construção Civil (INCC) da Fundação Getúlio Vargas (FGV);

2. contratos de prestação de serviços de natureza continuada: pelo dissídio definido na data base da categoria;

3. energia, combustível e água: com base no Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da FGV;

4. telefonia: com base no Índice de Serviços de Telecomunicações (IST) da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) ou do Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI);

5. gastos correntes referentes a serviços administrativos de natureza continuada do Poder Judiciário: pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC);

6. outros itens: os índices IPCA, IGP-M e, ainda, a variação do dólar projetado, quando couber.

Parágrafo único. Os parâmetros de que trata o inciso II, alínea

“a”, deste artigo, serão aplicados em observância aos limites legais para cada Poder, estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 17. Ficam fixados, para efeito da elaboração da proposta orçamentária de 2017, dos órgãos dos Poderes Judiciário e Legislativo, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, os seguintes percentuais da receita líquida resultante de impostos:

I - Assembleia Legislativa do Estado - 4,38%;

II - Poder Judiciário do Estado - 9,76%;

III - Ministério Público - 5,15%;

IV - Ministério Público de Contas do Estado - 0,35%;

V - Ministério Público de Contas dos Municípios - 0,23%;

VI - Tribunal de Contas do Estado - 1,89%;

VII - Tribunal de Contas dos Municípios - 1,60%;

VIII - Defensoria Pública - 1,64%.

§ 1º Para fins de cálculo da receita líquida resultante de impostos, mencionada no *caput* deste artigo, entendem-se as receitas resultantes de impostos de competência estadual e os impostos transferidos constitucionalmente pela União ao Estado, deduzida as receitas de caráter extraordinário, as transferências constitucionais aos municípios, a parcela dos recursos vinculados à manutenção do ensino e as ações e serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º, da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000.

§ 2º A aplicação dos recursos orçamentários nas despesas de pessoal e encargos sociais, incluídas as despesas previdenciárias, deverá obedecer aos limites estabelecidos no art. 20, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Ficam estabelecidos os limites de gastos com pessoal, calculados com base no art. 20, inciso II e § 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, nos seguintes percentuais:

I - 48,60% (quarenta e oito inteiros e sessenta centésimos por cento) para o Poder Executivo;

II - 6% (seis por cento) para o Poder Judiciário;

a) 5,92% (cinco inteiros e noventa e dois centésimos por cento) para o Tribunal de Justiça;

b) 0,08% (oito centésimos por cento) para a Justiça Militar do Estado do Pará.

III - 3,40% (três inteiros e quarenta centésimos por cento) para o Poder Legislativo:

a) 1,54% (um inteiro e cinquenta e quatro centésimos por cento) para a Assembleia Legislativa do Estado do Pará;

b) 0,94% (noventa e quatro centésimos por cento) para o Tribunal de Contas do Estado do Pará;

c) 0,17% (dezesseis centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas do Estado do Pará;

d) 0,65% (sessenta e cinco centésimos por cento) para o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

e) 0,10% (dez centésimos por cento) para o Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

IV - 2% (dois por cento) para o Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 18. A receita do Estado decorrente de dívida ativa tributária deverá ser utilizada, no caso dos Poderes Executivo e Judiciário e do Ministério Público, somente para o financiamento de despesas que não se caracterizem como despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo único. Para efeito do disposto no *caput* deste artigo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado, despesa corrente derivada de lei ou ato administrativo normativo e que fixe a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Art. 19. Na programação dos investimentos em obras da Administração Pública Estadual só serão incluídos novos projetos depois de adequadamente atendidos aqueles em andamento e contempladas as despesas de conservação do patrimônio, conforme estabelece o art. 45 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Terão precedência para alocação os novos projetos que, além de preencherem os requisitos do *caput* deste artigo, apresentem garantia de participação de parcerias para sua execução.

§ 2º Para efeito do disposto no *caput* do presente artigo serão consideradas:

I - obras em andamento: aquelas já iniciadas e cujo cronograma de execução físico financeiro, ultrapasse o exercício de 2016;

II - despesas de conservação do patrimônio: aquelas destinadas a atender bens cujo estado indique possível ameaça à prestação de serviços, especialmente quanto à saúde, educação, assistência e segurança pública.

Art. 20. As transferências voluntárias de recursos do Estado, consignadas na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, para outro ente da Federação, a título de cooperação, auxílio ou assistência financeira, serão formalizadas por meio de convênio, acordo ou outro ajuste entre as partes e dependerão da comprovação, por parte do ente beneficiado, no ato da assinatura do instrumento:

I - do atendimento ao disposto no art. 25 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

II - da contrapartida definida no art. 25, § 1º, inciso IV, alínea “d”, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, devidamente pactuada de acordo com a capacidade financeira do respectivo ente beneficiado, podendo ser atendida por intermédio de recursos financeiros ou bens e serviços economicamente mensuráveis;

III - da situação de regularidade junto à Previdência Estadual,

mediante Certidão Negativa emitida pelo órgão competente;

IV - do atendimento ao disposto na Lei Estadual nº 6.286, de 5 de abril de 2000.

§ 1º Ao órgão responsável pela transferência de recursos caberá:

I - verificar a observância das condições previstas neste artigo, mediante a apresentação de declaração, pelo ente beneficiado, que ateste o cumprimento das disposições estabelecidas, com a devida documentação comprobatória;

II - proceder aos trâmites necessários no Sistema de Execução Orçamentária (SEO) e no SIAFEM, ou outros sistemas que vierem a substituí-los;

III - após a assinatura do convênio, a entidade ou órgão concedente, dará ciência do mesmo à Assembleia Legislativa ou à Câmara Municipal respectiva, conforme dispõe o art. 19 da Constituição Estadual e o § 2º do art. 116 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como, instruções normativas da Secretaria do Tesouro Nacional (STN).

§ 2º Não se considera como transferência voluntária, para fins do disposto neste artigo, a descentralização de recursos a municípios para a realização de ações cuja competência seja exclusiva do Estado ou tenham sido delegadas com ônus aos referidos entes da Federação.

§ 3º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, a contrapartida financeira fica estabelecida nos seguintes percentuais mínimos:

I - 4% (quatro por cento) para municípios com até 50.000 (cinquenta mil) habitantes;

II - 8% (oito por cento) para municípios entre 50.001 (cinquenta mil e um) a 100.000 (cem mil) habitantes;

III - 12% (doze por cento) a 20% (vinte por cento) para os demais.

Art. 21. A Administração Pública Estadual poderá destinar recursos para, direta ou indiretamente, cobrir necessidades de pessoas físicas ou déficits de pessoas jurídicas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, por meio de contribuições, auxílios, subvenções sociais e, material, bens ou serviços de distribuição gratuita.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, entende-se por:

I - contribuições: despesas orçamentárias às quais não corresponda contraprestação direta em bens e serviços e não sejam reembolsáveis pelo receptor, inclusive aquelas destinadas a atender as despesas de manutenção de outras entidades de direito público ou privado, observado o disposto na legislação vigente;

II - auxílios: despesas orçamentárias destinadas a atender despesas de investimentos ou inversões financeiras de outras esferas de governo ou de entidades privadas sem fins lucrativos, observado, respectivamente, o disposto nos arts. 25 e 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

III - subvenções sociais: despesas orçamentárias para cobertura de despesas de instituições privadas de caráter assistencial ou cultural, sem finalidade lucrativa, de acordo com os arts. 16, parágrafo único, e 17 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000;

IV - material, bem ou serviço para distribuição gratuita: despesa orçamentária com aquisição de materiais, bens ou serviços para distribuição gratuita, tais como, livros didáticos, medicamentos, gêneros alimentícios e outros materiais, bens ou serviços que possam ser distribuídos gratuitamente, exceto se destinados a premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras.

§ 2º O recurso público destinado a atender pessoa física em situação de risco pessoal e social, para fins do disposto neste artigo, corresponde à ajuda ou apoio financeiro e subsídio ou complementação na aquisição de bens, não classificados explícita ou implicitamente em outros elementos de despesa, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º O Poder Executivo encaminhará quadrimestralmente à Assembleia Legislativa, a relação das pessoas jurídicas, sem fins econômicos e de interesse social, beneficiadas com recursos públicos de que trata o *caput* deste artigo, com seus respectivos valores, por ocasião do encaminhamento do Relatório de Gestão Fiscal.

Art. 22. As dotações consignadas na Lei Orçamentária e as incluídas por créditos adicionais, na forma estabelecida nos incisos I, II e III do § 1º, do artigo anterior, serão realizadas somente com entidades privadas sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública, que observem, no mínimo, três das seguintes condições:

I - sejam de atendimento direto e gratuito ao público, nas áreas de assistência social, saúde, segurança pública, educação, cultura, esporte e lazer;

II - sejam signatárias de contrato de gestão com a Administração Pública Estadual;

III - desenvolvam programas e projetos voltados à qualidade do meio ambiente, à agropecuária, à pesca, à aquicultura, à apicultura, à economia solidária, ao cooperativismo, à agricultura familiar e ao abastecimento;

IV - desenvolvam programas e projetos geradores de emprego e renda, promovam cursos profissionalizantes de capacitação e qualificação profissional, ou de apoio à economia solidária e ao empreendedorismo rural e sustentável;

V - constituam consórcio intermunicipal de saúde, de educação, de infraestrutura, de agropecuária, de meio ambiente e de assistência social, formados exclusivamente por entes públicos legalmente instituídos e signatários de contratos de gestão com a Administração Pública Estadual;

VI - estejam qualificadas como instituições de apoio ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, para vários setores, em especial os que visem ao desenvolvimento e à implantação de empreendimentos de geração e distribuição de fontes alternativas de energia, promoção do reaproveitamento e reciclagem de resíduos sólidos, para a obtenção de um meio ambiente sustentável.

VII - sejam de apoio ao desenvolvimento dos serviços jurisdicionais;

VIII - contribuam diretamente para o alcance das diretrizes, objetivos e metas previstos no Plano Plurianual 2016-2019;

IX - sejam constituídas sob a forma de associações, cooperativas ou qualquer outra forma de organização representativa da sociedade civil.

X - desenvolvam programas e projetos voltados à juventude, ao idoso, e a reciclagem de materiais.

Parágrafo único. As entidades previstas no *caput* deste artigo terão que comprovar o funcionamento de suas atividades há pelo menos dois anos, sem prejuízo de observância das regras previstas nas Leis Federais nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e nº 9.637, de 15 de maio de 1998, bem como na Lei Estadual nº 5.980, de 19 de julho de 1996.

Art. 23. A Lei Orçamentária de 2017 conterà a Reserva do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e a Reserva de Contingência, conforme dispõe o inciso III do art. 5º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º A Reserva do Regime Próprio de Previdência Social corresponde ao ingresso de recursos superavitários destinados a garantir futuros desembolsos do RPPS, do ente respectivo, devendo constar no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º A Reserva de Contingência, será constituída, exclusivamente, de recursos do orçamento fiscal, equivalendo, no Projeto de Lei Orçamentária, ao limite de até 2% (dois por cento) da receita corrente líquida do orçamento fiscal.

§ 3º A Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais e para o atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

§ 4º A dotação global denominada Reserva de Contingência, bem como, a Reserva do Regime Próprio de Previdência do Servidor - RPPS serão identificadas nos orçamentos pelos códigos "99.999.9999.9008" e "99.997.9999.9041", respectivamente, no que se refere às classificações por função e subfunção e estrutura programática.

§ 5º As Reservas referidas no *caput* deste artigo serão identificadas, quanto à natureza da despesa, pelo código "9.9.99.99.99".

Art. 24. No Projeto de Lei Orçamentária somente poderão ser incluídas dotações relativas às operações de crédito contratadas ou cujo pedido de autorização para sua realização tenham sido encaminhadas ao Poder Legislativo, até 30 de agosto do mesmo exercício em que é elaborado o referido projeto.

Art. 25. O Poder Judiciário Estadual encaminhará à Casa Civil da Governadoria e à Procuradoria Geral do Estado, até 15 de julho de 2016, a relação dos débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários apresentados até 1º de julho de 2016, para serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, discriminada por órgão da Administração Direta e Indireta, especificando:

I - número do ajuizamento da ação originária;

II - número do precatório;

III - tipo da causa julgada;

IV - data da autuação do precatório;

V - nome do beneficiário;

VI - valor do precatório a ser pago;

VII - data do trânsito em julgado.

§ 1º Os órgãos e entidades constantes da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, encaminharão à SEPLAN no prazo máximo de cinco dias, contados do recebimento da relação dos débitos pelo Poder Judiciário, apontando, se for o caso, eventuais divergências entre a relação e os processos que originaram os precatórios recebidos, para sua inclusão no Projeto de Lei Orçamentária.

§ 2º Caberá à Procuradoria Geral do Estado verificar e aferir os precatórios da Administração Direta, das Autarquias e Fundações do Poder Executivo Estadual.

Art. 26. A criação, a expansão ou o aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa ficam condicionados às especificações dos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Parágrafo único. Excluem-se do disposto neste artigo, as despesas de caráter irrelevante, consideradas aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites estabelecidos nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Art. 27. A Lei Orçamentária para o exercício de 2017 deverá consignar, no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV), os recursos orçamentários destinados ao Plano de Custeio do Regime Estadual de Previdência.

§ 1º Deverão os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes transferir, quando necessário, recursos financeiros para a cobertura do déficit do Regime Próprio de Previdência, em conformidade com o estabelecido no inciso V, do art. 84 da Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 2º A majoração dos encargos com o Regime Próprio de Previdência do Servidor, decorrente do aumento da alíquota das contribuições e/ou resultante da expansão da base dos contribuintes aprovada por lei, após o encaminhamento do Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2017, fica condicionada à indicação pelo Poder Executivo de recursos adicionais para o seu financiamento.

§ 3º Os órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, e demais órgãos constitucionais independentes deverão enviar ao IGEPREV, até o trigésimo dia do mês subsequente, a listagem nominal dos segurados do Regime Próprio de Previdência Social participantes dos fundos previdenciários, em obediência a Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e Orientações Normativas do Ministério da Previdência Social em vigor, evidenciando pelo menos:

I - nome e demais dados pessoais, inclusive dos dependentes;

II - matrícula e outros dados funcionais;

III - remuneração de contribuição;

IV - valores mensais da contribuição do segurado;

V - valores mensais da contribuição do órgão.

§ 4º É vedado o aumento dos valores dos benefícios previdenciários ou inclusão de novas parcelas em sua composição, sem a deliberação do Conselho Estadual de Previdência, conforme Lei Complementar nº 39, de 9 de janeiro de 2002.

§ 5º Aos órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes será disponibilizado o acesso a todas as informações concernentes a execução orçamentária e financeira de suas respectivas dotações alocadas no IGEPREV.

Art. 28. Os recursos do Tesouro Estadual, destinados ao atendimento das ações e serviços públicos de saúde e da assistência social, serão programados integralmente nas Unidades Orçamentárias, Fundo Estadual de Saúde (FES) e Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS), respectivamente, respeitada a legislação sobre a matéria.

Art. 29. A Programação de Trabalho financiada com recursos do Fundo de Reparelamento do Judiciário (FRJ) será alocada integralmente no Tribunal de Justiça do Estado.

Art. 30. O Poder Executivo poderá, mediante decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2017, e, em créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação.

Parágrafo único. A transposição, a transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária de 2017 ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, adequação da classificação funcional.

Seção II

Das Vedações

Art. 31. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas:

I - sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos;

II - destinadas a ações de caráter sigiloso, salvo quando realizadas por órgãos ou entidades cuja legislação que as criou estabeleça, entre suas competências, o desenvolvimento de atividades relativas à segurança da sociedade e do Estado e que tenham como precondição o sigilo;

III - para pagamento a servidores da Administração Pública ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, por serviços a título de consultoria ou assistência técnica, inclusive custeada com recursos provenientes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

IV - para o pagamento de despesas com pessoal, a qualquer título, com recursos transferidos pelo Estado, a entidades privadas sem fins lucrativos, sob a forma de contribuições, subvenções e auxílios;

V - para pagamento de entidades de previdência complementar ou congêneres;

VI - para pagamento a sindicato, associação ou clube de servidores públicos.

§ 1º Excetua-se do inciso IV deste artigo, os recursos transferidos para a Orquestra Sinfônica do Theatro da Paz, bem como para as Organizações Sociais sem fins econômicos e de interesse social, declaradas de utilidade pública estadual.

§ 2º Excetua-se do inciso V deste artigo, o aporte, em caráter excepcional, de recursos necessários ao funcionamento inicial de entidade fechada de previdência complementar estadual, a título de adiantamento de contribuições futuras.

Seção III

Da Descentralização dos Créditos

Art. 32. A descentralização de créditos orçamentários, efetuada para unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, será realizada por meio de destaque ou provisão de crédito, quando o órgão executor integrar os referidos orçamentos.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo entende-se por:

I - descentralização de créditos orçamentários: a delegação da execução da programação de trabalho consignada no orçamento de um órgão, para execução por outro órgão da mesma esfera

de governo;

II - destaque: a operação descentralizadora externa de crédito orçamentário em que o gestor de um órgão transfere para outro órgão, fora de sua estrutura, o poder de utilização no todo ou em parte de recurso orçamentário que lhe tenha sido destinado na Lei Orçamentária Anual;

III - provisão: a operação descentralizadora interna de crédito orçamentário, por meio do qual uma unidade gestora transfere a execução de seu programa de trabalho para outra unidade gestora que lhe seja subordinada, ou seja, para outra unidade de sua própria estrutura, autorizando a movimentação de determinadas dotações orçamentárias.

§ 2º A utilização da descentralização de crédito orçamentário tem como objetivo a consecução do objeto previsto no Programa de Trabalho consignado na Lei Orçamentária, só devendo ser utilizada quando for para o fiel cumprimento a que se destinam os recursos aprovados em lei, devendo atender a necessidade de aprimoramento da ação de governo.

§ 3º Não poderá haver descentralização de crédito orçamentário para atendimento de despesas que não sejam atribuição do órgão ou entidade concedente ou quando o bem gerado com a aplicação dos recursos não puder incorporar ao patrimônio do Estado.

Art. 33. Os órgãos da Administração Pública, integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, que optarem pela execução orçamentária na forma de Destaque Orçamentário, deverão firmar Termo de Cooperação, estabelecendo as condições de execução e as obrigações entre as partes, informando seu número no documento do SEO, para efeito de liberação da quota orçamentária pela SEPLAN.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo os Fundos Estaduais e o IGEPREV, no âmbito da ação de Encargos com a Previdência Social dos Servidores.

Seção IV

Das Emendas ao Projeto de Lei Orçamentária

Art. 34. As propostas de emendas parlamentares ao Projeto de Lei Orçamentária Anual de 2017, deverão respeitar o art. 205, § 2º da Constituição Estadual, observada a Emenda Constitucional nº 61, de 11 de junho de 2014, que dispõe sobre as emendas impositivas, relativas a 1,2% (um vírgula dois por cento) da receita líquida de impostos, deduzidas as despesas constitucionais e as vinculadas, na área de saúde e educação.

§ 1º Consideram-se incompatíveis as Emendas ao Projeto de Lei do Orçamento que:

I - no somatório total, reduzirem a dotação do projeto ou da atividade em valor superior ao programado;

II - não apresentarem objetivos e metas compatíveis com a unidade orçamentária, projeto ou atividade, esfera orçamentária, grupo de natureza de despesa e destinação de recursos;

III - anularem o valor das dotações orçamentárias provenientes de:

a) despesas com a manutenção dos órgãos e entidades, alocadas no Programa Manutenção da Gestão;

b) despesas com recursos vinculados da Administração Direta e fundos, para outro objeto que não os definidos nas leis específicas;

c) despesas financiadas com recursos próprios das entidades da Administração Indireta para outro órgão;

d) contrapartida obrigatória de recursos transferidos ao Estado;

e) recursos de operações de crédito internas e externas.

§ 2º As emendas que alterarem financeiramente o valor dos projetos ou atividades deverão ser acompanhadas dos respectivos ajustes na quantificação física do produto.

Art. 35. O Poder Executivo disponibilizará à Assembleia Legislativa, quando do envio da proposta orçamentária, planilha de Custos Médios, dos equipamentos e das obras usualmente realizadas pela Administração Estadual.

Seção V

Da Execução

Art. 36. A execução orçamentária e financeira será registrada no SIAFEM, no Sistema de Gestão dos Programas do Estado do Pará (GP Pará), Sistema de Execução Orçamentária (SEO), Sistema Integrado de Materiais e Serviços (SIMAS) ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 1º Fica facultado aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, à Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes a utilização dos Sistemas GP Pará, SEO e SIMAS ou outros sistemas que vierem a substituí-los.

§ 2º Com vistas ao acompanhamento e à fiscalização orçamentária a que se refere o inciso XV do art. 92 da Constituição do Estado do Pará, será assegurada aos deputados, mediante solicitação do Presidente da Assembleia Legislativa, senha de acesso irrestrito, para consulta, inclusive de anos anteriores, ao SIAFEM, GP Pará, SIMAS e outros que vierem a substituí-los.

Art. 37. No que se refere ao regime orçamentário, as receitas serão reconhecidas por ocasião da sua arrecadação e as despesas, de acordo com os seus respectivos estágios, empenho, liquidação e pagamento, na forma prevista na Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observando as seguintes peculiaridades:

I - receita - no mês em que ocorrer o respectivo ingresso;

II - despesa - conforme os estágios definidos no *caput* deste artigo, sendo que a liquidação deverá ocorrer da seguinte forma:

a) folha de pessoal e encargos sociais - dentro do mês de competência a que se referir o gasto;

b) fornecimento de material - na data da entrega;

c) prestação de serviço - na data da realização;

d) obra - na ocasião da medição.

Parágrafo único. Aos titulares dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, será disponibilizado o acesso ao SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, ou ainda, a qualquer extrator de dados, para acompanhamento em tempo real da realização da receita e das despesas financeiras e orçamentárias, além da disponibilização continuada de informações bimestrais sobre a realização da receita líquida resultante de impostos de que trata o § 1º do art. 17.

Art. 38. A gestão patrimonial será realizada, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 1º Todo bem patrimonial adquirido no exercício de 2017, com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social ou de convênios, será tombado pelo órgão detentor do recurso orçamentário, passando a integrar o seu patrimônio.

§ 2º A gestão patrimonial, no âmbito do Poder Executivo, será efetivada por meio do SIMAS ou outro sistema que vier a substituí-lo.

Art. 39. Os recursos repassados à conta do Tesouro Estadual às empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto, mediante subscrição de ações, destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

Art. 40. Os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão elaborar e publicar, por ato próprio, até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2017, a programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o primeiro quadrimestre, nos termos do art. 8º da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º Para o Poder Executivo, o ato referido no *caput* deste artigo e suas alterações serão de responsabilidade da SEPLAN, sendo constituído de:

I - meta quadrimestral da receita do Estado, com especificação das metas bimestrais de arrecadação, desdobradas pela origem dos recursos;

II - quotas orçamentárias mensais, discriminando as despesas por área, unidade orçamentária, programa, grupo de despesa e fonte de financiamento;

III - cronograma de pagamento mensal das despesas à conta de recursos do Tesouro e de outras fontes, por grupo de despesa.

§ 2º Para os Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, o ato referido no *caput* deste artigo será publicado no prazo de vinte dias, a contar da data do recebimento das informações do Poder Executivo quanto à limitação financeira, na forma estabelecida no inciso II.

§ 3º A programação orçamentária e o cronograma de execução mensal de desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos demais quadrimestres serão publicados trinta dias após o encerramento do quadrimestre anterior.

§ 4º A disponibilização das quotas orçamentárias será efetivada mensalmente no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por cada órgão dos Poderes do Estado, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

§ 5º Para o Poder Executivo a responsabilidade referida no parágrafo anterior é da SEPLAN.

Art. 41. Verificado, ao final de cada bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei Orçamentária, os Poderes, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes promoverão, por ato próprio e nos montantes necessários, nos trinta dias subsequentes, limitação de empenho e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I - proporcionalidade de participação de cada um, conforme limites definidos no art. 17 desta Lei;

II - comportamento dos recursos legalmente vinculados à finalidade específica;

III - cumprimento dos limites dos gastos com pessoal e encargos sociais, serviço da dívida, transferências constitucionais aos municípios e vinculação à educação e à saúde;

IV - conservação dos recursos das contrapartidas estaduais a convênios firmados;

V - garantia do cumprimento das despesas decorrentes de sentenças judiciais transitadas em julgado.

§ 1º Cabe ao Poder Executivo informar aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público, a Defensoria Pública e aos demais órgãos constitucionais independentes, até o décimo dia após o encerramento do prazo estabelecido no *caput* deste artigo, o montante que caberá a cada um na limitação de empenho e da movimentação financeira, inclusive os parâmetros adotados.

§ 2º Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, com base na informação de que trata o § 1º deste artigo, publicarão ato, no prazo de quinze dias, a contar do recebimento das informações, estabelecendo as despesas, com os respectivos valores, que serão objeto de limitação de empenho e movimentação financeira.

Art. 42. Os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão recolher, até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente, para a Conta Única do Estado, a diferença do Imposto de Renda - Pessoa Física, retida na fonte, incidente sobre a remuneração de seus servidores e prestadores de serviços,

após a apuração e o cotejamento entre as cotas devidas e os valores efetivamente repassados pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. Excetua-se do disposto no *caput* deste artigo, o mês de dezembro do exercício, que será apurado por estimativa de receita.

Art. 43. Os grupos de natureza da despesa aprovados na Lei Orçamentária Anual em cada projeto, atividade e operações especiais, terão seu detalhamento registrado no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-lo, por elemento de despesa no Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD), no primeiro dia útil do exercício de 2017.

Parágrafo único. As alterações necessárias nos elementos de despesa, referidos no *caput* deste artigo, serão registradas no SEO e no SIAFEM ou outro sistema que vier a substituí-los, pelas unidades orçamentárias, no âmbito de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, desde que sejam efetivadas no mesmo projeto, atividade e operação especial e no mesmo grupo de natureza da despesa, fonte e modalidade de aplicação, aprovados na Lei Orçamentária.

Art. 44. A execução das atividades, projetos e operações especiais integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social dos órgãos do Poder Executivo, quando de seu empenho, deve ser objeto de ação detalhada no Sistema GP Pará ou outro sistema que vier a substituí-lo, de modo a garantir de maneira clara e concisa a identificação do gasto, permitindo o monitoramento e avaliação dos Programas do PPA 2016-2019.

Parágrafo único. Entende-se por ação detalhada o menor nível de programação, sendo utilizado para especificar a localização física da ação e a transparência dos recursos financeiros aplicados.

Art. 45. A Lei Orçamentária Anual conterá autorização para abertura de créditos suplementares, conforme o disposto no inciso I, do art. 7º, obedecidas as disposições do art. 43, ambos da Lei nº 4.320, de 17 de março 1964.

Art. 46. As alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitadas à SEPLAN, por meio do SEO ou outro sistema que vier a substituí-lo, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro, novembro e dezembro.

§ 1º Excetuam-se do disposto neste artigo as solicitações destinadas ao atendimento de situações reconhecidas como excepcionais, novas obrigações legais, bem como, as relacionadas aos créditos adicionais cuja fonte de cobertura seja do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Estado do exercício anterior.

§ 2º Compete aos dirigentes máximos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes o reconhecimento das situações excepcionais previstas no § 1º, e no âmbito do Poder Executivo, compete ao Secretário de Estado de Planejamento.

§ 3º Excluem-se do disposto do *caput* deste artigo, as alterações orçamentárias mediante abertura de crédito suplementar por anulação total ou parcial de recursos de seus próprios orçamentos, para os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 47. Os órgãos dos Poderes Legislativo e Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, ficam autorizados, por ato dos seus dirigentes, a abrir créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Parágrafo único. O limite para abertura de créditos suplementares referido no *caput* deste artigo, com indicação de recursos compensatórios, será definido na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 48. A operacionalização da programação referida no art. 28 poderá ser executada pelo próprio Fundo ou por meio da descentralização de crédito orçamentário às unidades executoras das ações e serviços públicos de saúde e de assistência social, respectivamente.

CAPÍTULO IV DAS NORMAS PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO

Art. 49. O monitoramento e a avaliação dos programas constantes do Plano Plurianual 2016-2019, financiados com recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Orçamento de Investimentos das Empresas, têm caráter permanente e destinam-se ao aperfeiçoamento dos programas e do plano de governo.

§ 1º Para efeito do que dispõe o *caput* deste artigo, deverá ser utilizado o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará (GP Pará) ou outro que vier a substituí-lo, como ferramenta de monitoramento e avaliação das metas qualitativas e quantitativas das ações e dos indicadores dos programas de governo, cabendo à SEPLAN a administração do sistema.

§ 2º Compete aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo, a inserção das informações referentes às metas físicas das ações de governo, bem como, de outras informações gerenciais que possam subsidiar a tomada de decisão e o processo de monitoramento e avaliação, no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 3º A não execução ou não cumprimento das metas estabelecidas deve ser justificada no espaço destinado às informações qualitativas no Sistema GP Pará ou outro que vier a substituí-lo, até o dia 10 de cada mês subsequente.

§ 4º A coleta, análise e registro quantitativo e qualitativo de informações sobre as ações e programas de governo executados pela Administração Estadual no Sistema GP Pará são atribuições de servidores designados por ato legal pelos gestores dos órgãos. § 5º O descumprimento do disposto nos §§ 2º, 3º e 4º deste artigo acarretará ao titular do órgão ou entidade e aos servidores designados as responsabilizações aplicáveis na legislação vigente por não observância de dever legal.

§ 6º Compete à SEPLAN o monitoramento das informações inseridas no Sistema GP Pará, bem como, a definição de diretrizes e orientações técnicas para o processo de monitoramento e avaliação dos programas integrantes do PPA 2016-2019.

§ 7º Em caso de destaque orçamentário, caberá ao órgão concedente proceder ao registro do mesmo em campo específico do GP Pará, cabendo ao órgão destinatário inserir as informações físicas e qualitativas referentes à execução da ação correspondente.

Art. 50. O monitoramento e a avaliação dos programas a que se refere o *caput* do artigo anterior serão realizados de forma contínua e consolidados anualmente, sob a coordenação da SEPLAN, com a participação dos órgãos responsáveis e executores dos programas, compreendendo a avaliação de eficiência e eficácia das ações e dos indicadores de processo dos programas.

Parágrafo único. Os órgãos do Poder Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes deverão encaminhar à SEPLAN, até o último dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente, Relatório de Avaliação dos programas sob suas responsabilidades, relativo ao exercício anterior.

Art. 51. As empresas estaduais integrantes do Orçamento de Investimentos deverão registrar mensalmente no GP Pará, as metas físicas e informações qualitativas referentes aos programas e ações sob sua responsabilidade, por servidores designados por ato legal dos gestores dos órgãos.

Parágrafo único. As informações sobre a execução financeira dos programas e ações de responsabilidade das empresas, que trata o *caput* deste artigo, deverão ser encaminhadas à SEPLAN, ao final de cada quadrimestre, e, ao final do exercício, relatório contendo os principais resultados alcançados, na forma e conteúdo a ser definido pela SEPLAN.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 52. No exercício financeiro de 2017 a despesa total do Estado com pessoal, conforme definido no art. 18 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, apurada na forma do art. 19, inciso II, e das condições estabelecidas nos arts. 16 e 17 da referida Lei Complementar, observará o limite máximo de 60% (sessenta por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único. A repartição do limite global não poderá exceder os limites estabelecidos no art. 20, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 53. Se a despesa com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, fica vedado para aqueles que incorrerem no excesso:

I - a concessão de novas vantagens, aumentos, reajustes ou adequações de remunerações, a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no art. 37, inciso X, da Constituição Federal;

II - a criação de cargo, emprego ou função;

III - a alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - o provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal, a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;

V - a realização de hora-extra, salvo aquelas destinadas ao atendimento de relevantes interesses públicos, especialmente os voltados para as áreas de segurança, assistência social, saúde, justiça e das funções essenciais à justiça, que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Art. 54. Os projetos de lei sobre criação e transformação de cargos, bem como, os relacionados ao aumento de gastos com pessoal e encargos sociais deverão ser acompanhados, no âmbito de cada Poder, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, de demonstrativo da observância do inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 1º No âmbito do Poder Executivo, as manifestações de que trata o *caput* deste artigo são de competência da Secretaria de Estado de Administração (SEAD) e SEPLAN, com a análise jurídica da Procuradoria Geral do Estado (PGE).

§ 2º Para atendimento do disposto no *caput* deste artigo, os projetos de lei serão sempre acompanhados de declaração do titular do órgão e do ordenador de despesa, com as premissas e metodologias de cálculo utilizadas, conforme estabelecem os arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

§ 3º Os projetos de lei previstos neste artigo não poderão conter dispositivo com efeitos financeiros retroativos a exercícios anteriores à sua entrada em vigor.

Art. 55. Os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão realizar concurso público, ficando estes, desde já, condicionados à prorrogação dos que

estão em vigência, bem como, ao estabelecido no art. 16 e ao limite estabelecido no inciso II, do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 56. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, a remuneração do pessoal ativo e inativo e dos pensionistas realizada no bimestre anterior, na forma do demonstrativo - Anexo IV, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo no âmbito do Poder Executivo, caberá à SEAD e ao IGEPREV.

Art. 57. Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como, o Ministério Público, Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, disponibilizarão em seus respectivos sítios na *internet*, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, informações atualizadas sobre a lotação do pessoal ativo, conforme seus respectivos organogramas, na forma do demonstrativo - Anexo V, o qual é parte integrante desta Lei.

Parágrafo único. O cumprimento do *caput* do artigo, no âmbito do Poder Executivo, caberá à SEAD.

Art. 58. Ficam autorizadas as despesas previstas no inciso II do § 1º do art. 169 da Constituição Federal, somente nos limites compatíveis com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei Orçamentária aprovada para o exercício de 2017.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 59. O Chefe do Poder Executivo poderá encaminhar à Assembleia Legislativa proposta de alteração na legislação tributária, com o objetivo de adequá-la à promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Parágrafo único. Os efeitos das alterações na legislação tributária serão considerados na estimativa da receita, especialmente os relacionados com:

- benefícios e incentivos fiscais;
- fiscalização e controle das renúncias fiscais condicionadas;
- medidas do Governo Federal, em especial as de política tributária;
- tratamento tributário diferenciado à microempresa e à empresa de pequeno porte, bem como a outros contribuintes de micro e pequeno porte, inclusive os de caráter cooperativista e associativo, em especial os que têm origem em formas familiares de produção e consumo urbano e rural.

Art. 60. A concessão ou ampliação de incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira deverá estar acompanhada de estimativa do impacto nas finanças públicas estaduais, assim como das medidas de compensação previstas na legislação em vigor.

Art. 61. Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária, deverão ser considerados os efeitos de propostas de alteração na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projetos de lei em tramitação na Assembleia Legislativa.

§ 1º Se estimada a receita na forma deste artigo, no Projeto de Lei Orçamentária, será identificada a programação de despesa condicionada às alterações de que trata este artigo.

§ 2º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam de forma a gerar receita menor que a estimada na Lei Orçamentária, as dotações correspondentes serão canceladas na mesma proporção da frustração da estimativa de receita, mediante decreto do Poder Executivo, até 31 de julho de 2017.

CAPÍTULO VII

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DAS AGÊNCIAS OFICIAIS DE FOMENTO

Art. 62. A política de fomento para o desenvolvimento, concebida a partir da dimensão e da diversidade territorial do Estado, tem como objetivo orientar e promover trajetórias sustentáveis voltadas para a melhoria da qualidade de vida da população, tendo como principais diretrizes:

- consolidar e integrar a base produtiva do Estado de forma a permitir maior difusão social dos impactos do crescimento do PIB, em termos de distribuição de renda e de melhoria das condições de vida da população;
- estimular políticas de desenvolvimento sustentáveis visando compatibilizar o aumento da produtividade com o aproveitamento do potencial social, energético e do capital natural local;
- promover políticas de inclusão social, prioritariamente, nas áreas com maiores níveis de exclusão social, com vistas a fortalecer o capital humano e os agentes econômicos;
- instituir um modelo de desenvolvimento integrado com o Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado (ZEE);
- ampliar a competitividade da indústria local, promovendo benefícios ao desenvolvimento industrial e políticas de incentivo à desburocratização às novas indústrias, tendo como princípios a sustentabilidade social e econômica e respeito à legislação ambiental, visando a proteção e preservação do meio ambiente ecologicamente equilibrado, implementando incentivos fiscais para o aumento das parcerias, garantindo preferencialmente, a utilização da mão de obra de cada região nas respectivas parcerias, fomentando a economia do Estado;
- implementar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento das micro e pequenas empresas, do cooperativismo, dos empreendimentos da economia solidária, economia criativa, do terceiro setor, da parceria público privada, do artesanato, da cultura e do esporte, a fim de incrementar a competitividade e atrair novos investimentos, proporcionando o fortalecimento

destas instituições, permitindo linhas de crédito, para elaboração de projetos sociais com estas atividades, desburocratizando as licenças para abertura de novas empresas;

VII - instituir políticas ambientalmente sustentáveis no Estado do Pará, preservando as características regionais e reconhecendo projetos alternativos de sustentabilidade;

VIII - fomentar a cooperação e o intercâmbio com outros países, objetivando incrementar o fluxo do comércio internacional e promover oportunidades de investimentos produtivos, em uma gestão integrada de desburocratização, visando novos investimentos;

IX - promover o controle, acompanhamento e fiscalização das atividades minerárias;

X - democratizar o acesso ao crédito e ao financiamento, a fim de apoiar as iniciativas para o investimento, produção, serviços e consumo no Estado do Pará;

XI - melhorar as condições de acessibilidade e mobilidade entre municípios, com ênfase na qualidade de vida e respeito à pessoa com deficiência, conforme dispõe a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida;

XII - fortalecer o processo de expansão do setor agropecuário, agroextrativista, do turismo rural, piscicultura, aquicultura, atividades de confinamento e engorda de boi, peixes, aves e outros, incentivando a produtividade e a competitividade em bases sustentáveis;

XIII - fortalecer o a expansão do setor da pesca artesanal, ornamental e esportiva, e a agricultura nas suas diversas técnicas de criação, com estímulo e apoio aos diferentes elos da cadeia produtiva em bases sustentáveis;

XIV - promover o desenvolvimento rural sustentável nas diferentes regiões, por meio do Zoneamento Econômico-Ecológico (ZEE), do fortalecimento da agricultura familiar, nos segmentos de comunidades tradicionais, ribeirinhos, quilombolas, indígenas e de assentados de reforma agrária;

XV - fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APL) existentes e estimular a criação de novos, com o objetivo de gerar, trabalho, emprego e renda por meio da inclusão social e da dinamização produtiva de forma sustentável;

XVI - fomentar a implantação de cadeias produtivas de transformação, distribuição e comercialização dos recursos naturais, com objetivo de agregar valor e gerar emprego e renda no território paraense;

XVII - identificar projetos estruturantes que eliminem entraves nas cadeias produtivas priorizadas, de acordo com as potencialidades locais e com os objetivos estratégicos do Estado;

XVIII - estimular a criação e diversificação de produtos paraenses com base na inovação e transferência tecnológica, objetivando a melhoria da qualidade e competitividade, com foco nos mercados nacional e internacional;

XIX - estimular a recuperação de áreas de produção degradadas;

XX - promover políticas de atração de investimentos;

XXI - apoiar o desenvolvimento e a implantação de fontes alternativas de energia para suprir ou subsidiar, com vantagens competitivas e ambientais, as fontes atualmente empregadas pelo setor produtivo;

XXII - apoiar o fortalecimento de projetos sustentáveis de produção de biodiesel, a partir da produção do óleo de palma e demais matérias-primas oleaginosas;

XXIII - estimular as vantagens do associativismo econômico com planejamento e controle da produção, compra de insumos, comercialização, análise de custos e captação de crédito e microcrédito;

XXIV - estimular a expedição de certificação de produtos orgânicos;

XXV - consolidar o Plano Estadual de Políticas para as Mulheres e Indígenas;

XXVI - promover política estadual de comércio e serviços que incremente a competitividade do setor e a geração de emprego e renda;

XXVII - estimular a regularização fundiária e ambiental das atividades econômicas desenvolvidas no Estado;

XXVIII - fomentar o estabelecimento de padrões de qualidade dos empreendimentos e serviços dos destinos turísticos para a promoção do Estado do Pará.

XXIX - promover ações e planos estratégicos com vista à geração de energia renovável e de baixo impacto, conservação de energia e eficiência energética, como alternativas econômica e ambientalmente sustentável para o aumento da oferta.

XXX - estimular e fomentar ações de universalização do acesso à energia em sinergia com as políticas de desenvolvimento sociais e econômicas.

Parágrafo único. O fomento referido no *caput* deste artigo será efetuado de forma autônoma e/ou complementar às de outras linhas de crédito oficiais existentes, através dos seguintes instrumentos:

- Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará (FDE);
- CREDCIDADÃO;
- BANPARÁ Comunidade;
- Fundo para o Desenvolvimento Sustentável da Base Produtiva do Estado do Pará (Banco do Produtor);
- Incentivo Financeiro e Fiscal;
- Fundo Estadual de Meio Ambiente (FEMA);
- Fundo de Apoio à Cacauicultura do Estado do Pará (FUNCACAU);
- Programa Pará Rural de Redução da Pobreza (PARÁRURAL);
- Fundo de Desenvolvimento Florestal (FUNDEFLO).

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 63. A otimização e o controle da aplicação dos recursos públicos devem ser estabelecidos pelos Poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública e demais órgãos constitucionais independentes, por meio de normas e medidas de racionalização de custos.

Art. 64. O Projeto de Lei Orçamentária Anual será devolvido para sanção após a sua aprovação pela Assembleia Legislativa do Estado.

§ 1º Na hipótese da Lei Orçamentária Anual não ser sancionada até o dia 31 de dezembro de 2016, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, sendo as dotações orçamentárias liberadas mensalmente, obedecendo aos seguintes limites:

I - no montante necessário para a cobertura de despesas com pessoal e encargos sociais, pagamento de benefícios da previdência social, serviço da dívida, transferências constitucionais e legais, débitos precatórios, obras em andamento, contratos de serviços, contrapartidas estaduais e demais despesas de caráter continuado;

II - até o limite de sua efetiva arrecadação, para as despesas financiadas com receitas vinculadas e de operações de crédito.

§ 2º Os saldos negativos, eventualmente apurados em virtude do procedimento previsto no inciso I do § 1º deste artigo, serão ajustados após a sanção da Lei Orçamentária, mediante a abertura de créditos adicionais com base na anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Art. 65. A proposição de dispositivo legal que crie órgãos, fundos, programas especiais ou similares, vinculando receita ou originando nova despesa, deverá, obrigatoriamente, atender ao disposto nos arts. 16 e 17 da Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e ser submetida previamente à SEPLAN.

Art. 66. A criação de fundos especiais deverá observar, ainda, os seguintes requisitos:

I - previsão das receitas específicas que o comporão;

II - vinculação de receitas a gastos determinados, que atendam a finalidade do fundo;

III - vinculação a órgão da Administração Pública;

Parágrafo único. Fica vedada a criação de fundo que tenha como finalidade o pagamento de despesa de pessoal.

Art. 67. A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 206, § 2º, da Constituição Estadual, será efetivada, quando necessária, mediante decreto do Chefe do Poder Executivo.

Art. 68. Observados os limites globais de empenho e a suficiência de disponibilidade de caixa, somente poderão ser inscritas em restos a pagar as despesas de competência do exercício financeiro, considerando-se como despesa liquidada aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e aceito pelo contratante; e não liquidada, mas de competência do exercício, aquela em que o serviço ou material contratado tenha sido prestado ou entregue e que se encontre, em 31 de dezembro de cada exercício financeiro, em fase de verificação do direito adquirido pelo credor (em liquidação).

Parágrafo único. Os procedimentos e normas relativas à inscrição de despesas empenhadas a pagar e de despesas empenhadas a liquidar, respectivamente, em restos a pagar processados e não processados, serão regulamentadas por ato do Poder Executivo, respeitando a autonomia e a independência de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes.

Art. 69. Ficam os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes, autorizados a parcelar os débitos de exercícios anteriores, reconhecidos administrativamente, de forma a garantir o equilíbrio das contas públicas e o controle sobre os gastos.

§ 1º Para fins do disposto neste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes poderão estabelecer normas por ato de seus titulares.

§ 2º As normas operacionais aos órgãos da Administração Pública do Poder Executivo serão estabelecidas pela SEPLAN e pela Secretaria Estadual da Fazenda (SEFA).

Art. 70. As normas e os prazos relativos ao encerramento da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício serão regulamentados por ato do Poder Executivo, após manifestação de cada Poder constituído, do Ministério Público, da Defensoria Pública e dos demais órgãos constitucionais independentes, devendo ser observado o exercício fiscal, a legislação pertinente e a autonomia administrativa e financeira de cada um.

Art. 71. Caberá aos órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo, inclusive seus fundos, movimentar seus recursos financeiros no Sistema de Conta Única do Estado, de acordo com as deliberações da SEFA.

Parágrafo único. De forma a assegurar o aperfeiçoamento da gestão financeira do Estado, poderão os Poderes Legislativo e Judiciário, o Ministério Público, a Defensoria Pública e os demais órgãos constitucionais independentes aderir à sistemática definida no *caput* deste artigo.

Art. 72. Em atendimento ao art. 4º, § 3º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, o demonstrativo dos passivos contingentes e outros passivos fiscais capazes de afetar as contas públicas no exercício de 2017, bem como, as providências a serem adotadas, casos esses passivos se concretizem, estão definidos no Anexo II - Riscos Fiscais.

Art. 73. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 de julho de 2016.

SIMÃO JATENE
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

LDO 2017

METAS PROGRAMÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

(Art.165, § 2º da Constituição Federal e Art. 203, § 3º da Constituição Estadual)

DEFENSORIA PÚBLICA

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Defesa de Direitos Judicial e Extrajudicial em todo Estado do Pará	
Aparelhamento das Unidades Defensoria Pública Unidade Equipada (Un)	4
Assistência e Orientação Jurídica e Criminal e Penitenciária Pessoa Atendida (Un)	5.512
Atendimento à Pessoas Envolvidas com Violência Doméstica Pessoa Atendida (Un)	5.444
Atuação da Defensoria nas Regiões de Integração do Estado Pessoa Atendida (Un)	653.682
Atualização e Expansão do Parque de Tecnologia da Defensoria Pública Unidade Atendida (Un)	5
Construção de Prédios da Defensoria Pública Unidade Construída (Un)	1
Defesa das Populações Tradicionais e Grupos Vulneráveis Impactados pelos Grandes Projetos e Conflitos Agrários Pessoa Atendida (Un)	51.535
Defesa dos Direitos do Consumidor Pessoa Atendida (Un)	1.638
Nomeação de Defensores e Servidores Município Atendido (Un)	36
Participação em Eventos e Curso de Qualificação Externos Certificação Emitida (Un)	177
Promoção de Evento e Capacitação pela Escola Superior da Defensoria Pública Evento Realizado (Un)	177
Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente Pessoa Atendida (Un)	51.828
Realização de Ações Extrajudiciais de Cidadania Pessoa Atendida (Un)	49.147
Reforma e Manutenção de Prédios Próprios da Defensoria Pública Unidade Reformada (Un)	4

MINISTÉRIO PÚBLICO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Defesa da Sociedade	
Atuação dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público Procedimento Técnico Realizado (Un)	2.200
Auxílio Alimentação Pessoa Beneficiada (Un)	1.940
Auxílio Saúde Pessoa Beneficiada (Un)	1.770
Auxílio Transporte Pessoa Beneficiada (Un)	2.151
Combate às Organizações Criminosas e a Improbidade Administrativa (GAECO) Operação Deflagrada (Un)	12
Comunicação e Publicidade Institucional do Ministério Público Ação Divulgada (Un)	12
Contribuição ao Plano de Assistência dos Servidores - PAS / MPE Pessoa Beneficiada (Un)	452
Desenvolvimento das Atividades de Apoio Finalístico e Administrativo do Ministério Público Unidade Apoiada (Un)	2.321
Desenvolvimento das Atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça Processo Analisado (Un)	538.798
Expansão da Infraestrutura Física do Ministério Público Imóvel Adquirido ou Construído (Un)	14
Formação e Capacitação dos Membros e Servidores do Ministério Público (CEAF) Integrante Capacitado (Un)	2.757
Fundo de Reaparelhamento do Ministério Público do Estado Unidade Aparelhada (Un)	1
Gestão de Tecnologia da Informação do Ministério Público Sistema Disponibilizado (Un)	31
Gestão e Planejamento Institucional do Ministério Público Processo de Gestão Implementado (Un)	4
Implementação de Ações de Qualidade de Vida no Trabalho no Ministério Público Pessoa Atendida (Un)	354
Melhoramento da Infraestrutura Física do Ministério Público Prédio Reformado (Un)	10
Ministério Público e a Comunidade Demanda Coletiva Atendida (Un)	12
Operacionalização das Ações Administrativas Ação Realizada (Un)	242

ÓRGÃOS CONSTITUCIONAIS INDEPENDENTES

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Legitimação da Aplicação de Recursos Públicos	
Ampliação da Infraestrutura do Ministério Público de Contas/PA Ampliação Realizada (Un)	100
Atendimento ao Contribuinte Cidadão Contribuinte Atendido (Un)	2.200
Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	165
Auxílio Médico e Odontológico Servidor Beneficiado (Un)	137
Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	63
Capacitação e Valorização do Servidor Servidor Capacitado (Un)	125
Implementação das Ações de Defesa dos Bens e Valores Públicos Processo Analisado (Dia)	7.730
Operacionalização das Ações Administrativas Ação Realizada (Prc)	100

PODER EXECUTIVO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Agricultura Familiar	
Adequação Física e Reaparelhamento das Unidades de ATER Unidade de ATER Adequada (Un)	24
Apoio a Áreas Indígenas, Quilombolas, Populações Tradicionais e de Reforma Agrária com Serviços de ATER Família Assistida (Un)	4.179
Apoio à Gestão Social e ao Desenvolvimento Comunitário Produtor Familiar Atendido (Un)	526
Apoio à Produção e Comercialização da Agricultura Familiar Produtor Familiar Atendido (Un)	8.002
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal com serviços de ATER Família Assistida (Un)	41.481
Apoio às Organizações para a Comercialização dos Produtos da Agricultura Familiar Organização Assistida (Un)	2.570
Promoção do Desenvolvimento dos Territórios Rurais Município Atendido (Un)	36
Agropecuária e Pesca	
Apoio à Eventos Agropecuários Evento Apoiado (Un)	26
Apoio a Eventos da Pesca e Aquicultura Evento Apoiado (Un)	65
Apoio à Infraestrutura da Pesca e Aquicultura Empreendimento Apoiado (Un)	23
Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Tecnológico do Setor Agropecuário Projeto Apoiado (Un)	5
Apoio a Pesquisa e Tecnologia da Pesca e Aquicultura Projeto Apoiado (Un)	41
Apoio ao Desenvolvimento da Cadeia de Produtos Artesanais Agropecuários Produtor Atendido (Un)	476
Apoio às Cadeias Produtivas de Origem Animal e Vegetal Produtor Atendido (Un)	11.946
Assistência Técnica e Extensão Pesqueira e Aquícola Pescador/Aquicultor Assistido (Un)	7.821
Classificação de Produtos de Origem Vegetal Produto Classificado (T)	17.355
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais Aquáticos Propriedade Inspeccionada (Un)	396
Combate, Controle e Erradicação de Doenças dos Animais e de Pragas de Vegetais Propriedade Inspeccionada (Un)	10.752
Comercialização Regional de Produtos Hortifrutigranjeiros Produção Comercializada (T)	52.000
Fiscalização e Inspeção Agropecuária Inspeção Realizada (Un)	72.256
Fomento à Pesca e Aquicultura Pescador/Aquicultor Apoiado (Un)	4.793
Implantação de Unidades de Referências em Tecnologias de Baixo Carbono Unidade de Referência Implantada (Un)	12
Promoção da Educação Sanitária Evento Realizado (Un)	2.147
Revitalização da Área de Abastecimento e Comercialização da CEASA Espaço Revitalizado (Un)	6
Vacinação do Rebanho Pecuário Rebanho Vacinado (Prc)	100
Cidadania e Direitos Humanos	
Apoio à Realização de Eventos de Promoção Étnico-racial e Social Evento Realizado (Un)	7
Apoio à Regularização de Associações de Comunidades Étnico-racial e Social Associação Apoiada (Un)	10
Apoio às Ações de Saúde das Comunidades Indígenas, Quilombolas e Tradicionais Município Atendido (Un)	18
Apoio às Ações Direcionadas à Comunidade LGBT Evento Realizado (Un)	8

Apoio às Ações dos Conselhos Representativos da Sociedade Civil		
Conselho Apoiado	(Un)	10
Assistência Integrada ao Preso, Interno e Egresso		
Custodiado Assistido	(Un)	9.828
Atendimento às Comunidades Quilombolas e Tradicionais		
Comunidade Atendida	(Un)	3
Atendimento Básico de Saúde aos Custodiados do Sistema Penitenciário		
Unidade Mantida	(Un)	11
Atendimento Integrado de Crianças, Adolescentes e Mulheres em Situação de Violência - PROPAZ Integrado		
Pessoa Atendida	(Un)	18.345
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atensão aos Usuários de Álcool e Outras Drogas		
Pessoa Capacitada	(Un)	1.910
Capacitação dos Profissionais da Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência		
Profissional Capacitado	(Un)	630
Construção de Escolas em Comunidades Indígenas		
Escola Construída	(Un)	10
Emissão de Identidade Civil		
Documento Emitido	(Un)	1.416.113
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e ao Trabalho Escravo		
Ação Realizada	(Un)	15
Estação Cidadania		
Pessoa Atendida	(Un)	764.857
Fiscalização de Estabelecimentos para Garantia dos Direitos do Consumidor		
Fiscalização Realizada	(Un)	54.665
Fomento à Municipalização da Defesa do Consumidor		
Município Apoiado	(Un)	2
Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes (SGDCA) - PROPAZ Mover		
Plano Implantado	(Un)	12
Gerenciamento das Ações Integradas de Prevenção ao Uso de Drogas		
Ação Gerenciada	(Un)	11
Implantação das Agências Regionais do IMETROPARA		
Agência Implantada	(Prc)	100
Implantação de Espaços PROPAZ Integrado		
Unidade Implantada	(Un)	2
Implementação da Rede de Atenção Psicossocial (CAPs AD)		
Rede Implementada	(Un)	53
Implementação das Ações do Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência - PROERD		
Pessoa Atendida	(Un)	56.752
Implementação de Programas de Proteção a Pessoas Ameaçadas (PPCAM e PROVITA)		
Programa Implementado	(Un)	2
Monitoramento da Rede de Atendimento à Mulher		
Rede Monitorada	(Prc)	100
Operacionalização do Fundo de Apoio ao Registro Civil de Nascimento		
Ressarcimento Realizado	(Un)	132.055
Promoção do Sistema de Garantia dos Direitos da Pessoa Idosa e Pessoa com Deficiência		
Rede Monitorada	(Un)	3
PROPAZ Cidadania		
Pessoa Atendida	(Un)	18.000
PROPAZ Escola		
Escola Atendida	(Un)	26
PROPAZ Juventude		
Jovem Atendido	(Un)	3.500
PROPAZ nos Bairros		
Pessoa Atendida	(Un)	7.500
Realização das Atividades da Fábrica Esperança		
Egresso Assistido	(Un)	240
Realização de Ações de Inclusão Socioproductiva aos Usuários de Drogas		
Pessoa Atendida	(Un)	250
Realização de Arte e Ofício em Comunidades Quilombolas, Indígenas e Tradicionais		
Pessoa Atendida	(Un)	2.966
Realização de Campanhas Educativas sobre Drogas		
Evento Realizado	(Un)	11
Realização de Caravanas de Cidadania e Direitos Humanos		
Atendimento Realizado	(Un)	38.301
Ciência, Tecnologia e Inovação		
Apoio à Implantação do Museu de Ciência de Belterra		
Museu Implantado	(Un)	1
Apoio à Implantação e Consolidação de Incubadora de Base Tecnológica e Gerencial		
Incubadora Criada	(Un)	4
Apoio ao Desenvolvimento de Rede e Projeto de Pesquisa em Cadeia Produtiva Estratégica		
Projeto Apoiado	(Un)	14
Apoio ao Processo de Acreditação de Laboratório Prestador de Serviço Tecnológico		
Laboratório Acreditado	(Un)	2
Concessão de Bolsa de Pesquisa em Ciência e Tecnologia		
Bolsa Concedida	(Un)	1.020
Consolidação do Parque de Ciência e Tecnologia		
Parque de Ciência e Tecnologia	(Un)	1
Consolidado		
Consolidação do Portal Paraense de Inovação		
Negócio Apoiado	(Un)	1
Disseminação de Ciência, Tecnologia e Inovação		
Evento Apoiado	(Un)	164
Fortalecimento de Núcleos de Inovação Tecnológica		
Modelo de Fiscalização Implantado	(Un)	3

Gestão do Parque de Ciência e Tecnologia do Guamá		
Repasse Realizado (Un)		1
Implantação de Polo de Conhecimento em Áreas Estratégicas		
Polo de Conhecimento Implantado (Un)		4
Implantação do ParaFarma		
Parafarma Implantado (Un)		1
Implantação do Parque de Ciências e Tecnologia		
Parque de Ciência e Tecnologia (Un)		3
Implantado		
Incentivo a Projeto de Pesquisa em Ciência e Tecnologia		
Projeto de Pesquisa Apoiado (Un)		199
Indução à Aplicação da Tecnologia Industrial Básica - TIB		
Serviço Realizado (Un)		7
Realização de Estudos, Formulação e Geração de Informações Sociais, Econômicas e Ambientais		
Estudo Divulgado (Un)		1
Cultura		
Apoio às Manifestações Culturais		
Manifestação Cultural Apoiada (Un)		24
Aquisição, Circulação, Preservação e Dinamização de Acervo		
Acervo Processado (Un)		130.515
Difusão Cultural		
Evento Cultural Difundido (Un)		18
Fomento à Economia Criativa		
Pessoa Atendida (Un)		1.050
Fomento à Leitura		
Pessoa Atendida (Un)		748.350
Fomento à Produção e Difusão Audiovisual		
Projeto Atendido (Un)		34
Fomento às Ações de Promoção Artística, Cultural e Lazer		
Pessoa Atendida (Un)		34.000
Fortalecimento da Rede de Cooperação Interinstitucional Museológica e Patrimonial do Estado		
Termo de Cooperação Efetivado (Un)		12
Gestão de Acervo Museológico		
Museu Atendido (Un)		10
Gestão do Patrimônio Material e Imaterial		
Patrimônio Gerido (Un)		18
Implantação de Espaços Culturais		
Espaço Implantado (Un)		2
Implantação de Sistema Unificado do Inventário do Patrimônio Cultural		
Sistema Digital Implantado (Un)		1
Implantação do Parque Ambiental do Utinga		
Parque Implantado (Prc)		25
Implantação do Sistema Estadual de Cultura		
Sistema Implantado (Un)		1
Implementação e Modernização de Bibliotecas Públicas		
Biblioteca Atendida (Un)		36
Incentivo à Cultura		
Pessoa Atendida (Un)		7.868
Preservação de Espaços Culturais		
Espaço Preservado (Un)		13
Produção de Edições Culturais		
Edição Produzida (Un)		24
Qualificação de Agentes Culturais		
Pessoa Qualificada (Un)		14.595
Reabilitação do Patrimônio Histórico, Artístico, Documental e Bibliográfico de Interesse à Preservação		
Patrimônio Cultural Reabilitado (Un)		9
Realização de Ações Culturais		
Pessoa Atendida (Un)		89.510
Realização de Ações de Educação não Formal		
Pessoa Atendida (Un)		18.657
Revitalização de Espaços Culturais		
Espaço Revitalizado (Un)		5
Direitos Socioassistenciais		
Ações de Atenção à Pessoa Idosa e suas Famílias		
Idoso Beneficiado (Un)		90
Ações de Enfrentamento a Violência Sexual e Trabalho Infantil		
Pessoa Beneficiada (Un)		3.529
Apoio a Organismos de Controle Social		
Organismo Apoiado (Un)		10
Apoio a Produção Familiar, Aquisição de Alimentos e Consumo Inclusivo		
Família Atendida (Un)		4.708
Apoio aos Municípios na Inclusão aos Serviços, Benefícios e Programas Socioassistenciais		
Município Atendido (Un)		94
Apoio às Organizações não Governamentais Integrantes da Rede Socioassistencial		
Organização Apoiada (Un)		8
Atendimento a Egressos de Medida Socioeducativa		
Egresso Atendido (Un)		105
Atendimento ao Adolescente Custodiado		
Adolescente Custodiado (Un)		1.112
Atendimento em Medida Cautelar Provisória		
Adolescente Atendido (Un)		237
Atendimento Socioeducativo de Internação		
Adolescente Atendido (Un)		1.349
Atendimento Socioeducativo de Semiliberdade		
Adolescente Atendido (Un)		194
Capacitação de Trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN		

Pessoa Capacitada (Un)	4.606
Cofinanciamento da Gestão e de Serviço Socioassistencial Município Cofinanciado (Un)	121
Concessão de Benefícios à Pessoa Acometida pela Hanseníase e Pessoas/Famílias em Situação de Vulnerabilidade Temporária Pessoa Beneficiada (Un)	3.030
Educação em Segurança Alimentar e Nutricional Pessoa Atendida (Un)	980
Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional Unidade Implantada (Un)	1
Implantação de Microssistemas de Abastecimento de Água Família Atendida (Un)	100
Implantação de Unidade de Atendimento Socioeducativo Unidade Implantada (Un)	3
Implementação de Ações da Alta Complexidade Pessoa Atendida (Un)	995
Implementação de Ações Integradas à Pessoa com Deficiência Pessoa Atendida (Un)	95
Implementação do Observatório de Vulnerabilidade e Risco Social Relatório Gerado (Un)	3
Manutenção de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional Equipamento Público Mantido (Un)	3
Readequação de Unidade de Atendimento Socioeducativo Unidade Readequada (Un)	2
Realização de Vigilância Social e Gestão do Trabalho Município Apoiado (Un)	144
Educação Básica	
Ampliação de Unidade Escolar Unidade Escolar Ampliada (Un)	2
Ampliação e Fortalecimento de Programas Voltados à Alfabetização de Jovens, Adultos e Idosos Pessoa Alfabetizada (Un)	109.392
Ampliação Gradativa da Educação em Tempo Integral Aluno Atendido (Un)	26.729
Aperfeiçoamento da Gestão Educacional Pessoa Capacitada (Un)	758
Apoio à Implementação de Políticas Voltadas à Educação Infantil nos Municípios Município Apoiado (Un)	18
Apoio e Fomento as Pesquisas Científicas, Tecnológicas e de Inovação na Educação Básica Projeto Apoiado (Un)	1
Concessão de Bolsas de Mestrado e Doutorado para os Profissionais da Educação Professor Beneficiado (Un)	40
Construção de Unidade Escolar Unidade Escolar Construída (Un)	38
Construção, Ampliação, Reforma e Aparelhamento de Unidade Administrativa Unidade Atendida (Un)	1
Formação Inicial e Continuada para Professores da Educação Básica Professor Capacitado (Un)	12.646
Formação Inicial para Professores do Magistério Indígena Professor Formado (Un)	240
Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos Aluno Atendido (Un)	83.404
Fortalecimento de Ações de Fomento à Leitura Professor Beneficiado (Un)	24.107
Fortalecimento de Ações de Integração entre Escola e Comunidade Instituição Envolvida (Un)	1
Implementação da Alimentação Escolar Aluno Atendido (Un)	231.076
Implementação da Avaliação Institucional e da Aprendizagem na Escola Avaliação Realizada (Un)	144
Implementação das Ações de Diversidade e Inclusão Educacional Pessoa Atendida (Un)	194
Implementação das Ações do Conselho Estadual de Educação Conselho Fortalecido (Un)	1
Implementação de Ações da Educação do Campo Jovem Atendido (Un)	167
Implementação de Política de Gestão de Pessoas Servidor Atendido (Un)	26
Implementação de Políticas Públicas Voltadas à Alfabetização com Garantia de Continuidade da Escolarização Básica Pessoa Alfabetizada (Un)	21.542
Implementação do Ensino Fundamental Aluno Atendido (Un)	182.662
Implementação do Ensino Médio e Educação Profissional Aluno Atendido (Un)	322.689
Implementação do Ensino Musical em Nível Médio Profissionalizante Aluno Atendido (Un)	80
Implementação do Ensino Musical Fundamental Aluno Atendido (Un)	1.700
Implementação do Transporte Escolar Aluno Atendido (Un)	155.556
Modernização Tecnológica e Aparelhamento de Unidade Escolar Unidade Escolar Atendida (Un)	248
Promoção da Rede de Atendimento da Educação Especial nas Unidades de Referência Unidade Atendida (Un)	5
Reforma, Adequação e Manutenção de Unidade Escolar Unidade Escolar Atendida (Un)	226

Educação Profissional e Tecnológica		
Adequação e Melhoria da Infraestrutura		
Unidade Adequada (Un)		1
Apoio a Programas e Ações Interinstitucionais Voltados para a Educação Profissional e Tecnológica		
Parceria Realizada (Un)		106
Implantação da Educação Tecnológica		
Curso Implantado (Un)		3
Implantação da Política Estadual de Educação Profissional e Tecnológica nas Diversas Modalidades		
Política Implantada (Un)		1
Implementação da Educação Profissional Integrada Subsequente		
Aluno Atendido (Un)		3.640
Implementação de Escolas Tecnológicas		
Escola Implementada (Un)		11
Monitoramento e Avaliação da Política Estadual de Educação e Qualificação Profissional e Tecnológica		
Sistema Implantado (Un)		30
Qualificação Profissional às Potencialidades Locais		
Pessoa Qualificada (Un)		10.655
Educação Superior		
Aparelhamento Físico e Tecnológico de Unidades Acadêmicas e Administrativas		
Unidade Equipada (Un)		22
Construção e Ampliação de Unidades Acadêmicas e Administrativas		
Unidade Construída/Ampliada (Un)		10
Desenvolvimento dos Centros Universitários		
Centro Atendido (Un)		3
Implementação da Avaliação de Desempenho Institucional		
Avaliação Realizada (Un)		1
Implementação de Ações de Acesso aos Cursos de Graduação		
Vaga Ofertada (Un)		5.055
Implementação de Ações de Assistência Estudantil		
Aluno Beneficiado (Un)		943
Implementação de Ações de Desenvolvimento Organizacional do Ensino Superior		
Unidade Atendida (Un)		1
Implementação de Ações de Ensino e Serviço em Saúde		
Pessoa Atendida (Un)		174.208
Implementação de Ações de Ensino, Pesquisa e Extensão		
Pessoa Atendida (Un)		3.268
Implementação de Ações do Centro de Ciências Planetário do Pará		
Pessoa Atendida (Un)		3.131
Implementação de Ações do Ensino Superior		
Campi Atendido (Un)		15
Implementação de Cursos de Pós-graduação		
Aluno Atendido (Un)		1.070
Implementação de Projetos de Inovação e Transferência de Ciência e Tecnologia		
Projeto Implementado (Un)		1
Implementação do Ensino Superior Musical		
Aluno Atendido (Un)		35
Incentivo à Criação e Produção Científica		
Publicação Produzida (Un)		7
Incentivo a Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão		
Projeto Implementado (Un)		153
Qualificação Docente		
Docente Atendido (Un)		168
Reforma de Unidades Acadêmicas e Administrativas		
Unidade Reformada (Un)		10
Esporte e Lazer		
Apoio ao Desenvolvimento de Ações de Esporte e Lazer		
Organização / Instituição Atendida (Un)		28
Capacitação de Agentes Esportivos		
Pessoa Atendida (Un)		25
Construção e Revitalização de Equipamentos de Esportes e Lazer		
Espaço Implantado (Un)		5
Elaboração do Diagnóstico Estadual da Área de Esporte e Lazer		
Diagnóstico Elaborado (Un)		1
Fomento às Ações e Projetos Socioesportivos		
Pessoa Atendida (Un)		2.770
Implementação de Ações Esportivas, Desportivas e Educacionais		
Aluno Atendido (Un)		2.025
Incentivo à Formação de Atletas		
Atleta Atendido (Un)		290
Manutenção de Espaços de Esporte e Lazer		
Espaço Mantido (Un)		2
Realização de Eventos Esportivos e de Lazer		
Evento Realizado (Un)		6
Governança para Resultados		
Apoio a Construção e Adequação de Espaços de Utilização Pública		
Obra Realizada (Un)		10
Apoio à Organização da Sociedade Civil		
Organização Atendida (Un)		249
Apoio ao Desenvolvimento Municipal		
Município Atendido (Un)		144
Assistência Médica e Odontológica		
Servidor Beneficiado (Un)		3.047
Atenção à Saúde Ocupacional do Servidor		
Servidor Atendido (Un)		30.016

Captação de Recursos e Monitoramento de Operações Contratadas		
Relatório Gerencial Semestral	(Un)	2
Construção e Conservação de Imóveis Públicos Estaduais		
Obra Realizada	(Un)	28
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores		
Usuário Atendido	(Un)	155.761
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Educação		
Usuário Atendido	(Un)	77.175
Contribuição do Estado ao Plano de Assistência a Saúde dos Servidores - Saúde		
Usuário Atendido	(Un)	25.561
Defesa dos Direitos do Estado		
Processo Analisado	(Un)	10.000
Desapropriação de Imóveis		
Desapropriação Realizada	(Un)	10
Descentralização de Serviço Público		
Serviço Implantado	(Un)	28
Desenvolvimento de Competências e Habilidades Profissionais		
Servidor Capacitado	(Un)	22.456
Desenvolvimento de Competências e Qualidade de Vida de Inativos e Pensionistas		
Segurado Atendido	(Un)	3.600
Edição e Publicação de Atos da Administração Pública		
Ato Publicado	(Un)	740
Educação para a Cidadania Fiscal		
Município Atendido	(Un)	19
Educação Previdenciária		
Projeto Implantado	(Un)	20
Formação Profissional do Servidor Público		
Servidor Capacitado	(Un)	466
Gerenciamento da Escola Fazendária		
Servidor Capacitado	(Un)	1.513
Gestão da Administração Fazendária		
Contrato Mantido	(Un)	55
Gestão da Execução Orçamentária		
Relatório Gerencial Mensal	(Un)	12
Gestão da Folha de Pessoal do Estado		
Relatório Gerencial Mensal	(Un)	12
Gestão da Receita Previdenciária		
Receita Gerenciada	(Un)	1
Gestão de Compras Públicas		
Projeto Implantado	(Un)	1
Gestão de Pessoas		
Norma Editada	(Un)	10
Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação		
Serviço Realizado	(Un)	988
Gestão do Plano de Assistência em Saúde ao Servidor		
Servidor Assistido	(Un)	6.189.728
Gestão do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo		
Instrumento Emitido	(Un)	1.100
Gestão Financeira e Contábil do Estado		
Relatório e Demonstrativo Fiscal e Contábil	(Un)	22
Gestão Patrimonial		
Patrimônio Reavaliado	(Un)	1.291
Gestão Regionalizada dos Instrumentos de Planejamento		
Instrumento Regionalizado	(Un)	5
Implantação da Rede de Ouvidoria do Estado		
Atendimento Realizado	(Un)	12.115
Implantação de Política de Compras Regionalizada		
Demonstrativo de Compra Regionalizada	(Un)	3
Implantação do Modelo Unificado da Gestão do RPPS		
Modelo Implantado	(Un)	4
Implantação dos Centros Regionais de Governo		
Centro Implantado	(Un)	5
Modernização de Estruturas Organizacionais e Modelos de Gestão		
Organização Atendida	(Un)	28
Produção e Difusão da Informação		
Município Atendido	(Un)	74
Publicidade das Ações de Governo		
Campanha Realizada	(Un)	299
Realização de Ações de Integração e Articulação de Políticas Sociais		
Evento Realizado	(Un)	149
Regulamentação e Implementação do Sistema de Gestão e Planejamento Integrado das Regiões Metropolitanas		
Sistema Regulamentado e Implantado	(Un)	26
Valorização do Servidor Público		--

Melhoria de Unidade Habitacional - Cheque Moradia Domicílio Atendido (Un)	4.246
Regularização Fundiária Urbana Imóvel Regularizado (Un)	16.000
Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários e Subnormais Domicílio Atendido (Un)	1.156
Indústria, Comércio e Serviços	
Apoio à Implantação de Infraestrutura em Áreas Industriais Infraestrutura Implantada (Prc)	18
Apoio à Implantação de Zona de Processamento de Exportação Zona de Processamento Implantada (Prc)	51
Apoio a Micro e Pequenas Empresas Empresa Apoiada (Un)	1.294
Apoio a Verticalização da Cadeia Produtiva dos Agrominerais Cadeia Produtiva Fortalecida (Un)	32
Apoio a Verticalização das Cadeias Produtivas dos Minerais Metálicos e Não Metálicos Empreendedor Apoiado (Un)	257
Apoio ao Desenvolvimento Econômico do Setor Privado Projeto Financiados (Un)	1
Apoio ao Setor da Economia Criativa Empreendedor Atendido (Un)	651
Apoio ao Setor de Gemas e Metais Preciosos Setor Apoiado (Un)	67
Apoio ao Setor de Indústria, Comércio e Serviços Empresa Atendida (Un)	180
Apoio aos Arranjos Produtivos Locais Segmento de APL Apoiado (Un)	101
Concessão de Crédito para Produção Crédito Concedido (R\$)	8.448
Expansão da Rede de Atendimento Bancário Município Atendido (Un)	14
Expansão do Registro Mercantil Empresa Constituída (Un)	49.954
Gestão das Atividades de Pesquisa, Lavra, Exploração e Aproveitamento de Recursos Minerários Projeto Fiscalizado (Un)	24
Gestão de Incentivos Fiscais e Financeiros Empresa Incentivada (Un)	165
Gestão do Espaço São José Liberto - Pólo Joalheiro Repasse Realizado (Un)	12
Indução à Verticalização e ao Adensamento da Base Produtiva - Banco do Produtor Projeto Financiados (Un)	133
Promoção de Produtos Paraenses no Mercado Nacional e Internacional Produto Promovido (Un)	64
Revitalização dos Distritos Industriais Implantados Distrito Industrial Revitalizado (Un)	4
Infraestrutura e Logística	
Ampliação da Rede Estadual de Telecomunicação de Dados Município Atendido (Un)	22
Apoio a Introdução do Gás Natural na Matriz Energética do Estado Serviço de Distribuição de Gás Natural (Un) Canalizado e Veicular Implantado	3
Apoio ao Desenvolvimento do Setor de Geração de Energia por Fontes Alternativas (FA) Setor Fortalecido (Un)	6
Conservação de Rodovias Rodovia Conservada (Km)	1.280
Construção de Infraestrutura Aeroviária Infraestrutura Construída (Un)	3
Construção de Infraestrutura Hidroviária Infraestrutura Construída (Un)	13
Construção de Instalações Portuárias Públicas Instalação Construída (Un)	7
Construção de Pontes Ponte Construída (M)	668
Construção de Rodovias Rodovia Construída (Km)	64
Estudos e Pesquisa de Infraestrutura em Logística Estudo Realizado (Un)	10
Fiscalização e Acompanhamento da Prestação dos Serviços de Geração e Distribuição de Energia Elétrica Fiscalização Realizada (Un)	60
Gestão do Terminal Hidroviário de Belém Terminal Hidroviário Mantido (Un)	1
Implementação da Rede de Telecomunicação de Dados Município Atendido (Un)	1
Indução da Cadeia de Prestadores de Serviço para os Setores de Gás Natural e Petróleo Cadeia Desenvolvida (Un)	2
Recuperação de Pontes Ponte Recuperada (M)	2.169
Reforma e Adequação de Infraestrutura Aeroviária Infraestrutura Conservada (Un)	1
Reforma e Adequação de Infraestrutura Hidroviária Instalação Reformada (Un)	7
Reforma e Adequação de Instalações Portuárias Públicas Instalação Reformada (Un)	3
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Rodoviários de Passageiros	

Fiscalização Realizada (Un)	780
Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços de Transporte e Terminais Hidroviários de Passageiros	
Fiscalização Realizada (Un)	392
Restauração de Rodovias	
Rodovia Restaurada (Km)	123
Viabilização do Fornecimento de Energia Elétrica a Empreendimentos com Potencial para Desenvolvimento Socioeconômico	
Empreendimento Viabilizado (Un)	10
Meio Ambiente e Ordenamento Territorial	
Apoio a Projeto de Uso Sustentável para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais	
Projeto Apoiado (Un)	6
Apoio a Projetos de Usos Sustentável de Produtos da Sociobiodiversidade	
Família Beneficiada (Un)	345
Apoio e Fortalecimento da Municipalização da Gestão Ambiental	
Município Apoiado (Un)	53
Elaboração de Estudo e Instrumento para a Conservação e Monitoramento da Biodiversidade	
Estudo Elaborado (Un)	7
Elaboração e Implementação de Instrumentos de Planejamento e Gestão da Política Ambiental	
Instrumento Implementado (Un)	2
Elaboração, Emissão e Validação de Cadastro Ambiental Rural - CAR	
CAR Emitido (Un)	25.480
Gestão de Unidades de Conservação	
Área Protegida (Ha)	21.271.867
Gestão dos Recursos Hídricos	
Ato Autorizativo Expedido (Un)	1.327
Implementação do Programa de Regularidade Ambiental de Imóveis Rurais - PRA	
Termo de Compromisso Ambiental (Un) Celebrado	3.677
Licenciamento, Monitoramento e Fiscalização Ambiental	
Empreendedor Atendido (Un)	4.396
Outorga e Monitoramento de Florestas Públicas para Produtos e Serviços Florestais	
Área Outorgada (Ha)	880.385
Produção e Restauração Florestal	
Área de Floresta Plantada/Restaurada (Ha)	380
Promoção da Educação Ambiental	
Projeto Realizado (Un)	264
Recuperação de Áreas Degradadas e/ou Alteradas	
Plano Elaborado (Un)	1.820
Regularização Fundiária	
Documento Expedido (Un)	749
Mobilidade e Desenvolvimento Urbano	
Adequação de Vias da Rede de Transporte Coletivo na RMB	
Via Adequada (Un)	2
Apoio às Ações do CONCIDADES	
Conselho Apoiado (Un)	1
Apoio Técnico-institucional para Elaboração dos Planos Municipais de Mobilidade Urbano	
Município Atendido (Un)	16
Construção de Parques Urbanos	
Parque Implantado (Un)	2
Implantação de Alternativas Viárias à Rodovia BR-316 - Av. João Paulo II	
Via Implantada (Prc)	1
Implantação do Sistema BRT (Bus Rapid Transit) na Região Metropolitana de Belém - 2ª etapa	
Infraestrutura Física Implantada (Prc)	100
Implementação do Consórcio Público Multifederativo na Região Metropolitana de Belém (RMB)	
Consórcio Público Implementado (Un)	1
Pavimentação e Recuperação de Vias Urbanas - Asfalto na Cidade	
Via Pavimentada (Km)	250
Urbanização da Rodovia Independência	
Rodovia Urbanizada (Un)	1
Saneamento Básico	
Apoio Técnico-institucional para Implantação de Aterros Sanitários Municipais e Regionais	
Município Apoiado (Un)	11
Macrodrenagem da Bacia do Tucunduba	
Obra Executada (Un)	1
Operacionalização das Ações de Saneamento	
Sistema Operado (Un)	1
Realização de Obras de Abastecimento de Água	
Ligação Domiciliar Relizada (Un)	79.417
Realização de Obras de Drenagem Superficial	
Drenagem Implantada (Km)	4
Realização de Obras de Esgotamento Sanitário	
Ligação Domiciliar Relizada (Un)	12.985
Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Saneamento Básico	
Fiscalização Realizada (Un)	84
Saúde	
Apoio a Ações dos Conselhos de Saúde	
Conselho Apoiado (Un)	149
Apoio à Assistência Farmacêutica na Atenção Primária	
Município Fortalecido (Un)	144
Apoio a Implementação de Serviços da Atenção Primária	

Município Qualificado (Un)	144
Apoio a Realização de Transplante	
Procedimento de Saúde Realizado (Un)	17.401
Apoio às Ações de Estratégia Saúde da Família e de Agentes Comunitários	
Município Apoiado (Un)	144
Articulação Interfederativa	
Comissão Intergestora Implementada (Un)	47
Cofinanciamento da Assistência Farmacêutica Básica	
Repasse Realizado (Un)	1.728
Cofinanciamento da Atenção Básica	
Repasse Realizado (Un)	1.704
Cofinanciamento da Média e Alta Complexidade	
Repasse Realizado (Un)	708
Cofinanciamento da Vigilância em Saúde	
Repasse Realizado (Un)	1.524
Contratualização de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde Sob Gestão Estadual	
Prestador de Serviço Pago (Un)	210
Educação Permanente na Saúde	
Pessoa Qualificada (Un)	72.573
Implantação de Estabelecimento Assistencial de Saúde	
Estabelecimento Implantado (Un)	9
Implementação da Assistência Farmacêutica de Média e Alta Complexidade	
Medicamento Disponibilizado (Un)	10.621.302
Implementação da Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência	
Pessoa Atendida (Un)	15.208
Implementação de Tratamento Fora de Domicílio	
Usuário Beneficiado (Un)	7.666
Implementação do Planejamento do SUS	
Requalificação de Estabelecimento de Saúde	
Estabelecimento Requalificado (Un)	34
Saúde do Trabalho, Ambiental e Agravos não Transmissíveis	
Ação Realizada (Un)	43.944
Vigilância e Controle a Agravos Transmissíveis Agudos e Endêmicos	
Ação Realizada (Un)	1.192
Vigilância Sanitária a Produtos e Serviços	
Ação Realizada (Un)	5.964
Segurança Pública	
Adequação de Unidades do CBM	
Unidade Adequada (Un)	48
Adequação de Unidades do DETRAN	
Unidade Adequada (Un)	2
Adequação de Unidades Policiais	
Unidade Adequada (Un)	101
Articulação dos Órgão de Segurança Pública com a Sociedade	
Instrumento Implementado (Un)	15
Assistência aos Agentes de Segurança Pública	
Atendimento Realizado (Un)	78.497
Atendimento às Populações em Situação de Risco, de Emergência e/ou Calamidade Pública	
Pessoa Atendida (Un)	3.190
Capacitação e Treinamento dos Servidores do SIEDS	
Servidor Capacitado (Un)	10.172
Combate a Incêndios, Busca e Salvamento e Atendimento Pré-hospitalar	
Ocorrência Atendida (Un)	52.050
Construção de Unidades do DETRAN	
Unidade Construída (Un)	14
Construção de Unidades Prisionais	
Unidade Construída (Un)	4
Educação de Trânsito	
Ação Educativa Realizada (Un)	426
Fiscalização de Trânsito	
Operação Realizada (Un)	6.434
Formação de Agentes do Sistema de Segurança Pública	
Agente Formado (Un)	1.219
Gerenciamento das Ações Integradas de Segurança Pública	
Ação Gerenciada (Prc)	100
Gerenciamento do Instituto de Ensino de Segurança Pública (IESP)	
Curso Realizado (Un)	16
Gerenciamento do Serviço Penitenciário	
Custodiado Atendido (Un)	14.171
Habilitação de Condutores de Veículos	
Documento de Habilitação Expedido (Un)	384.322

Implantação de Novos Quartéis		
Quartel Implantado	(Un)	2
Implantação de Unidades Integradas PROPAZ (UIPP)		
UIPP Implantada	(Un)	9
Implementação de Serviços de Perícias Técnico-científicas		
Serviço Implementado	(Un)	14
Implementação do Observatório de Trânsito		
Observatório Implementado	(Un)	13
Modernização da Tecnologia das Unidades Prisionais		
Unidade Modernizada	(Un)	15
Prevenção de Sinistros		
Vistoria Realizada	(Un)	48.020
Realização das Ações da Corregedoria do SIEDS		
Processo Concluso	(Un)	2.125
Realização das ações do Centro Integrado de Operações		
Ocorrência Acionada	(Prc)	100
Realização de Ações da Polícia Judiciária		
Procedimento Concluído	(Un)	46.872
Realização de Ações de Polícia Administrativa		
Fiscalização Realizada	(Un)	1.091
Realização de Missões do Grupamento Aéreo (GRAESP)		
Missão Realizada	(Un)	1.680
Realização de Missões Especiais		
Missão Realizada	(Un)	1.399
Realização de Operações do Grupamento Fluvial (GFLU)		
Operação Realizada	(Un)	95
Realização de Policiamento Ostensivo		
Policial Militar em Serviço	(Un)	3.372
Reforma de Unidades Prisionais		
Unidade Reformada	(Un)	8
Regularização de Veículos		
Documento de Veículo Expedido	(Un)	1.098.204
Sinalização de Trânsito		
Sinalização Realizada	(Un)	24
Sistematização das Informações de Inteligência		
Relatório de Inteligência Emitido	(Un)	1.768
Trabalho, Emprego e Renda		
Apoio a Abertura e Fortalecimento de Mercados		
Empreendimento Atendido	(Un)	2.400
Apoio a Unidades Produtivas		
Unidade Produtiva Apoiada	(Un)	15
Apoio às Instituições de Controle Social da Política de Trabalho, Emprego e Renda		
Instituição Apoiada	(Un)	2
Assessoramento Técnico e Monitoramento de Empreendimentos		
Empreendedor Atendido	(Un)	3.825
Financiamento a Micros e Pequenos Empreendimentos		
Microcrédito Concedido	(Un)	4.642
Implementação da Casa do Trabalhador		
Trabalhador Atendido	(Un)	130.799
Inclusão da Pessoa com Deficiência no Mundo do Trabalho		
Pessoa com Deficiência Colocada	(Un)	371
Intermediação de Mão-de-obra		
Trabalhador Colocado	(Un)	12.977
Monitoramento do Trabalho, Emprego e Renda no Pará		
Relatório Gerado	(Un)	2
Operacionalização do Seguro Desemprego		
Trabalhador Beneficiado	(Un)	69.840
Provimento de Garantia de Crédito às Operações de Financiamento - Fundo de Aval		
Crédito Avalizado	(Un)	12
Qualificação Social e Profissional		
Pessoa Qualificada	(Un)	3.360
Turismo		
Adoção e Implementação de Tecnologias para o Turismo		
Sistema Implementado	(Prc)	25
Apoio à Estruturação de Produtos para o Turismo		
Produto Turístico Apoiado	(Un)	34
Apoio a Gestão Municipal do Turismo		
Município Atendido	(Un)	26
Articulação Institucional para o Desenvolvimento do Turismo		
Instituição Atendida	(Un)	17
Construção do Centro de Convenções de Santarém		
Centro de Convenção Construído	(Un)	1
Divulgação dos destinos turísticos		
Destino turístico divulgado	(Un)	8
Implantação de Infraestrutura Turística		
Infraestrutura Implantada	(Un)	23
Implantação de Projetos Turísticos - PRODETUR-PA		
Projeto Turístico Implantado	(Un)	7
Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos		
Produto Turístico Promovido	(Un)	34
Qualificação em Serviços Turísticos		
Serviço Turístico Qualificado	(Un)	253
Realização de Estudos, Pesquisas e Informações em Turismo		
Pesquisa Realizada	(Un)	37

PODER JUDICIÁRIO

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Atuação Jurisdicional	
Ampliação do Quadro Funcional - 1º Grau Magistrado/Servidor Nomeado (Un)	196
Ampliação do Quadro Funcional - 2º Grau Magistrado/Servidor Nomeado (Un)	25
Ampliação do Quadro Funcional - Apoio Indireto à Atividade Judicante Servidor Nomeado (Un)	70
Conciliação com a Justiça Acordo Homologado (Un)	3.371
Fortalecimento do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Resolução de Conflitos (NUPEMEC) Atendimento Realizado (Un)	17.612
Implantação do Processo Judicial Eletrônico Unidade Judiciária Atendida (Un)	165
Implementação das Ações da Corregedoria das Comarcas da RMB e Interior Correição Realizada (Un)	93
Implementação das ações da Justiça Criminal Pessoa Atendida (Un)	3.740
Implementação das Ações da Justiça Especializada Atendimento Realizado (Un)	4.276
Justiça e Cidadania Pessoa Beneficiada (Un)	91.825
Operacionalização das Ações Voltadas à Criança e ao Adolescente Evento Realizado (Un)	11
Governança Institucional	
Atenção Integral à Saúde de Magistrados e Servidores Política Implantada (Un)	1
Capacitação de Magistrados e Servidores - 1º Grau Pessoa Capacitada (Un)	625
Capacitação de Magistrados e Servidores - 2º Grau Pessoa Capacitada (Un)	54
Capacitação de Magistrados e Servidores pela Escola Superior da Magistratura (ESM) Pessoa Capacitada (Un)	3.360
Capacitação de Servidores - Apoio Indireto à Atividade Judicante Pessoa Capacitada (Un)	649
Eventos Institucionais Pessoa Beneficiada (Un)	5.693
Fiscalização das Receitas do Fundo de Reaparelhamento do Judiciário (FRJ) Fiscalização Realizada (Un)	118
Gestão da Informação e Memória do Poder Judiciário Documento Digitalizado (Un)	1.000.000
Implementação das Ações de Comunicação e Publicidade Notícia Difundida (Un)	6.000
Implementação de Ações da Área Socioambiental Evento Realizado (Un)	5
Padronização de Rotinas, Procedimentos e Ações do Controle Interno Procedimento Realizado (Un)	3.818
Infraestrutura e Gestão de Tic	
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 1º Grau Unidade Atendida (Un)	5
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - 2º Grau Unidade Atendida (Un)	1
Ampliação da Infraestrutura Física do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante Unidade Atendida (Un)	1
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 1º Grau Unidade Equipada (Un)	136
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - 2º Grau Unidade Equipada (Un)	1
Aparelhamento das Unidades Judiciárias - Apoio Indireto à Atividade Judicante Unidade Equipada (Un)	5
Atualização Tecnológica dos Sistemas do Poder Judiciário Sistema Disponibilizado (Un)	14
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau Unidade Atendida (Un)	102
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 2º Grau Unidade Atendida (Un)	6
Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - Apoio Indireto a Atividade Judicante Unidade Atendida (Un)	6
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante Unidade Atendida (Un)	5
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau Unidade Atendida (Un)	137
Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau Unidade Atendida (Un)	1
Implementação do Sistema de Segurança da Informação Unidade Atendida (Un)	227
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau Unidade Atendida (Un)	138
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 2º Grau Unidade Atendida (Un)	1
Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - Apoio Indireto à Atividade Judicante Unidade Atendida (Un)	5

Programa/ Ação / Produto / Unidade Medida	Quantidade
Controle Externo da Gestão dos Recursos Públicos Estaduais	
Administração de Recursos Humanos dos Membros e Servidores do TCE Pessoa Atendida (Un)	722
Aperfeiçoamento de Mecanismos de Fiscalização Unidade Gestora Fiscalizada (Un)	157
Capacitação para Membros e Servidores do TCE Pessoa Capacitada (Un)	1.480
Concessão de Auxílio Alimentação Pessoa Beneficiada (Un)	722
Implantação da Gestão por Competência Metodologia Implantada (Un)	1
Implantação de Procedimentos de Controle de Qualidade de Auditoria Auditoria Avaliada (Prc)	5
Implantação do Processo Eletrônico do TCE Processo Eletrônico Implantado (Prc)	60
Implantação do Sistema de Gestão de Custo Sistema Implantado (Prc)	60
Implementação de Ações de Promoção ao Controle Social Instrumento Desenvolvido (Un)	5
Implementação de Ações de Publicidade Institucional Notícia Vinculada (Un)	22
Manutenção de Assistência Médica e Odontológica Pessoa Atendida (Un)	1.429
Modernização da infraestrutura do TCE Unidade Modernizada (Un)	8
Modernização do Parque Tecnológico do TCE Parque Modernizado (Prc)	50
Operacionalização das Ações Administrativas Serviço Operacional Realizado (Prc)	100
Controle Externo Municipal	
Ações de Comunicação Institucional Divulgação Realizada (Un)	5
Adequação Física das Instalações do TCM Atendimento Realizado (Un)	1
Aparelhamento dos Setores do TCM Servidor Beneficiado (Un)	1
Assistência Médica e Odontológica Atendimento Realizado (Un)	495
Benefício de Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	1
Fiscalização da Aplicação dos Recursos Públicos Órgão/Entidade Municipal Fiscalizada (Un)	576
Implantação de Novo Modelo de Gestão Estratégica Estratégia Implantada (Un)	1
Implantação e Execução das Políticas de Gestão de Pessoas Servidor Beneficiado (Un)	497
Modernização do Parque Tecnológico/Comunicação Equipamento/Dispositivo (Un) Adquirido/Atualizado	1
Modernização dos Sistemas de Informação de Apoio ao Controle Externo Sistema Atualizado/Implantado (Un)	1
Operacionalização da Escola de Contas Servidor/Agente Público Capacitado (Un)	1
Operacionalização da Gestão Administrativa Estrutura Mantida (Un)	3
Qualidade do Processo Legislativo	
Assistência Médica, Odontológica, Ambulatorial e Pssicosocial Servidor Beneficiado (Un)	1.000
Auxílio Alimentação Servidor Beneficiado (Un)	3.000
Auxílio Transporte Servidor Beneficiado (Un)	630
Comunicação Institucional Divulgação Realizada (Un)	180
Construção da Nova Sede da ALEPA Sede Construída (Un)	1
Elaboração, Análise e Apreciação das Proposições Legislativas Proposição Apreciada (Un)	324
Gerenciamento da Escola do Legislativo Evento Realizado (Un)	30
Interiorização do Processo Legislativo Município Atendido (Un)	3
Manutenção das Ações da Creche Criança Atendida (Un)	80
Manutenção do Centro de Atendimento ao Cidadão - CAC Pessoa Atendida (Un)	40.000
Modernização da Tecnologia da Informação e Comunicação Plataforma Tecnológica Adequada (Un)	1
Modernização Organizacional Reestruturação Efetivada (Un)	1
Operacionalização das Ações Administrativas Contrato Mantido (Un)	38
Operacionalização das Ações de Recursos Humanos Servidor Remunerado (Un)	3.100
Proposição e Avaliação de Políticas Públicas Projeto Analisado (Un)	48

**ANEXO II
RISCOS FISCAIS**

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2017**

A Lei Complementar nº 101/2000, em seu art. 4º, parágrafo 3º, estabelece que a Lei de Diretrizes Orçamentárias conterà Anexo de Riscos Fiscais, compreendendo os passivos contingentes e outros riscos fiscais capazes de afetar as contas públicas, incluindo as providências a serem adotadas, caso se concretizem.

O anexo de riscos fiscais ora apresentado tem por finalidade dar transparência à possibilidade de concretização de eventos capazes de afetar o equilíbrio fiscal, constituindo-se em instrumento de definição de estratégias na hipótese de eventual concretização de tais riscos.

O manual de demonstrativos fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) expressamente dispõe que a gestão dos riscos fiscais deve ser adotada gradualmente, com a identificação dos riscos ano a ano, evoluindo com seu monitoramento, devendo tal gestão ser devidamente aperfeiçoada, com a descrição dos riscos de maneira completa e detalhada. O objetivo é dar transparência sobre possíveis eventos que potencialmente afetem o equilíbrio fiscal do ente federativo com a descrição das providências a serem adotadas caso se concretizem.

Cabe registrar que os passivos contingentes referem-se a possíveis novas obrigações cuja confirmação depende da ocorrência de eventos futuros, decorrentes de condições externas imprevisíveis ou dizem respeito a obrigações originadas de eventos passados, porém ainda não reconhecidas por ser improvável a necessidade de liquidação ou em razão de o valor ainda não poder ser mensurado com suficiente segurança.

Ressalta-se que as ações judiciais tramitam a longo prazo, passando por diversas instâncias, de modo que constam do Anexo de Riscos Fiscais de vários exercícios, razão pela qual podem ser reclassificadas de acordo com o andamento do processo judicial, verificando-se caso a caso a ocorrência de fatos novos que apontem alteração das chances de ganho ou perda por parte do Estado do Pará.

É importante salientar que no Estado do Pará, parte considerável das ações em trâmite perante os Tribunais está pendente de julgamento final, não tendo ocorrido ainda o trânsito em julgado de possíveis condenações. Além disso, há de se considerar que a Procuradoria-Geral do Estado do Pará sempre atua de modo a possibilitar a reversão de todas as decisões desfavoráveis, apresentando recursos às instâncias superiores em decorrência de mudanças dos entendimentos jurisprudenciais ao longo do tempo.

A despeito da possibilidade de se traçar um panorama em instâncias atuais dos processos, não é possível estimar com precisão o tempo em que essas demandas serão julgadas, muito menos prever uma estimativa temporal a respeito do término e do pagamento das ações judiciais, considerando que o tempo de tramitação de cada processo é variável, podendo durar vários anos.

Ressalte-se ainda que, na fase de execução dos processos judiciais, é normal que o Estado apresente impugnação aos valores cobrados, questionando-se, dentre outros elementos os parâmetros de cálculos utilizados; a incidência ou não de juros, seus patamares e diversos outros aspectos que podem gerar considerável redução dos valores finais a serem pagos.

Em se tratando de demandas judiciais, nem sempre é possível estimar com clareza o montante real envolvido, considerando que as partes que litigam contra a Fazenda Pública costumam, em alguns casos, subestimar os valores informados nas causas, visando reduzir as despesas processuais ou, em outros casos, superestimar, nos casos de isenção de despesas processuais, acarretando um alto índice de imprecisão de valores. Nas ações listadas, as fontes para informação a respeito dos montantes são: os valores pedidos pelas partes e as estimativas da área técnica responsável pelos cálculos na Procuradoria-Geral do Estado do Pará.

Por fim, imprescindível deixar claro que os dados ora apresentados neste Anexo, não implicam qualquer tipo de reconhecimento por parte do Estado do Pará quanto à efetiva sucumbência ou mesmo acerca das teses em debate, mas apenas eventual risco que tais demandas possam oferecer ao orçamento estadual, caso este ente público não tenha êxito.

No caso das receitas os principais riscos se referem a não concretização dos parâmetros estimados, especialmente em relação ao crescimento do PIB e o da Inflação.

Nessa perspectiva o crescimento da atividade econômica aquém das expectativas pode não ser suficiente para cobrir a inflação medida pelo IPCA e o crescimento real da receita projetado para o período, ocasionando um risco fiscal.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
Tabela 1 – Demonstrativo de Riscos Fiscais e Providências
2017**

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	684.896.690		684.896.690
1 – Bloqueio e Sequestros	2.000.000	Atuação Judicial da PGE. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência.	2.000.000
2 – Obrigações de Fazer – sem previsão orçamentária	635.725.280	Oferta de conciliação administrativa. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência	635.725.280
3 – Dívida em processo de Reconhecimento	47.171.410	Atuação Judicial da PGE – Acordos. Repriorização Orçamentária; utilização da Reserva de Contingência.	47.171.410
SUBTOTAL	684.896.690	SUBTOTAL	684.896.690
DEMAIS RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da Receita	583.417.933		583.417.933
1 – Arrecadação menor que o valor previsto do ICMS	583.417.933	Limitação de Empenho	583.417.933
SUBTOTAL	583.417.933	SUBTOTAL	583.417.933
TOTAL	1.268.314.623	TOTAL	1.268.314.623

Fonte: PGE/ SEFA/SEPLAN

Notas Explicativas:

1. Bloqueio e Sequestros: Considera a média anual de bloqueios e sequestros que ocorrem todos os anos em processos judiciais de diversas naturezas. Trata-se de risco fiscal habitual de baixo impacto orçamentário.
2. Obrigações de Fazer: O valor apontado corresponde a uma estimativa do impacto representado por diversas ações judiciais que podem ensejar a majoração de vencimentos de servidores públicos por força de obrigações de fazer não sujeitas ao regime de precatórios, especialmente considerando ações coletivas cujo objeto decorre de diferenças salariais.
3. Dívida, em processo de reconhecimento: Consideram especialmente processos com execuções iniciadas sem precatórios expedidos.
4. A regra é a de que todos os pagamentos resultantes de demandas judiciais estejam sujeitos ao regime de precatórios, nos termos da Constituição Federal/1988, entretanto, realmente ocorrem situações de risco para o Erário, que podem afetar as contas públicas e que, excepcionalmente, escapam à regra do precatório, ou até mesmo determinações de majoração de vencimentos ou incorporação de vantagens através de folha suplementar, via Mandados de Segurança ou Ações Ordinárias Individuais e Coletivas transitadas em julgado sem que seja expedido o precatório correspondente.

ANEXO III
METAS FISCAIS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS

As metas fiscais estabelecidas na LDO 2017 foram elaboradas com base em cenário projetado pela FAPESPA – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, com perspectivas de crescimento da economia estadual para o próximo triênio, de recuperação do PIB Brasil e de declínio da inflação medida pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo – IPCA.

De acordo com a FAPESPA, as perspectivas de crescimento da economia paraense são significativamente melhores do que as previsões para a economia nacional, elaboradas pelo Banco Central do Brasil. Nos anos de 2017, 2018 e 2019, espera-se que o PIB do Pará apresente crescimento real anual de 2,89%, 3,05% e 3,21%, respectivamente. No mesmo período, a economia brasileira deverá ter crescimento anual de 0,44%, 1,50% e 2,00%. Vale ressaltar que embora as perspectivas de crescimento do PIB do Pará sejam superiores à média nacional, os impactos desse desempenho na arrecadação de ICMS são limitados, em função da elevada desoneração da produção do estado.

Esse cenário de crescimento da economia paraense incorpora a concretização dos investimentos em maturação no Estado e revela o acerto das políticas que vêm sendo adotadas para estimular o crescimento da economia local.

A perspectiva de crescimento médio do PIB estadual de 3,05% ao ano no período de 2017 a 2019, aliado à média anual de inflação em torno de 6,31%, deverá refletir positivamente nos indicadores fiscais do Setor Público, possibilitando assim a consolidação do perfil das contas do Estado do Pará, condizente com a elevação do seu desenvolvimento econômico e social.

As metas fiscais da LDO 2017 ratificam o compromisso do governo com a responsabilidade fiscal e com a estabilidade econômica, contribuindo para o crescimento sustentado e com inclusão social.

A tabela a seguir apresenta as projeções dos indicadores para o período 2017/2019.
Projeções dos Indicadores Econômicos e Financeiros, para os anos de 2017 a 2019

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	2017	2018	2019
IPCA	(%)	6,87	6,48	5,57
INPC	(%)	6,95	6,36	5,65
IGP-DI	(%)	7,36	6,51	6,32
IGP-M	(%)	7,94	6,87	6,59
TR	(%)	2,03	1,94	1,83
TAXA SELIC	(%)	14,00	13,75	13,25
TJLP	(%)	7,50	7,50	7,50
Dólar	R\$	3,90	3,80	3,75
SalárioMínimo ⁽¹⁾	R\$	944,00	1.010,00	1.074,00
PIB Pará ⁽²⁾	(%)	2,89	3,05	3,21
	R\$ (milhão)	138.360,90	148.786,63	160.357,70
PIB Brasil ⁽²⁾	(%)	0,44	1,50	2,00

Fonte: FAPESPA

⁽¹⁾Salário projetado pela Fapespa.

⁽²⁾ Valores estimados em Março de 2016, com base nos cálculos, projeções e estimativas do IBGE, Banco Central do Brasil e FMI, portanto sujeito a alterações.

Na projeção das metas fiscais adotou-se como ponto de partida as receitas estimadas e posteriormente revisadas para o exercício de 2016, excluindo-se aquelas que apresentam comportamento atípico. No caso das receitas de origem tributária e que tenham vínculo direto com o desempenho da economia, foram consideradas a taxa de crescimento prevista para o PIB estadual e a inflação mensurada pelo IPCA, conforme metodologia a seguir:

Metodologia de Projeção das Receitas Tributárias

As receitas tributárias estaduais para o período de 2017 a 2019 foram estimadas utilizando-se de rotinas computacionais, as quais se baseiam em cinco métodos comumente utilizados em trabalhos empíricos direcionados ao problema de previsão de receitas tributárias:

- I - o método de Box e Jenkins (1976), conhecido como modelos classe ARIMA e SARIMA;
- II - o método de alisamento exponencial;
- III - o método Holt-Winters;
- IV - o método multivariado linear VAR, composto pelo IPCA, SELIC, IBCR-PA, IBC-BR;
- V - a combinação linear.

Esses métodos são oriundos da análise de séries temporais e têm propriedades direcionadas à previsão de valores futuros para um período curto de tempo (curto prazo), sendo que as informações necessárias à obtenção dos resultados são extraídas do comportamento da própria série de interesse.

A análise das receitas realizadas foi efetuada com base na série histórica do período de 2004 a 2015, observados os seguintes procedimentos:

- O primeiro passo consiste em elaborar e ajustar a base de dados com valores da arrecadação por tributo. Arrecadações atípicas e expressivas, como as decorrentes de programas de regularização fiscal, também podem ser expurgadas da base de dados. Variações permanentes, que afetam a tendência em relação aos anos recentes e que permaneceriam no horizonte futuro projetado (ex. alterações na legislação), são mantidas na estimativa;
- Posteriormente, são identificados os padrões que influenciam a trajetória de curto prazo da série temporal. Estes padrões são, principalmente, os ciclos sazonais, tendência e variações irregulares;
- Feito o diagnóstico, deve-se especificar e estimar os parâmetros do(s) modelo(s) apropriado(s), que tenha(m) a função de descrever a trajetória de curto prazo;
- Em seguida, é feita a inclusão de dados relativos ao Orçamento 2016, observando se os valores estão dentro do intervalo de confiança da tendência estimada para os anos anteriores. Caso extrapole esse intervalo (erro estatístico), é necessário

examinar se os mesmos estão relacionados a uma nova atipicidade ou a mudanças de caráter permanente; e

- Por fim, são analisados os valores já observados da arrecadação do primeiro bimestre de 2016, integrando-os (ou não) na previsão para os anos de 2017 a 2019. O resultado final desse processo é a previsão da arrecadação, gerada com um intervalo de confiança de 95%. Vale ressaltar que, nas estimativas de receitas para o período 2017/2019, as projeções de renúncias fiscais (quadro a seguir) foram expurgadas do cálculo, não exercendo impacto na previsão final da arrecadação.

DETALHAMENTO	BENEFÍCIOS FISCAIS PREVISTOS				
	ANO DE REFERÊNCIA 2015	2016	2017	2018	2019
BENEFÍCIOS FISCAIS CONCEDIDOS EM 2015	264.071.630,81	287.610.289,39	316.252.083,74	347.015.947,93	378.104.402,27

Fonte: SEFA-SEPLAN-SEDEME-FAPESPA

Notas:

- .ÍNDICE SEPLAN-FAPESPA- IPCA X PIB : 2016: 7,41% X 1,40%; 2017: 6,87% X 2,89%; 2018: 6,48% X 3,05%; 2019: 5,57% X 3,21%;
- .Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02/Política de Incentivos Estadual
- .Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03
- .Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96
- .Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89;

Para as demais receitas, utilizou-se apenas o indicador inflacionário. No caso das transferências constitucionais da União, a exemplo do FPE, utilizou-se a estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional.

No âmbito da despesa, cujos principais itens têm características bem diferenciadas, foram utilizados os seguintes parâmetros:

- Pessoal: projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2016, incorporando os reajustes concedidos, o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, observando o limite legal de comprometimento das despesas de pessoal com a receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.
- Despesas Correntes: Projeção com base nas despesas realizadas nos exercícios anteriores, corrigida pela previsão do IPCA para os anos de 2017 a 2019, observando os limites legais das despesas vinculadas: Transferências Constitucionais aos Municípios, Limites dos Outros Poderes e recursos vinculados à manutenção do ensino e às ações dos serviços públicos de saúde, nos termos do art. 212, § 1º da Constituição Federal e da Emenda Constitucional nº. 29, de 20 de setembro de 2000.
- Dívida Pública: projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos; e
- Investimentos e Inversões Financeiras: resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público.

O Demonstrativo I – Metas Anuais evidencia que no triênio 2017/2019 o Estado do Pará projeta a manutenção do equilíbrio de suas contas, buscando de forma continuada a gestão fiscal responsável, conforme vem sendo praticada desde 2011.

Estima-se que, em 2017, a receita total será da ordem de R\$ 24,593 bilhões. Excluindo-se as receitas de origem financeira, a receita primária resultante será de R\$ 23,402 bilhões. Ao serem deduzidas da despesa total, as despesas financeiras (juros e encargos e amortização da dívida) as despesas primárias estimadas resultam no valor de R\$ 23,390 bilhões. Com efeito, chega-se ao resultado primário de R\$ 11,554 bilhões. Para os demais exercícios, 2018 e 2019, o desempenho fiscal do Estado deve registrar superávit primário de R\$ 18,157 milhões e R\$ 27,566 milhões, respectivamente.

Quanto ao resultado nominal, indicador que mensura o comportamento do endividamento público, espera-se para 2017, um resultado de R\$ 714,901 milhões, obtido a partir da diferença entre a dívida fiscal líquida projetada para o exercício de 2017, da ordem de R\$ 3,281 bilhões, e a de 2016 estimada no montante de R\$ 2,566 bilhões.

O nível de endividamento, do Estado do Pará, avaliado pela relação entre o Estoque da Dívida Consolidada Líquida e a Receita Corrente Líquida (RCL) demonstra, conforme quadro abaixo, uma variação no período 2015-2019, resultado do crescimento projetado da RCL e do controle da Dívida Pública, evidenciado no gráfico a seguir.

Em 2015, a relação resultou em um nível de endividamento de 12,04% da RCL. Para o período de 2016 a 2019 esta relação mantém-se abaixo do limite legal de 200% fixado por Resolução do Senado Federal.

DEMONSTRATIVO DO NÍVEL DE ENDIVIDAMENTO

DESCRIMINAÇÃO Realizada Estimada	Em R\$ Bilhões				
	2015	2016	2017	2018	2019
	Projeção				
Estoque da Dívida Consolidada Líquida	2.021	2.734	3.461	3.866	3.922
Receita Corrente Líquida - RCL	16.790	17.565	19.129	20.877	22.770
Nível de Endividamento	12,04%	15,57%	18,09%	18,52%	17,22%

Fonte: SEFA/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 1 - Metas Anuais
2017
DEMONSTRATIVO 1

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º § 1º)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2017			2018			2019		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB)x100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b/PIB)x100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c/PIB)x100
Receita Total	24.593.171	23.012.231	17,7747	26.806.948	23.557.192	18,0170	28.788.262	23.963.545	17,9525
Receitas Primárias (I)	23.401.809	21.897.454	16,9136	25.539.821	22.443.676	17,1654	27.822.496	23.159.635	17,3503
Despesa Total	24.593.171	23.012.231	17,7747	26.806.948	23.557.192	18,0170	28.788.262	23.963.545	17,9525
Despesas Primárias (II)	23.390.255	21.886.643	16,9052	25.521.664	22.427.720	17,1532	27.794.931	23.136.690	17,3331
Resultado Primário III=(I-II)	11.554	10.811	0,0084	18.157	15.956	0,0122	27.566	22.946	0,0172
Resultado Nominal	714.901	668.945	0,5167	393.156	345.494	0,2642	45.098	37.540	0,0281
Dívida Pública Consolidada	5.176.903	4.844.112	3,7416	5.242.935	4.607.344	3,5238	5.175.432	4.308.065	3,2274
Dívida Consolidada Líquida	3.460.952	3.238.469	2,5014	3.865.790	3.397.148	2,5982	3.921.580	3.264.350	2,4455

FONTE: SEPLAN/SEFA/CFIS

Nota: Valores constantes a preços do IPCA do respectivo ano, projetado pela Fapespa, bem como a evolução do PIB - Pará.

O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico

VARIÁVEIS	2017	2018	2019
Projeção do PIB Pará	138.360.900	148.786.630	160.357.700
IPCA (%)	6,87	6,48	5,57

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO 2 - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR

Os resultados fiscais alcançados em 2015, quando comparados com as metas propostas na LDO para esse exercício, atestam o compromisso do atual Governo do Estado do Pará em manter uma gestão fiscal equilibrada e em total respeito aos princípios estabelecidos na legislação que disciplina a responsabilidade fiscal no Brasil.

Para uma meta de resultado primário fixada em R\$ 82,057 milhões, contrapõe-se um resultado primário efetivo de R\$ 386,981 milhões, com variação positiva de 371,60%.

Tal desempenho resulta da diferença entre o comportamento das receitas e despesas primárias, em relação à previsão inicialmente contida na LDO para 2015. Enquanto a receita primária superou em 4,85% aos valores inicialmente projetados, as despesas primárias tiveram um comportamento efetivo muito mais aproximado da sua estimativa inicial, com uma variação de apenas 3,31%.

Quanto à comparação entre o resultado nominal previsto (R\$ 277,719 milhões) e o realizado (R\$ 515,692 milhões) em 2015, observa-se o crescimento da ordem de 85,69%. Esse crescimento do resultado nominal justifica-se pelo ingresso em menor volume dos recursos previstos para as operações de créditos e a redução das disponibilidades financeiras de caixa, esta última decorrente da realização dos investimentos públicos com recursos do tesouro estadual. Outro fator que contribuiu para o resultado nominal foi o crescimento do estoque da dívida em decorrência da elevação dos indexadores incidentes sobre os contratos firmados (dólar, TJLP, IGP-DI, etc.).

ANEXO DE METAS FISCAIS

Tabela 2 - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
2017
DEMONSTRATIVO 2

AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º § 2º, inciso I)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2015 (a)	% PIB	Metas Realizadas em 2015 (b)	% PIB	Variação	
					Valor (c)=(b-a)	% (c/a)x100
Receita Total	20.597.297	18,46	21.216.640	15,96	619.343	3,01
Receitas Primárias (I)	19.572.739	17,54	20.522.628	15,44	949.889	4,85
Despesa Total	20.597.297	18,46	20.790.877	15,64	193.580	0,94
Despesas Primárias (II)	19.490.683	17,46	20.135.647	15,15	644.964	3,31
Resultado Primário III=(I-II)	82.057	0,07	386.981	0,29	304.924	371,60
Resultado Nominal	277.719	0,25	515.692	0,39	237.973	85,69
Dívida Pública Consolidada	4.238.775	3,80	3.777.692	2,84	(461.083)	(10,88)
Dívida Consolidada Líquida	2.084.467	1,87	2.020.941	1,52	(63.526)	(3,05)

FONTE: SEFA/DICONF/SEPLAN

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2015	111.602.000
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2015	132.938.740

FONTE: FAPESPA

Nota: PIB Estadual Previsto e Realizado para 2015

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 3 - METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS METAS FISCAIS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

As metas fiscais fixadas nas Leis de Diretrizes Orçamentárias dos exercícios de 2014 a 2016, que integram o Quadro Demonstrativo 3, explicitam de forma inequívoca o firme compromisso da atual administração estadual com a permanente busca pelo equilíbrio fiscal.

As projeções a preços correntes para o período 2017-2019 indicam uma continuidade nas expectativas projetadas nas LDO's dos anos 2014-2016 com previsões de resultados primários positivos e conservadores, bem como de redução das metas de resultado nominal a partir do exercício de 2018, em decorrência da estabilização da dívida fiscal em função da redução de novos ingressos de operações de créditos e dos indexadores da dívida.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 3 - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores
2017
DEMONSTRATIVO 3

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º § 2º, inciso II)

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	18.656.885	20.597.297	10,40	22.781.731	10,61	24.593.171	7,95	26.806.948	9,00	28.788.262	7,39	
Receitas Primárias (I)	17.704.535	19.572.739	10,55	21.827.140	11,52	23.401.809	7,21	25.539.821	9,14	27.822.496	8,94	
Despesa Total	18.656.885	20.597.297	10,40	22.781.731	10,61	24.593.171	7,95	26.806.948	9,00	28.788.262	7,39	
Despesas Primárias (II)	17.683.590	19.490.683	10,22	21.806.834	11,88	23.390.255	7,26	25.521.664	9,11	27.794.931	8,91	
Resultado Primário (III)=(I-II)	20.945	82.057	291,77	20.306	(75,25)	11.554	(43,10)	18.157	57,15	27.565	51,81	
Resultado Nominal	809.090	277.719	(65,68)	701.884	152,73	714.901	1,85	393.156	(45,01)	45.098	(88,53)	
Dívida Pública Consolidada	4.755.665	4.238.775	(10,87)	5.237.907	23,57	5.176.903	(1,16)	5.242.935	1,28	5.175.432	(1,29)	
Dívida Consolidada Líquida	2.809.773	2.084.467	(25,81)	2.862.940	37,35	3.460.952	20,89	3.865.790	11,70	3.921.580	1,44	
ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2014	2015	%	2016	%	2017	%	2018	%	2019	%	
Receita Total	22.177.560	22.123.557	(0,24)	22.781.731	2,97	23.012.231	1,01	23.557.192	2,37	23.963.545	1,72	
Receitas Primárias (I)	21.045.495	21.023.079	(0,11)	21.827.140	3,82	21.897.454	0,32	22.443.676	2,49	23.159.635	3,19	
Despesa Total	22.177.560	22.123.557	(0,24)	22.781.731	2,97	23.012.231	1,01	23.557.192	2,37	23.963.545	1,72	
Despesas Primárias (II)	21.020.598	20.934.943	(0,41)	21.806.834	4,16	21.886.643	0,37	22.427.720	2,47	23.136.690	3,16	
Resultado Primário (III)=(I-II)	24.897	88.137	254,00	20.306	(76,96)	10.811	(46,76)	15.956	47,59	22.945	43,80	
Resultado Nominal	961.771	298.298	(68,98)	701.884	135,30	668.945	(4,69)	345.494	(48,35)	37.540	(89,13)	
Dívida Pública Consolidada	5.653.090	4.552.868	(19,46)	5.237.907	15,05	4.844.112	(7,52)	4.607.344	(4,89)	4.308.065	(6,50)	
Dívida Consolidada Líquida	3.339.995	2.238.926	(32,97)	2.862.940	27,87	3.238.469	13,12	3.397.148	4,90	3.264.350	(3,91)	

Fonte: SEPLAN/SEFA-CFIS

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

INDICES DE INFLAÇÃO					
2014	2015	2016	2017	2018	2019
6,41	10,67	7,41*	6,87*	6,48*	5,57*

*Inflação média (% anual) projetada com base no IPCA, informado pela FAPESPA

Nota: Valores a Preços Correntes - 2014 à 2016 valores fixados nas LDO dos referidos exercícios

- 2017 a 2019 projeções SEPLAN/SEFA

Valores a Preços Constantes - Base 2016=100

- 2014 e 2015 conforme IPCA realizado

- 2017 - 6,87% a.a, 2018 - 6,48% a.a e 2019 - 5,57% a.a.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 4 - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2017
Tabela 4 - Evolução do Patrimônio Líquido

AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio/Capital	117.422.565,35	1,28	7.778.003.385,87	82,04	5.529.690.290,98	70,77
Reservas	35.990.305,00	0,39	35.990.305,00	0,38	43.888.241,94	0,56
Resultado Acumulado	9.025.529.266,09	98,33	1.667.089.345,06	17,58	2.240.415.157,95	28,67
TOTAL	9.178.942.136,44	100,00	9.481.083.035,93	100,00	7.813.993.690,87	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2015	%	2014	%	2013	%
Patrimônio			229.570.339,41	61,82	-643.225.106,22	-280,19
Reservas						
Lucros ou Prejuízos Acumulados	984.838.309,79	100,00	141.793.329,16	38,18	872.795.445,63	380,19
TOTAL	984.838.309,79	100,00	371.363.668,57	100,00	229.570.339,41	100,00

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 07/abr/2016 e Hora de emissão 11h e 07m.

Notas:

- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 553, de 22 de setembro de 2014. Este demonstrativo evidencia a evolução do Patrimônio Líquido (PL) dos últimos três exercícios anteriores ao ano de edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- b) A Evolução do Patrimônio Líquido no triênio 2013 a 2015 alcançou os Resultados Acumulados de R\$ 2,240 bilhões, R\$ 1,667 bilhão e 9,026 bilhões respectivamente.
- c) O total do PL em 2015 apresentou um decréscimo de 3,19% em relação a 2014, passando de R\$ 9,481 bilhões para R\$ 9,179 bilhões. Como forma de esclarecimento desse comportamento seguem abaixo as principais movimentações que ocorreram no grupo do Patrimônio Líquido em 2015.
- Ajustes de Exercícios Anteriores referente a bens móveis e depreciação acumulada resultando em um decréscimo na ordem de R\$ 337,658 milhões;
 - Transferência do saldo da conta Patrimônio Social para a conta de Resultados Acumulados no valor de R\$ 9,328 bilhões. Anteriormente, o encerramento do exercício era direcionado para a conta Patrimônio Social que passou a partir de 2015 para Resultados Acumulados;
 - Apuração do Resultado Patrimonial do Período positivo de R\$ 35,517 milhões, que corresponde a diferença entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas que totalizaram R\$ 48,257 bilhões compostas por: impostos, taxas e contribuições de melhoria; contribuições; exploração e venda de bens, serviços e direitos; variações patrimoniais aumentativas financeiras; transferências e delegações recebidas; valorização e ganhos com ativos e desincorporação de passivos; outras variações patrimoniais aumentativas e as variações patrimoniais quantitativas diminutivas que totalizaram R\$ 48,221 bilhões compostas por: pessoal e encargos; benefícios previdenciários e assistenciais; uso de bens, serviços e consumo de capital fixo; variações patrimoniais diminutivas financeiras; transferências e delegações concedidas; desvalorização e perdas de ativo e incorporação de passivos; tributárias; outras variações patrimoniais diminutivas.
- d) O Patrimônio Líquido (PL) referente ao Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará (RPPS), constituído pelo Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará (FINANPREV), Fundo Previdenciário do Estado do Pará (FUNPREV) e pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) apresentou no período de 2013 a 2015 as seguintes movimentações .
- No exercício de 2013 houve registros de reversão de provisões matemáticas previdenciárias e de reversão de provisão para perdas em investimentos ocasionando um superávit no FUNPREV de R\$ 771,329 milhões, que somado ao superávit do FINANPREV de R\$ 96,259 milhões e ao do IGEPREV de R\$ 5,207 milhões e subtraído do PL negativo apurado no exercício de 2012, chega-se a um patrimônio líquido positivo de R\$ 229,570 milhões. Em 2014 o resultado patrimonial do exercício se manteve superavitário no RPPS em R\$ 141,793 milhões, sendo deficitário no IGEPREV em R\$ -4,910 milhões e superavitário no FINANPREV e FUNPREV em R\$ 47,812 milhões e R\$ 98,884 milhões respectivamente, apurando um Patrimônio Líquido positivo de R\$ 371,364 milhões. Em 2015 o resultado do exercício foi positivo no FUNPREV e IGEPREV, em R\$ 611,943 e 14,420 milhões respectivamente, enquanto que no FINANPREV foi negativo em R\$ 12,301 milhões, sendo que no IGEPREV foi contabilizado como ajustes de bens móveis (desincorporação) o valor de R\$ 587,914 mil consequentemente reduzindo o resultado acumulado nessa unidade gestora. Porém, analisando o Resultado Acumulado em relação ao órgão IGEPREV que consolida o FINANPREV, FUNPREV e IGEPREV o mesmo atingiu ao final do exercício o valor positivo de R\$ 984,838 milhões. Vale ressaltar a transferência do saldo da conta Patrimônio Social para a conta de Resultados Acumulados no valor de R\$ 229,570 milhões.

Anteriormente, o encerramento do exercício era direcionado para a conta Patrimônio Social que passou a partir de 2015 para Resultados Acumulados.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 5 – ORIGEM A APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
Tabela 5 – Origem e Aplicação dos Recursos obtidos com a Alienação de Ativos
2017

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)			
	R\$ 1,00		
<u>RECEITAS REALIZADAS</u>	2015 (a)	2014 (b)	2013 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	419.925,00	2.908.688,97	13.031.604,84
Alienação de Bens Móveis	419.925,00	860.688,97	7.249.514,52
Alienação de Bens Imóveis		2.048.000,00	5.782.090,32
<u>DESPESAS EXECUTADAS</u>	2015 (d)	2014 (e)	2013 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	419.925,00	2.908.688,97	13.031.604,84
DESPESAS DE CAPITAL	419.925,00	2.908.688,97	13.031.604,84
Investimentos	419.925,00	2.908.688,97	13.031.604,84
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
<u>SALDO FINANCEIRO</u>	2015 (g)=((Ia- II d)+III h)	2014 (h)=((Ib- II e)+III i)	2013 (I)=(Ic- II f)
VALOR (III)			

FONTE: Sistema SIAFEM, Unidade Responsável SEFA / DICONF, Data de emissão 07/abr/2016 e Hora de emissão 11h e 08m.

Notas:

- a) Elaborado em conformidade com as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais 6ª edição, aprovado por meio da Portaria (STN) nº 553, de 22 de setembro de 2014. Esse demonstrativo evidencia a evolução da origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos dos três últimos exercícios anteriores ao da edição da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
- b) O Demonstrativo da Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos tem como objetivo evidenciar a aplicação de recursos provenientes de receita da alienação de bens e direitos em despesas de capital ou nas despesas correntes dos regimes de previdência.
- c) No exercício de 2015 houve a alienação de bens móveis por parte do Tribunal de Justiça do Estado especificamente na unidade gestora Fundo de Reaparelhamento do Judiciário-FRJ no valor de R\$ 420 mil, proveniente da alienação de 75 veículos considerados inservíveis, através da modalidade de licitação leilão, nº 001/TJPA/2015.
- d) Ressalta-se que os recursos arrecadados foram integralmente destinados para atender despesas de capital relativa à execução de obras, instalações e equipamentos e material permanente.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO 6 – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO
FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE
PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**

A Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, apresentou as regras para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) dos servidores públicos de todas as esferas de governo. De forma que estes entes previdenciários foram organizados baseando-se em normas gerais de contabilidade e atuária, de maneira a garantir o seu equilíbrio financeiro e atuarial, e honrar os compromissos futuros com os Segurados. No caso do RPPS, a Emenda Constitucional nº. 41/2003 apresentou os princípios fundamentais à saúde econômico-financeira dos Regimes Próprios, demonstrando de forma cristalina o caráter solidário do RPPS.

As modificações no Sistema de Previdência Social brasileiro foram estabelecidas pela Emenda Constitucional nº.20, de 15 de dezembro de 1998, em seu art. 40, alterado pela redação dada na Emenda Constitucional nº.21, de 19 de dezembro de 2003, onde fica estabelecido que "aos servidores titulares de cargos efetivos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, incluídas suas autarquias e fundações, é assegurado o Regime de Previdência de caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo ente público, dos servidores ativos, inativos e dos pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial".

O sistema previdenciário estadual foi reestruturado, a partir da Lei Complementar nº. 39, de 09 de janeiro de 2002, que instituiu o RPPS dos servidores públicos estaduais. A Lei Complementar nº. 44/2003 criou o IGEPREV, autarquia estadual com personalidade jurídica de direito público, com a responsabilidade de organizar e gerenciar o RPPS, de acordo com o artigo 60-A da LC nº 039/2002, que prevê a gestão

previdenciária única, embasado nos preceitos legais apresentados na Constituição Federal e na Lei 9.717/98, além das resoluções e orientações normativas do Ministério da Previdência Social (MPS).

O RPPS do Estado do Pará assegura o pagamento dos benefícios previdenciários previstos na Lei Complementar nº 39/2002, custeados pelo Estado e pelos Segurados ativos dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; autarquias e fundações estaduais; o Ministério Público Estadual; o Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Magistrados; os Conselheiros dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os Membros do Ministério Público Estadual; os Membros do Ministério Público junto aos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios; os aposentados, os pensionistas, os militares ativos ou da reserva remunerada e os reformados.

O plano previdenciário instituído garante aos servidores públicos estaduais os seguintes benefícios:

1. Quanto ao segurado:
 - Aposentadoria por invalidez permanente;
 - Aposentadoria compulsória por implemento de idade;
 - Aposentadoria voluntária por tempo de contribuição e por idade;
 - Reforma e Reserva remunerada;
 - Salário-Família
 2. Quanto aos dependentes:
 - Pensão por morte do segurado
 - Pensão por ausência do segurado
- A gestão única do RPPS do Estado do Pará,

desenvolvida pelo IGEPREV, contempla as atividades de arrecadação de contribuições, gestão financeira e atuarial, concessão, manutenção, cessação e pagamento de benefícios previdenciários de todos os Poderes e órgãos da Administração Pública Estadual, direta e indireta.

O financiamento dos benefícios previdenciários do RPPS do Estado do Pará é realizado por dois fundos, ambos de natureza contábil: o FINANPREV¹, gerido em regime de fluxo de caixa ou repartição simples, mediante contribuições dos servidores ativos, inativos e pensionistas, bem como a do Estado. O Tesouro Estadual aporta recursos complementares nesse fundo contábil para cumprir os compromissos com a massa de servidores inativos e pensionistas; o FUNPREV², gerido em regime de capitalização das contribuições dos servidores e do Estado, em que os recursos são aplicados em ativos financeiros comercializados por entidades públicas e privadas do mercado financeiro, formando as reservas necessárias ao pagamento dos compromissos futuros.

As receitas dos Fundos têm suas origens asseguradas pelas seguintes contribuições: Estado, Autarquias, Fundações, servidores efetivos, dotações previstas na LOA, créditos adicionais, produto da alienação de bens que lhe forem destinados, rendimentos de seu patrimônio, recursos de convênios, contratos, acordos ou ajustes de prestação de serviços, recursos de operações de crédito, compensação previdenciária com o RGPS, legados e rendas extraordinárias ou eventuais, bem como, pelos aportes repassados pelo governo do Estado para cobertura de eventuais insuficiências financeiras que venham a ocorrer.

1 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público até 11.01.2002.

2 Constituído pelos servidores efetivos que ingressaram no serviço público após 11.01.2002.

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS**

Tabela 6 –Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

2017

AMF –Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)R\$ milhares

RECEITAS	2013	2014	2015
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	630.715	1.043.521	955.568
RECEITAS CORRENTES	630.715	1.043.521	955.568
Receita de Contribuições dos Segurados	485.060	611.664	633.029
Pessoal Civil	427.596	539.404	565.785
Pessoal Militar	51.551	64.335	67.244
Outras Receitas de Contribuições	5.913	7.924	-
Receita Patrimonial	142.594	427.472	317.697
Receita de Serviços	-	-	-
Outras receitas Correntes	3.061	4.385	4.727
Compensação Prev.entre RGPS e RPPS	-	-	2.345
Demais Receitas Correntes	3.061	4.385	2.382
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	115
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-163.909	-
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	645.654	768.105	799.082
RECEITAS CORRENTES	571.172	571.172	799.082
Receita de Contribuições Patronal	571.161	571.161	799.082
Pessoal Civil	503.262	503.262	702.181
Pessoal Militar	67.898	67.898	96.901
Para Cobertura Deficit Atuarial	-	-	-
Em regime de Débitos de Parcelamento	-	-	-
Receita Patrimonial	-	-	-
Receita de Serviços	-	-	-
Outras receitas Correntes	11	11	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (III) = (I+II)	1.276.370	1.647.717	1.754.650

DESPESAS	2013	2014	2015
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.310.442	2.625.488	3.012.222
ADMINISTRAÇÃO	15.850	31.684	-
Despesas Correntes	15.479	17.695	-
Despesa de Capital	371	13.989	-
PREVIDÊNCIA	2.294.592	2.593.804	3.012.222
Pessoal Civil	1.770.175	1.998.666	2.295.874
Pessoal Militar	524.105	591.758	716.348
Outras despesas Previdenciárias	312	3380	-
Compensação Prev.do RPPS para o RGPS	312	3380	-
Demais Despesas Previdenciárias	-	-	-
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	662,00	1.095,00	18
ADMINISTRAÇÃO	662,00	1.095,00	18
Despesas Correntes	662,00	1.095,00	18
Despesa de Capital	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (VI)=(IV+V)	2.311.104	2.626.583	3.012.240

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII)=(III-VI)	1.034.734	-978.866	-1.257.590
--	------------------	-----------------	-------------------

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2013	2014	2015
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	1.748.925	1.856.740	2.071.064
Plano Financeiro	1.748.925	1.856.740	2.071.064
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	1.562.476	1.798.162	2.071.064
Recursos para Formação de Reserva	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	186.449	58.578	-
Plano Previdenciário	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	-	-	-
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	-	-	-
Outros Aportes para o RPPS	-	-	-

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	343.928	-	394.189
BENS E DIREITOS DO RPPS	2.168.314	3.007.853	3.670.837

FONTE: SIAFEM/BO

Dados retirados de:
http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2012/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2011/nov-dez/04_Dem_Rec_Desp_Prev_Reg_Prop_Serv_Publicos.pdf

http://www.sefa.pa.gov.br/site/tesouro/diconf/lrf_relatorio_exec_orc/2010/nov-dez/res-desp-prev.htm

Ao avaliar os dados do RREO-2015, observa-se que o total da Receita Previdenciária do RPPS do Estado do Pará cresceu 37,47% em 2015, comparado ao ano de 2013. Nos anos de 2015 e 2014, comparáveis aos anos imediatamente anteriores, a variação foi de 6,49% e 29,09% respectivamente. A rentabilidade dos investimentos de 2015 foram superiores em 20,54% comparados a 2014 demonstrando assim uma queda no mercado financeiro, visto que no ano de 2014 comparado a 2013 foi apurado um aumento de 84,83%. A Receita de Contribuição dos segurados sofreu um aumento de 30,51%, em 2015 comparado a 2013. Em 2015 e 2014, tomando os anos anteriores como base, as variações foram de 3,49% e 26,10%, respectivamente. A Receita de Contribuição Patronal acumulou 23,76% no ano de 2015, comparado ao ano de 2013. A variação ocorrida em 2014 comparada a 2013 foi de 18,97%. Em 2015, a variação foi de 4,03% com relação a 2014.

Ressalte-se que a receita arrecadada em decorrência do ingresso dos novos servidores foi capitalizada, por pertencer ao Fundo Previdenciário - FUNPREV, fundo representativo do regime financeiro de capitalização, para cobertura dos benefícios dos servidores que ingressaram após 11.01.2002, os quais encontram-se em atividade.

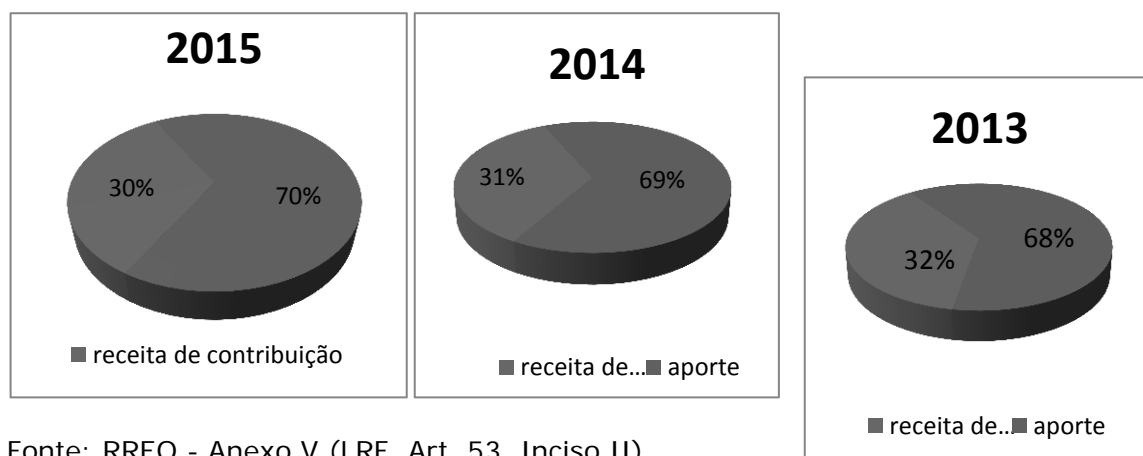
O crescimento das despesas previdenciárias nos anos de 2014 e 2015, tomando como base os anos imediatamente anteriores, foi de 13,65% e 14,68% respectivamente. Em 2015, comparável a 2013, a elevação das despesas alcançou 30,34%.

O resultado previdenciário do RPPS do Estado do Pará para os anos de 2013, 2014 e 2015, mostra que o sistema está deficitário em R\$1.034, R\$978 e R\$1.257 milhões respectivamente. No ano de 2015, comparado a 2013, a variação porcentual foi de 21,54%. Em 2015, comparado a 2014, houve um acréscimo de 28,47%.

Como o FINANPREV é um fundo em extinção, há uma tendência de redução das contribuições com a saída de seus segurados para a aposentadoria ou geração de pensões, daí a necessidade da cobertura do déficit previdenciário em níveis crescentes.

A velocidade com que ocorrerá a elevação do déficit depende do fluxo dos benefícios de aposentadoria e pensão.

Figura 1 – Evolução da participação dos aportes para cobertura do déficit na despesa total previdenciária(FINANPREV), 2013-2015



Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

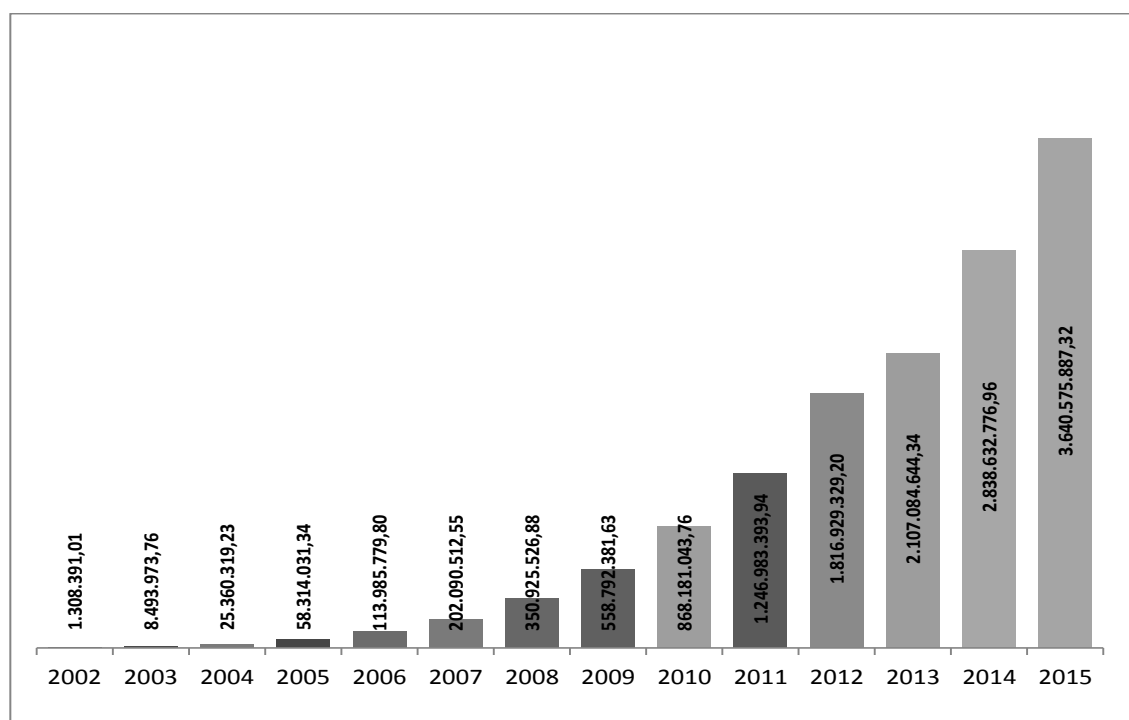
Fonte: RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, Inciso II)

O percentual da receita de contribuição do regime de repartição simples, no total das despesas previdenciárias para os anos de 2013 a 2015 é apresentado na Figura 1, e mostra que, em 2015 o aporte para cobertura de déficit efetuado pelo governo ficou em 70%. Esses números mostram que em cada R\$1,00 gasto com o sistema previdenciário estadual em 2015, as contribuições dos segurados e o patronal contribuíram com R\$0,30 e o tesouro estadual R\$0,70. Vale salientar que nos anos em análise a parcela do aporte sempre ficou acima dos 65% e aponta para uma crescente dependência dos recursos do tesouro estadual para o financiamento dos benefícios previdenciários vinculados ao FINANPREV.

É necessário ressaltar que a evolução patrimonial do FUNPREV resulta dos rendimentos auferidos pela aplicação dos recursos do fundo, observando as regras de aplicação impostas pelas Resoluções 3.922/10 e 4.392/14, emitidas pelo Conselho Monetário Nacional, as quais norteiam o processo de decisão relativo aos investimentos do IGEPREV, com o objetivo de garantir, no decorrer do tempo, a manutenção do equilíbrio econômico, financeiro e atuarial entre ativos e passivos, ou seja, os retornos econômicos necessários ao pagamento dos benefícios previdenciários futuro.

A evolução do patrimônio líquido do FUNPREV, no período de 2002 a 2015. A figura 2 demonstra que em termos nominais o patrimônio do FUNPREV aumentou em R\$ 3,63 bilhões, passando de R\$ 1,30 bilhões, em 2002, para R\$ 3,64 bilhões, em 2015.

Figura 2 – Evolução do Patrimônio Líquido - FUNPREV.



Fonte: NUGIN

Esses resultados mostram a evolução dos recursos presentes com vistas a garantir o pagamento dos benefícios futuros contratados com os servidores efetivos que ingressaram no serviço público estadual após 11/02/2002.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2017
ANEXO DE METAS FISCAIS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

O Demonstrativo apresenta a Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do Estado do Pará, estimando ao longo de 75 anos os fluxos monetários dos repasses de contribuição patronal, das receitas e despesas previdenciárias com pagamento de benefícios, de acordo com o disposto no Art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a", da lei Complementar nº 101/2000. Esse demonstrativo permite a visualização das insuficiências financeiras esperadas para cada exercício futuro.

Para a elaboração da Projeção Atuarial foram utilizados os dados constantes da Avaliação Atuarial para o exercício 2016, em consonância com as normas e critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. Tendo como principais informações os números relativos à situação atuarial do Estado referente às despesas e receitas previdenciárias com os servidores dos *Poderes e órgãos autônomos: Executivo, Tribunal de Justiça do Estado, Justiça Militar do Estado, Assembleia Legislativa Estadual, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal de Contas dos Municípios, Ministério Público do Estado do Pará, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios (MP-TCM, Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado (MP-TCE).*

A Lei Complementar nº 039/2002 e suas alterações através da LC nº 044/2003, LC nº 049/2005 e LC nº 051/2006, organiza o sistema previdenciário do Estado do Pará em dois regimes distintos integrantes do RPPS:

- i) Regime Orçamentário, em extinção, destinado aos servidores que ingressaram até 11 de janeiro de 2002 denominado **Fundo Financeiro de Previdência do Estado do Pará – FINANPREV**;
- ii) Regime Capitalizado, formado pelos servidores que ingressaram após 11 de janeiro de 2002 denominado **Fundo Previdenciário do Estado do Pará – FUNPREV**.

Base de dados utilizada no Cálculo Atuarial

Os valores projetados tomaram como base os seguintes dados abaixo relacionados:

Tabela 1 – Quantitativo, salário médio e idade média dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FINANPREV – base: Nov/2015

Segurados	Quantidade			Salário Médio	Idade Média
	2015	2014	2013	2015	2015
Ativo	39.750	40.873	42.489	6.876,20	56,00
Inativos	35.525	35.492	33.698	5.268,79	68,25
Pensionistas	11.643	10.815	8.907	3.894,65	65,76
Total	86.918	87.180	85.094		

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2016

Tabela 2 – Quantitativo, salário médio e idade média dos servidores ativos, inativos e pensionistas do FUNPREV – base: Nov/2015

Segurados	Quantidade			Salário Médio	Idade Média
	2015	2014	2013	2015	2015
Ativos	50.090	50.360	47.483	3.638,84	30,50
Inativos	108	68	38	2.912,36	31,86
Pensionistas	355	273	231	1.214,65	20,15
Total	50.553	50.701	47.752		

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2016

Tabela 3 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas por fundo – base: Nov/2015

SEGURADOS	QUANTIDADE		TOTAL
	FINANPREV	FUNPREV	
Ativos	39.750	50.090	89.840
Inativos	35.525	108	35.633
Pensionistas	11.643	355	11.998
TOTAL	86.918	50.553	137.471

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2016

Tabela 4 – Quantitativo dos servidores ativos, inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência do Estado do Pará – RPPS – base: Nov/2015

Segurados	Quantidade		
	2015	2014	2013
Ativos	89.840	91.233	89.972
Inativos	35.633	35.560	33.736
Pensionistas	11.998	11.088	9.138
Total	137.471	137.881	132.846

Fonte: VESTING Consultoria Financeira eAtuarial/Avaliação Atuarial - 2016

Premissas Atuariais, Financeiras e Econômicas

As premissas utilizadas na elaboração dos cálculos foram as seguintes:

- Para os servidores abrangidos pelo **FINANPREV**, o regime financeiro é o de Repartição Simples;
- Para os servidores abrangidos pelo **FUNPREV**, o regime financeiro é o de Capitalização;
- **Taxa de juros**: usou-se a taxa de 6,00% a.a. e sua equivalente mensal;
- **Taxa Real de Crescimento do Salário por mérito**: taxa de 1% a.a.;
- **Projeção de Crescimento Real do Salário por Produtividade**: não há;
- **Projeção de Crescimento Real dos Benefícios do Plano**: sem crescimento anual;
- **Indexador do RPPS**: IPCA;
- **Teto do RGPS**: R\$ 4.663,75.

As seguintes tábuas biométricas foram utilizadas:

- **Novos Entrados**: Grupo Aberto
- **Sobrevivência de Válidos**: RP-2000 masculinaapurado através do estudo de aderência na base de dados;
- **Mortalidade de Válidos**: RP-2000 masculinaapurado através do estudo de aderência na base de dados;
- **Sobrevivência de Inválidos**: IBGE-2013;
- **Mortalidade de Inválidos**: IBGE-2013;
- **Entrada em invalidez**: Álvaro Vindas.
- **Morbidez**: Não utilizada
- **Composição Familiar**: Base de Dados

De acordo com a avaliação atuarial os planos de custeio utilizados no cálculo da situação atuarial do IGEPREV apresentam as seguintes alíquotas, segundo fundo:

- **FINANPREV**
 - a) 11,00% para os servidores e pensionistas;
 - b) 18,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.
- **FUNPREV**
 - a) 11,00% para os servidores e pensionistas;
 - b) 11,00% a título de contribuição normal para o Tesouro Estadual.

Resultados Atuariais do FINANPREV e FUNPREV

O resultado da reavaliação atuarial do FINANPREV apresenta um déficit atuarial de R\$ 110.491.264.722,58 , cujo valor será equacionado com aportes do Governo do Estado, de forma a complementar as despesas previdenciárias até a extinção da massa de servidores a ele vinculado.

A reavaliação atuarial do FUNPREV apresenta resultado superavitário na ordem de R\$ 875.031.001,14 resultante da diferença entre o valor do patrimônio existente em 31/12/2015 que representa o montante de R\$ 3.640.575.887,25 e as provisões matemáticas do plano previdenciário de R\$ 2.765.544.886,11.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**ANEXO DE METAS FISCAIS****Tabela 6.1 – Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores**

2017

AMF- Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, Inciso IV, alínea a)				R\$ milhares	
EXERCÍCIO PREVIDENCIÁRIAS (a)	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	RESULTADO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" Exercício Anterior) + (c)	SALDO FINANCEIRO	
2016	1.612.247	5.028.523	(3.416.276)		(5.621.195)
2017	1.662.972	5.135.898	(3.472.926)		(9.094.121)
2018	1.709.361	5.245.874	(3.536.513)		(12.630.634)
2019	1.757.135	5.352.509	(3.595.374)		(16.226.008)
2020	1.799.030	5.441.946	(3.642.917)		(19.868.925)
2021	1.842.380	5.525.936	(3.683.556)		(23.552.481)
2022	1.874.646	5.623.379	(3.748.733)		(27.301.214)
2023	1.907.747	5.716.137	(3.808.390)		(31.109.604)
2024	1.937.216	5.799.481	(3.862.265)		(34.971.869)
2025	1.950.287	5.912.546	(3.962.259)		(38.934.128)
2026	1.978.425	5.936.503	(3.958.078)		(42.892.205)
2027	2.001.281	5.961.709	(3.960.429)		(46.852.634)
2028	2.024.254	5.973.534	(3.949.281)		(50.801.915)
2029	2.039.161	5.995.144	(3.955.983)		(54.757.898)
2030	2.057.693	5.973.425	(3.915.733)		(58.673.631)
2031	2.073.996	5.945.113	(3.871.117)		(62.544.748)
2032	2.089.661	5.905.765	(3.816.104)		(66.360.852)

2033	2.103.798	5.852.802	(3.749.004)	(70.109.856)
2034	2.115.580	5.793.093	(3.677.513)	(73.787.369)
2035	2.124.011	5.732.112	(3.608.101)	(77.395.470)
2036	2.128.164	5.684.226	(3.556.062)	(80.951.532)
2037	2.135.347	5.613.310	(3.477.963)	(84.429.495)
2038	2.140.567	5.525.543	(3.384.976)	(87.814.471)
2039	2.138.057	5.453.617	(3.315.561)	(91.130.031)
2040	2.135.701	5.370.216	(3.234.515)	(94.364.546)
2041	2.133.846	5.259.170	(3.125.324)	(97.489.870)
2042	2.132.931	5.126.145	(2.993.215)	(100.483.085)
2043	2.128.826	4.987.178	(2.858.352)	(103.341.437)
2044	2.119.503	4.863.337	(2.743.834)	(106.085.270)
2045	2.112.894	4.710.226	(2.597.333)	(108.682.603)
2046	2.090.959	5.268.288	(3.177.329)	(111.859.932)
2047	2.051.272	5.226.276	(3.175.004)	(115.034.936)
2048	2.034.100	5.184.501	(3.150.401)	(118.185.337)
2049	2.016.019	5.142.340	(3.126.321)	(121.311.658)
2050	1.997.872	5.094.627	(3.096.754)	(124.408.412)
2051	1.968.322	5.676.923	(3.708.601)	(128.117.013)
2052	1.888.038	5.734.692	(3.846.655)	(131.963.668)
2053	1.859.114	5.800.051	(3.940.937)	(135.904.605)
2054	1.830.777	5.866.897	(4.036.120)	(139.940.725)
2055	1.803.631	5.929.130	(4.125.498)	(144.066.223)
2056	1.778.558	5.991.757	(4.213.199)	(148.279.423)
2057	1.755.043	6.056.601	(4.301.557)	(152.580.980)
2058	1.733.153	6.125.724	(4.392.571)	(156.973.551)
2059	1.712.552	6.195.842	(4.483.290)	(161.456.841)
2060	1.693.476	6.275.810	(4.582.333)	(166.039.175)
2061	1.675.712	6.335.067	(4.659.354)	(170.698.529)
2062	1.661.137	6.398.124	(4.736.987)	(175.435.516)
2063	1.647.879	6.459.198	(4.811.319)	(180.246.835)
2064	1.636.072	6.529.269	(4.893.197)	(185.140.032)
2065	1.625.228	6.587.606	(4.962.378)	(190.102.410)
2066	1.616.276	6.653.308	(5.037.032)	(195.139.442)
2067	1.607.886	6.721.045	(5.113.159)	(200.252.601)
2068	1.600.438	6.786.493	(5.186.055)	(205.438.656)
2069	1.594.001	6.849.086	(5.255.085)	(210.693.742)
2070	1.588.387	6.910.354	(5.321.968)	(216.015.710)
2071	1.583.655	6.967.374	(5.383.720)	(221.399.429)
2072	1.579.625	7.014.742	(5.435.117)	(226.834.546)
2073	1.576.835	7.046.364	(5.469.529)	(232.304.075)
2074	1.575.457	7.068.248	(5.492.790)	(237.796.865)
2075	1.575.138	7.076.410	(5.501.272)	(243.298.137)
2076	1.576.008	7.051.840	(5.475.832)	(248.773.969)
2077	1.571.598	7.408.647	(5.837.049)	(254.611.018)
2078	1.559.218	7.407.233	(5.848.015)	(260.459.033)
2079	1.562.197	7.389.445	(5.827.249)	(266.286.282)
2080	1.566.494	7.344.789	(5.778.295)	(272.064.577)
2081	1.572.817	7.273.855	(5.701.037)	(277.765.614)
2082	1.568.728	7.790.948	(6.222.219)	(283.987.833)
2083	1.531.414	7.781.966	(6.250.552)	(290.238.386)
2084	1.532.420	7.760.810	(6.228.390)	(296.466.776)
2085	1.534.383	7.731.188	(6.196.805)	(302.663.581)
2086	1.537.085	7.689.050	(6.151.965)	(308.815.546)
2087	1.536.348	7.868.818	(6.332.470)	(315.148.016)
2088	1.517.839	7.856.346	(6.338.507)	(321.486.523)
2089	1.517.977	7.847.023	(6.329.046)	(327.815.569)
2090	1.518.098	7.839.048	(6.320.950)	(334.136.518)

FONTE: Vesting Consultoria Financeira e Atuarial - Cálculos Atuariais

Notas: Projeção atuarial elaborada em 31/12/2015.

Por fim, cabe salientar que as receitas e despesas previdenciárias projetadas indicam déficits anuais que deverão ser cobertos por aportes adicionais oriundo do Tesouro Estadual e que são extremamente sensíveis às variações das hipóteses e premissas utilizadas nos cálculos, ou seja, modificações futuras destes fatores poderão implicar em variações substanciais nos resultados atuariais.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Tabela 7 - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
2017

AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DA RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2017	2018	2019	
ICMS	CRÉDITO PRESUMIDO	LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	9.356.076	10.266.201	11.185.929	Estes benefícios fiscais não comprometem as metas fiscais estabelecidas pelo Estado, uma vez que foram expurgados do cálculo de receita, conforme inciso I, do art. 14 da Lei de Responsabilidade Fiscal.
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	136.328.709	149.590.275	162.991.764	
	REDUÇÃO DE BASE DE CÁLCULO	LEI 6.489-2002/ AGROINDÚSTRIA	194.934	213.896	233.058	
		LEI 6.489-2002/ INDÚSTRIA EM GERAL	161.982.180	177.739.224	193.662.520	
	OUTROS	LEI 6.572-2003/ LEI SEMEAR	4.499.433	4.937.122	5.379.429	
IPVA	ISENÇÃO	LEI 6.017-1996/ LEI IPVA	3.876.237	4.253.303	4.634.348	
ITCD	ISENÇÃO	LEI 5.529-1989/ LEI ITCD	14.515	15.927	17.354	
TOTAL			316.252.084	347.015.948	378.104.402	

FONTE: SEFA/SEPLAN/SEDEME/FAPESPA

Notas: Em cumprimento à LRF, art. 4º § 2º, inciso V e Lei Estadual nº 7.193, de 05 de Agosto de 2008, art 12, inciso IV.

- Ressaltamos que, na estimativa das receitas orçamentárias para o exercício 2017, para efeito dos cálculos dos tributos correspondentes, já foram expurgadas as renúncias de receita. Portanto, não se observa impacto na receita estadual.

. ÍNDICE SEPLAN-FAPESPA- IPCA X PIB : 2016: 7,41% X 1,40%; 2017: 6,87% X 2,89%; 2018: 6,48% X 3,05%; 2019: 5,57% X 3,21%;

. Lei do ICMS nº 6.489 de 27.09.02/Política de Incentivos Estadual

. Lei Semear nº 6.572 de 08.08.03

. Lei do IPVA nº 6.017 de 30.10.96

. Lei do ITCD nº 5.529 de 05.01.89;

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2017

DEMONSTRATIVO 8 - MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

A Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, em seu § 2º, inciso V, do art. 4º, determina a inclusão, no Anexo de Metas Fiscais, do demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC).

Para efeito do atendimento desse dispositivo, considera-se despesa obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de Lei ou Ato Administrativo Normativo, que fixe para o ente a obrigação legal de sua execução por um período com duração superior a dois exercícios (Art. 17, caput). A referida norma, no § 1º do art. 17, determina ainda, que os atos que criarem ou aumentarem as despesas mencionadas acima devem evidenciar a origem dos recursos para seu custeio.

O § 3º do art. 17 estabelece, ainda, a definição para "aumento permanente de receita" aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição. Nesses termos, a estimativa da Receita Corrente para o exercício de 2017, (excluída as receitas atípicas), considera para as receitas oriundas de tributos a projeção da FAPESPA de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) paraense para 2017, acrescido da inflação mensurada pelo Banco Central do Brasil para o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) para o mesmo ano, além do esforço de arrecadação. Para as Receitas Transferidas foram considerados os repasses constitucionais (FPE, IPI e Imposto sobre o ouro) informados pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Para as deduções da receita foram consideradas: as transferências constitucionais aos municípios, as transferências ao FUNDEB, as despesas correntes vinculadas à arrecadação da receita e as vinculações por determinação da Lei. Para as demais despesas, relativas às despesas correntes, utilizou-se os parâmetros definidos no Anexo I - Metas Fiscais.

O acréscimo de novas DOCC para o exercício 2017 comprometerá cerca de 63,3% da Margem Bruta de expansão da receita permanente, estimada em 1,326 bilhão, resultando em uma margem líquida de 486,96 milhões.

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA
ANEXO DE METAS FISCAIS
2017

Tabela 8 - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	VALOR
Aumento Permanente de Receita	2.217.694.914
(-) Aumento Referente a Transferências Constitucionais aos Municípios	296.652.731
(-) Aumento Referente a Transferências ao FUNDEB	241.225.826
(-) Vinculação Legais	345.963.258
(-) Pasep	7.620.447
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.326.232.652
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III = I+II)	1.326.232.652
Saldo Utilizado da Margem de Expansão das DOCC (IV)	839.276.357
NOVAS DOCC	839.276.357
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	486.956.295

Fonte: SEFA/SEPLAN

Nota: DOCC - Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (DOCC)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

I - Metodologia de Cálculo das Metas Anuais para as Receitas do Estado

As metas anuais da Receita do Estado do Pará foram calculadas a partir das seguintes receitas orçamentárias:

TOTAL DAS RECEITAS

ESPECIFICAÇÃO	PREVISÃO - R\$ milhares		
	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES	27.013.412	29.459.239	32.044.396
Receita Tributária	14.012.770	15.342.705	16.679.936
Impostos	13.235.306	14.494.435	15.761.091
Taxas	777.464	848.270	918.845
Receitas de Contribuições	1.388.235	1.488.422	1.582.938
Receita Patrimonial	925.305	1.153.451	1.560.905
Receitas Financeiras	742.384	797.023	848.670
Receitas não Financeiras	182.922	356.427	712.235
Transferências Correntes	8.884.943	9.534.178	10.147.857
Transferências Intergovernamentais	5.641.038	6.056.218	6.448.661
Transferências da União	5.641.038	6.056.218	6.448.661
Cota-Parte do FPE	5.259.447	5.646.543	6.012.439
Transferências de Recursos do SUS-FI	381.590	409.675	436.222
Outras Transferências Correntes	3.243.905	3.477.959	3.699.196
Outras Receitas Correntes	1.802.159	1.940.484	2.072.760
Multas e Juros de Mora dos Tributos	112.150	121.687	131.046
Receita da Dívida Ativa Tributária	186.000	204.094	222.378
Outras Receitas Correntes	1.504.009	1.614.704	1.719.336
RECEITA DE CAPITAL	509.410	534.983	186.179
Operações de Crédito	439.975	460.437	106.803
Amortização de Empréstimos	8.518	9.145	9.738
Alienações de Bens	486	522	555
Transferências de Capital	60.431	64.879	69.083
Outras Receitas de Capital			
DEDUÇÃO DO FUNDEB	2.929.651	3.187.274	3.442.313
TOTAL	24.593.171	26.806.948	28.788.262

FONTE: SEFA

Nota: Para as projeções de receitas, partiu-se da base reestimada para o ano de 2016, excluindo-se aquelas que apresentam comportamento atípico. Para o caso das receitas de origem tributária, aplicou-se, a cada ano, a expectativa de crescimento do PIB estadual, acrescida da inflação mensurada pelo IPCA. Para as demais receitas, as estimativas limitaram-se à aplicação do fator inflacionário. Exceção àquelas oriundas de transferências constitucionais da União, nas quais as referências foram a própria estimativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Melhor explicitado na descrição do Demonstrativo 1.

I.a - Metodologia de Cálculo das Principais Fontes de Receita

Receita Tributária

R\$ milhares

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	10.596.629	-
2015	11.713.828	10,54
2016	12.772.830	9,04
2017	14.012.770	9,71
2018	15.342.705	9,49
2019	16.679.936	8,72

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	4.503.003	-
2015	4.603.255	2,23
2016	4.892.509	6,28
2017	5.259.447	7,50
2018	5.646.543	7,36
2019	6.012.439	6,48

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	21.393.994	-
2015	23.469.996	9,70
2016	24.795.717	5,65
2017	27.013.412	8,94
2018	29.459.239	9,05
2019	32.044.396	8,78

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	1.612.857	-
2015	1.991.238	23,46
2016	1.671.431	-16,06
2017	1.802.159	7,82
2018	1.940.484	7,68
2019	2.072.760	6,82

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

Receitas de Capital

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	706.543	-
2015	238.951	-66,18
2016	520.309	117,75
2017	609.410	17,12
2018	534.983	-12,21
2019	186.179	-65,20

FONTE: SEFA

Nota: Os valores referentes a: 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

II - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para as Despesas do Estado do Pará

As metas anuais de Despesa do Estado do Pará foram calculadas a partir das despesas orçamentárias. Seguem, abaixo memória e metodologia de cálculo:

TOTAL DAS DESPESAS

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESA	R\$ milhares		
	2017	2018	2019
DESPESAS CORRENTES (I)	21.846.609	23.695.711	25.743.534
Pessoal e Encargos Sociais	13.234.340	14.442.636	15.751.138
Juros e Encargos da Dívida	512.671	538.342	444.591
Outras Despesas Correntes	8.099.598	8.714.733	9.547.805
DESPESAS DE CAPITAL (II)	2.205.247	2.521.953	2.422.620
Investimentos	1.323.237	1.570.820	1.658.315
Inversões Financeiras	220.617	234.913	247.998
Amortização Financeira	661.393	716.220	516.307
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	541.315	589.284	622.108
TOTAL (IV)=(I+II+III)	24.593.171	26.806.948	28.788.262

FONTE: SEFA/SEPLAN

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA 2017
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

II.a - Metodologia e Memória de Cálculo das Principais Despesas do Estado do Pará
Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	10.011.521	-
2015	11.446.321	14,33
2016	12.322.477	7,65
2017	13.234.340	7,40
2018	14.442.636	9,13
2019	15.751.138	9,06

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

- Pessoal, projeção com base na folha reestimada de pessoal para 2016, incorporando os reajustes concedidos, o crescimento vegetativo da folha, correção pela variação na taxa de inflação mensurada pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), incorporando os reajustes para a preservação do poder aquisitivo do salário-mínimo previsto pela FAPESPA, de acordo com a Lei nº 13.152, de 29 de julho de 2015, observando o limite legal de comprometimento das despesas de pessoal com a receita corrente líquida, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	194.679,00	-
2015	227.753,00	16,99
2016	456.345,00	100,37
2017	512.671,00	12,34
2018	538.342,00	5,01
2019	444.591,00	-17,41

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

- Juros e Encargos da Dívida, projeção com base no cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos

Investimento

Metas Anuais	VALOR NOMINAL - R\$ milhares	VARIAÇÃO %
2014	1.489.568,00	-
2015	1.359.924,00	-8,70
2016	1.317.034,00	-3,15
2017	1.323.237,00	0,47
2018	1.570.820,00	18,71
2019	1.658.315,00	5,57

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: - Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções.

- Investimento, projeção com base no resultado da diferença entre a receita projetada e as despesas de Pessoal, Despesas Correntes e a Dívida Pública, dos respectivos anos, assim como a previsão de novas operações de crédito, priorizando as obras em andamento e a conservação do patrimônio público

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2017
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

III - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO PRIMÁRIO

R\$ milhares

ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019
RECEITAS CORRENTES (I)	21.393.994	23.469.996	24.795.717	27.013.412	29.459.239	32.044.396
Receita Tributária	10.596.629	11.713.828	12.772.830	14.012.770	15.342.705	16.679.936
Receita de Contribuição	1.115.583	1.201.802	1.293.259	1.388.235	1.488.422	1.582.938
Receita Patrimonial	556.331	598.456	788.682	925.305	1.153.451	1.560.905
Aplicação Financeira (II)	441.163	507.301	690.590	742.384	797.023	848.670
Outras Receitas Patrimonial	115.168	91.155	98.092	182.922	356.427	712.235
Transferências Correntes	7.512.594	7.964.672	8.269.516	8.884.943	9.534.178	10.147.857
Demais Receitas Correntes	1.612.857	1.991.238	1.671.431	1.802.159	1.940.484	2.072.760
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (III)=(I-II)	20.952.831	22.962.695	24.105.127	26.271.028	28.662.216	31.195.726
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	706.543	238.951	520.309	509.410	534.983	186.179
Operações de Crédito (V)	614.212	178.927	455.718	439.975	460.437	106.803
Amortização de Empréstimos (VI)	6.817	7.364	7.924	8.518	9.145	9.738
Alienações de Ativos(VII)	2.909	420	452	486	522	555
Transferência de Capital	82.092	52.240	56.215	60.431	64.879	69.083
Outras Receitas de Capital	514	-	-	-	-	-
Receita Fiscais de Capital (VIII)=(IV-V-VI-VII)	82.605	52.240	56.215	60.431	64.879	69.083
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX)=(III+VIII)	18.671.877	20.522.628	21.472.918	23.401.809	25.539.821	27.822.496
DESPESAS CORRENTES (X)	16.686.749	18.836.417	20.421.895	21.846.609	23.695.711	25.743.534
Pessoal e Encargos Sociais	10.011.521	11.446.321	12.322.477	13.234.340	14.442.636	15.751.138
Juros e Encargos da Dívida (XI)	194.679	227.753	456.345	512.671	538.342	444.591
Outras Despesas Correntes	6.480.549	7.162.343	7.643.073	8.099.598	8.714.733	9.547.805
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII)=(X-XI)	16.492.070	18.608.664	19.965.550	21.333.938	23.157.369	25.298.943
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	2.012.234	1.954.460	2.205.706	2.205.247	2.521.953	2.422.620
Investimento	1.489.568	1.359.924	1.317.034	1.323.237	1.570.820	1.658.315
Inversões Financeiras	188.375	192.194	206.435	220.617	234.913	247.998
Concessão de Empréstimos (XIV)	13.041	25.135	26.998	28.853	30.722	32.434
Demais Inversões Financeiras	175.334	167.058	179.437	191.764	204.191	215.564
Amortização da Dívida (XV)	334.291	402.342	682.237	661.393	716.220	516.307
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XVI)=(XIII-XIV-XV)	1.664.902	1.526.982	1.496.471	1.515.001	1.775.011	1.873.879
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVII)	-	-	-	541.315	589.284	622.108
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII)=(XII+XVI+XVII)	18.156.971	20.135.647	21.462.021	23.390.255	25.521.664	27.794.931
RESULTADO PRIMÁRIO	514.906	386.982	10.897	11.554	18.157	27.565

FONTE: SEFA/SEPLAN

Notas: O cálculo da Meta de Resultado Primário obedeceu à metodologia estabelecida pelo Governo Federal, por meio das Portarias expedidas pela STN, relativas às normas de Contabilidade Pública.

Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos dos Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2017
DEMONSTRATIVO 1 - METAS ANUAIS
MEMÓRIA DE CÁLCULO

IV - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Resultado Nominal do Estado do Pará

META FISCAL - RESULTADO NOMINAL							R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	2014 (b)	2015 (c)	2016 (d)	2017 (e)	2018 (f)	2019 (g)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.562.718	3.777.692	4.901.536	5.176.903	5.242.935	5.175.432	
DEDUÇÕES (II)	2.058.740	1.756.752	2.167.073	1.715.951	1.377.144	1.253.851	
Ativo Disponível	2.139.529	1.671.629	1.995.497	1.532.587	1.331.899	1.206.086	
Haveres Financeiros	52.121	182.773	276.463	295.455	164.601	173.769	
(-) Restos a Pagar Processados	132.910	97.651	104.886	112.092	119.356	126.004	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.503.978	2.020.941	2.734.463	3.460.952	3.865.790	3.921.580	
RECITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-	
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	155.783	157.054	168.691	180.280	191.963	202.655	
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III+IV-V)	1.348.194	1.863.887	2.565.771	3.280.672	3.673.828	3.718.926	
RESULTADO NOMINAL	(b-a*)	(c-b)	(d-c)	(e-d)	(f-e)	(g-f)	
VALOR	125.889	515.692	701.884	714.901	393.156	45.098	

Fonte: SEFA/SEPLAN

Notas: * Refere-se ao valor previsto da Dívida Consolidada Líquida do exercício financeiro anterior ao exercício de 2014.

Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

O cálculo das Metas Anuais relativas ao Resultado Nominal, foi efetuado em conformidade com a metodologia estabelecida pelo Governo Federal, normatizado pela STN.

V - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida do Estado do Pará

META FISCAL - MONTANTE DA DÍVIDA							R\$ milhares
ESPECIFICAÇÃO	2014	2015	2016	2017	2018	2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.562.718	3.777.692	4.901.536	5.176.903	5.242.935	5.175.432	
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	
Outras Dívidas	3.562.718	3.777.692	4.901.536	5.176.903	5.242.935	5.175.432	
DEDUÇÕES (II)	2.058.740	1.756.752	2.167.073	1.715.951	1.377.144	1.253.851	
Ativo Disponível	2.139.529	1.671.629	1.995.497	1.532.587	1.331.899	1.206.086	
Haveres Financeiros	52.121	182.773	276.463	295.455	164.601	173.769	
(-) Restos a Pagar Processados	132.910	97.651	104.886	112.092	119.356	126.004	
DCL (III)=(I-II)	1.503.978	2.020.941	2.734.463	3.460.952	3.865.790	3.921.580	

Fonte: SEFA/SEPLAN

Notas: Projeção com base o cronograma previsto de pagamento, considerando os indexadores dos contratos, para os respectivos anos.

Os valores referentes a 2014 e 2015 foram extraídos do Balanços dos respectivos anos, 2016 valor reestimado e 2017 à 2019 refere-se a projeções

O Estado do Pará não possui Dívida Mobiliária

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2017
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
MEMÓRIA DE CÁLCULO

ESPECIFICAÇÃO	R\$ 1,00
I - RECEITA CORRENTE BRUTA (Exclusive receitas atípicas)	2.217.694.914
Receitas Correntes (Expansão das Receitas Correntes de natureza: Tributária, Contribuição, Patrimonial, Transferidas e Outras Receitas que historicamente acontecem, que têm elevada margem de certeza que devem compor o orçamento de 2017)	2.217.694.914
II - DESPESAS DE CARATER CONTINUADO (Decorrentes da	891.462.262
Transferências Constitucionais aos Municípios (art. 159, inciso I, alínea a, da Constituição Federal)	296.652.731
Transferência do Estado ao FUNDEB (Emenda Constitucional nº 53/2006 e regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e pelo Decreto nº 6.253/2007)	241.225.826
Vinculação à Educação (art. 212 da Constituição Federal, art. 283 da Constituição Estadual e Lei nº 9.394, art. 72, de 20/12/1996)	81.234.384
Vinculação à Saúde (art. 198 da Constituição Federal, emenda constitucional nº 29 e Lei Complementar nº 141 de 13/01/2012.)	154.780.901
Vinculação aos Outros Poderes e Defensoria (Constituição Federal: Art. 134 § 2º (Defensoria); Art. 99 § 1º Poder Judiciário; Art. 127 § 3º Ministério Público; e o artigo 168 que trata dos duodécimos destinados aos Outros Poderes.)	77.574.564
Vinculação à Ciência e Tecnologia (Lei complementar nº 61 de 24/07/2007, Art. 12 Inciso I)	11.092.383
Despesas Aprovadas por Lei (Vale Alimentação, Auxílio Transporte, Auxílio Fardamento servidor e Portadores de Hanseníase).	21.281.027
PASEP (Lei 9.715/1998, Art. 8º, Inciso III.)	7.620.447
III - SALDO FINAL DE AUMENTO PERMANENTE (I-II)	1.326.232.652
IV - SALDO UTILIZADO DA MARGEM BRUTA	839.276.357
Expansão das Despesas de Caráter Continuada (Crescimento vegetativo, majoração e aumento real das despesas com Pessoal, Custeio, Juros e Encargos da Dívida)	839.276.357

Fonte: SEFA e SEPLAN

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA

PORTARIA Nº 220/2016-SCCG, DE 01 DE AGOSTO DE 2016 A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO: o memorando nº 061/2016-CFINA, datado de 01 de Agosto de 2016.

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 01/08/2016, o período das férias da servidora **Ana Lúcia Rodrigues Nunes**, Id. Funcional nº 57234717/3, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotada na Casa Civil da Governadoria/CFINA, concedidas através da portaria nº 204/2016-SCCG, de 27/06/2016, publicado no DOE nº 33.158 de 29/06/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Agosto de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 219/2016-SCCG DE 01 DE AGOSTO DE 2016 A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74, § 2º, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2016/305192 -PG, datado de 27 de Julho de 2016.

RESOLVE:

Transferir, por motivo de serviço o período do gozo das férias da servidora **Alessandra Miranda Rocha** Id. Funcional nº 55589389/4 ocupante do cargo de Assessor Especial I, lotada na Casa Civil da Governadoria, atuando na Secretaria de Estado de Cultura-SECULT, concedidas através da Portaria nº 204/2016-SCCG de 27/06/2016, publicada no DOE nº 33.158 de 29/06/2016, no período de 04/07 a 02/08/2016 sendo o novo período de gozo de 01 a 30/09/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 01 de Agosto de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 992316

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 198/2016 - CMG, 01 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 438/2016-CMG, datado de 22/07/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao policial militar abaixo mencionado, por ter seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
CB PM RG 32945 CLAYTON MENEZES CUNHA	54192517/1	752.318.162-72	22 a 25/07/16	3,5 (completas)
			29/07 a 01/08/16	3,5 (completas)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de agosto de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 992176

PORTARIA Nº 199/2016 - CMG, 01 DE AGOSTO DE 2016 O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO: o Processo nº 432/2016-CMG, datado de 21/07/2016

RESOLVE:

I - Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo mencionados, por terem seguido viagem para o município de Salinópolis/PA, a serviço do Governo do Estado.

NOME	MF	CPF	PERÍODO	DIÁRIAS
1º TEN QOAPM RG 20959 JAQUELINE DE CÁSSIA B. DA SILVA	5419573/1	403.213.712-91	15 a 18/07/16	3,5 (alimentação)
3º SGT PM RG 27629 FLÁVIO ULISSES DE LIMA COELHO	5781388/1	398.606.202-53		
CB PM RG 35243 MANOEL UBIRATAN LEMOS LIMA	57199359/1	689.826.232-72		
CB PM RG 32778 ELÍSIO HILÁRIO ALVES	54194922/1	599.634.502-10		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém/PA, 01 de agosto de 2016

CÉSAR MAURÍCIO DE ABREU MELLO - TEN CEL QOPM RG 21133
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Protocolo 992179

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria nº 453/2016-PGE.G., de 01 de agosto de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o Decreto Estadual nº 1.180/2008 e a Portaria 444/2015.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor **Paulo Fernando Pinheiro Martins**, Motorista, id. funcional nº 55589376/1, portador do CPF nº 596.886.702-78, Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), o qual deverá observar a classificação orçamentária abaixo:

25101.03.122.1297.8338 - 339033 - R\$ 400,00

25101.03.122.1297.8338 - 339039 - R\$ 300,00

O Prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 992424

DIÁRIA

Portaria nº 452/2016-PGE.G., 29 de julho de 2016.

O Procurador-Geral Adjunto Administrativo, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, ½ diária ao servidor **Paulo Sérgio Fernandes do Nascimento**, Motorista, id. Funcional 6120016/1, para obtenção de

cópia integral e certidão para fins de agravo dos processos 00034074920168140014 e 00034707420168140014, no dia 27.07.2016.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Capitão Poço/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 992126

FUNDAÇÃO PROPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 098 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

RESOLVE:

ART. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para atuarem junto ao sistema de Pregão Eletrônico do Estado, no período de 11 de julho de 2016 a 10 de julho de 2017:

1. Como Autoridade Competente Homologadora o Sr. JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT,

2. Como Pregoeira a servidora EVELYN ABDON NASCIMENTO,

3. Como membros de apoio os servidores HELOISA TABOSA BARROS LEÃO e PEDRO ALVES CHAGAS FILHO.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 992205

ERRATA

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 002/2016 - FUNDAÇÃO PROPAZ

PROCESSO Nº: 2016/281369

CONCEDENTE: Fundação PROPAZ

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DA AMAZÔNIA - AEA
OBJETO: Execução de parceria, na realização de colônia de férias, para crianças e jovens na idade compreendida entre 08 e 18 anos, do distrito de Mosqueiro/PA.

Onde se lê:

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/07/2016 à 02/08/2016.

Leia-se:

VIGÊNCIA DO TERMO: 25/07/2016 à 30/10/2016.

Matéria veiculada na edição do Diário Oficial do Estado do Pará do dia nº 33176.

Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente

Fundação PROPAZ

Protocolo 992334

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 2016/54206 - FUNDAÇÃO PROPAZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação PROPAZ, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto nº 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO PELO LOTE", considera vencedora do Pregão Eletrônico nº 002/2016, cujo objeto é a contratação de serviços de pessoa jurídica para a prestação de serviços de limpeza, conservação e manutenção geral da piscina, com fornecimento de mão-de-obra, materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, com periodicidade semanal, nas instalações dos Pólos PROPAZ nos Bairros, POLO UFPA, situado na Av. Tucunduba, Campos 03, ao lado da UIPP do Guamá, Próximo ao Terminal e POLO UFRA, situado na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 2501, Bairro: Terra Firme, CEP: 66.077-830, por um período de 12 (doze) meses conforme especificações descritas no Edital, no Termo de Referência e Anexos, a empresa **JUSTIN & MAIAN LTDA - EPP**, com o valor global de R\$-. R\$-155.839,92 (Cento e Cinquenta e Cinco Mil e Oitocentos e Trinta e Nove Reais e Noventa e Dois Centavos). Belém, 01 de Agosto de 2016.

Jorge Antônio Santos Bittencourt
Presidente

FUNDAÇÃO PROPAZ

Protocolo 992281

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº003/2016 - FUNDAÇÃO PROPAPZ

Nº DO TERMO ADITIVO:1º

EXERCÍCIO: 2016

PROCESSO Nº: 2016/285918

OBJETO: Alterar o prazo de vigência na hipótese do atraso na transferência dos recursos acordados, conforme cláusula nona do presente termo:

Onde Lê-se: " 14/07/2016 à 31/07/2016"

Leia-se: " 14/07/2016 à 03/10/2016"

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Sociedade Civil: Associação Paraense de Recursos Humanos - APRH.

ENDEREÇO: Av. Nazaré, nº 532, sala 507, sala B, Ed. Royal Trade Center, CEP: 66.613-710 Belém/PA.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Jorge Antônio Santos Bittencourt

Jorge Antônio Santos Bittencourt**Presidente****Fundação PROPAPZ****Protocolo 992307****SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO****INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 204 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor de Administração e Finanças do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará - IGEPREV, em exercício, no uso das atribuições conferidas pela PORTARIA Nº 188/2016, de 12/07/2016, publicado no DOE nº 33.168, de 13/07/2016.

CONSIDERANDO, o casamento da servidora Ana Alessandra da Silva Marques, ocorrido em 08 de julho de 2016 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

RESOLVE:I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento, a servidora **Ana Alessandra da Silva Marques**, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, Matrícula nº 5904611/3, lotada na Gerência de Administração e Serviços a contar de 08 de Julho de 2016 a 15 de Julho de 2016 conforme certidão de casamento matrícula nº 065656 01 55 2016 2 00030 272 0008972 16.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 08 de Julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Railson Lemos Mota**

Diretor de Administração e Finanças, em exercício.

Protocolo 992311**SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA

PORTARIA Nº 2016330002231, de 01 de agosto de 2016**MOTIVO:** Revogar a Portaria n.º 2016330002161, de 15 de julho de 2016, que concedeu a isenção do ICMS na aquisição de veículo para pessoa com deficiência.**BASE LEGAL:** Lei Complementar n.º 24, de 07 de janeiro de 1975; Convênio ICMS 38, de 30 de março de 2012; arts. 1º e 50 do Anexo II do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001 e Portaria n.º 0085, de 19 de junho de 2009.**INTERESSADO:** RUI BRANDAO RODRIGUES.**CPF:** 060.135.542-34.**MARCA/MODELO:** JEEP/RENEGADE 1.8 AT.**Protocolo 992280****GABINETE DO SECRETÁRIO****PORTARIA Nº 1069 DE 12 DE JULHO DE 2016**

I. AUTORIZAR, o afastamento do servidor EUDES AMORIM DA SILVA, Id Func nº 50180/1, Motorista, lotado na CERAT de Tucuruí, para candidatar-se a cargo eletivo, pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 2016, com ônus para o Estado.

II. O servidor ora afastado deverá apresentar à Célula de Gestão de Pessoas, o comprovante de aprovação de sua candidatura.

PORTARIA Nº 1099 DE 19 DE JULHO DE 2016

AUTORIZAR, o gozo de férias da servidora LIA SOARES MELO, Id Func nº 5097193/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CECOMT Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 08.08.2016 a 06.09.2016, referente ao exercício de 01.09.2014 a 31.08.2015.

PORTARIA Nº 1100 DE 19 DE JULHO DE 2016

REVOGAR, os efeitos da PORTARIA Nº 1867 de 16.11.2015, publicada no DOE nº 33.015 de 19.11.2015, que designou a servidora SOPHIA CHIE HORIGUCHI GARCIA, Id Func nº 25720/8, Assessor Fazendário, para responder pela Coordenação de Assuntos Fazendários Estratégicos, nas faltas e impedimentos do titular.

PORTARIA Nº 1101 DE 19 DE JULHO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARIA CRISTINA SILVA DE FRANCA CHAVES, Id Func nº 3334520/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, do mês de julho/2016 para o período de 08/09/2016 a 07/10/2016, referente ao exercício de 11/05/2014 a 10/05/2015.

PORTARIA Nº 1102 DE 19 DE JULHO DE 2016

INTERROMPER a contar de 05/07/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 26 (vinte e seis) dias, das férias do servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Id Func nº 5279984/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CECOMT de CARAJÁS, concedidas através da PORTARIA Nº 870 de 21/06/2016, publicada no DOE nº 33.155 de 24/06/2016, referente ao exercício de 22/04/2015 a 21/04/2016, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas no período de 05/09/2016 a 30/09/2016.

PORTARIA Nº 1103 DE 19 DE JULHO DE 2016

CONCEDER ao servidor JAIR GUIMARAES NETO, Id Func nº 5097274/2, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na UECOMT do Cais do Porto/CECOMT Portos e Aeroportos, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11/08/2016 a 09/09/2016, correspondentes ao triênio de 22/04/2004 a 21/04/2007.

PORTARIA Nº 1104 DE 19 DE JULHO DE 2016

CONCEDER ao servidor SANDRO MOREIRA DE ARAUJO, Id Func nº 5915360/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 15/08/2016 a 13/09/2016, correspondentes ao triênio de 08/02/1999 a 07/02/2002.

PORTARIA Nº 1105 DE 19 DE JULHO DE 2016

CONCEDER à servidora REJANETHE NAISE DE OLIVEIRA MENDES, Id Func nº 5280362/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Julgadoria de Primeira Instância, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/09/2016 a 30/09/2016, correspondentes ao triênio de 22/04/2007 a 21/04/2010.

PORTARIA Nº 1106 DE 19 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora DAYSE VIANA DE MURGUEITIO, Id Func nº 5062721/2, Fiscal de Receitas Estaduais-c, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, no período de 18/05/2016 a 27/05/2016.

PORTARIA Nº 1107 DE 19 DE JULHO DE 2016

PRORROGAR por 43 (quarenta e três) dias, a Licença para Tratamento de Saúde, à servidora TEREZINHA DE JESUS DA SILVA NAVEGANTES, Id Func nº 5106230/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, no período de 29/06/2016 a 10/08/2016.

PORTARIA Nº 1108 DE 19 DE JULHO DE 2016

AUTORIZAR afastamento da servidora LÍDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ, Id Func nº 5144264/2, Datilógrafo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 26/06/2016 a 03/07/2016, 8 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua mãe, sem prejuízo de sua remuneração.

PORTARIA Nº 1109 DE 19 DE JULHO DE 2016

TRANSFERIR o período de gozo de férias da servidora MARCIA MARIA COSTA SANTOS, Id Func nº 5552834/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, do mês de julho/2016 para o período de 01/08/2016 a 30/08/2016, referente ao exercício de 01/10/2014 a 30/09/2015.

PORTARIA Nº 1118 DE 20 DE JULHO DE 2016

DESIGNAR a servidora ADELIANE MARIA ARAUJO MONTEIRO, Id Func nº 399540/1, Assistente Administrativo, em substituição a servidora DEUZARINA DA SILVA OLIVEIRA, Id Func nº 49654/2, Coordenador Fazendário, no período de 04.07.2016 a 02.08.2016, por motivo de Férias.

PORTARIA Nº 1120 DE 20 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, ao servidora LEILA SUELY TADAIESKY LIMA DE OLIVEIRA, Id Func nº 50385/1, Agente de Portaria, lotada na CEEAT de Micro e Pequenas Empresas, no período de 01/06/2016 a 30/06/2016.

PORTARIA Nº 1121 DE 20 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 10 (dez) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora MARIA BENEDITA FERNANDES LOBO, Id Func nº 3251527/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT de Grandes Contribuintes, no período de 10/05/2016 a 19/05/2016.

PORTARIA Nº 1122 DE 20 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 5 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora SIMONE PONTES DE FIGUEIREDO, Id Func nº 5144108/1, Assistente Administrativo, lotada na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, no período de 05/06/2016 a 09/06/2016.

PORTARIA Nº 1123 DE 20 DE JULHO DE 2016

DESIGNAR o servidor MILTON DA CONCEIÇÃO SOUSA DA SILVA, Id Func nº 54186045/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, em substituição ao servidor FERNANDO AUGUSTO ARAUJO PEREIRA, Id Func nº 5128080/1, Gerente Fazendário, no período de 01.07.2016 a 30.07.2016, por motivo de Férias.

PORTARIA Nº 1131 DE 25 DE JULHO DE 2016

LOTAR, a contar de 01/08/2016, a servidora BRENDA MONTEIRO BATALHA, Id Func nº 51855666/2, Técnico em Gestão de Obras Pública - Arquiteta, na Célula de Gestão de Recursos Materiais/DAD.

PORTARIA Nº 1133 DE 25 DE JULHO DE 2016

INTERROMPER a contar de 19/07/2016, em caráter excepcional, por necessidade do serviço, 12 (doze) dias, das férias da servidora SONIA CRISTINA MARQUES SILVA, Id Func nº 3245888/1, Assistente Administrativo, lotada na CEEAT do IPVA e ITCD, concedidas através da PORTARIA Nº 587 de 23/05/2016, publicada no DOE nº 33.135 de 25/05/2016, referente ao exercício de 17/01/2015 a 16/01/2016, as quais ficam autorizadas para gozo oportuno.

PORTARIA Nº 1134 DE 25 DE JULHO DE 2016

CONCEDER ao servidor HERMINIO AFONSO MARQUES SILVA, Id Func nº 3246116/1, Assistente Administrativo, lotado na Célula de Gestão de Pessoas/DAD, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016, correspondentes ao triênio de 01/12/1998 a 30/11/2001.

PORTARIA Nº 1135 DE 25 DE JULHO DE 2016

CONCEDER 54 (cinquenta e quatro) dias de Licença para Tratamento de Saúde, à servidora DOLORES FERREIRA SANTOS VALENTE, Id Func nº 57266/2, Técnico em Gestão Pública, lotada na UECOMT do Cais do Porto/CECOMT Portos e Aeroportos, no período de 06/06/2016 a 29/07/2016.

PORTARIA Nº 1136 DE 25 DE JULHO DE 2016

CONCEDER ao servidor EZEQUIEL FREITAS PEREIRA, Id Func nº 48100/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na CERAT de Castanhal, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 07/07/2016 a 04/09/2016, correspondentes ao triênio de 06/08/2003 a 05/08/2006.

PORTARIA Nº 1140 DE 26 DE JULHO DE 2016

DESIGNAR o servidor WASHINGTON JOSE FORTALEZA MARTINS, Id Func nº 5839858/2, Fiscal de Receitas Estaduais, para responder pela CECOMT do Gurupi, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, por motivo de férias do Titular JEFFERSON BRASIL REBELO, Id Func nº 5570123/1.

ERRATA**PORTARIA Nº 962 DE 30.06.2016, PUBLICADA NO DOE Nº 33.172 DE 19.07.2016.**

Servidora: DANIELA CRISTINA ARAUJO FRAGOSO

Onse se lê: Identificação Funcional nº 57175973/1**Leia-se:** Identificação Funcional nº 57175976/1.**Protocolo 992337****ERRATA****ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2016**

Publicada no Diário Oficial nº 33077, de 29/02/2016, sob o Protocolo 932035

ONDE SE LÊ: Natureza da Despesa: 33.91.39**LEIA-SE:** Natureza da Despesa: 33.90.39**Protocolo 992101****DIÁRIA**O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA**, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 01/06/2015. Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei nº 5810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto nº 2.819 de 06.09.94, autoriza a concessão das Diárias aos servidores contidos nas Portarias Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA 1096 de 18.07.2016, ALTERAR o período de 23.05 a 06.06.2016 para 24.05 a 31.05.2016 contido na PORTARIA Nº 627 de 19.05.2016, publicada no DOE nº 33135 de 25.05.2016 pertinente a concessão de Diárias ao servidor MIGUEL QUEIROZ NETO.

PORTARIA 1142 de 26 de julho de 2016,AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a JOSE LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, nº 0509669303, AUDITOR-C, PORTOS E AEROPORTOS, objetivo reunião do GT 54, período 27.07.2016 a 29.07.2016, Belém/ Brasília/ Belém.

PORTARIA 1146 de 26 de julho de 2016, AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias a ARICIA REGINA CUNHA LEITAO, nº 0592471401, ASSESSOR FAZENDARIO, GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS, objetivo visita técnica às unidades UECOMT Jarbas Passarinho e CERAT Marabá, período de 03.08.2016 a 05.08.2016, Belém-Marabá-Belém.

PORTARIA 1148 de 26 de julho de 2016,AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOAO CONSTANCIO DE OLIVEIRA RIBEIRO FILHO, nº 0518630701, MOTORISTA, MERCADORIA EM TRANS. DO ARAGUAIA, objetivo conduzir veículo oficial, período 01.08.2016 a 04.08.2016,Conceição Do Araguaia/Marabá/Conceição Do Araguaia.

PORTARIA 1149 de 26 de julho de 2019,AUTORIZAR 1/2 diária a ALCINO ALVES DA COSTA, nº 0518637401, MOTORISTA, CONTROLE DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, objetivo transportar equipe de técnicos para instalação de equipamentos na unidade móvel na UECOMT São Francisco, período 21.07.2016 a 21.07.2016, Belém/São Francisco Do Pará/Belém.

Protocolo 992182

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF- CERAT MARITUBA

O Ilmo. Sr JOÃO GUILHERME MELO CAVALEIRO DE MACEDO, Coordenador Fazendário desta Secretaria de Estado da Fazenda, **FAZ SABER** aos titulares ou representantes legais da empresa abaixo relacionada que foi lavrado contra a mesma os **AUTO(S) DE INFRAÇÃO (S) E NOTIFICAÇÃO (S) FISCAL(S)** nº 092016510001872-9 , oriunda da Ação Fiscal rotina Pontual nº 092016820000176-8, ficando **NOTIFICADA**, na forma do disposto pelo Artigo 14, Inciso III,§§1º. 2º e 3º, Item III da Lei nº 6.182, de 30/12/98, e alterações posteriores a **PAGAR** ou **APRESENTAR** defesa no prazo de 30 dias, a contar do 15 (quinze) dias da data da publicação deste edital, na sede da Coordenação Regional de Administração Tributária e não Tributária - CERAT- Marituba, situada à Rod. BR 316, Km 13-Centro Marituba-Pa. Ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Razão Social: WATH COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI

Insc. Est. Nº: 15.419.774-2

Auditor Fiscal solicitante: ANA SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Marituba (Pa), 01 de Agosto de 2016

JOÃO GUILHERME M. CAVALEIRO DE MACEDO

Coordenador Fazendário - CERAT MARITUBA

Protocolo 992225

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. **RAZÃO SOCIAL:** E B DA COSTA RESTAURANTE - ME **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.283328-5 **AINF's:** 032016510003867-1 **AFRES:** Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 992288

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de

30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. **RAZÃO SOCIAL:** E B DA COSTA RESTAURANTE ME **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.283328-5 **AINF's:** 032016510003868-0 **AFRES:** Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 992293

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CERAT MARABÁ

O Ilmo. Sr. **SHU YUNG FON** Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marabá, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei nº 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação localizada na Rodovia Transamazônica, Km 05, Quadra Especial, Folha 30, bairro de Nova Marabá, município de Marabá (PA), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006. **RAZÃO SOCIAL:** E B DA COSTA RESTAURANTE ME **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 15.283328-5 **AINF's:** 032016510003870-1 **AFRES:** Samuel Rosa da Silva

SHU YUNG FON

Coordenador Fazendário da CERAT Marabá

Protocolo 992296

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Elizete Maria Soares Ribeiro

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : A. Marques Vieira

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.288.306-1

Ordem de Serviço : Nº 04.2016.37.000.0008-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3604-4

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3606-0

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 992317

Edital - CERAT Santarém - AINF

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : Jabes & Gomes Ltda

INSCRIÇÃO ESTADUAL : 15.432.366-7

Ordem de Serviço : Nº 04.2016.82.000.0172-7

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3534-0

A.I.N.F. Nº : Nº 04.2016.51.000.3535-8

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 992320

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI**, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO**, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Francivaldo da Silva Fernandes

Inscrição Estadual : 15.441.939-7

Protocolo : 2015 - 00.791

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 992321

Edital - CERAT Santarém

Desenquadramento - MEI

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, Comunicamos a V.S.a do **DESENQUADRAMENTO** do **SIMEI** efetuado de Ofício por esta Secretaria de Estado de Fazenda, com base no Parágrafo 8º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006, haja vista que foi verificada movimentação financeira **acima** ao permitido ao **MEI**, conforme por disposto nos incisos 3º e 4º do Parágrafo 7º do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 e alterações apuradas através de Notas Fiscais Eletrônicas em favor desta empresa no ano calendário de 2015 e que constam em nossos sistemas.

Por ter excedido o limite do MEI em mais de 20 %, os efeitos do **DESENQUADRAMENTO** terão início **retroativamente a 01 / Janeiro / 2015** ou a **data do início de atividade** no caso de ter iniciado suas atividades nesse ano.

Informamos ainda que o empresário individual desenquadrado da sistemática de recolhimento prevista no Caput do Artigo 18-A da Lei Complementar Federal 123/2006 passará a recolher os tributos devidos pela regra geral do Simples Nacional a partir da data de início dos efeitos do **DESENQUADRAMENTO**, de acordo com o Parágrafo 9º do referido Artigo, ficando obrigado as demais Obrigações Acessórias previstas na referida Lei e no Artigo 57 da Resolução C.G.S.N. 94/2011.

Razão Social : Marcos da Silva Costa

Inscrição Estadual : 15.406.096-8

Protocolo : 2015 - 00.793

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT Santarém

Protocolo 992324

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias** a **ORDEM DE SERVIÇO** de **Nº 04.2015.82.000.2528-9**, através do **TERMO**

DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0044-3, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **MADAP Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.392.849-2**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992329

Edital - CERAT Santarém - Prorrogação Ordem Serviço
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionado que foi prorrogada por mais **60 dias a ORDEM DE SERVIÇO de Nº 04.2015.82.000.0487-7**, através do **TERMO DE PRORROGAÇÃO de Nº 04.2016.92.000.0050-8**, ficando o mesmo NOTIFICADO na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 .

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **G. B. Figueira Representações**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.196.899-3**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992330

Edital - CERAT Santarém - Termo de Conclusão
O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi emitido o **Termo de Conclusão de Fiscalização de Nº 04.2016.37.000.0008-7** originário da Programação em Profundidade de Exercício Fechado **Aleatória** referente ao período **01/2013 a 12/2013**, para o contribuinte **A. Marques Vieira** de Inscrição **15.288.306-1**.

Ficando o mesmo NOTIFICADO, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98 a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA .

Elizete Maria Soares Ribeiro
Auditor Fiscal da Receita Estadual

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992332

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2788-5**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração de Exportação
- 02 - Conhecimentos de Transporte
- 03 - D.A.E.s de recolhimento de ICMS
- 04 - Livro Caixa
- 05 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 06 - Livro de Registro de Entradas
- 07 - Livro de Registro de Inventário
- 08 - Livro de Registro de Saídas
- 09 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 10 - Notas Fiscais de Entradas
- 11 - Notas Fiscais de Saida
- 12 - Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Madeira Phoenix Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.267.228-1**
PERIODO : **08 / 2010 a 03 / 2011**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992333

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2015.82.000.2863-6**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Cópia do Extrato Bancário
- 02 - Livro Caixa
- 03 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 04 - Livro de Registro de Entradas
- 05 - Livro de Registro de Inventário
- 06 - Livro de Registro de Saídas
- 07 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 08 - Notas Fiscais de Entradas
- 09 - Notas Fiscais de Saida
- 10 - Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

Wilson de Oliveira Leão
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Kelvia Agua Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.306.639-3**
PERIODO : **07 / 2010 a 12 / 2012**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992388

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2016.82.000.0172-7**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências

Guilherme Fonseca de Oliveira Melo
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Jabes & Gomes Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.432.366-7**
PERIODO : **01 / 2015 a 11 / 2015**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992389

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2016.82.000.0286-3**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- 02 - Arquivo EFD do Período
- 03 - Atestado de Intervenção - ECF
- 04 - Comprovante de Entrega - DIF
- 05 - Comprovante de Entrega - SINTEGRA
- 06 - Comprovante de Entrega do Arquivo EFD
- 07 - Conhecimentos de Transporte
- 08 - Contrato Social e Alterações
- 09 - Cupom de Leitura X - emitido logo após o de redução Z
- 10 - Cópia do Termo de Credenciamento em vigor - ECF
- 11 - D.A.E.s de recolhimento de ICMS
- 12 - DIF / GIEF
- 13 - Livro Caixa
- 14 - Livro de Controle do Estoque e Produção
- 15 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 16 - Livro de Registro de Entradas
- 17 - Livro de Registro de Inventário
- 18 - Livro de Registro de Saídas
- 19 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 20 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- 21 - Notas Fiscais de Entradas
- 22 - Notas Fiscais de Saida

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Comercial R. Rocha Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.150.880-1**
PERIODO : **07 / 2011 a 03 / 2012**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992391

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL de Nº 04.2016.82.000.0288-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15 dias corridos**, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01 - Declaração Completa do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica
- 02 - Atestado de Intervenção - ECF
- 03 - Comprovante de Entrega - DIF
- 04 - Comprovante de Entrega - SINTEGRA
- 05 - Comprovante de Entrega do Arquivo EFD
- 06 - Conhecimentos de Transporte
- 07 - Contrato Social e Alterações
- 08 - Cupom de Leitura X - emitido logo após o de redução Z
- 09 - Cópia do Termo de Credenciamento em vigor - ECF
- 10 - D.A.E.s de recolhimento de ICMS
- 11 - DIF / GIEF
- 12 - GNRE - Guia Nacional Recolhimento de Tributos Estaduais
- 13 - Livro Caixa
- 14 - Livro de Controle do Estoque e Produção
- 15 - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 16 - Livro de Registro de Entradas
- 17 - Livro de Registro de Inventário
- 18 - Livro de Registro de Saídas
- 19 - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 20 - Nota Fiscal de Venda a Consumidor - Modelo 2
- 21 - Notas Fiscais de Entradas
- 22 - Notas Fiscais de Saida

Arnaldo Rodrigues Botelho Chaves
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **G. Afonso de Souza Comercio**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.219.519-0**
PERIODO : **07 / 2011 a 03 / 2012**

NIVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992392

Edital - CERAT Santarém - Termo de Início

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Santarém, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do Contribuinte abaixo relacionado a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **04.2016.82.000.0310-0**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de **15** dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Mendonça Furtado - Nº 2.797 - Fátima - Santarém - PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

- 01** - Livro de Registro de Apuração de ICMS
- 02** - Livro de Registro de Entradas
- 03** - Livro de Registro de Inventário
- 04** - Livro de Registro de Saídas
- 05** - Livro de Registro de Utilização de Termos de Ocorrências
- 06** - Notas Fiscais de Entradas
- 07** - Notas Fiscais de Saída
- 08** - Outros

Frederico Inacio Rocha e Silva
Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Triunfo Comercio Atacadista Eireli**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.494.596-0**
PERÍODO : **07 / 2015 a 12 / 2015**

IVALDO FARIAS BREDERODE
Coordenador - CERAT Santarém
Protocolo 992395

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT**

Portaria n.º201601000803 de 01/08/2016 - Proc n.º 002016730015468/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Waltrin Nascimento Pantoja - CPF: 088.619.352-49
Marca: VW/VOYAGE 1.6 TREND LINE. Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 992301

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS - CAT

Portaria n.º201604005141, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luiz Eduardo da Cruz Amaro - CPF: 108.507.672-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO WAY 1.4/Pas/Automovel/9BD195163C0208329

Portaria n.º201604005143, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015420/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Pedro Tadeu Ramos Santos - CPF: 060.879.142-34

Marca/Tipo/Chassi

HONDA/CITY DX FLEX/Pas/Automovel/93HGM2510CZ200859

Portaria n.º201604005145, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015483/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Admilson Manfredo Vieira - CPF: 261.023.402-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJJC6930GB178425

Portaria n.º201604005147, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015464/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ednaldo Felix Torquato - CPF: 470.311.073-34

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019F2270889

Portaria n.º201604005149, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015454/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Paulo Roberto Rodrigues da Costa - CPF: 218.322.852-00

Marca/Tipo/Chassi

NISSAN/LIVINA XGEAR 18/Pas/Automovel/94DTBAL10EJ850151

Portaria n.º201604005151, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015394/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexandre Ramos de Souza - CPF: 128.060.212-00

Marca/Tipo/Chassi

VW/GOL 1.6 POWER/Pas/Automovel/9BWCBO5W48T060710

Portaria n.º201604005153, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015367/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Marcus Vinicius da Silva - CPF: 856.430.502-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LB5675101

Portaria n.º201604005155, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015475/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Alexsandro Chaves de Freitas - CPF: 489.675.802-15

Marca/Tipo/Chassi

VW/FOX CL MBV/Pas/Automovel/9BWAB45Z7H4004070

Portaria n.º201604005157, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015360/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rafael de Sousa Tavares - CPF: 752.244.022-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/WEEKEND ATTRACTIVE/Pas/Automovel/9BD374121F5064830

Portaria n.º201604005159, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015413/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Charles Adroaldo Nascimento da Paz - CPF: 064.752.052-49

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD PLATINUM/Pas/Automovel/9BRB29BTXG2089954

Portaria n.º201604005161, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015393/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Halim Antonio Paixão Batista - CPF: 985.725.202-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT1G2093309

Portaria n.º201604005163, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015421/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Eleison Amaral dos Passos - CPF: 176.042.302-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/UNO MILLE WAY ECON/Pas/Automovel/9BD15844A96200963

Portaria n.º201604005165, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015397/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Nilson Rocha da Silva - CPF: 185.897.312-00

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132E3118438

Portaria n.º201604005167, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015391/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Weicer Nascimento - CPF: 281.090.402-25

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI FLEX/Pas/Automovel/9BRBL42E7D4744928

Portaria n.º201604005169, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015453/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Valdeane Gomes da Costa - CPF: 640.056.582-53

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD19713MG3303990

Portaria n.º201604005171, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015424/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edson Pinheiro da Costa - CPF: 633.997.922-04

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD197132F3221485

Portaria n.º201604005173, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015457/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Ezequiel Monteiro de Lima - CPF: 448.755.922-72

Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO FIRE ECONOMY/Pas/Automovel/9BD17164LA5491098

Portaria n.º201604005175, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015456/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudio Conceição das Neves - CPF: 058.223.192-20

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LT/Pas/Automovel/9BGKS69R0FG468420

Portaria n.º201604005177, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015132/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Jorge Marçal Tenorio - CPF: 093.389.772-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CL MB/Pas/Automovel/9BWDB45U1FT053320

Portaria n.º201604005179, de 01/08/2016 - Proc n.º 2016730015477/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: 645.479.222-68 - CPF: 645.479.222-68

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/ETIOS SD X/Pas/Automovel/9BRB29BT3E2053617

Protocolo 992304

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: Nº 057

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Fornecimento e instalação de 02 (dois) elevadores novos no prédio da Câmara Municipal de Belém e proceder à manutenção preventiva destes equipamentos no período de garantia.

Valor Total: R\$-229.000,00 (Duzentos e vinte e nove mil reais)

Data de Assinatura: 25.07.2016

Vigência: 25.07.2016 a 24.07.2018
Dispensa de Licitação Nº 18/2016
Contratado: ATLAS SCHINDLER
Endereço: Av. Angelina Ricci Vezozzo nº 3400, quadra E2, bairro: Indústrias Leves.
CEP: 86087-340 **CIDADE:** Londrina / PR
TELEFONE: (11) 2020-5622
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor-Presidente em exercício.
Protocolo 989625

Contrato: 070
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de manutenção de hardware e suporte a software IBM.
Valor Total: R\$-193.347,17 (Cento e noventa e três mil, trezentos e quarenta e sete reais e dezessete centavos).
Data de Assinatura: 25.07.2016
Vigência: 25.07.2016 a 24.07.2017
Inexigibilidade de licitação Nº 011/2015.
Contratado: IBM Brasil Indústria, Máquinas e Serviços Ltda.
Endereço: Av. Pasteur, nº 138/146 - Bairro: Botafogo.
CEP: 22296-900 Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 2132 5252
Ordenador: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva - Diretor-Presidente em exercício.
Protocolo 992042

Contrato: Nº 043
Exercício: 2016
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de treinamento - CURSO DE AUDITOR INTERNO - AUDI I, AUDI II, REPORT, FRAUDE E AUDI TI, exclusivamente para até 15 funcionários do Banpará
Valor Total: R\$-: R\$-139.685,00 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e oitenta e cinco reais)
Data de Assinatura: 18.07.2016
Vigência: 18.07.16 A 17.01.17
Dispensa de licitação Nº 015/2016
Contratado: INSTITUTO DOS AUDITORES INTERNOS DO BRASIL - IIA BRASIL
Endereço: Rua Princesa Isabel, Nº 94, Conjuntos 11 e 12 Bairro: Brooklin Paulista
CEP: : 04601-001 **CIDADE:** São Paulo/SP
Telefone: (11) 50954043
Ordenador: Braselino Carlos A. da Silva
Protocolo 992352

TORNAR SEM EFEITO

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito o "Extrato do Contrato Nº 0063/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 08.01.2016 - Publicação Nº 916119.
Protocolo 992360

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2016 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO
O BANPARÁ S/A comunica o Resultado Final, Adjudicação e Homologação da licitação em epígrafe, conforme abaixo:
ITEM 01: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP - R\$ 15.900,00
ITEM 02: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME - R\$ 7.128,00
ITEM 03: REVOGADO
ITEM 04: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME - R\$ 12.400,00
ITEM 05: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME - R\$ 17.856,00
ITEM 06: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME - R\$ 1.048,00
ITEM 07: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA - ME - R\$ 1.488,00
ITEM 08: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP - R\$ 3.840,00
ITEM 09: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELI - ME - R\$ 34.980,00
ITEM 10: GRÁFICA E EDITORA LICEU LTDA - EPP - R\$ 2.400,00
Edilamar Pantoja
Pregoeira
Protocolo 992341

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º Termo Aditivo ao Contrato nº167/2012. Justificativa: prorrogação do contrato pelo período de 27/08/2016 a 24/11/2016, de acordo com o art.57, II da Lei 8.666/1993. Dotação Orçamentária:72201.23.122.1297.8338-Operacionalização das Ações Administrativas-339039- Outros Serviços de Terceiros PJ;4200008338c-PI Expansão do Registro Mercantil;Pi- Fonte de Recursos - 0261-Recursos da Administração Indireta- (próprios).
Assinatura: 27/07/2016-**Contratado:** Rio Mar Serviços de Segurança Empresarial Ltda. ME- EPP CNPJ:04825329/0001-42
Ordenadora Responsável: Cilene Moreira Sabino de Oliveira - Presidente.
Protocolo 992347

OUTRAS MATÉRIAS

A JUCEPA, usando das atribuições que lhe são conferidas, resolve DESARQUIVAR o ato de protocolo: **16004932-6** de **22/03/2016** aprovado em **22/03/2016**, o qual trata de OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO da empresa denominada **PLASTICOS KOURY LTDA**, NIRE **1520026028-9**, conforme Ato Declaratório de Desarquivamento nº 20000484996, datado de 22/07/2016. Belém, 29 de julho de 2016.
Marcelo Cebolão
Secretário Geral.
Protocolo 992251

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 263, DE 01 DE AGOSTO DE 2016
A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº. 0045/2015-SEPLAN, de 28 de janeiro de 2015, Considerando o disposto no artigo 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e Considerando ainda, os termos do Processo nº 2016/285567, de 13/07/2016,
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HELDER AOOD DA SILVA, matrícula nº. 54193877/1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, correspondente ao triênio 2011/2014 (1ª etapa).
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Planejamento, 01 de agosto de 2016.
FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo 992269

CONTRATO

Contrato nº. 1001691095-CELPA
Objeto: contratação de prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica, objetivando atender a SEPLAN, conforme Inexigibilidade nº. 04/2016
Data de assinatura: 25/07/2016
Vigência: 25.07.2016 a 25.07.2017
Valor do Contrato: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
Dotação orçamentária: 19101.04.122.1297.8338

Elemento de despesa: 339039 Fonte: 0101
Origem do Recurso: Estadual
Contratado: Centrais Elétricas do Pará S.A - CELPA
CNPJ: 04.895.728/0001-80
Endereço: Rod. Augusto Montenegro - Km 8.5. Belém-PA.
Ordenadora: Flávia Christiane de Alcântara Figueira Secco
Protocolo 992203

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 6º
Convênio: **014/2013**
Processo: 237467/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/09/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Ananindeua**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992135

Termo Aditivo: 4º
Convênio: **128/2014**
Processo: 470734/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/11/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Augusto Corrêa**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992141

Termo Aditivo: 4º
Convênio: **158/2014**
Processo: 232322/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/11/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Augusto Corrêa**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992143

Termo Aditivo: 5º
Convênio: **096/2014**
Processo: 145135/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/09/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Santa Luzia do Pará**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992146

Termo Aditivo: 4º
Convênio: **147/2014**
Processo: 106176/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 31/10/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Melgaço**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992158

Termo Aditivo: 5º
Convênio: **085/2014**
Processo: 148253/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/09/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Praíha**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992160

Termo Aditivo: 6º
Convênio: **060/2014**
Processo: 429491/2013
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 29/07/2016
Vigência: 30/07/2016 a 30/09/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de **Ponta de Pedras**
Concedente: SEPLAN
Ordenador: Ana Regina Travassos da Rosa Moreira Bastos
Protocolo 992163

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0784 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/260619.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **RISONILSON ABREU DA SILVA**, matrícula nº 54195927/ 1, lotado na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de **DIRETOR DE CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/ DAS-4**, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**, em substituição a titular **MARA LUCIA MORAES DOS SANTOS**, matrícula nº 54189292/ 1, que se encontra em gozo de Férias Regulamentares.

PORTARIA Nº 0785 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/260619.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **VERA LUCIA ZANETTI**, matrícula nº 57196716/ 1, lotada na UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA - SANTARÉM, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DE UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA/ DAS-3**, no período de **01.07.2016 a 30.07.2016**, em substituição ao titular **RISONILSON ABREU DA SILVA**, matrícula nº 54195927/ 1, que se encontra Respondendo pela Direção do 9º CRS.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 01.08.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 992322

PORTARIA Nº 0775 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2016/260212.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **FABIO LOPES DA ROCHA**, matrícula nº 57207387/ 1, cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotado no HOSPITAL REGIONAL - TUCURUÍ, para **candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 02/07/2016.**

PORTARIA Nº 0776 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, Doe nº 28.508/18.07.1997, e considerando o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "I" e inciso VII, alínea "a" da Lei Complementar nº 064, de 18 de maio de 1990 e ainda o teor do processo de nº 2016/264884.

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do servidor **ANISS ABINADER**, matrícula nº 5189306/ 1, cargo de ADMINISTRADOR, lotado na ESCOLA TECNICA DO SUS, para **candidatar-se a cargo eletivo pelo prazo de três meses, a contar de 02/07/2016.**

PORTARIA Nº 0777 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, **CONSIDERANDO** o teor do processo de nº 2016/294773; o disposto no art. 3º, parágrafo único do decreto nº 648 de 17/01/2013, publicado no Diário Oficial Nº. 32.321 de 18/01/2013; e o parecer exarado as folhas 11 a 13 e 18 do processo de nº 2013/59874.

RESOLVE:

PRORROGAR os efeitos da Portaria de Nº 544 de 02/05/2013, publicada no DOE nº 32.391 de 07/05/2013, que cedeu para a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ**, o servidor **DURBIRATAN DE ALMEIDA BARBOSA**, cargo de MEDICO, matrícula nº 720402/1, lotado no GABINETE DO SECRETÁRIO, no período de **07.05.2016 a 01.07.2016.**

PORTARIA Nº 0778 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, incisos II e V da Constituição Estadual, e considerando o teor do Processo de nº 2016/280524.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ALBERTO AZEVEDO DE ANDRADE**, matrícula nº 8400472/ 4, lotado no DEPARTAMENTO DE EPIDEMIOLOGIA, para responder pelo Cargo Comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ENTOMOLOGIA/ DAS-3**, no período de **24.06.2016 a 23.07.2016**, em substituição a titular **MARIA DE FATIMA CHAVES OLIVEIRA**, matrícula nº 5485533/ 2, que se encontra em gozo de Licença Saúde.

PORTARIA Nº 0779 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de 2016/226932.

RESOLVE:

CEDER à **FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ** o servidor **OSVALDO ALVES ROCHA**, matrícula nº 57191014/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0781 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de 2015/494523.

RESOLVE:

CEDER à **UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ** a servidora **ANA RICELLY PEREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 5901796/ 1, cargo TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada no 9º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.

PORTARIA Nº 0782 DE 28 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de 2016/101725.

RESOLVE:

CEDER, a contar de **03/08/2016**, à **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARÁ** a servidora **ALCILENE PENA FERREIRA**, matrícula nº 5898340/ 1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na DIRETORIA OPERACIONAL, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 28.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo 992344

PORTARIA Nº 153 DE 25 DE JULHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor do Ofício nº 097/2016 - DRH/IPAMB e Memorando nº 384/2016 - GCP-DCC/DGTES.

RESOLVE:

REMOVER, a contar de **25.07.2016**, o servidor **JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR**, cargo BIÓLOGO, matrícula nº122335/1 do NÚCLEO DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE para a DIRETORIA TÉCNICA.

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE JULHO DE 2016

O Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, usando das atribuições que lhe são delegadas pela PORTARIA Nº 50 de 17.01.2006, publicada no DOE nº. 30605 de 19.01.2006, e considerando o teor dos processos nº 2016/284250, 2012/169184, 2012/273821, 2014/147957.

RESOLVE:

REMOVER, a servidora **YARA SANTANA DE SOUZA RODRIGUES**, cargo MÉDICO, matrícula nº57174939/1 da UNIDADE MISTA - OEIRAS DO PARÁ para o 8º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE - BREVES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE, EM 28.07.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA

SAÚDE - SESPA

Protocolo 992351

PORTARIA Nº 780 DE 26 DE JULHO DE 2016

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto s/nº de 23 de Abril de 2015, publicado do DOE nº 32.873/27.04.2015, e considerando o teor do Processo nº 2016/226932.

RESOLVE:

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 1332 de 28/10/2015, publicada no DOE nº 33004 de 04/11/2015, que designou o

servidor **OSVALDO ALVES ROCHA**, matrícula nº 57191014/1, cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, lotado no HOSPITAL REGIONAL - ABELARDO SANTOS, para exercer a Função Gratificada de **CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO TÉCNICO**, padrão **FG-4**. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Protocolo 992354

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato 031/2013-Proc. 2016/167908.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 031/2013, por mais 12(doze) meses.

Data Assinatura: 29/07/2016

Vigência: 30/07/2016 a 29/07/2017.

Valor: R\$ 1.396.500,00

Orçamento: Atividade: 908290; Elemento de Despesa: 3390-39;

Fonte: 0103.

Contratado: PRIMMA SERVIÇOS POSTUMOS & AMBULÂNCIAS LTDA - EPP,

Endereço: Av. Gov. José Malcher, 1946 - Bairro de Nazaré - Belém-Pa

Ordenador: VITOR MANUEL JESUS MATEUS - Secretário de Estado de Saúde Pública.

Protocolo 992130

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 055/SESPA/2016

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, através de sua Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico do tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", conforme abaixo: OBJETO: Registro de Preço aquisição de Material consumo (soluções), para atender ao Hospital Regional Dr. Abelardo Santos.

DATA DA ABERTURA: 16/08/2016

HORÁRIO: às 09h00. (Horário de Brasília)

LOCAL: www.comprasnet.gov.br.

UASG: 925856

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 908288

ELEMENTO DE DESPESA: 339030

FONTE: 0103/0132

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.

OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o pregoeiro responsável, através do fone (91) 4006-4835/4006-4834 ou através do email cpl.sespa@gmail.com.

Belém (PA), 28 de julho de 2016.

EDILZA FARIAS AZEVEDO

PREGOEIRA/SESPA

Protocolo 991710

FÉRIAS

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA Nº. 641 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O DIRETOR DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTES, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados;

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
723886/1	GILVANDRO DA SILVA DRAGO	1987/1988	01.09.2016 A 30.09.2016
723886/1	GILVANDRO DA SILVA DRAGO	2012/2013	03.10.2016 A 01.11.2016

OBS: Conforme Parecer Jurídico constante no processo nº 2016/259833.

PORTARIA Nº. 642 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA, abaixo relacionados, no mês de **AGOSTO/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57191128/1	MARCOS VINICIUS NEVES DOS SANTOS	2014/2015	01.08.2016 A 30.08.2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
01.08.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
SESPA

Protocolo 992438**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**TORNAR SEM EFEITO FÉRIAS:**

Portaria nº. 634/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **LEONARDO JÚNIOR MORAES RODRIGUES**, matrícula nº.55586588/1, concedidas através da Portaria nº311/14.04.2016 para o período : **23.05.2016 a 11.06.2016**, referente ao período aquisitivo: 13.06.2015 a 12.12.2015(1º PA do exercício:2015/2016), publicada no DOE Nº. 33109/15.04.2016.

Portaria nº. 635/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **ROSILEIDE DOS SANTOS PINHEIRO**, matrícula nº.54193801/1, concedidas através da Portaria nº808/15.10.2015 para o período : **16.11.2015 a 15.12.2015**, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 32994/19.10.2015.

Portaria nº. 636/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR**, matrícula nº.5193478/7, concedidas através da Portaria nº598/14.07.2016 para o mês de **AGOSTO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33170/15.07.2016.

Portaria nº. 637/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **VANESSA CARLA DE SOUZA GUIMARÃES**, matrícula nº.55587692/1, concedidas através da Portaria nº598/14.07.2016 para o mês de **AGOSTO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33170/15.07.2016.

Portaria nº. 638/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES**, matrícula nº.5469619/1, concedidas através da Portaria nº397/13.05.2016 para o período : **13.06.2016 a 12.07.2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33128/16.05.2016.

Portaria nº. 639/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **ANTONIO PAULO SILVA**, matrícula nº.57206552/1, concedidas através da Portaria nº514/14.06.2016 para o mês de **JULHO/2016**, referente ao exercício:2014/2015, publicada no DOE Nº. 33148/15.06.2016.

Portaria nº. 640/01.08.2016 - Tornar sem efeito, as férias do(a) servidor(a) **LUIS CARLOS DOS SANTOS VIEIRA**, matrícula nº.725048/1, concedidas através da Portaria nº514/14.06.2016 para o mês de **JULHO/2016**, referente ao exercício:2015/2016, publicada no DOE Nº. 33148/15.06.2016.

ERRATA-FÉRIAS:

Retifica-se a Portaria nº. 198/17.04.2015, publicada no DOE:32870/22.04.2015 referente ao(a) servidor(a) **THAIS MOJANE DA LUZ LISBOA CASTELO**, matrícula nº.57194183/1

Onde se lê: Período Aquisitivo: 2013/2014

Leia-se: Período Aquisitivo: 2014/2015

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
01.08.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
SESPA

Protocolo 992441**OUTRAS MATÉRIAS****HOSPITAL ONCOLÓGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO**

O Estado do Pará, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde Pública/SESPA, cujo o CNPJ: 24.232.886/0168-37 do Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo, torna público que **RECEBEU** da Secretaria de Meio Ambiente/SEMMA-Belém, a **Licença de Operação Nº 440/2016**, emitida em **26/07/2016** com validade até **26/07/2020**, do **HOSPITAL**

ONCOLÓGICO INFANTIL OCTAVIO LOBO, situado na Tv. 14 de Abril, nº 1394, Bairro São Brás, Município de Belém/Pa.

Protocolo 992114**INCLUIR**

NA PORTARIA Nº 1487 DE 11/12/2015 PUBLICADA NO DOE 33.032 DE 16/12/2015 QUE REVOGOU A CEDÊNCIA DO SERVIDOR HENRIQUE LUIZ SARUBBY NASSAR PARA A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO: **A CONTAR DE 01/11/2015**.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM
28.07.2016.

VITOR MANUEL JESUS MATEUS

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA- SESPA

Protocolo 992348

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE**

GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS**PORTARIA Nº 620 DE 28 DE JULHO DE 2016**

Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 441/31.05.2016, publicada no DOE: 33140/03.06.2016, referente à Licença Prêmio no período: 01.07.2016 a 30.07.2016, correspondente ao servidor: RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA, matrícula nº 54186001/2.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO
NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em
01.08.2016.

DAVID SOUZA FIGUEIREDO

Diretor de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/GAB/
SESPA

Protocolo 992436**ESCOLA TÉCNICA DO SUS****CONTRATO****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****Sistema Único de Saúde****Secretaria de Estado de Saúde Pública****Escola Técnica do SUS do Pará - "Dr. Manuel Ayres"****Contrato nº: 127**

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objetivo: Prestação de serviços docentes no Curso Técnico de Vigilância em Saúde - Módulo III, no município de Cametá no período de 25/07/2016 a 29/07/2016. Totalizando 50 horas-aula.

Valor Total: 3.000,00

Data da Assinatura: 18/07/2016

Vigência: 18/07/2016 a 16/08/2016

Credenciamento: 001/2015

Orçamento: NE

nº 00356/2016

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

10128142783070000 33903600 0349002772

Federal

Contratado: Carla Gisele Ribeiro Garcia - CPF. Nº 391.533.472-34

Endereço: BR 316 - Km 01, Rua São Jorge, 171/A - Bairro:

Castanheira - Belém - PA

Complemento: -

CEP.: 66.645-120 Telefone: (91)99102-6147

Ordenador: RAIMUNDO NONATO BITENCOURT DE SENA

Protocolo 992149**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL****DIÁRIA****PORTARIA 327 de 28 de JULHO de 2016**

A Diretora do 1º **CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA**, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 773 de 18/01/2011, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de Setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Origem: **BELEM/PA - BRASIL**

Destino(s): **MARITUBA, BENEVIDES e SANTA BARBARA/PA - Brasil**

Objetivo: Conceder 05 meias diária para os servidores que estarão realizando atividades de monitoramento do 4º ciclo do LIRAA, nos referidos municípios informados que abrange o 1º CRS/SESPA, no período de 29/08 a 02/09/2016, em deslocamento.

Servidor(es):

57195532/1 - GABRIELA RODRIGUES BARROS (ENFERMEIRA) /

2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08 a 02/09/2016

0498857 - JORGE MONTEIRO DA SILVA (MOTORISTA OFICIAL) /

2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08 a 02/09/2016

0512059 - MARIO MIRANDA DA SILVA (AG. DE SAÚDE PÚBLICA)

/ 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08 a 02/09/2016

57206324/1 - MAXWELL DA ROCHA CABRAL (GUARDA DE

ENDEMIAS) / 2.5 diárias (Deslocamento) / de 29/08 a 02/09/2016

1086605 - EDIVALDO DA ROCHA SEABRA (AGENTE DE SAÚDE)

/ 2.5 Diárias (deslocamento) / de 29/08 a 02/09/2016

Ordenador: **Ana Amélia Santos Ramos de Oliveira**

Protocolo 992250**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 3ª REGIONAL****ERRATA****ERRATA DE DIÁRIAS**

PORT. Nº 650 DE 01/08/16

Etevaldo José Modesto da Paixão Diretor regional mat.51670002

Origem: Castanhal/Marapanim

Onde se lê: 30 e 31

Leia-se: 30 a 31

Protocolo 992211**DIÁRIA****Port. Nº 653 e 654 de diárias de 01/08/16**

Objetivo:Partic. de uma reunião na Unidade Especial da Colônia do Prata, juntamente com o Secretário Estadual de Saúde e a secretária Adjunta/SESPA, para tratar assuntos referente a Colônia do Prata.

servidor:Etevaldo José Modesto da Paixão Diretor Regional mat. 51670002

Vitor J. Fernandes Pereira motorista mat.1086516

Origem: Castanhal/Igarape Açú 03/08/16 diárias: meia diária

Ordenador: Etevaldo José M. da Paixão

Protocolo 992171**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL****CONTRATO****Contrato: 03**

Exercício: 2016

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática, incluindo o fornecimento de peças, e de todo o material para a execução do serviço, para atender as necessidades do 4º CRS/SESPA.

Valor total: R\$ 62.100,00

Data Assinatura: 29/07/2016

Vigência: 29/07/2016 a 28/07/2017

Pregão Eletrônico: 01/2016

Orçamento

Programa de Trabalho: 2080008292c / 4200008338c

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 0349003164 / 0103000000

Ação: 234446 / 232058

Contratado: SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇO

INFORMÁTICA LTDA-ME

Endereço: Rua Joaquim Costa, nº 143 - Centro - Capanema/PA.
Cep: 68.700-160
Telefone: (91) 3462-4401
Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos

Protocolo 992134**Contrato: 01****Exercício:** 2016

Objeto: O presente Contrato tem por objeto a Contratação de seguro para a frota de veículos oficiais (Ambulância SAMU 192) da Macrorregião Nordeste, com cobertura contra danos materiais resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados pela natureza, e assistência 24 horas.

Valor total: R\$ 61.000,00**Data Assinatura:** 25/07/2016**Vigência:** 25/07/2016 a 24/07/2017**Pregão Eletrônico:** 06/2016**Orçamento**

Programa de Trabalho: 2080008292c

Natureza de Despesa: 339039

Fonte de Recurso: 03490008292c

Ação: 234446

Contratada: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS**CNPJ: 61.198.164/0001-60****Endereço:** Rua, Guaianases, nº1238, Campos Elíseos - São Paulo/SP. CEP: 01.205-001

Telefone: (11)3366-3258

Ordenador: Breno Henry Oliveira dos Santos**Protocolo 992290**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL**LICENÇA PRÊMIO****LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 010/2016 - 28/07/16 - CONCEDER**Nome: **MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DA SILVA**

Matrícula: 724670-1

Cargo: Agente de Portaria

Lotação: Unidade de Saúde São Miguel do Guamá

Aquisitivo: 13/06/2000 a 12/06/2003

Período: 01.08.16 a 29.09.16 - (30) trinta dias

Protocolo 992248**DIÁRIA****PORTARIA Nº 139/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar visita técnica nas secretarias municipais de saúde de Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá, para sanar pendências de pagamentos a usuários do programa Tratamento Fora de Domicílio - TFD, referentes aos anos de 2010 a 2012.

Período da viagem: 01 a 05/08/2016.**Quantidade:** 4,5 (quatro diárias e meia).**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destinos:** Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.**Servidor (es):**

Nome	Matrícula	Cargo
Silvia Helena Rodrigue de Carvalho	5919001	Ass. De direção
Margarida Maria Borges do Amaral	911541	Ag. Administrativo
Antonio Marcos Costa Silva	59031141	Chefe de Divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992151****PORTARIA Nº 140/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94**Objetivo:** Conduzir servidores relacionados na **PORTARIA Nº 139/2016.****Veículo:** Ford Ranger - **Placa:** OTH - 4318.**Período da viagem:** 01 a 05/08/2016.**Quantidade:** 4,5 (quatro diárias e meia).**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destinos:** Irituia, Capitão Poço, Garrafão do Norte e Nova Esperança do Piriá.**Servidor:**

Nome	Matrícula	Cargo
Frank Junior Carvalho Costa	572340981	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992154****PORTARIA Nº 141/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar a equipe do DCDTV/DVS/SESPA em visita técnica para avaliação das ações da Doença de Chagas Aguda (DCA) e fluxo de informação do sistema SINAN nos municípios abaixo.

Período da viagem: 02 a 05/08/2016.**Quantidade:** 3,5 (três diárias e meia)**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destinos:** Irituia e Garrafão do Norte.**Servidores:**

Nome	Matrícula	Cargo
Benedito Damasceno Quadros	0498852	Agente de Saúde

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992156****PORTARIA Nº 142/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Realizar monitoramento/supervisão das ações das equipes de saúde da família e equipes de saúde bucal.

Período da viagem: 08 a 12/08/2016.**Quantidade:** 4,5 (Quatro diárias e meia)**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destinos:** Ulianópolis e Dom Eliseu - PA.**Servidora:**

Nome	Matrícula	Cargo
Ernestina Nazaré Cardoso Alves	5875749-1	Enfermeira
Regina Coeli Alexandre Silva	91383	Odontólogo

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992169****PORTARIA Nº 143/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94**Objetivo:** Conduzir servidores relacionados na **PORTARIA Nº 142/2016.****Veículo:** Ford Ranger, **Placa:** OTH - 4318.**Período da viagem:** 08 a 12/08/2016.**Quantidade:** 4,5 (quatro diárias e meia).**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destino:** Ulianópolis e Dom Eliseu - PA**Servidor:**

Nome	Matrícula	Cargo
Joao Carlos Ribeiro Fidelis	58530102	Motorista

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992170****PORTARIA Nº 144/2016****Fundamento Legal:** Art. 145 da Lei 5.810/94

Objetivo: Acompanhar, junto à equipe de vigilância em saúde do município de Ulianópolis, as equipes técnicas do Ministério da Saúde, na realização de oficina de fortalecimento da vigilância do óbito e busca ativa de óbitos.

Período da viagem: 08 a 12/08/2016.**Quantidade:** 4,5 (quatro diárias e meia).**Origem:** São Miguel do Guamá - PA**Destino:** Ulianópolis - PA.**Servidores:**

Nome	Matrícula	Cargo
Salomão Lira da Silva	572061311	Chefe de divisão

Ordenador: Marileide do Nascimento Daniels**Protocolo 992172**SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 8ª REGIONAL**DIÁRIA****PORTARIA Nº 228 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

Objetivo: Realizar pesquisa larvária em criadouros nos bairros da zona urbana e ministrar treinamento de identificação de larvas e pupa de *Aedes aegypti* e *Aedes albopictus*.

Origem: BREVES/PA - Destino(s): PORTEL/PÁ.

Servidor(es): 0501016 ROSENILDO RIBEIRO BARBOSA (Guarda de Endemias) / 10,5 Diárias de 02/08 a 12/08/2016.

Ordenador: CARLA MALVINA DA SILVA BAHIA

Protocolo 992363SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 9ª REGIONAL**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 642 DE 14 DE JUNHO DE 2016**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor dos processos de nº 1ª-2016/239470, 2ª-2016/239489, 3ª-2016/239499, 4ª-2016/239508.

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº 5.810/94, e no art.40,§4º da Constituição do Estado.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório da servidora relacionada abaixo, considerando-a **apta** para exercer o cargo, com o conceito obtido de acordo com o seu respectivo processo.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CONCEITO
5900724-1	SILMARA LETÍCIA BRITO PORTO	TÉCNICA EM ENFERMAGEM	9º CRS/SESPA	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 14/06/2016

VÍTOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESP

Protocolo 991921SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL**DESIGNAR SERVIDOR**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
13º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº55 de 01 de Agosto de 2016.

A Diretora do 13º Centro Regional de Saúde/SESPA, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº2. 716/2015-CCG de 08 de Maio de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32882 de 11/05/2015.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora FABIANE TOCANTINS SOUZA DOS SANTOS, Matrícula nº57205402-2 lotada no Escritório Regional/13ºCRS para responder pela Divisão de Organização, Controle e Avaliação do 13ºCentro Regional de Saúde, pelos períodos: de 02 e 04/08/2016 e de 11 e 13/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
13º Centro Regional de Saúde/SESPA em: 01/08/2016
Tânia Lúcia de Souza Paes
Diretora do 13º Centro Regional de Saúde

Protocolo 992180

DIÁRIA

PORTARIA Nº 191 de 25 de Julho de 2016.

Objetivo: AVALIAR A PRODUÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR DO HPP DE OEIRAS DO PARA
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL Destino(s): OEIRAS DO PARA/PA - Brasil
Servidor(es): 5908089-1 SIMONE DE NAZARE LISBOA CLARINDO (CHEFE DA DOCA) / 2.5 diárias (Completa) / de 02 a 04.08.2016.2016; 58755282 - CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA (ASSISTENTE SOCIAL) 2,5 de 02 a 04.08.2016.

TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES

Ordenadora de Despesa
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 990801

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 647/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.
CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/183134 de 06/05/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/08/2016, o Sr. LUIS OTAVIO AMARAL DUARTE PINTO, em caráter de substituição de ERNESTO TAKESHI SETO, no cargo de Médico, com lotação na Clínica Urológica, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 23/05/2016, contida no Processo nº 2016/183134 de 06/05/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 18 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 992108

PORTARIA Nº 668/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/183134 de 06/05/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/08/2016, a Sra. CRISTIANE RIBEIRO MAUES, em caráter de substituição de IGOR MIZIAEL DA COSTA SAADI, no cargo de Médico, com lotação na Clínica de Cuidados Paliativos e Oncológicos-CCPO, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 23/05/2016, contida no Processo nº 2016/183134 de 06/05/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 22 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 992140

PORTARIA Nº 672/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/233143 de 09/06/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/08/2016, o Sr. WANDERSON FURTADO SOUSA, em caráter de substituição de LENITA DA SILVA CARVALHO, no cargo de Auxiliar Operacional, com lotação na Divisão de Laboratório, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses,

no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 29/06/2016, contida no Processo nº 2016/233143 de 09/05/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 25 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 992166

PORTARIA Nº 681/2016 - GAB/DG/HOL.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 23/04/2015, publicada no DOE nº 32.873 de 27/04/2015.

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2016/244491 de 16/06/2016.

RESOLVE:

CONTRATAR, a partir de 01/08/2016, a Sra. ERLAYNE SILVANA SANTIAGO CAVALCANTE, em caráter de substituição de ANDERLY DA SILVEIRA PANTOJA, no cargo de Biomédico, com lotação na Divisão de Diagnóstico Por Imagem, deste hospital, pelo período de 12 (doze) meses, no regime das Leis Complementares nº 007/1991 e nº 77/2011, consoante autorização no dia 30/06/2016, contida no Processo nº 2016/244491 de 16/06/2016, não acarretando acréscimo ao erário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 27 de julho de 2016.

LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Diretor Geral do HOL

Protocolo 992181

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

Nota de Empenho Nº 2016NE01296

Valor: R\$ 34.950,00

Data de emissão: 27/07/2016

Processo nº 2015/92032

Origem: Pregão Eletrônico nº 047/2015

Objeto: Fornecimento de Solução Parenteral de Grande Volume Hospitalar

Orçamento: 10.302.1427.8288.3390.30. Fonte: 0269

Contratado: **HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA**

Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 992121

FUNDAÇÃO SANTA CASA
DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 512/2016 - GAPE/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015,

CONSIDERANDO o Ofício nº 065/2016 - Prefeitura de Colares de 11/07/2016,

RESOLVE:

REVOGAR, a contar de 12/07/2016, os termos da PORTARIA Nº 270/2016- GAP/GP/FSCMP, publicada no DOE nº 33.127, de 13/05/2016, que Cedeu para a Prefeitura Municipal de Colares com ônus para o órgão de origem o servidor NOÉ XAVIER RODRIGUES PALHETA, Médico Id. Funcional nº 327816/1, Médico com Especialidade.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Julho de 2016

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 992174

PORTARIA Nº 510/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/128735, Memorando nº 044/2016 GEQP/FSCMP de 31/03/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor **ANTENOR SANDRES DE OLIVEIRA FILHO** matricula nº 5907350/2, cargo de Gerente CPF: 109.802.452-49 valor de R\$ 2.,000,00 (dois mil reais), na forma Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de efetuar despesas de manutenção em geral nesta Fundação.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas - 33.90.30 - Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Julho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

PORTARIA Nº 511/2016 - GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015, considerando a solicitação de concessão de suprimento de Fundos através do Processo nº 2016/128735, Memorando nº 044/2016 GEQP/FSCMP de 31/03/2016.

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao servidor **CELSO IRAN PUGET BOTELHO JUNIOR** matricula nº 54181585/3, cargo de Administrador CPF: 657.777.862-00 valor de R\$ 2.,000,00 (dois mil reais), na forma Suprimento de Fundo, em virtude da necessidade de efetuar pagamento de Serviço nesta Fundação.

II - A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta de recursos próprios e terá a seguinte Classificação Orçamentária: 10.122.1297.8338 - Fonte 0269 - Elemento de Despesas - 33.90.39 - Valor R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 45 dias, a contar da data da emissão da Ordem Bancária devendo ser apresentada a sua prestação de contas no prazo máximo de 15 dias, após o término da aplicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 29 de Julho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 992325

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 506/GAP/GP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836 de 27/02/2015.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei nº 5.810, de 24/01/1994, em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do Art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade a servidora **CARLA FERNANDA ANDRADE BARBOSA DO CARMO**, Id. Funcional nº 57199248-1, Servidor Estatutário Estável Concursado, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência da Tocoginecologia, no período de 15.07.2016 a 10.01.2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de julho de 2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de julho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP

Protocolo 992374

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 504/GAP/FSCMP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO Errata da Portaria Coletiva 161/GAP/FSCMP de 14.04.2016, publicada no DOE nº 32.112 de 20/06/2015, que concedeu 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **CARMEN ANGELICA PEIXOTO**, Id. Funcional nº 5154162-3, ocupante do cargo de Gerência lotada na Gerência da Triagem Obstétrica, no período de 01.08.2016 a 30.08.2016, referente ao triênio, 26.04.1999 a 25.04.2002.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 27 de junho de 2016.

ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Presidente da FSCMP,

Protocolo 992370

FUNDAÇÃO CENTRO DE
HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA
DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 063/2016

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA, ao HOSPITAL na forma de **FORNECIMENTO DE SANGUE E/OU COMPONENTES**, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 28/06/2016

ASSINATURAS:

GLAYTON JEAN DA SILVA RODRIGUES - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM (HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM)

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo 992267

EXTRATO DE CONTRATO 026/2015

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: Prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA ao HOSPITAL na forma de FORNECIMENTO DE SANGUE e/ou COMPONENTES para estoque; relativos à captação de doadores, coleta de sangue, procedimentos laboratoriais, classificação e processamento de sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, conforme manual de unidades associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015

ASSINATURAS:

SARAH ANNY DAHAN - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

FRANCISCO JOSÉ RUGGERO - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL METROPOLITANO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA)

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo 992273

EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2015

FORNECIMENTO DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES

DAS PARTES: PRÓ-SAÚDE - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR - HOSPITAL GALILEU (CONTRATANTE); FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PARÁ - HEMOPA (CONTRATADA).

DO OBJETO: O objeto deste contrato é a prestação de serviços especializados, com exclusividade, pelo HEMOPA, ao HOSPITAL na forma de **FORNECIMENTO DE SANGUE e/ou COMPONENTES**, relativos à captação de doadores, coleta de sangue, análise laboratorial, classificação e processamento do sangue, bem como armazenamento de dados clínicos e laboratoriais dos doadores, assim como dos exames pré-transfusionais do receptor, conforme Manual de Unidades Associadas.

DO PRAZO: A vigência do presente instrumento será de 01 (um) ano, contado da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, conforme fixado no contrato.

DO VALOR: Sem valor estimado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Sem fonte de recurso estimada.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA: 23/03/2015

ASSINATURAS:

SARAH ANNY DAHAN - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL GALILEU)

FRANCISCO JOSÉ RUGGERO - PRÓ-SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR (HOSPITAL GALILEU)

ANA SUELY LEITE SARAIVA - HEMOPA

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Trav. Padre Eutíquio, nº 2109, Bairro Batista Campos, CEP nº 66.033-000, Belém - PA.

Protocolo 992278

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL
HOSPITAL DE CLÍNICAS
GASPAR VIANNA

PORTARIA

PORTARIA Nº 297, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço Ambulatorial para o Serviço de Clínica Médica, retroagindo seus efeitos a 11/07/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
5082323/1	VANIA MARIA PIMENTEL LUCAS	MEDICO

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992103

PORTARIA Nº 300, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço de Clínica Cirúrgica para o Serviço Ambulatorial, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2010895/1	SILVIA MARTINS DE CASTRO	AUX. DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992282

PORTARIA Nº 302, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

REMOVER a servidora abaixo relacionada, lotada no Serviço Ambulatorial para o Serviço de Clínica Cirúrgica, retroagindo seus efeitos a 01/08/2016.

MATRÍCULA	NOME	CARGO
2010895/2	SILVIA MARTINS DE CASTRO	AUX. DE ENFERMAGEM

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992284

PORTARIA Nº 301, DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30.01.2012.

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores, abaixo relacionados, para comporem a **COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DOS SERVIDORES DA FHCGV INSCRITOS NO 6º CONCURSO SERVIDOR NOTA 10 - 2016**, até ulterior deliberação.

SANDRA REGINA DO SOCORRO PEREIRA ALVES	ADMINISTRADOR
MARCIANA ALVES DE ANDRADE	ADMINISTRADOR
EDIANE VANISE PINHEIRO CAVALCANTE	TECNICO EM GESTÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA - PEDAGOGO
SILVIA ZELIA ALVES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992326

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 25/07/2016

Vigência: 27/07/2016 a 26/01/2017

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Realizar a prorrogação sua vigência do contrato por um período de 6 meses.

Contrato: 159

Exercício: 2014

Contratado: C2A SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

Endereço: AV Gentil Bittencourt-Batista Campos, nº554-A

CEP. 66.032-340 BELÉM-PA

Telefone: (91)984147448

Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Protocolo 986469

PORTARIA Nº 268, DE 25 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de Janeiro de 2012, publicada no DOE nº 32.087 de 30.01.2012

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de Outubro de 2013,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora NILDA DA SILVA ABREU - matrícula nº3260135/1, para acompanhar e fiscalizar o seguinte contrato: CONTRATO Nº. 159/2014

EMPRESA: C2A SERVIÇO EM TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELI

OBJETO: Para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de informática, com prestação de serviço de impressão, cópia, faz e digitalização departamental, com acesso via rede TCP-IP, incluindo o serviço de manutenção preventiva e corretiva com a substituição de peças e suprimentos, fornecimento de papel.

Pregão Eletrônico SRP: 042/2014 SEGUP/PA

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

PRESIDENTE - FHCGV

Protocolo 986474

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 62/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo de desjejum, lanches e ceia, a fim de atender as necessidades da FPEHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Klyvia Suenny Barbosa de Oliveira.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 26/08/2016

Hora de Abertura: 09:00, Horário de Brasília.

Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça.

Protocolo 992106

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 298, DE 29 DE JULHO DE 2016**

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008. R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2016, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação do Centro de Hemodinâmica Monteiro Leite - CHML/FHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: LENE CRISTINA RODRIGUES FREITAS

CARGO: ADMINISTRADORA

MATRÍCULA: 5892415/1

CPF: 353.784.092-68

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO

.....R\$ 150,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 150,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992253

PORTARIA Nº 299, DE 29 DE JULHO DE 2016

A Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 27 de janeiro de 2012, publicado no DOE nº 32.087 de 30/01/2012.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.180 de 12.08.2008. R E S O L V E:

CONCEDER a servidora abaixo, suprimento de fundos no valor de R\$ 5.700,00 (CINCO MIL E SETECENTOS REAIS), para pagamento de despesas miúdas durante o mês de AGOSTO/2016, que não podem subordinar-se ao processo normal de aplicação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna - FPEHCGV.

CONCEDER o prazo de 30 (TRINTA) dias para aplicação e mais 15 (QUINZE) dias, contados da data do recebimento, para encaminhamento de prestação de contas, sendo que após esse período estará a servidora impedida de receber novo suprimento de fundos, além de estar sujeito a tomada de conta especial.

NOME: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 5360854/2

CPF: 394.650.202-49

333903096 - MATERIAL DE CONSUMO

.....R\$ 5.200,00

333903996 - SERVIÇO DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

.....R\$ 500,00

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Presidente / FPEHCGV

Protocolo 992256

HOSPITAL REGIONAL DE CAMETÁ**DIÁRIA****CONCESSÃO DE DIARIAS****PORTARIA Nº 039/2016**

NOME: José Adelferno Carvalho Rodrigues

C.P. F: 33118639253

MATRÍCULA: 57206620/1

FUNÇÃO: Motorista/HRC

OBJETIVO: Transportar Hemocomponentes e Hemoderivados do HENAB em Abaetetuba para o Hospital Regional de Cametá.

ORIGEM: Cametá

DESTINO: Abaetetuba

PERÍODO: 01 à 02/08/2016

Nº DE DIÁRIAS: 1,5 (Uma Diária e Meia)

VALOR DA DIÁRIA: R\$: 202,50 (Duzentos e Dois Reais e Cinquenta Centavos)

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

CARMELINO AUGUSTO NUNES E SILVA

Protocolo 992206

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇO COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO**

Nº. do Contrato: 006/2016 Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 26/07/2016

Processo: 2015/466.962 (2016/265.847)

Justificativa: Acréscimo de 24,98% (vinte e quatro por cento e noventa e oito centésimos) decorrente da solicitação feita pelo Gerente da Obra através do Memorando nº 005/2016 - 10º NR (fls. 263), com fulcro no art. 65, I, "b" e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Termo: R\$ 135.938,90 (cento e trinta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa centavos).

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 02.040.698/0001-02

Nome: CONSTRUTORA CAPITÓLIO LTDA

Logradouro: Rodovia Mário Covas, passagem: Santa Maria, Sala A CEP: 66.670-000

Bairro: Coqueiro

Cidade: Belém

UF: PA

Nº.: 01

ORDENADOR

Nome: **HÉLIO NUNES CARDOSO** - Secretário Adjunto de Transportes.

Protocolo 992175

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO DE SERVIÇO COM REFLEXO FINANCEIRO DO CONTRATO

Nº. do Contrato: 012/2016 Nº. do termo: 1º

Data de Assinatura: 21/07/2016

Processo: 2016/31221

Justificativa: Acréscimo de 12,94% (doze por cento e noventa e quatro centésimos) decorrente da solicitação feita através do Memorando nº 019/2016 - Eng. Chefe 7º NR, com fulcro no art. 65, I, "b", e art. 65, §1º da Lei nº. 8.666/93.

Valor do Termo: R\$ 17.103,40 (dezesete mil, cento e três reais e quarenta centavos)

CONTRATADO

Pers: Jurídica CNPJ: 02.311.006/0001-05

Nome: ENGEBRAYF ENGENHARIA LTDA-EPP

Logradouro: Estrada Icuí-Guajarará CEP: 67.125-000

Bairro: Icuí Guajarará

Cidade: Ananindeua

UF: PA

Nº.: 09

ORDENADOR

Nome: **HÉLIO NUNES CARDOSO** - Secretário Adjunto de Transportes.

Protocolo 992189

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO

Nº do Contrato: 011/2011 Proc. nº: 2016/203.194

(2011/137.367)

Nº. do termo: 5º

Data de Assinatura: 26/07/2016.

Justificativa: necessidade permanente dos serviços e vantajosidade de prorrogação do prazo para a Administração Pública, com base no Art. 57, §4º da Lei nº. 8.666/93.

Prazo: 12 meses.

Início da Vigência: 29/07/2016

Término da Vigência: 29/07/2017

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A LIP COMERCIAL LTDA - CNPJ nº 03.084.788/0001-50

Logradouro: Rua Soares Carneiro

Bairro: Umarizal

CEP: 66050-520

Cidade: Belém

UF: PA

Nº.: 490

ORDENADOR

HÉLIO NUNES CARDOSO - SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES.

Protocolo 992308

AVISO DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Concorrência

Número: n.º 006/2016.

OBJETO: Conservação da Rodovia PA-430, trecho: Entr. PA-395 / Vila de Mocoóca, com extensão de 32,20 km, na Região de Integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR. Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data de Abertura: 06/09/2016.

Hora de Abertura: 10:00 horas.

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1435.7432	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES

Belém, 01 de agosto de 2016.

Protocolo 992145

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO DE CONVÊNIO**

Nº. do Convênio: 13/2014 - Processo nº. 2014/279.374

Nº do Termo: 10º Data de Assinatura: 13/07/2016

Justificativa: Prorrogação de Prazo devido à espera do início dos trâmites administrativos para a execução do objeto conveniado.

Prazo: 90 dias.

Início da Vigência: 28/07/2016

Término da Vigência: 26/10/2016

CONTRATANTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN - CNPJ nº. 04.953.717/0001-09 E A PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO - CNPJ nº 04.144.168/0001-21

Logradouro: Rua Garantã Bairro: Centro CEP: 68552-220

Cidade: Redenção UF: PA Nº: 80

ORDENADOR:

HÉLIO NUNES CARDOSO - Secretário Adjunto de Transportes.

Protocolo 992338

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO**

Ordem de Serviço nº: 042/2016-DTT

Processo: 2016/201049

Partes:

SETRAN-Secretaria de Estado de Transportes CNPJ - 04.953.717/0001-09

REFLETIVA - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL LTDA - EPP

CNPJ -

04.496.182/0001-94

Objeto: Sinalização nas Rodovias PA-324 (Entr. BR-316 / Santa Luzia), PA-124 (Santa Luzia / Salinas) e PA-444 (Salinas / Praia do Atalaia), na Região de integração

Caetés, sob Jurisdição do 2º Núcleo Regional.

Modalidade de Licitação: TP-011/2016-001

Contrato: 031/016

Valor Contratual: R\$ 707.495,59

Prazo de Execução: 60 (Sessenta) Dias

Vigência: 25/07/2016 à 22/09/2016

Data: 25/07/2016

Ordenador: Hélio Nunes Cardoso

Protocolo 992233

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**OUTRAS MATÉRIAS****RESOLUÇÃO Nº 04, DE 28 DE JULHO DE 2016 - COMISSÃO GESTORA TRIPARTITE DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ**

DISPÕE SOBRE A DATA DA CONTINUIDADE DOS PROCEDIMENTOS RELATIVOS AO CREDENCIAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO E ALUNOS PARA O PROCESSO DE EMISSÃO DE CARTEIRAS ESTUDANTIS PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

A COMISSÃO GESTORA DA MEIA PASSAGEM INTERMUNICIPAL DO PARÁ - no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N.º 2.123 /2010 e demais dispositivos legais aplicáveis;

CONSIDERANDO a continuidade da operacionalização do sistema de emissão de carteiras estudantis, para o exercício de 2016;

RESOLVE:

Art.1º - Estabelecer o Período de 01 a 31 de agosto de 2016, para credenciamento dos estabelecimentos de ensino (conforme critérios da Resolução nº 02/2010 dessa Comissão), junto à COMISSÃO GESTORA.

Art. 2º - Estabelecer o período de 01 a 31 de agosto de 2016, para cadastro de novos alunos que requererem o direito a carteira estudantil no exercício de 2016, nas instituições que estejam devidamente matriculados que enviará à COMISSÃO GESTORA.

Art.3º - Fica determinado, que não serão aceitas pela COMISSÃO GESTORA, as solicitações de carteiras estudantis, que não estejam corretamente preenchidas com os dados do aluno, inclusive foto com fundo branco, dados da instituição de ensino, comprovante de residência desatualizado e declaração de que o aluno encontra-se regularmente matriculado e o curso respectivo, acompanhadas da documentação exigida para identificação do aluno, quais sejam, cópias da identidade, CPF, cópia contracheque ou da declaração de imposto de renda do aluno ou de seu responsável financeiro, comprovante de inscrição no PROUNI para o caso de aluno da rede privada, comprovante de endereço de residência, que poderá ser feito através de conta de água, luz e telefone, em nome do aluno ou de seus pais, contrato de locação, declaração reconhecida em cartório em nome do proprietário ou responsável pelo imóvel, e tudo devidamente assinado pelo aluno e representante da instituição de ensino.

Art. 4º - Fica determinado, que o cadastramento das Instituições de ensino Público e Privado serão realizados diretamente na Comissão Gestora.

§1º - Modelo de formulário/requerimento e os critérios da Lei da Meia Passagem Intermunicipal estarão disponíveis no site da ARCON/PA e na COMISSÃO GESTORA.

Art.5º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino público e privado da Região Metropolitana, encaminhar a relação dos alunos devidamente matriculados em formato Excel.

Art.6º - Será de inteira responsabilidade das Instituições de ensino, dos demais municípios do Estado do Pará, enviar a correta formalização das solicitações encaminhadas pelos estudantes.

Art.7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 28 de julho de 2016.

ANNE SULLEN OLIVEIRA DA SILVA - Membro Representante - **SETIPEP**

FELIPE PEREIRA CORRÊA - Membro Representante - **SETIPEP**
DEIZE CRISTINA VIDAL DE SÁ - Membro Representante - **ARCON/PA**

JAIDE EDINELMA NEVES DE SOUSA - Membro Representante - **UPES**

Protocolo 992155

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

PORTARIA

PORTARIA Nº 193 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 870 de 04/10/2013;

CONSIDERANDO o disposto no art.58, inciso III e o art.67, parágrafos 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos, com as alterações introduzidas.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, a contar de 28/07/2016, a servidora **MARIA DILIANE QUADROS DE FARIAS**, matrícula nº 5903936/2, ocupante do cargo de Coordenador, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 091/2016 - **MOREIRA & GODOY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Art. 2º - São atribuições do FISCAL DO CONTRATO: Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato; Fiscalizar o cumprimento, pelo contratado, das normas, objeto e cláusulas contratuais; Registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato; Confrontar se o valor a ser pago está em conformidade com o valor estabelecido no contrato, atestando o regular recebimento na fatura de pagamento na unidade financeira; Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade; e, Apresentar relatórios mensais consolidados sobre a execução do contrato.

Art. 3º - Fica estabelecido que as determinações que ultrapassarem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas

à Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vista ao estrito cumprimento da execução do contrato.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca

Protocolo 992305

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 179 DE 20 DE JULHO DE 2016

A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO, o art 98 da Lei nº 5.810/94 e o Processo nº 2016/269366;

RESOLVE:

CONCEDER licença Prêmio ao servidor **JORGE LUIS DOS SANTOS BRAGA**, matrícula 832057/1, ocupante do cargo de Médico Veterinário, no período de 01/08/2016 a 29/09/2016, correspondente ao triênio 1998 a 2001 e de 30/09/2016 a 28/11/2016, correspondente ao triênio 2001 a 2004.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA PAULA DE LIMA SANDOVAL BEZERRA

Diretora Administrativa e Financeira.

Protocolo 992292

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0462/2016

O Presidente do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 5º, alínea "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975 e;

Considerando o memorando nº 33/2016 - CAF, de 29.06.2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JOÃO BOSCO FORTES DE CASTRO JUNIOR**, matrícula nº 80845162/1, Técnico em Gestão de Desenvolvimento Agrário e Fundiário, para responder pela Coordenadoria de Ação Agrária e Fundiária - CAF, no período de 01.08 a 30.08.2016, por motivo de férias da titular **MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL**, matrícula nº 3170012/1.

Publique-se

Celso Antônio Trierweiler

Respondendo pela Presidência

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Pará - ITERPA, 14 de julho de 2016.

Protocolo 992435

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº8786/2016 - ADEPARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002 em consonância com o Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2015, publicado no DOE nº32.798 de 1º de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o disposto do Decreto de nº 249, de 11 de outubro de 2011, em observância ao art. 32 e 33 da Lein 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e o §4º do art. 40 da Constituição do Estado do Pará, e

CONSIDERANDO ainda o Parecer Conclusivo apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho- CESAD, instituída pela Portaria nº1660/2011 de 27 de maio de 2011, publicado no DOE nº31925 de 30 de maio de 2011.

RESOLVE:

HOMOLOGAR a avaliação especial de desempenho do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo efetivo, com o conceito obtido de acordo com o respectivo processo de avaliação.

Id.Funcional	Nome	Cargo	Processo	Conceito
590666/1	Antônio Wagner Mendes Dias	Técnico de Nível Superior Administrador	2013/579783	Excelente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 992217

PORTARIA Nº 8787/2016 - ADEPARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, para o Cargo de Comissão, de Gerente da corregedoria, Código GEP-DAS.011-3, O SERVIDOR PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 57175275/1, a contar de 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 992222

PORTARIA Nº 8788/2016 - ADEPARÁ, 01 DE AGOSTO DE 2016.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

NOMEAR, para o Cargo de Comissão, de Gerente da corregedoria, Código GEP-DAS.011-3, O Servidor Técnico Nível Superior/Administrador **ANTONIO WAGNER MENDES DIAS**, matrícula 5906566/1, a contar de 01/08/2016.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Protocolo 992230

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 02/2016

Contrato: 68/2015

Processo: 2015/139151-Adepará

Objeto: Prorrogação do Contrato para 6 (seis) Meses

Data Assinatura: 01/07/2016

Vigência: 04/07/2016 a 31/12/2016

Fundamento Legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Orçamento: Valor Global: R\$5.100,00

Projeto Atividade: 928238

Valor Mensal:R\$300,00

Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratado (a): WIFI TECNOLOGIA E INFORMÁTICALTDA-ME.

CNPJ: 13.367.910/0001-59

Endereço: AV. GOIÁS, 127, CENTRO-URUARÁ-PA

CEP: 68140-000

Ordenador: **LUCIANO GUEDES**

Protocolo 992266

DIÁRIA

Portaria: 8744/2016

Objetivo: Cadastro de propriedades rurais produtoras de cacau e cupuaçu, levantamentos de detecção das pragas broca do cacau/cupuaçu e moniliase, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: JURUTI/PA

Destino: ÓBIDOS/ORIXIMINÁ/PA

Servidor:

572209292/CELSON ANDERSON BATISTA PEREIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 25/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992187

Portaria: 8745/2016

Objetivo: Realizar inspeções de pragas em lavouras de cacau e cupuaçu no município de Placas, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARA/PA

Destino: PLACAS/PA

Servidor:

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 25/07/2016 A 29/07/2016.

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 18/07/2016 A 22/07/2016.

572236401/SIDNEI SANTANA DE JESUS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 25/07/2016 A 29/07/2016.

572236401/SIDNEI SANTANA DE JESUS (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 18/07/2016 A 22/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992188

Portaria: 8746/2016

Objetivo: Realizar inspeções de pragas em lavouras de cacau e cupuaçu no município de Medicilândia, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARA/PA

Destino: PLACAS/PA

Servidor:

555861471/ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 02/09/2016.

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 02/09/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992191

Portaria: 8747/2016

Objetivo: Realizar inspeções de pragas em lavouras de cacau e cupuaçu no município de Medicilândia, atendendo a meta 8447, etapa 8447, do Convênio FUNCACAU número 01/2014.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: URUARA/PA

Destino: MEDICILÂNDIA/PA

Servidor:

555861471/ANTONIO RODRIGUES SILVA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 26/08/2016.

58975771/PAULO VITOR NOGUEIRA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 22/08/2016 A 26/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992194

Portaria: 8773/2016

Objetivo: Buscar veículo que finalizou manutenção.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

592634361/ LEANDRO ESTEVAM DOS SANTOS (GERENTE) / 0,5 DIARIAS / 29/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992197

Portaria: 8774/2016

Objetivo: Realizar saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia Infeciosa Equina (AIE), referente ao Programa de Sanidade Equina, no município de Curua-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ORIXIMINÁ/PA

Destino: CURUÁ/PA

Servidor:

541801902/ MARCIO BRAGA NOVOA (MEDICO VETERINARIO) / 1,5 DIARIAS / 28/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992204

Portaria: 8780/2016

Objetivo: Realizar trabalho de continuidade soro epidemiológico de Brucelose e Tuberculose no município de Óbidos e Curuá-PA.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ORIXIMINÁ/PA

Destino: CURUÁ/ÓBIDOS/PA

Servidor:

541801902/ MARCIO BRAGA NOVOA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 9,5 DIARIAS / 18/07/2016 A 27/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992207

Portaria: 8743/2016

Objetivo: Complementação de diária referente a papeleta de despesa 19348/2016, com objetivo de realizar ações de controle emergenciais á praga quarentenária, mosca da carambola no município de BREVES-Pa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTARÉM/PA

Destino: BREVES/PA

Servidor:

000104992/CLÓVIS ANTÔNIO VILLACORTA VASCONCELOS (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 14 DIARIAS / 23/07/2016 A 05/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992209

Portaria: 8742/2016

Objetivo: Fiscalizar a V vaquejada do Parque Teófanos no município de Marabá.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: NOVA IPIXUNA/PA

Destino: MARABÁ/PA

Servidor:

59200522/GERIVAN TEIXEIRA DE SOUZA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 29/07/2016 A 31/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992210

Portaria: 8782/2016

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes e vacinação assistida em propriedades rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA

Destino: TRACUATEUA/PA

Servidor:

541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 2,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 03/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992212

Portaria: 8784/2016

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes e vacinação assistida em propriedades rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 04/08/2016 A 05/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992219

Portaria: 8775/2016

Objetivo: Fiscalizar o 1º Leilão Comercial no município de Abel Figueiredo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA

Servidor:

572253871/FELIPE BARALDI SOBRAL (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 30/07/2016 A 31/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992221

Portaria: 8776/2016

Objetivo: Realizar a fiscalização da 5ª prova de tambor e baliza no Parque de Exposição de Rondon do Pará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ABEL FIGUEIREDO/PA

Destino: RONDON DO PARÁ/PA

Servidor:

571737791/RONIVALDO FAUSTINO FERREIRA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 4,5 DIARIAS / 25/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992223

Portaria: 8777/2016

Objetivo: Dar apoio na fiscalização do 1º Leilão Comercial no município de Abel Figueiredo.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: RONDON DO PARÁ/PA

Destino: ABEL FIGUEIREDO/PA

Servidor:

572236561/JOSICLEI CUNHA DE OLIVEIRA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 30/07/2016 A 31/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992224

Portaria: 8779/2016

Objetivo: Realizar palestra educativa sobre o PNCEBT e o PNEFA, para produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 2,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 03/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992227

Portaria: 8785/2016

Objetivo: Realizar ações de vistorias nas revendas agropecuárias, contagem de rebanhos bovinos na propriedade rural na Fazenda Araçatuba (SIEPEC 53138) localizadas no município de Anapu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ALTAMIRA/PA

Destino: ANAPU/PA

Servidor:

541970731/LAMARCK PAULO BARROS BEZERRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 05/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992228

Portaria: 8783/2016

Objetivo: Dar apoio á palestra educativa sobre o PNCEBT e o PNEFA, para produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VISEU/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 02/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992229

Portaria: 8778/2016

Objetivo: Realizar busca aos inadimplentes e vacinação assistida em propriedades rurais no município de Viseu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VISEU/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 3,5 DIARIAS / 03/08/2016 A 06/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992232

Portaria: 8781/2016

Objetivo: Dar apoio a palestra educativa sobre o PNCEBT e o PNEFA para produtores rurais.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: VISEU/PA

Servidor:

555861311/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 2,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 03/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992234

Portaria: 8752/2016

Objetivo: Dar apoio administrativo no escritório de Ipixuna do Pará.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: IPIXUNA DO PARÁ/PA

Servidor:

541870461/ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 2,5 DIARIAS / 03/08/2016 A 05/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992236

Portaria: 8748/2016

Objetivo: Dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina referente ao programa de saúde equidea no município de Santa Maria das Barreiras-Pa.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

Servidor:

541871101/IZOMAR DE JESUS ALVES CALDAS (AUXILIAR DE CAMPO) / 3,5 DIARIAS / 09/08/2016 A 12/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992238

Portaria: 8749/2016

Objetivo: Participar da implantação do manual de padronização para procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento no sistema Siapec no município de Capitão Poço.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BRAGANÇA/PA

Destino: CAPANEMA/PA

Servidor:

541979171/GERSON PIEDADE MONTEIRO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 13/07/2016 A 14/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992239

Portaria: 8750/2016

Objetivo: Participar da implantação do manual de padronização para procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento no sistema Siapec no município de Capanema.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: VISEU/PA

Destino: CAPANEMA/PA

Servidor:

572235231/SEBASTIÃO CEZAR MENEZES DE BRITO (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIARIAS / 14/07/2016 A 15/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992240

Portaria: 8751/2016

Objetivo: Realizar inspeções de pragas em unidade produtiva da cultura do abacaxi na agrovila Bradesco em Conceição do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Destino: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

572233551/JORGE LUIS CARVALHO SILVA (ENGENHEIRO AGRÔNOMO) / 1,5 DIARIAS / 29/08/2016 A 31/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992242

Portaria: 8753/2016

Objetivo: Participar da implementação do manual de padronização para procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento no sistema Siapec, no município de Capitão Poço.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: IRITUIA/PA

Destino: CAPITÃO POÇO/PA

Servidor:

58618292/LUIS SIRINEU DA COSTA SODRE (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 1,5 DIARIAS / 11/07/2016 A 12/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992244

Portaria: 8754/2016

Objetivo: Dar continuidade ao processo de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Santa Maria das Barreiras.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA

Servidor:

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIARIAS / 09/08/2016 A 12/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992254

Portaria: 8755/2016

Objetivo: Realizar procedimento de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Servidor:

555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 0,5 DIARIAS / 29/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992255

Portaria: 8756/2016

Objetivo: Realizar procedimento de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: GARRAÇÃO DO NORTE/PA

Destino: CONCÓRDIA DO PARÁ/PA

Servidor:

572236071/JOSILEIDE ARAUJO DA SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 28/07/2016 A 29/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992257

Portaria: 8758/2016

Objetivo: Realizar procedimento de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: CUMARU DO NORTE/SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

541858571/NORMANDO ROLIM DANTAS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 4,5 DIARIAS / 02/08/2016 A 06/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992258

Portaria: 8759/2016

Objetivo: Dar apoio ao procedimento de saneamento em propriedades rurais com animais positivos para anemia infecciosa equina, referente ao programa de sanidade equídea, no município de Cumaru do Norte e Santana do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: REDENÇÃO/PA

Destino: CUMARU DO NORTE/SANTANA DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

57225341/TULIO JOSE FERREIRA LIMA (AGENTE DE DEFESA AGROPECUARIA) / 4,5 DIARIAS / 02/08/2016 A 06/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992259

Portaria: 8771/2016

Objetivo: Procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento do sistema SIAPEC, implantação de metas para atividades de vigilância em propriedades com criação de suínos, afim de cumprir o cronograma do projeto para erradicação de peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: IGARAPÉ-AÇU/PA

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:

541868972/WILSON ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992260

Portaria: 8772/2016

Objetivo: Implementar o manual de padronização para Procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento do sistema SIAPEC, implantação de metas para atividades de vigilância em propriedades com criação de suínos, a fim de cumprir o cronograma do projeto para erradicação de peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CASTANHAL/PA

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:

555881251/JOYLSOON BENTES CANTO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992261

Portaria: 8769/2016

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja no município de Floresta do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

571736311/VITOR RODRIGUES KRAMER (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 03/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992262

Portaria: 8770/2016

Objetivo: Realizar fiscalização do vazio sanitário em unidades produtivas da cultura da soja no município de Floresta do Araguaia.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: XINGUARA/PA

Destino: FLORESTA DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

572345531/LUCIANA DE SOUSA LOPES (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 2,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 03/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992263

Portaria: 8757/2016

Objetivo: Realizar captura de morcegos hematófagos em propriedades rurais localizadas na comunidade Rio das Ulianópolis e em propriedades rurais localizadas na comunidade Rio das Cruzes localizadas no município de Paragominas.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: ULIANOPOLIS/PA

Destino: PARAGOMINAS/PA

Servidor:

124770473/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 28/07/2016 A 29/07/2016.

124770473/ROBERTO FRANCISCO DE OLIVEIRA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 03/08/2016 A 04/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992264

Portaria: 8761/2016

Objetivo: Apurar os fatos constantes no processo nº 2016/252019.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

51137411/MONICA CEMIRAMES PEREIRA DO NASCIMENTO PR (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 13/08/2016.

571883781/DEOCLECIANO LOPES DIAS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 13/08/2016.

54192679/SUELY PIRES NECY (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) / 5,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 13/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992265

Portaria: 8762/2016

Objetivo: Dar apoio na vigilância epidemiológica em propriedades com animais susceptíveis a febre aftosa no município de Bonito.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: CAPANEMA/PA

Destino: BONITO/PA

Servidor:

555861311/PAULO ADRIANO DA SILVA (TÉCNICO AGRÍCOLA) / 1,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 10/08/2016.

572016112/GERLAN MATOS DE ALVARENGA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 08/08/2016 A 10/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992268

Portaria: 8763/2016

Objetivo: Realizar fiscalização de agrotóxico em estabelecimentos comerciais localizados nas cidades de Eldorado dos Carajás (Vila Gogó da Onça), São Geraldo do Araguaia (Vila Novo Paraíso) e Piçarra (Vila Boa Vista).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: MARABÁ/PA

Destino: ELDORADO DOS CARAJÁS/PIÇARRA/SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA

Servidor:

58710423/FABIO ALAN QUEIROZ CORREA (ENGENHEIRO AGRONOMO) / 4,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 05/08/2016.

571899771/ELIANA CLAUDIA OLIVEIRA VIANA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3,5 DIARIAS / 01/08/2016 A 05/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992270

Portaria: 8764/2016

Objetivo: Participar da reunião do FONESA (Fórum Nacional dos Executores de Sanidade Agropecuária).

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: BRASILIA/PA

Servidor:

518554913/GLAUCIO ANTONIO ROCHA GALINDO (GERENTE) / 3 DIARIAS / 02/08/2016 A 04/08/2016.

518556272/JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 3 DIARIAS / 02/08/2016 A 04/08/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992275

Portaria: 8765/2016

Objetivo: Procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento do sistema SIAPEC, implantação de metas para atividades de vigilância em propriedades com criação de suínos, a fim de cumprir o cronograma do projeto para erradicação de peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTO ANTONIO DO TAUÁ/PA

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:

572166182/DRAUCIA DARLEM SILVA GOUVEIA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

57217053/LEANDRO LOPES RAMOS (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992277

Portaria: 8766/2016

Objetivo: Procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento do sistema SIAPEC, implantação de metas para atividades de vigilância em propriedades com criação de suínos, a fim de cumprir o cronograma do projeto para erradicação de peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: BELÉM/PA

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:

555881321/ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.
541857471/ELOISA DO AMPARO RODRIGUES DO CARMO (GERENTE) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.
518555043/FLAVIA DA CUNHA RODRIGUES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.
541891541/AURA RITA CASTRO SILVA (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992279

Portaria: 8768/2016

Objetivo: Procedimentos operacionais para vigilância de doenças hemorrágicas dos suínos nas unidades veterinárias locais, bem como treinamento para cadastramento do sistema SIAPEC, implantação de metas para atividades de vigilância em propriedades com criação de suínos, a fim de cumprir o cronograma do projeto para erradicação de peste suína clássica.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ/PA

Destino: CASTANHAL/PA

Servidor:

59089741/SANDRA DE MAMEDES COSTA (FISCAL ESTADUAL AGROPECUARIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.
555888381/CESAR AUGUSTO SOARES LOPES (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIARIAS / 04/07/2016 A 05/07/2016.

Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS.

Protocolo 992283

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054/2016**

PARTES: ADEPARÁ E FERNANDA ANDRADE DE ALMEIDA
CPF Nº 000.179.642-96

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 29 DE JULHO DE 2016 A 28 DE JULHO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo 992426

EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055/2016

PARTES: ADEPARÁ E CLEIVANE COELHO DE OLIVEIRA BARBOSA
CPF Nº 928.127.242-34

CARGO: AUXILIAR DE CAMPO

VIGÊNCIA: 01 DE AGOSTO DE 2016 A 31 DE JULHO DE 2017

ORDENADOR: LUCIANO GUEDES

CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO, AUTORIZADA EM 20/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO Nº 2016/232212, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE DESPESA AO ERÁRIO.

Protocolo 992428

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA
TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ

ERRATA**ERRATA DE PUBLICAÇÃO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS Nº 190/2016****PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 987936, DE 20/07/2016**

ONDE SE LÊ: OBJETIVO: ATENDER DESPESAS COM MANUTENÇÃO DO REG. TAPAJÓS.

LEIA SE: ATENDER DESPESAS COM SUPERVISÃO NO POSTO DE CASTELO DOS SONHOS, ESLOC DE NOVO PROGRESSO E TRAIRÃO PELO ESREG TAPAJÓS.

ORDENADOR: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 992112

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº**

043/2016:BENEFICIÁRIO: ANA FRANCISCA DA CUNHA LIMA; Matrícula: 5844843; Função: Extensionista Rural I;PROGRAMA: 1446;PROJETO-ATIVIDADE: 8447; FONTE: 0261; OBJETIVO: Manutenção do veículo;MUNICÍPIO: Santo Antônio do Tauá; Elemento de Despesa: 33903096 = R\$ 300,00;Prazo para Aplicação do Recurso: 60 dias;Prazo para Prestação de Contas: 15 dias.ORDENADOR DE DESPESAS: NORMA IRACEMA SILVA DA ROSA.

Protocolo 992153

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA**Portaria n.º 1348/2016-GAB/SEC BELÉM/PA, 01 DE AGOSTO DE 2016**

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 650/2016-GAB/SEC de 07/04/2016, publicada no DOE nº 33104 de 08/04/2016, prorrogada pela PORTARIA Nº 1000/2016-GAB/SEC de 06/06/2016, publicada no DOE nº 33142, de 07/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº 010-CPAD/2016, de 26/07/2016, onde o presidente do Colegiado expõe a necessidade do prosseguimento dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a comissão tenha empreendido todos os esforços, o processo ainda não pôde ser concluído até a presente data, vez que se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis para o deslinde do caso.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 992185

PORTARIA Nº1349/2016-GAB/SEC BELÉM, 01 DE AGOSTO DE 2016

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela PORTARIA Nº 1092/2015-GAB/SEC de 14/08/2015, publicada no DOE nº 32951 de 17/08/2015, aditada pela PORTARIA Nº 1350/2015-GAB/SEC de 28/09/2015, publicada no DOE nº 32981/2015 de 29/09/2015, prorrogada pela PORTARIA Nº 1498/2015-GAB/SEC, de 21/10/2015, publicada no DOE nº 32997, de 22/07/2015 e última redesignação formalizada pela Portaria nº. 1023/2016-GAB/SEC, de 09/06/2016, publicada no DOE nº. 33145, de 10/06/2016;

CONSIDERANDO os termos do Memo. nº. 029-CPAD/2016, de 27/07/2016, onde o Colegiado expõe os motivos e solicita a necessidade de redesignação do prazo para conclusão dos trabalhos processuais referenciados;

CONSIDERANDO por fim, que embora a comissão tenha empreendido todos os esforços, em consonância ao devido processo legal, ainda se faz necessário a realização de procedimentos indispensáveis.

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante instituída pela Portaria acima referenciada, a contar da data subsequente ao termo final do último prazo então concedido;

II - CONVALIDAR todos os atos praticados pelo Colegiado Processante;

III - DETERMINAR que a Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias/SAGAT, adote todas as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Protocolo 992193

ADMISSÃO DE SERVIDOR**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E****SUSTENTABILIDADE - SEMAS**

MUNICÍPIO: BELEM - PARÁ

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

NOME: LEANDRO SANTIAGO DA PAIXÃO

FUNÇÃO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

PERÍODO: 01/08/2016 a 31/07/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.101.18.122.1297.8339.31.90.04

AUTORIZAÇÃO: CONTRATAÇÃO EM CARÁTER DE SUBSTITUIÇÃO,

AUTORIZADO EM 27/06/2016, ATRAVÉS DO PROCESSO

2016/217884 - SEMAS, NÃO ACARRETANDO ACRÉSCIMO DE

DESPESA AO ERÁRIO

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 991713

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2016**

Objeto: AQUISIÇÃO DE ESTANTES EM AÇO, COM SERVIÇO DE MONTAGEM, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS QUE SE APRESENTAM NO ANEXO I DESTA TERMO.

Entrega do Edital: www.comprasgovernamentais.gov.br; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.comprasgovernamentais.gov.br

Data de Abertura: 15/08/2016 às 09:00 h (horário de Brasília)

Orçamento: PTRES: 278338; FONTE: 0316; ELEMENTO: 449052;

P.I: 4200008338E

Belém, 02 de agosto de 2016

Thiago de Jesus Macedo Coelho

Pregoeiro SEMAS/PA

Protocolo 992173

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 015/2016-SEMAS**

O Pregoeiro Oficial designado pela PORTARIA Nº 1157/2016 - GAB/SEMA, DE 01 DE JULHO DE 2016, no uso das atribuições que lhe são conferidas (art. 3º, IV da Lei 10.520/02) após constatação do cumprimento das exigências legais relativas ao processo licitatório, resolve ADJUDICAR o Pregão Eletrônico nº 015/2016 - SEMAS cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE FRAGMENTADORA DE PAPEL, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital, à empresa abaixo relacionada:

ITEM 01:

Empresa: EBA OFFICE COMERCIO DE MAQUINAS PARA ESCRITORIO LTDA -CNPJ/CPF: 09.015.414/0001-69, Valor Negociado: R\$ 39.900,00

Belém/Pa, 02 de agosto de 2015.

THIAGO DE JESUS MACEDO COELHO

PREGOEIRO/CPL/SEMAM

Protocolo 992410

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1213/2016-GAB/SEMAM DE 12 DE JULHO DE 2016**

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIAS TÉCNICA EM EMPREENDIMENTOS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO CITADO
FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA

PERÍODO: 11/07 A 22/07/2016 - (11 E ½) DIÁRIAS.

SERVIDORES:

- 57194445/2 - ALBANISE SOUSA DOS SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57230161/1- ZIVANILDO COSTA FERREIRA- (ENGENHEIRO FLORESTAL)

- 57175833/1 - VICTOR MENDES DA SILVA - (TECNICO EM GESTAO DE AGROPECUARIA)

- 8001267/1 - FRANK DA COSTA CAMPOS - (TECNICO EM GESTAO DE MEIO AMBIENTE)

- 5654777/1- GILBERTO GONZALEZ PINA - (MOTORISTA)

- 5430585/1 - MARCIO NEY OLIVEIRA DE SOUZA - (MOTORISTA)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 984985

PORTARIA Nº 1212/2016-GAB/SEMAs DE 12 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: PORTEL/PA.

PERÍODO: 11/07 A 22/07/2016 - (11 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5781361/1- FÁBIO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO- (POLICIAL MILITAR)

- 5593000/1- CHARLES ESTEVÃO COSTA DE LIMA - (POLICIAL MILITAR)

- 5590710/1- EMERSON BRAGA BORGES -(POLICIAL MILITAR)

- 5419551/5- OZIAS JUSTO BATISTA - (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 985043

PORTARIA Nº 1226/2016-GAB/SEMAs DE 13 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: DAR APOIO EM ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO CITADO.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA.

PERÍODO: 07/07 A 22/07/2016 - (15 E ½) DIÁRIA.

SERVIDORES:

- 5733618/1- PAULO ROBERTO RAMOS DE SOUSA- (POLICIAL MILITAR)

- 5765188/1- JEAN DE PAULA MACIEL- (POLICIAL MILITAR)

- 5782031/1 - RAIMUNDO NONATO JUNIOR PANTOJA PINHEIRO- (POLICIAL MILITAR)

- 54194217/1- DERLISSON DE ARAUJO GONCALVES- (POLICIAL MILITAR)

- 5733570/1- MAURILENO RAIMUNDO OLIVEIRA TAVARES - (POLICIAL MILITAR)

- 57199907/1- JONHNATHAN SILVA FEITOSA- (POLICIAL MILITAR)

- 57199873/1- FELIPE CÁSSIO REGO DE SOUSA- (POLICIAL MILITAR)

- 5719986/1- RICARDO JUNIOR DOS SANTOS PEREIRA- (POLICIAL MILITAR)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 985384

PORTARIA Nº1228/2016-GAB/SEMAs DE 13 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: CONCEDER DIÁRIAS, COMO COMPLEMENTAÇÃO DE DIÁRIAS, REFERENTE A PORTARIA Nº 1141/2016-GAB/SEMAs DE 30/06/2016, PROGRAMADA PARA PUBLICAR NO DOE DE 21/07/2016.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: NOVO PROGRESSO/PA.

PERÍODO: 12/07 A 22/07/2016 - (11) DIÁRIAS

SERVIDORES:

- 57175209/1- CESAR PLATON MAIA - (TECNICO EM GESTAO DE INFRAESTRUTURA)

- 57194253/1- MAURO CEZAR NOGUEIRA SANTOS - (AUXILIAR OPERACIONAL)

- 57192276/2- DANIEL SOUZA SANTOS - (ENGENHEIRO FLORESTAL)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 985721

PORTARIA Nº 1276/2016-GAB/SEMAs DE 20 DE JULHO DE 2016

OBJETIVO: PARTICIPAR DE REUNIÃO COM O MINISTRO DE MEIO AMBIENTE.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 734/1992, LEI 5.810/1994, ART.145 A 149 E ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 01/2008-AGE/PA. PRAZO PARA ENTREGA DE RELATÓRIOS DE VIAGEM: 05 (CINCO) DIAS APÓS RETORNO DE VIAGEM.

ORIGEM: BELÉM/PA

DESTINO: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 26/07/2016 - (½) DIÁRIA

SERVIDOR:

- 5204780/8 - LUIZ FERNANDES ROCHA - (SECRETARIO DE ESTADO/SEMAs)

ORDENADOR: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 992110

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria nº. 503 de 25 de julho de 2016

A Presidente, em exercício, do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 12 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.168, de 13 de julho de 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor Flávio Pinheiro Neto, matrícula nº.57174429, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, para responder pela Gerência Financeira, deste Instituto, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016, em substituição à servidora Catarina Yukari Azumi, matrícula nº57190837, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças e do cargo em comissão de Gerente de Escritório Regional, GEP-DAS-011.4, lotados na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Zilma Patrícia Dias do Nascimento

Protocolo 992328

Portaria nº. 525 de 01 de agosto de 2016

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.

RESOLVE:

Designar o servidor Djavan Ulisses de Lima Farias, matrícula nº.54186774, ocupante do cargo de Extensionista Rural II, Técnico em Agronomia, para responder por Gerência do Escritório Regional Xingu-Altamira, deste Instituto, no período de 18/07/2016 a 16/08/2016, em substituição ao servidor Israel Alves de Oliveira, matrícula nº57207773, durante férias regulares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 992383

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº11 / IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO PLANO DE GESTÃO (PLANO DE MANEJO), DO RESUMO EXECUTIVO E DE CARTILHA OFICIAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL ILHA DO COMBU", UC Estadual do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

ECOSSIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/S LTDA - EPP CNPJ Nº 08.022.237/0001-85, pelo critério de menor preço por item 1 num total de R\$-299.500,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016

Belém (Pa) 01/08/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 992285

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº12 / IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO PLANO DE GESTÃO (PLANO DE MANEJO), RESUMO EXECUTIVO E CARTILHA TEMÁTICA DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "REFÚGIO DE VIDA SILVESTRE METRÓPOLE DA AMAZÔNIA", UC Estadual do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJÉTOS CNPJ Nº 06.109.127/0001-20, pelo critério de menor preço por item 1 num total de R\$-528.000,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016

Belém (Pa) 01/08/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 992286

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº13 / IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO, VALIDAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO E IMPRESSÃO DO PLANO DE GESTÃO (PLANO DE MANEJO), DO RESUMO EXECUTIVO E DE CARTILHA OFICIAL DA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO "ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL PAYTUNA", UC Estadual do Pará.

FIRMA VENCEDORA:

INSTITUTO DE AVALIAÇÃO, PESQUISA, PROGRAMAS E PROJÉTOS CNPJ Nº 06.109.127/0001-20, pelo critério de menor preço por item 1 num total de R\$-454.500,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016

Belém (Pa) 01/08/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 992287

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº14 / IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO:

FIRMA VENCEDORA: Contratação de empresa especializada para fornecimento de insumos que serão utilizados na produção de mudas frutíferas e/ou florestais, atividade fim dos viveiros, parte estratégica integrante dos projetos em execução pelo Instituto em parceria com órgãos municipais, estaduais, federais e entidades afins.

J.O. COMERCIO DE INSUMOS AGRICOLAS LTDA - ME CNPJ Nº 20.131.300/0001-17, pelo critério de menor preço por item 1 num total de R\$- 67.559,99.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016

Belém (Pa) 01/08/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 992289

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO Nº17 / IDEFLOR-BIO/2016

OBJETO:O presente procedimento licitatório tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE GRÁFICA.**

FIRMA VENCEDORA:

A. L. F. S. MONTEIRO - ME CNPJ Nº 11.184.290/0001-97, pelo critério de menor preço por grupo 1 num total de R\$- 115.050,00.

ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 01/08/2016

Belém (Pa) 01/08/2016.

Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 992291

DIÁRIA

Portaria nº. 524 de 01 de Agosto de 2016

Objetivo: Fazer a montagem da Sementeira; como etapa do PROSAF/Juruti e uma reunião interinstitucional com os parceiros e Prefeitura Municipal.

Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/307717, Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Origem: Santarém -Pa

Destino: Juruti - Pa

Período: 03 a 08/08/2016 - 5,5 (cinco e meia) diárias

Servidor:

5894340 - Murilo Moda Cunha - Gerente do ER Baixo Amazonas 5922559 - Paula Pereira da Silva - Téc. em Gestão Ambiental

ORDENADOR: Thiago Valente Novaes

Protocolo 992440

Portaria nº. 523 de 01 de agosto de 2016

Objetivo: Realizar transporte de insumos no trecho Belém - Paragominas
 Fundamento Legal: conforme o processo nº. 2016/306466 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
 Origem: Belém - Pa
 Destino: Paragominas - Pa
 Período: 04 a 05/08/2016 - 1,5 (uma e meia) diárias
 Servidor:
 5923530 - Weliton Carlos Ramalho, matrícula - Motorista
 ORDENADOR: **Thiago Valente Novaes**

Protocolo 992442

FÉRIAS**Portaria nº. 526 de 01 de agosto de 2016**

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 18 de abril de 2016, publicado no Diário Oficial nº. 33.111, de 19 de abril de 2016.
 CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
 RESOLVE:
 Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Audren Pereira de Almeida	57232500	01/09/2014 a 31/08/2015	02/08/2016 a 31/08/2016
Tanice da Silva Aguiar	8001342	01/05/2015 a 30/04/2016	12/09/2016 a 11/10/2016
Wanderley Paiva Torres	5921170	06/07/2015 a 05/07/2016	12/09/2016 a 11/10/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Thiago Valente Novaes

Protocolo 992443

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

OUTRAS MATÉRIAS**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº009/2015**

Nº: 1º TERMO CONTRATO: 009/2015
 DATA ADMISSÃO: 01/08/2016 DATA DE TERMINO: 31/07/2017
 NOME DO SERVIDOR: **ERCY ARAÚJO DE SOUZA**
 CARGO: **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**
 JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO
 ORDENADOR

Protocolo 992371

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4272-DC-DF-16**

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA
DESTINO(S): DOM ELISEU - PA
PERÍODO: 17/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ DE RIBAMAR CARNEIRO DE ALMEIDA **CPF:** 329.703.312-68;
 CB PM MARCIO AUGUSTO ALVES DA PAIXÃO **CPF:** 397.009.172-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4273-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA
DESTINO(S): PARAUAPEBAS - PA
PERÍODO: 17/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM FRANKSLEY LOPES DA SILVA **CPF:** 724.060.542-68;

SD PM DIEGO ARAÚJO SEIXAS

CPF: 890.111.392-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4274-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA
DESTINO(S): CANAÃ DOS CARAJÁS - PA
PERÍODO: 17 A 18/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM SEBASTIÃO ALVES BOTELHO **CPF:** 328.937.602-87;
 SD PM CLÉBIO DA SILVA BRITO **CPF:** 779.828.192-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4275-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MARABÁ- PA
DESTINO(S): CURIONÓPOLIS - PA
PERÍODO: 17/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM GENIVAL ALVES DOS SANTOS **CPF:** 381.748.122-53;
 SD PM AFILENO DA COSTA MARINHO **CPF:** 865.559.602-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4276-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO- PA
DESTINO(S): XINGUARA - PA
PERÍODO: 21/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO
SERVIDOR (ES): SGT PM ONOFRE FERREIRA PINHEIRO **CPF:** 318.585.112-91;
 SD PM ADELSON DA SILVA ALMEIDA **CPF:** 888.497.162-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4278-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO- PA
DESTINO(S): CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
PERÍODO: 21/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM VALDEIR SEVERINO DE JESUS **CPF:** 005.573.701-32;
 SD PM THIAGO SANTANA DA SILVA **CPF:** 898.591.202-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4279-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA- PA
DESTINO(S): URUARÁ - PA
PERÍODO: 07 A 09/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
SERVIDOR (ES): CB PM WALNEY DE SOUSA XAVIER **CPF:** 946.093.222-34;
 CB PM VALDEIR LUIZ NETO **CPF:** 954.509.802-30;
 SD PM HELIO DA SILVA VIANA **CPF:** 004.399.203-02.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4280-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): CAMETÁ - PA
PERÍODO: 18/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA **CPF:** 784.672.682-04;
 SD PM PAULO DE ASSIS COSTA **CPF:** 967.392.402-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4281-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): OEIRAS DO PARÁ - PA
PERÍODO: 29 A 30/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE Pousada.
SERVIDOR (ES): SD PM CASSIO ANDRE LOPES NEGRÃO **CPF:** 821.685.802-78;
 SD PM WELLITON LENNON CARVALHO DE SOUSA **CPF:** 011.188.082-31.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

PORTARIA Nº 4282-DC-DF-16

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 29/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SD PM ALLAN COSTA DE SOUSA **CPF:** 787.206.302-63;
 SD PM RAIMUNDO FREDSON CORRÊA OLIVEIRA **CPF:** 915.843.962-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4283-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 23/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM ESTEVÃO DA SILVA GUIMARÃES **CPF:** 657.880.282-72;
 SD PM JOSÉ ANTONIO PINTO CAMPOS **CPF:** 637.385.622-49;
 SD PM EVERALDO DE CARVALHO COSTA **CPF:** 742.690.972-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4284-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 24/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): SGT PM HORANGEL SOARES MEIRELES **CPF:** 228.551.302-04;
 SD PM ALLAN COSTA DE SOUSA **CPF:** 787.206.302-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4285-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO(S): IGARAPÉ MIRI - PA
PERÍODO: 23/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
SERVIDOR (ES): CB PM VICENTE DE PAULO CALDAS ALVES **CPF:** 772.230.802-30;
 SD PM EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA **CPF:** 784.672.682-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
PORTARIA Nº 4286-DC-DF-16
OBJETIVO: ESCOLTA DE MENOR INFRATOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84
MUNICÍPIO DE ORIGEM: ITAITUBA- PA
DESTINO(S): SANTARÉM - PA
PERÍODO: 10 A 12/03/16.
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE Pousada
SERVIDOR (ES): SD PM SANDER DE VASCONCELOS PEREIRA **CPF:** 011.687.832-08.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
 Protocolo 991981

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 00450/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 20/07/2016**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0119/15-GAB/CGPC de 02/03/15, que apurou a conduta da servidora C.R.G.S., mat. nº 54188915, conforme portaria instauradora;
 CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
 RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0119/15-GAB/CGPC de 02/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
 Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00451/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: o Memo. nº 347/16-CRZS de 12/07/16 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 0185/16-GAB/CGPC, no qual solicita adendo do nome do servidor, W.C.M., mat. nº 5410460, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial; RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0185/16-GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00452/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: o Memo. nº 346/16-CRZS de 12/07/16 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 0180/16-GAB/CGPC, no qual solicita adendo dos nomes dos servidores, M.S.S.S., mat. nº 5410703 e R.F.S., mat. nº 5865697, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte dos referidos policiais;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0180/16-GAB/CGPC, incluindo os nomes dos servidores em epígrafe, como sindicados nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00453/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: o Memo. nº 095/16-CRZS de 12/07/16 da lavra da DPC Janaína Cedran Bergamini, Corregedora Regional da Zona do Salgado, ref. a AAI nº 0329/15-GAB/CGPC, no qual solicita adendo do nome do servidor, J.G.S., mat. nº 5452945, em razão de no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial; RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0329/15-GAB/CGPC, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00454/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Paulo César Melo da Silva, ref. aos autos da AAI nº 0311/15-GAB/CGPC de 05/08/15, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, D.V.S.L., mat. nº 5704081, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0311/15-GAB/CGPC de 05/08/15, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00455/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: pedido firmado pelo DPC Paulo César Melo da Silva, ref. aos autos da AAI nº 0118/16-GAB/CGPC de 01/04/16, no qual solicita a inclusão do nome do servidor, E.S.F., mat. nº 5583039, em razão que no curso da instrução probatória, constatou-se indícios de transgressão disciplinar por parte do referido policial;

RESOLVE: Determinar o adendo à PORTARIA Nº 0118/16-GAB/CGPC de 01/04/16, incluindo o nome do servidor em epígrafe, como sindicado nos autos em tela.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00462/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0069/16-GAB/CGPC de 02/03/16, que apurou a conduta do servidor C.W., mat. nº 5914014, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: haver configurado transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: aplicar de acordo com o artigo 90, inciso II (segunda parte) da Lei Complementar nº 022/94, a pena disciplinar de 04

(quatro) dias de Suspensão ao servidor C.W., mat. nº 5914014, por inobservância do dever funcional prevista no Art. 71, inciso X e transgressão disciplinar conforme disposto no Art. 74, inciso IX, todos da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o artigo 79 § 1º do mesmo Diploma Legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00463/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0323/14-GAB/CGPC de 13/08/14, que apurou a conduta do servidor J.A.C.P., mat. nº 5130298, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0323/14-GAB/CGPC de 13/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00464/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0019/16-GAB/CGPC de 14/01/16, que apurou a conduta do servidor M.F.A.S., mat. nº 5599830, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: o Princípio da Razoabilidade e a inexistência de dolo por parte do servidor sindicado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0019/16-GAB/CGPC de 14/01/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00465/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0080/16-GAB/CGPC de 09/03/16, que apurou as circunstâncias da fuga de preso de justiça, da DP Jacareacanga, em 12/11/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0080/16-GAB/CGPC de 09/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00466/2016-GAB/CGPC/DIVERSOS de 27/07/2016

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0110/16-GAB/CGPC de 31/03/16, que apurou as circunstâncias das fugas de presos de justiça, da DP Novo Progresso, nos dias 05/10 e 28/10/15, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar praticada por policiais civis;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0110/16-GAB/CGPC de 31/03/16, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES

Coordenador do Interior

Protocolo 992393**PORTARIA Nº 324/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2016**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores, L.A.C.P., mat. nº 54188999 e J.V.N., mat. nº 5620198, face as declarações de Luani Pereira de Andrade e Gabriel Arcanjo Souza de Lima, os quais acusam os policiais, de terem, em tese, agido com arbitrariedades, a quando de suas apresentações na UIPP Nova República/Santarém, fato ocorrido em 11/02/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/04/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 325/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, I.P.M., mat. nº 5895987, o qual teria, em tese, deixado de atender apresentação de ocorrência policial, fato ocorrido na DP Alenquer, em 09/03/16 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 03/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 326/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor J.A.C., mat. nº 5914517, o qual teria, em tese, deixado de concluir e fazer remessa à justiça no prazo legal os autos do IPL nº 108/2014.000110-7-DP Terra Santa e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 02/05/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 327/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, R.O.F., mat. nº 5913927, face o Auto de Denúncia nº 19/16-CRPC/BMA, no qual consta que o policial teria, em tese, agido com arbitrariedades, a quando dos fatos envolvendo George Wilkens Gomes de Almeida e Orcicley Maria da Silva Mota, ocorrido em 06/04/16, no município de Santarém e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 07/07/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 328/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 20/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.F.C., mat. nº 5599652, o qual teria, em tese, deixado de fazer remessa à justiça no prazo legal os autos dos IPL/FLG nº 168/2015.001034-3 e 168/2016.000282-0-SU Santarém, o que ensejou no relaxamento das respectivas prisões e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA - SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 329/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor, J.F.F., mat. nº 57233536, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16, no qual consta que o policial, teria, em tese,

agido com negligência no exercício da função, a quando da não adoção de controle de bem da Polícia Civil, disponibilizada à SU Paragominas e demais fatos conexos, conforme anexos;
CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 330/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 15/04/16, no qual consta que policial, teria, em tese, feito entrega irregular de veículo apreendido nos autos do IPL/FLG nº 120/2015.000203-8-DP Aurora do Pará, fato ocorrido no final do ano de 2015 e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC RENATO LOPES TARALLO - CORREGEDORIA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 331/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo REVÓLVER, .38SPL, SÉRIE: OD248075, PAT.: 14913, consoante o BOP nº 28/2016.103484-3-SU Ananindeua, fato ocorrido em 03/07/16, no município de Castanhal, e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 332/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias do roubo, em tese, da arma de fogo, tipo PISTOLA, .40SW, SÉRIE:SCY75846, PAT.: R18604, consoante o BOP nº 05/2016.102966-1-SU Sacramento, fato ocorrido em 12/07/16, nesta capital e demais fatos conexos, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC PAULO CEZAR MELO DA SILVA - CORREGEDORIA - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 333/2016-AAI/GAB/CORREGEPOL de 26/07/2016

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as condutas dos servidores V.P.F.F., mat. nº 5914059 e R.C.S., mat. nº 57233485, face as declarações da Sra. Jane Regina Moraes, que acusa os policiais civis, de terem, em tese, agido com arbitrariedades no exercício da função, a quando de sua apresentação e de seu filho na DP Castanhal, em 16/01/16 e demais fatos conexos, conforme despacho/COINT/CGPC de 18/02/16 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência da Delegada abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC JANAINA CEDRAN BERGAMINI - CORREGEDORIA - CASTANHAL

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LIANE MARIA LIMA MARTINS

Corregedora Geral da Polícia Civil

Protocolo 992444

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PRÊMIO

ERRATA

Errata da PORTARIA Nº 138/2016/DAF, publicada no DOE nº 33.181 de 01.08.2016

Onde se lê:

18.02.1987 a 17.02.90

Leia - se:

11.05.2011 a 10.05.2014

DARLEY ANTONIO MARTINS BARROS

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo 992272

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

Portaria nº 001/2016-JARI/DETRAN/PA

Dispõe sobre a Nomeação de Secretário Executivo da JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES-JARI do Departamento Estadual de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN/PA, no uso de sua competência que lhe confere o inciso IV do art.12, da Lei 9.503, de 23 de setembro de 1987, que institui o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual de 05 de abril de 2016 que nomeou a presidência da Junta Administrativa de Recursos de Infração - JARI/DETRAN/PA;

RESOLVE:

Art.1º Nomear a seguir relacionada para exercer a função de Secretária Executiva da Junta Administrativa de Recursos de Infrações a servidora:

FRANCINETE DA SILVA E SOUSA - Matrícula nº 57194019/1

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA DE NAZARÉ BASTOS BRITTO

Presidente JARI/DETRAN-PA

PORTARIA Nº 2590/2016-DG/CCCLIN, de 28 de Julho de 2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - Detran/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da Portaria nº3280/2014 do DETRAN/PA, que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas e Instituições Públicas e/ou Privadas de ensino Superior, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Autorização para conduzir Ciclomotores - ACC, renovação de Exames, Mudança e Adição de categoria e outros exigidos pelo DETRAN/PA, bem como, as disposições das resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e de Psicologia;

Considerando o Requerimento Protocolado sob o nº 2014/283263 pela CEMPS - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS LTDA - EPP CNPJ 19.958.419/0001-89, localizada na Av. Barão do Rio Branco ,Nº 2711, Bairro: Centro , CEP 68.743-050 -CASTANHAL/PA.

Considerando que o requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria 3280/2014/DG, e que a requerente CEMPS - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS - LTDA - EPP cumpriu com todas as formalidades legais para o seu credenciamento, conforme Parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Credenciamento de Clínicas, Coordenadorias do Núcleo do Controle Interno deste Detran/PA.

R E S O L V E :

I - CREDENCIAR pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação desta Portaria, a CEMPS - CENTRO DE EXAMES MÉDICOS E PSICOLÓGICOS EIRELLI - EPP, CNPJ 19.958.419/0001-89, localizada na AV. Barão do Rio Branco

Nº 2711 Bairro: Centro , CEP 68.743-050 Castanhal/PA, sob a responsabilidade técnica médica de Elizabeth Amador Alves Gaby e responsabilidade técnica psicológica de Alina Maria de Carvalho Neiva Frota para prestação de serviços de exame de aptidão física e mental e avaliação psicológica, no município de CASTANHAL/PA;

II. À Comissão de Credenciamento De Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Andrea Yared De Oliveira Hass

Diretora Geral

DOE 33.040

PORTARIA Nº 2635/2016-DAF/CGP, de 29/07/2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO as férias do servidor DENILSON EDER GONÇALVES, Vistoriador, matrícula 57202649/1, lotado na CIRETRAN "A" de Redenção, concedidas pela Portaria 2602/2016-DAF/CGP, no período de 01/08 a 30/08/2016, referentes ao exercício de 24.07.2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2634/2016-DAF/CGP, de 28/07/2016.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor JEFFERSON ROBERTO MORAIS MODESTO, Assistente de Trânsito, matrícula 80845409/1, lotado na Coordenadoria de Habilitação de Condutores, trinta (30) dias de férias, no período de 01/08 a 30/08/2016, referentes ao exercício de 01.02.2015/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2608/2016-DAF/CGP, de 26/07/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls. 04, no Processo 2010/49353, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor NILSON LEVI OLIVEIRA DO ROSÁRIO, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula 80845592/1, lotado na Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, sessenta (60) dias de Licença Prêmio, no período de 02/08 a 30/09/2016, referentes aos triênios 01/02/2007/2010, e 01/02/2010/2013, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994.

Publique-se e cumpra-se.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 992372

PORTARIA Nº 2607/2016-DG/CGP, de 27/07/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor MANOEL RAIMUNDO BARROS CAVALEIRO DE MACEDO, Diretor de Habilitação de Condutores e Registro de Veículos deste Departamento, matrícula 54197028/5, para responder pela Coordenadoria do Núcleo das CIRETRANS, no período de 27 a 29/07/2016, durante o impedimento da titular. Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor em 27/07/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº 2573/2016-DG/CGP, de 25/07/2016.

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências, CONSIDERANDO que de acordo com o art. 31, da Lei 7.796,

de 14/01/2014, o enquadramento dos atuais servidores do quadro permanente dar-se-á nas referências da classe inicial da estrutura salarial da carreira e do cargo que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 533/2016-PROJUR/NC, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2016/287643, para a viabilização do enquadramento da servidora, que retornou às suas atividades neste Departamento,

R E S O L V E:

ENQUADRAR a servidora PRICILA KAREN MUCELIN CHAVES, do Quadro Permanente deste Departamento, Analista de Sistemas, matrícula 57194730/1, lotada na Coordenadoria de Desenvolvimento de Sistemas, na Referência III, Classe "A", da Estrutura Salarial da Carreira e do Cargo de Nível Superior que ocupa, observado o tempo de efetivo exercício no DETRAN/PA, conforme estabelecido no art. 31, da Lei 7.796, de 14/01/2014. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/05/2015.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

PORTARIA Nº2647/2016-DAF/CGP, de 01/08/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do despacho às fls. 19, do Processo 2016/291091, deferindo a concessão de Licença Prêmio,

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor LUIZ OTÁVIO MACIEL MIRANDA, Assistente Técnico, matrícula 3266990/1, lotado na Chefia de Gabinete, trinta (30) dias de Licença Prêmio, no período de 01/07/2016 a 30/07/2016, referentes ao triênio 2012/2015, de acordo com a Lei nº 5.810/94-RJU, de 24 de janeiro de 1994. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 01/07/2016.

Publique-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2648/2016-DG/CGP, de 01/08/2016

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 40/2016, datado de 12/07/2016, da Diretoria Administrativa Financeira, protocolado sob o nº 2016/284226,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora CARMEN LÚCIA AMARAL DE OLIVEIRA, Analista de Trânsito, matrícula 80845675 /1, para responder pela Coordenadoria do Núcleo de Planejamento, no período de 01/07 a 30/07/2016, durante as férias do titular.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 992416

ERRATA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33148

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33148 edição de 15/06/2016.

Onde se lê:

CNPJ nº 16.883.543/0001-34

Leia-se:

CNPJ nº 16.883.543/0008-00

Protocolo 992430

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 33148

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33148 edição de 15/06/2016.

Onde se lê:

CNPJ nº 16.883.543/0001-34

Leia-se:

CNPJ nº 16.883.543/0005-68

Protocolo 992434

CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 2º

NÚMERO DO CONTRATO: 040/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 02/2014 - SEAD/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa R & A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.203.287/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de pessoa jurídica especializada na locação de veículos automotores terrestre de pequeno e médio porte, para atender as necessidades do DETRAN/PA, em conformidade com as especificações e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do edital.. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 609.120,00 (seiscentos e nove mil e cento e vinte reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Décima Segunda - Da Dotação Orçamentária" e "Cláusula Décima Nona - Da Vigência do Contrato" do Contrato Originário.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:66.201- Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 122 - Administração Geral; 1297 - Manutenção da Gestão; 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas; 339033 - Passagens e Despesas com Locomoção; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início: 01/08/2016 Término: 31/07/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 992117

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

NÚMERO DO TERMO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 035/2014

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação.

PARTES: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - BANPARÁ, CNPJ nº 04.913.711/0001-08.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de Serviços bancários, de arrecadação de taxas ou outras receitas específicas. VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Estimado de R\$ 7.047.000,00 (sete milhões, quarenta e sete mil reais).

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alteração da "Cláusula Décima Segunda, Décima Oitava e Décima nona".

VIGÊNCIA : Início: 01/08/2016 Término: 31/01/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 - Segurança Pública; 125 - Normatização e Fiscalização; 1425 - Segurança Pública; 8273 - Habilitação de Condutores de Veículos; 8274 - Regularização de Veículos; 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretor Geral - DETRAN/PA

Protocolo 992120

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 053/2016

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 10/2016.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.414/0001-53.

OBJETO: Fornecer à CONTRATANTE, material gráfico - LOTE 1 e 2, conforme consta do Edital/Anexo I do Pregão Eletrônico nº 10/2016-DETRAN/PA.

VALOR: R\$-472.521,96 (quatrocentos e setenta e dois mil, quinhentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66201 - Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 122 Administração Geral; 1297 Manutenção da Gestão; 8338 Operacionalização

das Ações Administrativas; 339030 Material de Consumo; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 Recursos Próprios; 0661 Recursos Próprios - Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 01/08/2016 Término: 31/07/2017

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 992216

EXTINÇÃO DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN-PA, Autarquia Estadual, com sede à Avenida Augusto Montenegro, Km 03, CNPJ n.º 04.822.060/0001-40, neste ato representado por sua Diretora Geral, Sra. ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS, brasileira, portadora do RG nº 7.368.426 SSP/PA, inscrita no CPF nº 166.652.952-49, por ato unilateral, resolve RESCINDIR o Contrato nº 039/2016, cujo objeto é fornecimento de envelopes aéreo, tamanho ofício, impresso colorido com aba autocolante, para atender as necessidades deste Departamento de Trânsito, celebrado com a empresa IMPRESSUS BEL COMÉRCIO & SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ sob o nº 13.913.414/0001-53, com sede na Travessa Tavares Bastos, nº 1246, Bairro Marambaia, Belém/PA, CEP: 66615-005, em função da conclusão do novo procedimento licitatório de nº 2015/438599, gerenciado pelo DETRAN/PA para este objeto.

Belém, 01 de agosto de 2016.

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral - DETRAN/PA

Protocolo 992218

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO MÉDICO

NÚMERO DO TERMO: 022/2016

FUNDAMENTO LEGAL: PORTARIA Nº 3280/2014 - DG/DETRAN/PA, LEI FEDERAL Nº 9.503/1997 E RESOLUÇÃO CONTRAN Nº 425/2012.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e IJR MÉDICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 19.525.726/0002-57.

OBJETO: Credenciamento de entidade médica e psicológica na prestação de serviços de realização dos exames de aptidão física e mental, de avaliação psicológica, junta médica e junta especial de trânsito aos candidatos a primeira habilitação, renovação de carteira nacional de habilitação - CNH, autorização para conduzir ciclomoteres - ACC, mudança e adição de categoria, reabilitação de condutores, condutores permissionários, penalizados e registro de estrangeiro na cidade de Paragominas/PA, conforme Portaria de Credenciamento nº 747/2016 publicada no DOE de 09/03/2016.

VIGÊNCIA: Início: 01/03/2016 Término: 28/02/2017

VALOR: Mensal estimado de R\$-53.649,88 (cinquenta e três mil, seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) e valor anual estimado de R\$-643.798,56 (seiscentos e quarenta e três mil, setecentos e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos),.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 Departamento de Trânsito do Estado do Pará; 06 Segurança Pública; 125 Normatização e Fiscalização; 1425 Segurança Pública; 8273 Habilitações de Condutores de Veículos; 339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos 0261 - Recursos Próprios; 0661 - Recursos Próprios - Superávit.

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 01/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

ANDREA YARED DE OLIVEIRA HASS

Diretora Geral

Protocolo 992369

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

CONTRATO

**CONTRATO: 34 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de 30 (trinta) veículos, tipo PICK UP, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará.
Valor Total: R\$ 4.036.800,00 (quatro milhões e trinta e seis mil e oitocentos reais)
Data da Assinatura: 25/07/2016 Vigência: 25/07/2016 à 25/07/2017
Pregão Eletrônico nº 10/2016-FISP
Orçamento:
Função Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza: 449052
Fonte: 0141
PI: 210.000.7559E
Contratado: HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA
CNPJ/MF nº 54.305.743/0011-70
Endereço: Quadras 05, 07 e 07A s/nº, Distrito Mínero Industrial de Catalão - Catalão/GO, CEP: 75.709-901
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992122

**CONTRATO: 30 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de 100 (cem) Escudos Anti-Tumulto - Alta Absorção de Impacto, para atender as necessidades do Comando de Missões Especiais - CME da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Item 01.
Valor Total: R\$ 54.897,00 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais)
Data da Assinatura: 25/07/2016 Vigência: 25/07/2016 à 25/07/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2016-FISP
Orçamento:
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0341
Contratado: O. FILIZZOLA & CIA. LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 61.182.424/0001-09
Endereço: na rua Afonso Pena, 263, Bom Retiro - São Paulo - SP, CEP: 01124-000, TEL: (11) 3229-0833
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992162

**CONTRATO: 31 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de 100 (cem) Capacetes Anti-Tumulto (Espessura 3m/Visor Basculante), para atender as necessidades do Comando de Missões Especiais - CME da Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Item 02.
Valor Total: R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).
Data da Assinatura: 25/07/2016 Vigência: 25/07/2016 à 25/07/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2016-FISP
Orçamento:
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0341
Contratado: CARAVAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO DO BRASIL LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 11.669.218/0001-50
Endereço: Terceira Avenida, 1145, sala 62, Balneário Camboriú - SC, CEP: 88330-083
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992164

**CONTRATO: 32 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de 50 (cinquenta) Capacetes Anti-Tumulto P.O Branco com Viseira e 400 (quatrocentos) Cotoveleiras Táticas, para atender as necessidades do Comando de Missões Especiais - CME Polícia Militar do Estado do Pará, referente aos Itens 03 e 05.
Valor Total: R\$ 36.445,50 (trinta e seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco e noventa reais e cinquenta centavos)
Data da Assinatura: 25/07/2016 Vigência: 25/07/2016 à 25/07/2017

Pregão Eletrônico nº 03/2016-FISP
Orçamento:
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0341
Contratado: FT2R BRASIL IMPORTAÇÃO LTDA - ME
CNPJ/MF nº 20.183.531/0001-74
Endereço: Av. Josué Di Bernadir, nº 185, Centro Comercial Petri, sala 29 - bairro Campinas, São José - SC, CEP: 88101-200
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992165

**CONTRATO: 33 EXERCÍCIO: 2016
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: OUTROS**

Objeto: a aquisição de 250 (duzentos e cinquenta) Caneleira Anti-Tumulto (Com Borracha Retardante a Chamas), para atender as necessidades do Comando de Missões Especiais - CME Polícia Militar do Estado do Pará, referente ao Item 04.
Valor Total: R\$ 52.500,00 (cinquenta de dois mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 25/07/2016 Vigência: 25/07/2016 à 25/07/2017
Pregão Eletrônico nº 03/2016-FISP
Orçamento:
Funcional Programática: 44.101.06.181.1425.7559
Natureza da Despesa: 449052
Fonte de Recursos: 0341
Contratado: COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP
CNPJ/MF nº 11.509.243/0001-76
Endereço: rua Aristóteles Caldeiras, 915, bairro Barroca, Belo Horizonte - MG, CEP: 30.431-054
Diretora do FISP: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992167

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4

Data de Assinatura: 25/07/2016 Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Conforme fundamentação legal o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93. O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato nº 27/2012-FISP (contar de 31/07/2016 à 30/07/2017), referente à prestação, pela **ECT**, de serviços e fornecimentos de produtos, **CARTA COMERCIAL, SEDEX, ENCORNADAS, PAC, SERVIÇOS TELEMÁTICOS, bem como, a inclusão de serviços de MALOTES para o CBMPA.**
Orçamento:
Programa: 44.101.06.181.1425.8264
Natureza: 339039
Fontes: 0141 e 0341
Ação: 231.674 (PC); 231.680 (CBM) e 231.695 (SEGUP)
PI: 210.000.8260C
Contrato: 27 Exercício: 2012
Contratado: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - EBCT**
CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51
Endereço: estabelecida à AV. Presidente Vargas, 498 - Bairro da Campina - CEP: 66017-900, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará
Ordenadora: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
Protocolo 992115

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2016-FISP

O Fundo de Investimento de Segurança Pública, através de sua Pregoeira, comunica que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global do item, conforme abaixo:
OBJETO: Aquisição de 10 (dez) veículos tipo passeio HATCH e 10 (dez) veículos tipo SEDAN, para atender as necessidades da Polícia Civil do Estado do Pará, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
DATA DA ABERTURA: 15/08/2016.
HORA DA ABERTURA: 09:00h - Horário de Brasília
LOCAL: WWW.comprasnet.gov.br.
OBS: O presente Edital encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.compraspara.pa.gov.br e www.comprasnet.gov.br
CONTATOS: (91) 3184-2529 / 3225-1012.
Belém/PA, 01 de agosto de 2016.
Pregoeira /FISP
Protocolo 992128

OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE MOVIMENTAÇÃO DE BENS MÓVEIS
Nº 2016/85**

ORIGEM: FISP DESTINO: CBM/PA
Descrição
VEICULO FURGÃO AMBUL.RESG.,2.2;4CIL;146CV;5P;C/AR;D.H;DIESEL
RP: 23835
Data 05/07/2016
BELARMIRA PANTOJA-DIRETORA DO FISP
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO-COMAND. DO CBMPA
Protocolo 992123

**SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ**

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**TERMO ADITIVO Nº 02
CONTRATO: 006 - EXERCÍCIO: 2016**

Data da assinatura: 29/07/2016
Classificação do Objeto: outros
Motivo: prazo
Vigência: 30/07/2016 a 29/09/2016
Justificativa: O prazo de vigência do contrato será prorrogado pelo período de **02 (dois) meses**, iniciando sua vigência em **30/07/2016** e encerrando em **29/09/2016**, e a luz dos ditames do art. 57, inc. II da Lei nº 8666/93.
Contratado: NELSON RIBEIRO DE MAGALHÃES E SOUZA
Endereço: Rua Arciprestes Manoel Teodoro, nº 600 - Bairro Batista Campos
CEP: 66.015-040 - Belém, Pará.
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 992243

TERMO ADITIVO: 02

Data da assinatura: 30/07/2016
Classificação do Objeto: outros
Motivo: PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO
Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência em 31/07/2016 e encerrando em 30/07/2017, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º da Lei nº 8666/93. Mantendo o valor Global do contrato em R\$ 5.499.871,20.
Contrato: 053
Exercício: 2015
Contratado: **PROAM PRODUTOS E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA EPP**
Endereço: Trav. Joaquim Távora nº 526, Bairro Cidade Velha.
CEP: 66.023-730 Belém - PA
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 992246

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 12/2016**

DATA: 27/07/2016
VALOR: R\$ 3.520,00 (três mil, quinhentos e vinte reais)
OBJETO: Prestação de serviços técnicos profissionais especializados ao curso de "Responsabilidade Administrativa e Penal do Servidor Penitenciário" - Belém - turmas 07 e 08.
FUNDAMENTO LEGAL: inciso II do Artigo 25 e inciso VI do Artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/1993
ORÇAMENTO: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.128.1425.8278
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36, FONTE DE RECURSO: 0101000000
CONTRATADO: Wando Dias Miranda
ENDEREÇO: Conjunto COHAB, Gleba1, Rua WE, nº533. Bairro: Nova Marambaia - **Belém/PA**
CONTRATADO: Brivaldo Pinto Soares Neto
ENDEREÇO: Rua Conselheiro Furtado, nº 3536. Bairro: Guamá - **Belém/PA**
CONTRATADA: Ricardo Fabiano Trindade de Araújo
ENDEREÇO: Passagem Damasceno, nº 1000, Jardim das Acácias, Alameda 02. Bairro: Coqueiro - **Ananindeua/PA**
ORDENADOR: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Protocolo 992249

DIÁRIA**PORTARIA Nº 4144/2015**

Objetivo: escoltar interno a fim de participar de audiência no fórum da comarca de Conceição do Araguaia/PA
Fundamento Legal: art. 145 da lei 5810/94
Origem: Redenção/PA-Brasil
Destino: Conceição do Araguaia/PA-Brasil
Servidor(es) 5906692/CLEOMAR DIAS BOTELHO(Ag. prisional); 54180701/JOEL FERNANDES DA SILVA JUNIOR(Motorista)
Período: 25/08/2015 - Diária (s) 0.5 (meia)
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 992150**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO****CITAÇÃO POR EDITAL****PROC.2016/243301 - CARLC/SUSIPE**

A Comissão de Apuração de Responsabilidade em Licitações e Contratos, nomeada pela Portaria nº 655/2014/GAB/SUSIPE e Portaria nº 216/2016-GAB/SUSIPE, NOTIFICA por meio editalício a empresa IRMÃOS ANJOS LTDA - EPP, CNPJ 01.552.709/0001-62 que foi determinada pela a instauração de Processo Administrativo, através da Portaria nº 298/2016 - GAB/SUSIPE para apurar o suposto descumprimento de obrigação contratual (Contrato nº 071/2013/SUSIPE) referente ao atraso e falta de entrega de materiais, tendo em vista a impossibilidade de notificação pessoal da representante legal, de acordo com declaração nos autos e cumprindo o disposto no art.5º, LV da CF, podendo incidir nas penalidades da Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Estadual nº 2.069/06.

Destarte, fica facultada a Empresa para no prazo de Dez (10) DIAS, contados a partir da publicação desta, apresentar Defesa Prévia, referente aos fatos acima expostos. Para tanto, lhe será dada vista dos autos, pessoalmente ou por advogado constituído, na Sala desta Comissão, situada no endereço Travessa Dr. Moraes, nº 565, Bairro Batista Campos, Edifício Dr. Moraes Center, 1º andar, Sala 103 de 08h às 14h.

Belém, 26 de Julho de 2016.

Rodrigo Costa Pinheiro de Sousa**Presidente da Comissão em exercício****Protocolo 991208****OUTRAS MATÉRIAS****ERRATA DE PORTARIA**

ERRATA DE PORTARIA nº439/2016 - GAB/SUSIPE DE 28/07/2016, Publicada no DOE nº 33181 de 01/08/2016, Protocolo nº 991592.

ONDE SE LÊ :**RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, MATRICULA 5544270****LEIA-SE :****CARLOS EDUARDO SAMPAIO NASCIMENTO, MATRICULA 5895898**

Excluir da portaria nº 101/2016 - GAB/SUSIPE DE 01/03/2016, Publicada no DOE nº 33079 de 02/03/2016, Protocolo nº 933452, a contar de 30/06/2016, o servidor:

JONAS PESSOA NETO, Agente Prisional, Matrícula 5414407.

Excluir da portaria nº 222/2016- GAB/SUSIPE DE 25/04/2016, Publicada no DOE nº 33118 de 02/05/2016, Protocolo nº 956105, a contar de 30/06/2016 o servidor:

RAIMUNDO AQUINO DA SILVA, Agente Prisional, Matrícula 5544270.

Excluir da portaria nº 18/2016 - GAB/SUSIPE DE 11/01/2016, Publicada no DOE nº 33050 de 18/01/2016, Protocolo nº 918292 o servidor:

VALDIR MARQUES PINTO, Agente Prisional, Matrícula 5725283.
Protocolo 992178**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****CONTRATO****CONTRATO: 036/2016**

OBJETO: Prestação do serviço de fretamento de 01 (um) caminhão com carroceria aberta e fechada, tipo baú, semi-pesado, eixo simples; carga mínima 6,0 toneladas e eixo duplo; carga máxima 10 toneladas, PBT/CMT máxima (T): 16 (1,8). VALOR: R\$ 85.900,00 (oitenta e cinco mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016
VIGÊNCIA CONTRATUAL: 29/07/2016 a 29/07/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2016-SECULT
Projeto Atividade: 8338-0101000000-339033 PTRES: 158338. Ação: 231219 PI: 4200008338C. Funcional Programática: 13.122.1297.8338

Projeto Atividade: 8421-0101006355-339033; PTRES: 158421. Ação: 233690 PI: 2120008421C. Funcional Programática: 13.392.1444-8421

CONTRATADO: Francisco E. Silva Capiistranio Eirelli-EPP
ENDEREÇO: Rodovia BR 422, nº 1022 (entrada da cidade), Bairro Santa Mônica, cidade de Tucuruí, Estado do Pará, CEP nº 68.455-130.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes

Protocolo 992220**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 051/2016**

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016
VALOR: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)
OBJETO: Contratação da pessoa física LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO, com nome artístico LUIZ PARDAL, como direção artística da cantata LOS PAJAROS PERDIDOS, além de executar os arranjos musicais para as composições que integram o espetáculo do XV Festival de Ópera 2016, no valor global de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339036 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADOS: LUIZ PEREIRA DE MORAES FILHO

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 992177**OUTRAS MATÉRIAS****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 052/2016**

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016
VALOR: R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais)
OBJETO: Contratação da pessoa física ANDRÉ FLAVIANO RAMOS DE SOUZA como visagista das óperas, cantatas e demais eventos que integram a programação do XV Festival de Ópera 2016, no valor global de R\$ 29.100,00 (vinte e nove mil e cem reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93
ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADOS: ANDRÉ FLAVIANO RAMOS DE SOUZA

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 992168**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****Nº DA INEXIGIBILIDADE: 050/2016**

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2016
VALOR: R\$ 7.642,25 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos)

OBJETO: Contratação da pessoa jurídica CHIQUITA BACANA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA, representante exclusivo da profissional GILDA HELENA GOMES MAIA, para confeccionar e executar legenda em português da cantata LOS PAJAROS PERDIDOS e na ópera TURANDOT do XV Festival de Ópera 2016, no valor global de R\$ 7.642,25 (sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, III, da Lei Federal Nº 8.666/93

ORÇAMENTO: PROJETO ATIVIDADE: 8421-0101000000-339039 PTRES: 158421 PI: 2120008421C AÇÃO: 233690 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1444-8421.

CONTRATADOS: CHIQUITA BACANA SERVIÇOS ARTÍSTICOS LTDA.

ORDENADOR: Paulo Roberto Chaves Fernandes.

Protocolo 992190**FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA Nº 243 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o **Processo 2016/302936 e,**

RESOLVE:
1- **DESIGNAR, Marcelo Tavares Maciel**, matrícula Nº 54186055/5, cargo: Coordenador, para a função de Fiscal do Contrato nº **052/2016** - FCP, com a Empresa **FABIO RODRIGUES DURAO**, que tem como objeto a Prestação de serviços artísticos - CACHE ARTISTICO PARA GERSON ARAUJO E TRIO, BANDA ARROCHAÊ E RAUL SEIXAS COVER / Belém é sua praia.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, **Paula Roberta de Carvalho Monteiro**, matrícula nº 5922039, cargo: Técnica Administrativa e Financeira. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 992409**PORTARIA Nº 244 DE 29 DE JULHO DE 2016.**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei Nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o **Processo 2016/302936 e,**

RESOLVE:
1- **DESIGNAR, Paula Roberta de Carvalho Monteiro**, matrícula nº 5922039, cargo: Técnica Administrativa e Financeira, para a função de Fiscal do Contrato nº **053/2016** - FCP, com a Empresa **FABIO NASCIMENTO DE LIMA**, que tem como objeto a Prestação de serviços artísticos - CACHE ARTISTICO PARA BATERIA SAX DRIVE, BANDA VITROLA S/A, IVANNA E KASSIO, BANDA TRAVEL TIME, BANDA HIT 'S, JORGINHA E BANDA 2ª VIA/ Belém é sua praia.

2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto o servidor. **Marcelo Tavares Maciel**, matrícula Nº 54186055/5, cargo: Coordenador REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 992411**LICENÇA PRÊMIO****PORTARIA Nº 246 DE 01 DE AGOSTO DE 2016**

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas e, pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E.

nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015 e, DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e ainda os termos do Processo 2016/308658, datado de 01/08/2016,

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora **CIBELE CRISTINA DUARTE DE OLIVEIRA ROCHA**, matrícula n.º 55589382/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a gozar no período de 02 A 31/08/2016, correspondente ao triênio 05/08/2011 a 04/08/2014. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 992420

ERRATA

ERRATA DO PROTOCOLO DOE: 991915. PUBLICADO NO D.O.E. Nº 33181 EM 01/08/2016. CONTRATO Nº 052/2016

Onde se lê: "Evento: Belém é sua praia em 29 e 30/07/2016". **Leia-se:** "Evento: Belém é sua praia em 31/07/2016".

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará

Protocolo 992274

CONTRATO

**CONTRATO: 050/2016
PROCESSO: 2016/268912**

Classificação do Objeto: Cachê Artístico - Contratação de Evento.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. ESPETÁCULOS. SHOWS. APRESENTAÇÕES. Cachê Artístico para Tribo Kawahiba, Senzala, Flor da Amazônia, Sancari, Awaeté, Xodó da Nega, Encantos do Pará, Mariza Black, Fruto Sensual, Blocked Bones - **Evento: Estação Cultura 2016 em 20 e 21/07/2016 na Praça da Bíblia - Cidade Nova III e Complexo Esportivo da Cidade Nova VIII, Ananindeua/Pa.** Decorrente de **Emenda Parlamentar: 15EMEN00161** - Deputado Estadual Bordoal.

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523 16EMEN00236, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231271.

Valor: R\$ 153.000,00.

Vigência: até 60 dias após a realização do evento.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: JORGE MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, Av.

Presidente Vargas nº 197, sala 201 Bairro: Campina, Belém-PA, CEP: 66.010-902.

Data da Assinatura: 20/07/2016.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 992378

**CONTRATO: 049/2016
PROCESSO: 2016/273853**

Classificação do Objeto: Cachê Artístico - Contratação de Evento.

Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ARTÍSTICOS. ESPETÁCULOS. SHOWS. APRESENTAÇÕES. Cachê Artístico para Viviane Batidão, Thiago Costa e Markinho e Banda - **Evento: XVIII FESTSOL/2016 em 16-17, 23-24, 30-31/07/2016 em Porto de Moz/Pa.**

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 6523 16EMEN0046, Fonte Recurso: 0101, Elemento Despesa: 339039, Ação: 231274.

Valor: R\$ 100.000,00.

Vigência: até 60 dias após a realização do evento.

Contratante: Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP, CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA.

Contratada: J. P. DA COSTA EVENTOS EIRELI, Endereço: Rua Coronel Guedes, Nº 520 Centro, Portel-PA, CEP: 68.480-000.

Data da Assinatura: 14/07/2016.

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA.

Protocolo 992439

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 188/2016
Nº PROCESSO: 2016/282774**

VALOR: R\$ 30.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 16EMEN00178

OBJETO: Pagamento de cachê em favor das atrações Mário Cantuária e Banda e Batidão do Forró, por suas participações na programação do evento "Verão 40º Graus da ASAMOSQ", no dia 30/07/2016, no distrito de Mosqueiro/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Nº 189/2016
Nº PROCESSO: 2016/286550**

VALOR: R\$ 30.000,00

Artigo 25, inciso III da Lei 8.666/93

Emenda Parlamentar nº 16EMEN00229

OBJETO: Pagamento de cachê em favor das atrações Thiago Costa e Banda FB Mania, por suas participações na programação do evento "Festival da Garota Verão", no dia 30 a 31/07/2016, no município de Curuçá/Pa.

Ordenador: Dina Maria César de Oliveira

Protocolo 992184

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 240 DE 29 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelos Decretos do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, no D.O.E. nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e, de acordo com **Processo 2016/303499, Diretoria de Oficinas Culturais e Iniciação Artística,**

RESOLVE:

CONCEDER, Suprimento de Fundos à servidora abaixo:

DULCELEIDE DIAS DOS SANTOS BARROS, Ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP, Matrícula 54185928/3, CPF: 117.972.568-90.

Objetivo: Liberação de recursos para compra de materiais para a preparação do 4º Módulo das oficinas regulares da Fundação Cultural do Estado do Pará,

AÇÃO	FONTE DE RECURSO	NATUREZA DE DESPESA	VALOR
224467	0101	339030	R\$ 4.000,00

Data prevista para aplicação 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data da emissão da OB (Ordem Bancária), e com 15 (quinze) dias após este, para prestação de contas.

A liberação de novos Suprimentos à servidora acima, fica condicionada a apresentação da prestação de contas dos recursos objeto desta Portaria

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará /FCP

Protocolo 992105

DIÁRIA

PORTARIA Nº 245 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

A Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 3 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º de janeiro de 2015 e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicados no D.O.E. nº 32.798, de 1º de janeiro de 2015, e no DOE 33.111 de 19 de abril de 2016,

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO ainda, o processo nº 2016/296227, datado de 21 de julho de 2016;

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores **FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA**, Id Funcional nº 30660/1, Sonoplasta ref. XXV/

Gerente; **CRISTIANO DE JESUS CORREA LEITE**, Id Funcional nº 8049133/2, ocupante do cargo de Motorista, a viajarem ao Município de Salinópolis, no período de **23 a 25/07/2016**, a fim de acompanhar ações de responsabilidade executiva desta FCP.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2 ½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocarão conforme item I, totalizando o valor de **R\$ 337,50** (Trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará.

Protocolo 992367

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA Nº 167 DE 11 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/261480/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **Diego Andrade de Araujo, mat. nº 5898825**, cargo de Jornalista, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 100,00 (cem reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 100,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992361

PORTARIA Nº 170 DE 18 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/261483/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Bianca de Nazaré Teixeira Martins, mat. nº 5922304**, cargo de Assessor de Comunicação II, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 300,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992362

PORTARIA Nº 175 DE 19 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/292527/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Lidiane Matos de Souza, mat. nº 55586257**, cargo de Assessor Especial I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.33 (Passagem e Locomoção)	0101000000	R\$ 1.500,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992364

PORTARIA Nº 178 DE 19 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/292631/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder a servidora **Tatiane Helen Costa Dias, mat. nº 57195881**, cargo de Jornalista, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.36 (Serviço de Pessoa Física)	0101000000	R\$ 250,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992368

PORTARIA Nº 181 DE 27 DE JULHO DE 2016

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme Proc. nº 2016/303785/SECOM.

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor **Antenor Martins dos Santos Filho, mat. nº 5888638**, cargo de Assessor de Imprensa I, o suprimento de fundos no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**, para suprir as despesas a serviço desta Diretoria.

PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DO RECURSO	VALOR
24.722.1424-8236	33.90.36 (Serviço de Pessoa Física)	0101000000	R\$ 1.000,00

II - O período de aplicação é de **30 (trinta) dias a partir da data de emissão da OB**, e a prestação de contas tem que ser feita até **15 (quinze) dias** do término da aplicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992373

DIÁRIA

PORTARIA Nº 165 DE 07 DE JULHO DE 2016. ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/260851/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 1½ (uma diária e meia), para o deslocamento aos municípios de **São Caetano de Odivelas e Colares/Pa**, nos dias **20 e 21/07/2016**, com o objetivo de realizar cobertura da operação verão 2016.

NOME: BIANCA DE NAZARÉ TEIXEIRA MARTINS

CPF: 961.867.632-34

MATRICULA: 5922304

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

NOME: LUIZA COUTINHO DE MENEZES

CPF: 007.645.652-81

MATRICULA: 57234695

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: RODOLFO DE OLIVEIRA GERHARDT

CPF: 032.853.242-87

MATRICULA: 54180148

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992380

PORTARIA Nº 171 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/292251/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao servidor relacionado: 5½ (cinco diárias e meia), para se deslocar aos municípios de **Santarém e Juruti/PA**, no período de **27/07 a 01/08/2016**, para a cobertura da operação verão 2016 e do Festival.

NOME: ITALO TORRES DOS ANJOS

CPF: 906.521.852-15

MATRICULA: 5908907

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992381

PORTARIA Nº 172 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/29228/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado: 1½ (uma diária e meia), para se deslocar para **Ourem e Capitão Poço/PA**, nos dias **25 e 26/07/2016**, para cobertura da operação verão 2016.

NOME: JOSE GUILHERME PAES BARRETOJUNIOR

CPF: 924.247.162-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992386

PORTARIA Nº 173 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/292562/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 3½ (três diárias e meia), para o deslocamento ao município de **Tucuruí/Pa**, no período de **27/07 a 30/07/2016**, para cobertura da inauguração da Unidade de Alta Complexidade em Oncologia - UNACON.

NOME: TATIANE HELEN COSTA DIAS

CPF: 807.153.702-00

MATRICULA: 57195881

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: FRANCISCO DA SILVA

CPF: 096.644.672-00

MATRICULA: 5573580

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992396

PORTARIA Nº 176 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/292267/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 1 ½ (uma diária e meia), para se deslocarem aos municípios de **Ourem e Capitão Poço** nos dias **25 e 26/07/2016**, para realizar cobertura da operação verão 2016.

NOME: DANIELLE DO SOCORRO FILGUEIRAS DA SILVA

CPF: 795.525.282-91

MATRICULA: 54197312

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: CRISTINO CARLOS MARTINS ASCENÇÃO

CPF: 440.932.412-87

MATRICULA: 57234710

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA I

NOME: VINICIUS RODRIGO SIQUEIRA MONTEIRO

CPF: 007.407.002-94

MATRICULA: 5904927

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992398

PORTARIA Nº 177 DE 19 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/292244/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 10½ (dez diárias e meia), para o deslocamento para **Santarém, Monte Alegre e Juruti/PA**, no período de **22/07 a 01/08/2016**, para cobertura jornalística e fotográfica operação verão 2016, inauguração da PA 225 e Festival.

NOME: SIDNEY RICARDO DE OLIVEIRA

CPF: 426.801.312-15

MATRICULA: 5903849

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

NOME: LIDIANE MATOS DE SOUZA

CPF: 839.907.202-87

MATRICULA: 55586257

CARGO: ASSESSOR ESPECIAL I

NOME: THIAGO HENRIQUE GOMES MIRANDA

CPF: 882.159.622-20

MATRICULA: 55586446

CARGO: ASSESSOR DE IMPRENSA II

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992400

PORTARIA Nº 179 DE 26 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/302832/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder aos servidores relacionados: 4½ (quatro diárias e meia), para se deslocar para **Marabá/PA**, no período de **28/07 a 01/08/2016**, para a cobertura da operação verão 2016.

NOME: MÁCIO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 440.363.182-87

MATRICULA: 57230087

CARGO: SECRETARIO DE DIRETORIA

NOME: LUIZA COUTINHO DE MENEZES

CPF: 007.645.652-81

MATRICULA: 57234695

CARGO: ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO I

NOME: DIEGO ANDRADE DE ARAUJO

CPF: 742.597.092-91

MATRICULA: 5898825

CARGO: JORNALISTA

NOME: PAULO ROBERTO DE SOUZA COSTA

CPF: 085.859.892-20

MATRICULA: 57230565

CARGO: MOTORISTA

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992402

PORTARIA Nº 180 DE 26 DE JULHO DE 2016.

ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008 - AGE

O Secretário Adjunto de Estado, usando de suas atribuições legais, e conforme **PROC. Nº 2016/303038/SECOM.**

RESOLVE:

I - Conceder ao colaborador eventual relacionado: 4½ (quatro diárias e meia), para se deslocar para **Marabá/PA**, no período de **28/07 a 01/08/2016**, para cobertura da operação verão 2016.

NOME: JOSE GUILHERME PAES BARRETOJUNIOR

CPF: 924.247.162-34

CARGO: COLABORADOR EVENTUAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Samuel de Oliveira Mota

Secretário Adjunto de Estado de Comunicação

Protocolo 992404

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 375/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 147/2016 de 22/07/2016 da Diretoria Técnica.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Edson Fernando Miranda Azevedo, ocupante do cargo de Técnico em Manutenção de Rádio, Matrícula funcional nº 8042984/1, para substituir o servidor, Sergio Carlos Farias de Oliveira, ocupante do cargo em Tec.Est.Repet.Refr. deTV/Gerente, Matrícula funcional nº 3181855/1, lotado na Diretoria Técnica, que estará ausente de férias no período de 01 a 30/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 992376

PORTARIA Nº 374/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da Comunicação Interna nº 199/2016 de 21/07/2016 Diretoria de TV.

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor Efraim Manasses Pinheiro, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, Matrícula funcional nº 182540/2, para substituir a servidora Nilza Maria da Silva, ocupante do cargo em Comissão de Assistente II, Matrícula funcional nº 54196996/6, lotada na Diretoria de TV, que estará ausente de férias no período de 01 a 30/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 992385

PORTARIA Nº 364/2016 DE 22 DE JULHO DE 2016.

A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 046/2016, de 22/07/2016, da Gerência de Multimídia.

R E S O L V E:

DESIGNAR a funcionária, ADRIANA DOS SANTOS TRINDADE, ocupante do cargo JORNALISTA, Matrícula funcional nº 54189404/2, para substituir a funcionária LARA THAIS DE SOUZA LAGES, ocupante do Cargo Commissionado de ASSISTENTE II, Matrícula Funcional nº 8000728/1, lotada na Gerência de Multimídia, que estará ausente de férias no período de 11/07 a 09/08/2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

LÍCIA MARIA PAIVA DE OLIVEIRA ROSENDO

Presidente da FUNTELPA, em exercício.

Protocolo 992437

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 009/2016 PROCESSO 2016/114956

Objeto: Locação de veículos tipo VAN em caráter eventual, por quilometragem livre, incluindo motorista e combustível, para transporte de servidores em serviço, materiais, documentos, e pequenas cargas, para atender a demanda da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA em deslocamentos, na Capital e demais localidades do Estado do Pará.

Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará

Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva

Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)

Data da Abertura: 12/08/2016

Hora da Abertura: 10:00 hs
Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423
Elemento: 33.90.39 / Fonte: 0101
Belém, 02 de agosto de 2016.
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 992310

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2116/2016-BELÉM

Nome do Servidor: FILIPE GASTAO PROGENIO CABRAL

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2117/2016-BELÉM

Nome do Servidor: GRACILETE DOS SANTOS SODRE

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2118/2016-BELÉM

Nome do Servidor: WEMERSON GRAEL DA SILVA PEREIRA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2119/2016-BARCARENA

Nome do Servidor: KELLE ALESANDRA DA SILVA SOUSA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2120/2016-BUJARÚ

Nome do Servidor: FRANCIANE DA SILVA PANTOJA ARANHA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2121/2016-BUJARÚ

Nome do Servidor: KELLY ADRIANY SOUSA DA SILVA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2122/2016-IRITUIA

Nome do Servidor: ANTONIA IVONEIDE OLIVEIRA DA CUNHA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2123/2016-BELÉM

Nome do Servidor: MARIA DOS ANJOS VALADARES DO ROSARIO

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 26/07/2016

Término Vínculo: 25/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2124/2016-BELÉM

Nome do Servidor: EDIPIO GUTEMBERG DA CONCEIÇÃO SALGADO JUNIOR

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 27/07/2016

Término Vínculo: 26/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2125/2016-MARITUBA

Nome do Servidor: JOSE GUILHERME DE LIMA BORGES

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 28/07/2016

Término Vínculo: 27/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2126/2016-BENEVIDES

Nome do Servidor: LUCIVALDO PANTOJA FERREIRA

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 28/07/2016

Término Vínculo: 27/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2127/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: MARCOS ALEXANDRE SILVA DE SOUZA

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2128/2016-BELÉM

Nome do Servidor: CINTIA DOS SANTOS RABELO

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2129/2016-BELÉM

Nome do Servidor: ELENA PINHEIRO DE ALMEIDA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2130/2016-ANANINDEUA

Nome do Servidor: KATIA SORAIA FREITAS DOS SANTOS

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2131/2016-BELÉM

Nome do Servidor: RICARDO SERGIO CHUCRE ROCHA JUNIOR

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2132/2016-BRAGANÇA

Nome do Servidor: JOSE RICK MOREIRA BRANDAO

Cargo do Servidor: VIGIA

Data de Admissão: 25/07/2016

Término Vínculo: 24/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2133/2016-BRAGANÇA

Nome do Servidor: JONES SOUZA MORAES

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2193/2016-BONITO

Nome do Servidor: FERNANDA TAVARES BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2194/2016-BREVES

Nome do Servidor: IVAN LOUREIRO DO AMARAL

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2195/2016-SANTA LUZIA DO PARÁ

Nome do Servidor: RODRIGO LIMA COELHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2196/2016-INHANGAPÍ

Nome do Servidor: MARIA HELENA DE ALMEIDA ESPINDOLA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2197/2016-INHANGAPÍ

Nome do Servidor: JULIO CESAR SOUZA DIONISIO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2198/2016-INHANGAPÍ

Nome do Servidor: ZUZIANE SILVA LOBO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2199/2016-INHANGAPÍ

Nome do Servidor: ROGERIO LEMOS DE SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2200/2016-SANTA MARIA

Nome do Servidor: SANDRA CRISTINA LIMA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2201/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: ALESSANDRA SANTOS OLIVEIRA

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2202/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: JAILMA DA SILVA NEVES

Cargo do Servidor: MERENDEIRA

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2203/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: NAIANE SOUSA DE AZEVEDO

Cargo do Servidor: SERVENTE

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2204/2016-TUCURUI

Nome do Servidor: SARA BARROSO SANCHES

Cargo do Servidor: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2205/2016-SALINOPÓLIS

Nome do Servidor: WALDIR AFONSO DE SOUZA RIBEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2206/2016-SALINOPÓLIS

Nome do Servidor: MARIA JOSE SOUZA DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2207/2016-SALINOPÓLIS

Nome do Servidor: HELLEN WANZELER GARCIA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2208/2016-BELÉM

Nome do Servidor: ISRAEL FELIPHE BEZERRA NOGUEIRA

Cargo do Servidor: ASSISTENTE DE INFORMÁTICA

Data de Admissão: 29/07/2016

Término Vínculo: 28/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 992343**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2024/2016-AUGUSTO CORREA

Nome do Servidor: FABRICIO MONTEIRO QUADROS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2025/2016-ABAETETUBA

Nome do Servidor: JOSE LIMA DE ALENCAR

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2026/2016-ABAETETUBA

Nome do Servidor: LAISE DE AZEVEDO GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2027/2016-BARCARENA

Nome do Servidor: ANA CARLA AVELAR MONTEIRO VEIGA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2028/2016-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: ANA CAROLINA CUNHA GONÇALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2029/2016-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: PAULA GRACIANE DIAS DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2030/2016-CACHOEIRA DO ARARI

Nome do Servidor: RAMON REIS SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2031/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: BENEDITO DO NASCIMENTO SOUSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2032/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: VALERIA DE AZEVEDO ARAUJO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2033/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: TIARA ASSUERO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2034/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: GISELE CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2035/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: EMANUELE RAFAELA DA SILVA BORGES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2036/2016-TAILÂNDIA

Nome do Servidor: MARIO JORGE RAMOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2067/2016-SENADOR JOSE PORFÍRIO

Nome do Servidor: GIOVANA DOS ANJOS FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2068/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome do Servidor: EDRIELY DA LUZ CARRERA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2069/2016-SANTA IZABEL DO PARÁ

Nome do Servidor: LUCIANA OTONI DE SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2070/2016-VIGIA

Nome do Servidor: DINALVA FIEL SIQUEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2071/2016-VIGIA

Nome do Servidor: LUIZ GUILHERME SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2072/2016-VIGIA

Nome do Servidor: MARIA CELENILZE ALVES PAIXAO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2073/2016-CHAVES

Nome do Servidor: ROANE PIRES BRAGA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2074/2016-CHAVES

Nome do Servidor: RAIMUNDO ANDERSON FURTADO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2075/2016-CURRALINHO

Nome do Servidor: ERIVALDA BRABO DEMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2076/2016-ANAJÁS

Nome do Servidor: ELIEZER DE SOUZA GONCALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2077/2016-TUCUMÃ

Nome do Servidor: WALMYR ALBERTO COSTA SANTOS JUNIOR

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2078/2016-PACAJÁ

Nome do Servidor: UTILENE CAMPELO DE CARVALHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2079/2016-PACAJÁ

Nome do Servidor: JOSE HORLEANO ALVES CARDOSO

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2080/2016-GOIANÉSIA DO PARÁ

Nome do Servidor: MARIA EULENE LIMA FERREIRA PANTOJA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2016-GOIANÉSIA DO PARÁ

Nome do Servidor: FLEMUNTUARA GOMES BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2016-GOIANÉSIA DO PARÁ

Nome do Servidor: VALDINAR OLIVEIRA DA PAZ

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2083/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: CARLOS ILSON DA SILVA ALENCAR

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2084/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: ROSANA DA CONCEICAO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2085/2016-NOVO REPARTIMENTO

Nome do Servidor: CECILIA RODRIGUES DO NASCIMENTO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2086/2016-TUCURUÍ

Nome do Servidor: MILVIO DA SILVA RIBEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2087/2016-TUCURUÍ

Nome do Servidor: MAILZA FERREIRA TEIXEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2088/2016-TUCURUÍ

Nome do Servidor: TALITA LEMOS PINHEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2089/2016-TUCURUÍ

Nome do Servidor: DERIVALDO MACHADO DA SILVA

Cargo do Servidor: PROFESSOR (PROJETO MUNDIAR)

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2090/2016-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: VALDIN MENDES DOS REIS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2091/2016-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: IRACILEIA NAZARE DA COSTA FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2016-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: REGIANE ALMEIDA ALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2093/2016-CAPITÃO POÇO

Nome do Servidor: ZILMAR FERNANDES PAULO DE ANDRADE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2094/2016-NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ

Nome do Servidor: ROGENER TAVARES PENICHE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2095/2016-GARRAFAO DO NORTE

Nome do Servidor: ANTONIO EDVANDRO CHAVES DE BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2096/2016-GARRAFAO DO NORTE

Nome do Servidor: FRANCISCO ALTIELIS LIMA MAGALHAES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2097/2016-PARAGOMINAS

Nome do Servidor: HELLEN POLLYANA DAS MERCES BRITO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2098/2016-PARAGOMINAS

Nome do Servidor: SOSTEFANES LUIZ DE MELO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2099/2016-PARAGOMINAS

Nome do Servidor: DIEGO LUIZ DO NASCIMENTO FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2100/2016-IPIXUNA DO PARÁ

Nome do Servidor: LEONARDO HELDE BATALHA DAS NEVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2101/2016-AURORA DO PARÁ

Nome do Servidor: FRANCISCO JOSE RIBEIRO COSTA JUNIOR

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2102/2016-IGARAPÉ AÇU

Nome do Servidor: PIERA BRENDA COELHO AMORA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2103/2016-MELGAÇO

Nome do Servidor: LENILSON DE ALMEIDA FEITOSA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2104/2016-SALVATERRA

Nome do Servidor: FADIA MOURA SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2105/2016-SALVATERRA

Nome do Servidor: JAQUELINE DE PAULA MONTEIRO FERREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2106/2016-SALVATERRA

Nome do Servidor: NIVIA BETANIA NASCIMENTO DOS SANTOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2107/2016-SALVATERRA

Nome do Servidor: VINICIUS FERREIRA RAMOS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2108/2016-PONTA DE PEDRAS

Nome do Servidor: ANA ROSE TELES DOS SANTOS GOMES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2109/2016-PONTA DE PEDRAS

Nome do Servidor: DAMIRIS MIRIAM PANTOJA RIBEIRO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2110/2016-PONTA DE PEDRAS

Nome do Servidor: ROSALIA FERREIRA VIEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2111/2016-PONTA DE PEDRAS

Nome do Servidor: WAGNER PEREIRA DE PEREIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2112/2016-SOURE

Nome do Servidor: HENRRIK LUIBRAN OLIVEIRA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2113/2016-SOURE

Nome do Servidor: JOAO RICARDO BATISTA ALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2114/2016-SANTA CRUZ DO ARARI

Nome do Servidor: OCIVALDO DE SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2115/2016-SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

Nome do Servidor: EDIVANA DE FREITAS COSTA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 992350**Modalidade de Admissão: Temporário**

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2209/2016-CAPANEMA

Nome do Servidor: DILMA QUADROS DE SOUZA

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2210/2016-OURÉM

Nome do Servidor: MARILENE MARINHO MARTINS

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2211/2016-CAPANEMA

Nome do Servidor: ANTONIO EDMILSON SOBRINHO

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2212/2016-SANTA LUZIA DO PARÁ

Nome do Servidor: DORILENY DO SOCORRO SALDANHA ANDRADE

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2213/2016-PEIXE BOI

Nome do Servidor: GABRIELA PINHEIRO ALVES

Cargo do Servidor: PROFESSOR

Data de Admissão: 01/08/2016

Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2214/2016-OURÉM
 Nome do Servidor: MARIA DE NAZARE BARROSO DE LIMA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2215/2016-CAPANEMA
 Nome do Servidor: TATIANE PEREIRA DA COSTA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2216/2016-OURÉM
 Nome do Servidor: JAQUELINE DA SILVA SOUZA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2217/2016-OURÉM
 Nome do Servidor: VIDILMA DE MOURA FRASAO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2218/2016-ABAETETUBA
 Nome do Servidor: ANETE PINHEIRO CORREA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2219/2016-ABAETETUBA
 Nome do Servidor: DINEIDE OLEASTRE ROLDAO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2220/2016-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: ANDREA LUIZA FREITAS DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2221/2016-ABAETETUBA
 Nome do Servidor: CARLOS ADRIANO LEITE BARBOSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2222/2016-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: FRANCELINA ARAUJO SILVA DE OLIVEIRA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2223/2016-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: IVONEIDE SILVA BARRETO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2224/2016-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: ELIZABETH PINHEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2225/2016-BARCARENA
 Nome do Servidor: ANA SELMA DE SOUSA NUNES
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2226/2016-BARCARENA
 Nome do Servidor: LIZANE KAILA MARTINS FEITOSA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2227/2016-TAILÂNDIA
 Nome do Servidor: ADAILTON BORGES DA SILVA
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2228/2016-CAPITÃO POÇO
 Nome do Servidor: LAIANA CAROENA SILVA MAURO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2229/2016-PARAGOMINAS
 Nome do Servidor: DANIEL CARVALHO DE ARAGAO
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 15/06/16, através do processo nº 212603/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2230/2016-AFUÁ
 Nome do Servidor: MARIA KATYELLE BARBOSA DOS SANTOS
 Cargo do Servidor: PROFESSOR
 Data de Admissão: 01/08/2016
 Término Vínculo: 31/07/2017

Observação: Contratação em caráter de substituição, autorizado em 04/04/16, através do processo nº 52056/2016, não acarretando acréscimo de despesa ao erário.

Protocolo 992446**EXTINÇÃO DE CONTRATO****RESCISÃO Nº 002/2016****CONTRATO: 013****EXERCÍCIO: 2010**

Data de Extinção: 30/04/2016
 Justificativa: Considerando o conteúdo do processo nº 985978/2016, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 30/04/2016
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da EEEF Jesus de Nazaré em Ananindeua/Pa.
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
 Locadora: Isabelle Cristiane da Silva Pinheiro RG Nº 6209757 PC/PA, CPF Nº 001.204.962-08 Residente e domiciliada Av.

Conselheiro Furtado, nº 2438, Bloc 1, Ap 103, ED. Domus I, Belém/Pa, Telefone: (91) 3249-1033
 Data de Assinatura: 27/07/2016
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 992417**EXTINÇÃO DE CONTRATO
RESCISÃO Nº 003/2016****CONTRATO: 019
EXERCÍCIO: 2009**

Data de Extinção: 30/04/2016
 Justificativa: Considerando o conteúdo do processo nº 959942/2016, todas as obrigações pactuadas no referido contrato, ficarão extintas a partir de 30/04/2016
 Objeto do Contrato: Locação de imóvel para o funcionamento da ERC. Instituto José de Anchieta em Bragança/Pa..
 Locatária: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro - Km 10, s/n, Cep.: 66.820-000, Bairro Tenoné, Belém/Pa. Telefone: 9132015113
 Locador: Instituto José de Anchieta CNPJ. 34.603.340/0001-29, com sede na Tv. João XXIII, nº 150, esq. com General Gurjão, Bairro Centro, Bragança/Pa.
 Data de Assinatura: 27/07/2016
 Ordenador: Mariléa Ferreira Sanches/ Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão

Protocolo 992422**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS -
NO. 26984/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.

CARGO/FUNÇÃO:GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO

CPF: 71356525253

NOME: MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES

MATRÍCULA: 57223184 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1297

FONTE DE RECURSO: 102 **NATUREZA DESPESA:** 339030

VALOR: R\$ 900,00

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo 992309**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26985/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.

CARGO/FUNÇÃO:ASSIST. ADMINIST. / ATIV AUX INTERMED

CPF: 72637935200

NOME: SAMIA CRISTIAN OLIVEIRA MEDEIROS

MATRÍCULA: 57224282

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030 **VALOR:** R\$ 300,00

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo 992313**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26987/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias

PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias

OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.

CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

CPF: 77375866287

NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 6310208

PROGRAMA DE TRABALHO: 1297

FONTE DE RECURSO: 102

NATUREZA DESPESA: 339030 **VALOR:** R\$ 1000,00

ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348

Protocolo 992327

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26988/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
CPF: 77375866287
NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 6310208 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030 **VALOR:** R\$ 300,00
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 992331

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26989/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.
CARGO/FUNÇÃO:ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
CPF: 77375866287
NOME: WANNICE CAMILA BANDEIRA DA SILVA **MATRÍCULA:** 6310208
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297 **FONTE DE RECURSO:** 102
NATUREZA DESPESA: 339030 **VALOR:** R\$ 250,00
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 992335

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26992/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
CPF: 71356525253
NOME: MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES
MATRÍCULA: 57223184
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 400,00
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 992346

DIÁRIA**PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26986/2016**

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR DE UNIDADE SEDUC NA ESCOLA / DIRECAO
CPF: 71356525253
NOME: MARCOS AUGUSTO FERNANDES LOPES
MATRÍCULA: 57223184 **PROGRAMA DE TRABALHO:** 1297
FONTE DE RECURSO: 102 **NATUREZA DESPESA:** 339030
VALOR: R\$ 400,00
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 992318

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 26990/2016

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
OBSERVAÇÃO: para formações continuadas do projeto mundiar módulo iii - 2015.
CARGO/FUNÇÃO: ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
CPF: 20752067249
NOME: SOLANGE MARIA LEO MIRANDA
MATRÍCULA: 57175869
PROGRAMA DE TRABALHO: 1297
FONTE DE RECURSO: 102
NATUREZA DESPESA: 339030
VALOR: R\$ 500,00
ORDENADOR: CLAUDIA SOBRINHO LIMA **CPF:** 47470648348
Protocolo 992336

TORNAR SEM EFEITO

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições; resolve tornar sem efeito as publicações conforme abaixo relacionadas.

Nome :**MARIO ALDENOR OLIVEIRA BARROSO**
PORTARIA Nº 26732/2016 , PUBLICADA NO DOE Nº 988329 DE 20/07/2016

A Diretora Administrativa e Financeira/SEDUC **Protocolo 992358**

OUTRAS MATÉRIAS**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
LICENÇA CASAMENTO**

PORTARIA Nº.: 9324/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Casamento a PATRICIA HELENA FERREIRA MODA, matricula nº 5782910/2, Espec. em Educação, lotada na EEEFM São Raimundo Nonato/Santarém, no período de 06/05/16 a 13/05/16.

PORTARIA Nº.: 9323/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Casamento a MIRIAM DE ALBUQUERQUE RODRIGUES, matricula nº 57219421/2, Professor, lotada na EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua, no período de 19/03/16 a 26/03/16.

LICENÇA LUTO

PORTARIA Nº.: 9327/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Luto a BRUNO CORREA SOARES, matricula nº 57212442/1, Auxiliar Operacional, lotado na Assessoria de Planejamento/Belém, no período de 16/05/16 a 23/05/16.

PORTARIA Nº.: 9326/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Luto a HELITO LUIS SILVA DE SOUSA, matricula nº 57211272/1, Servente, lotado na EE Irma Albertina Leitão/Santa Izabel do Pará, no período de 12/05/16 a 19/05/16.

PORTARIA Nº.: 9325/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Luto a CARMEM ANTONIETA TRINDADE DA SILVA, matricula nº 5432685/3, Técnico em Gestão Pública, lotada na 1 URE/Bragança/Bragança, no período de 05/05/16 a 12/05/16.

PORTARIA Nº.: 9293/2016 DE 25/07/2016
Conceder Licença Luto a NINA SEBASTIANA REIS DA SILVA, matricula nº 457418/1, Professor, lotada na EE Prof Gelmirez Melo e Silva/Ananindeua, no período de 16/04/16 a 23/04/16.

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.: 9338/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a RUTH ANNE BATISTA DA CRUZ DA SILVA, matricula nº 5900021/1, Especialista em Educação, lotada na EE Maria Encarnação de Araujo/Ananindeua, no período de 10/04/16 a 06/10/16.

PORTARIA Nº.: 9337/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a PATRICIA KALYNNE PENICHE NUNES, matricula nº 5923552/1, Professor, lotada na EEEM Profa Isabel Amazonas/Ulianópolis, no período de 17/03/16 a 12/09/16.

PORTARIA Nº.: 9336/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a WANDRESSA KIRA RODRIGUES CARDOSO, matricula nº 57204316/1, Professor, lotada na EEEM Irma Stella Maria/Abaetetuba, no período de 23/05/16 a 18/11/16.

PORTARIA Nº.: 9334/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a DAYANA OLIVEIRA DE FREITAS, matricula nº 57208740/1, Especialista em Educação, lotada na EE Inocêncio Soares sede/Primavera, no período de 09/06/16 a 05/12/16.

PORTARIA Nº.: 9333/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a MARLUCIA DE JESUS ALVES, matricula nº 5897848/1, Professor, lotada na EEEM D Pedro I SEDE/Porto de Moz, no período de 28/05/16 a 23/11/16.

PORTARIA Nº.: 9332/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a ADRIANA XAVIER FERREIRA, matricula nº 57212501/2, Professor, lotada na EE Prof Leonidas Monte/Abaetetuba, no período de 10/06/16 a 06/12/16.

PORTARIA Nº.: 9331/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a ALINE MARCIA VIEIRA MAFRA, matricula nº 57213303/1, Tecnico em Gestao Publica, lotada na Diretoria de Ensino/Belém, no período de 15/06/16 a 11/12/16.

PORTARIA Nº.: 9330/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a MARCIA HELENA DE OLIVEIRA REBELO, matricula nº 5890265/1, Professor, lotada na EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci, no período de 13/06/16 a 09/12/16.

PORTARIA Nº.: 9329/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a ADREA TAIANA LOPES DA FONSECA, matricula nº 54187221/2, Professor, lotada na EE Julia G Passarinho/Santarém, no período de 08/06/16 a 04/12/16.

PORTARIA Nº.: 9328/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Maternidade a GEANE BARBOSA SILVA, matricula nº 5923468/1, Professor, lotada na EE Dr Tancredo de A Neves sede/Curionópolis, no período de 02/05/16 a 28/10/16.

PORTARIA Nº.: 9295/2016 DE 25/07/2016
Conceder Licença Maternidade a LETICIA LEITE DE ALMEIDA, matricula nº 57194418/1, Professor, lotada na EE Braulia Gurjão/Conceição do Araguaia, no período de 05/05/16 a 31/10/16.

PORTARIA Nº.: 9296/2016 DE 25/07/2016
Conceder Licença Maternidade a ANDREIA MENDES BATISTA, matricula nº 57197238/1, Professor, lotada na EE Satelite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia, no período de 05/05/16 a 31/10/16.

PORTARIA Nº.: 9297/2016 DE 25/07/2016
Conceder Licença Maternidade a VANESSA FREITAS DINIZ, matricula nº 57208761/1, Especialista em Educação, lotada na EE Cornélio de Barros/Belém, no período de 18/04/16 a 14/10/16.

PORTARIA Nº.: 9406/2016 DE 27/07/2016
Conceder Licença Maternidade a WALDILEA RODRIGUES PANTOJA, matricula nº 8061559/1, Professor, lotada na EE Prado Lopes sede vinc/Curralinho, no período de 24/03/16 a 19/09/16.

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 9322/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Paternidade a ARNALDO AZEVEDO DOS SANTOS, matricula nº 57217423/1, Vigia, lotado na EE Polivalente/Altamira, no período de 06/06/16 a 15/06/16.

PORTARIA Nº.: 9321/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Paternidade a MARLON CARAVELA DOS ANJOS, matricula nº 57233336/1, Professor, lotada na EE Alm Guillobel/Belém, no período de 15/06/16 a 24/06/16.

PORTARIA Nº.: 9320/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Paternidade a ROBERVANIO ALVES DA SILVA, matricula nº 57220573/1, Professor, lotado na EE Prof Terezinha de Jesus Rodrigues/Santarem, no período de 08/06/16 a 17/06/16.

PORTARIA Nº.: 9319/2016 DE 26/07/2016
Conceder Licença Paternidade a JOAO AMORIM DE OLIVEIRA, matricula nº 5366984/2, Professor, lotado na EEEFM São Geraldo/Ananindeua, no período de 07/06/16 a 16/06/16.

PORTARIA Nº.: 9294/2016 DE 25/07/2016
Conceder Licença Paternidade a FRANCIONEI DA COSTA RODRIGUES, matricula nº 57224067/1, Vigia, lotado na 6ª URE/ Monte Alegre, no período de 02/06/16 a 11/06/16.

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS
PORTARIA Nº.: 9357/2016 DE 27/07/2016
Nome: MARIA CELIA DOS SANTOS MORAIS
Matricula: 225240/1 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9358/2016 DE 27/07/2016
Nome: ELIETE DE SOUZA CAMPELO
Matricula: 348007/1 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9359/2016 DE 27/07/2016
Nome: SIMONE COSTA E SILVA
Matricula: 57202782/2 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9360/2016 DE 27/07/2016
Nome: MELISSA RAPOSO DE PAULA CUSTODIO
Matricula: 5902358/1 Período: 30/09 à 29/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Prof Joao Renato Franco/Belém

PORTARIA Nº.: 9361/2016 DE 27/07/2016
Nome: MARIA APARECIDA DOS ANJOS FREITAS
Matricula: 5894036/1 Período: 31/10 à 29/11/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9362/2016 DE 27/07/2016
Nome: IZA MARA DA CRUZ PAZ
Matricula: 57213683/1 Período: 31/10 à 29/11/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paulo Fontelles de Lima/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9363/2016 DE 27/07/2016
Nome: ANA KARINA POMPEU PINTO
Matricula: 5901889/2 Período: 03/10 à 01/11/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9364/2016 DE 27/07/2016
Nome: ELIANA DIOGO OLIVEIRA MOURA
Matricula: 5466989/2 Período: 03/10 à 16/11/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9365/2016 DE 27/07/2016
Nome: CONCEIÇÃO NAZARENA ALVES LAMEIRA
Matricula: 5891849/1 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9366/2016 DE 27/07/2016
Nome: JOSE DE RIBAMAR LEAL DO NASCIMENTO
Matricula: 388866/1 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Yolanda Leduc Peralta/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9367/2016 DE 27/07/2016
Nome: CLAUDIA RENATA GUIOMAR DOS SANTOS
Matricula: 5901511/1 Período: 01/10 à 14/11/16 Exercício: 2016
Unidade: EEEFM Cidade de Emaus/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9368/2016 DE 27/07/2016
Nome: ELIENAY FERNANDES MENDES
Matricula: 57215557/1 Período: 01/10 à 30/10/16 Exercício: 2016
Unidade: EE Rui Paranatinga Barata/Belém

PORTARIA Nº.: 9369/2016 DE 27/07/2016
Nome: ALCELY ROSE GUIMARAES MONTEIRO
Matricula: 5500869/2 Período: 01/10 à 14/11/16 Exercício: 2015
Unidade: EE Santa Luzia/Belém

PORTARIA Nº.: 9370/2016 DE 27/07/2016

Nome: JANE CRISTINE CAMPOS CANTE
Matrícula:5901711/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Santa Luzia de Marilac/Belém

PORTARIA Nº.: 9371/2016 DE 27/07/2016

Nome: ANA MARIA PEREIRA COSTA
Matrícula:752940/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Cruzeiro do Sul/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9372/2016 DE 27/07/2016

Nome: SIMONE MARTINS DA SILVA
Matrícula:57193694/2 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Dom Pedro II/Belém

PORTARIA Nº.: 9373/2016 DE 27/07/2016

Nome: GERMANO BENTES BARATA
Matrícula:336084/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2015
Unidade:EE Jose Bonifacio/Belém

PORTARIA Nº.: 9374/2016 DE 27/07/2016

Nome: MARCIA CRISTINA CHAVES DE JESUS
Matrícula:590278/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Jaderlandia/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9375/2016 DE 27/07/2016

Nome: MANUELA CARVALHO RODRIGUES
Matrícula:57204323/2 Período:17/10 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Julia Seffer/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9376/2016 DE 27/07/2016

Nome: THAIS AREDE MARQUES
Matrícula:5901638/1 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Paes de Carvalho/Belém

PORTARIA Nº.: 9377/2016 DE 27/07/2016

Nome: LUIS CLAUDIO SANTOS DA PIEDADE
Matrícula:6320856/2 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Carananduba/Mosqueiro

PORTARIA Nº.: 9378/2016 DE 27/07/2016

Nome: ALEXANDRE JULIAO DA SILVA
Matrícula:5705770/1 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2015
Unidade:EEEFM Madre Celeste/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9379/2016 DE 27/07/2016

Nome: DANILO JOSE FREIRE MENEZES
Matrícula:7060163/1 Período:13/10 à 11/11/16 Exercício:2015
Unidade:EE Ruth Passarinho/Belém

PORTARIA Nº.: 9380/2016 DE 27/07/2016

Nome: DANIELE MATOS BARATA
Matrícula:54180813/2 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Presid Costa e Silva/Belém

PORTARIA Nº.: 9381/2016 DE 27/07/2016

Nome: ROUSE FARIAS BRASIL
Matrícula:57196395/4 Período:03/10 à 16/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Centro de Ens Supletivo Luis O Pereira/Belém

PORTARIA Nº.: 9382/2016 DE 27/07/2016

Nome: GIRLENE VASCONCELOS RODRIGUES
Matrícula:57220034/2 Período:01/10 à 14/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Profª Claudine Gabriele L Silva/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9383/2016 DE 27/07/2016

Nome: JOAO MAGALHAES DA CRUZ
Matrícula:379115/1 Período:30/09 à 29/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

PORTARIA Nº.: 9384/2016 DE 27/07/2016

Nome: MARY CHRISTIANNE LUZ QUADROS
Matrícula:6021069/1 Período:30/09 à 29/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Candido Horacio Evelin/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9385/2016 DE 27/07/2016

Nome: RAIMUNDO FAUSTINO DA SILVA
Matrícula:6021778/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pedro Carneiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9386/2016 DE 27/07/2016

Nome: MARIA DE NAZARE DA SILVA CORREIA
Matrícula:322202/1 Período:30/09 à 29/10/16 Exercício:2015
Unidade:EE Prof Camilo Salgado/Belém

PORTARIA Nº.: 9387/2016 DE 27/07/2016

Nome: ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA
Matrícula:5496829/2 Período:17/10 à 30/11/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF N Senhora da Conceição/Belém

PORTARIA Nº.: 9388/2016 DE 27/07/2016

Nome: CLAYTON JUNIOR BRANDAO MARÇAL
Matrícula:57214234/1 Período:03/10 à 01/11/16 Exercício:2016
Unidade:EE Tiradentes II/Belém

PORTARIA Nº.: 9389/2016 DE 27/07/2016

Nome: ROSEMERY SANTOS CAMARAO
Matrícula:5890599/1 Período:01/10 à 30/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Jardim Sideral/Belém

PORTARIA Nº.: 9427/2016 DE 28/07/2016

Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA
Matrícula:290840/2 Período:02/07 à 31/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Antonio G Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9428/2016 DE 28/07/2016

Nome: ANA LUCIA PINTO DA COSTA
Matrícula:290840/3 Período:02/07 à 31/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Antonio G Lins/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9431/2016 DE 28/07/2016

Nome: RAIMUNDA HELENA FERNANDES PIRES CRUZ
Matrícula:5889717/1 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9432/2016 DE 28/07/2016

Nome: CARMEM LUCIA DE OLIVEIRA LIRA
Matrícula:456250/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Joao Carlos Batista/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9433/2016 DE 28/07/2016

Nome: FRANCISCO DE OLIVEIRA
Matrícula:307696/1 Período:01/08 à 30/08/16 Exercício:2015
Unidade:EEEF Celina Del Tetto/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9434/2016 DE 28/07/2016

Nome: JOAO ASSUNÇÃO DA SILVA JUNIOR
Matrícula:57214603/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:EEEM Dr Jose Marcio Ayres/Icoaraci

PORTARIA Nº.: 9435/2016 DE 28/07/2016

Nome: GERALDO ALMEIDA LIMA
Matrícula:470236/1 Período:01/08 à 30/08/16 Exercício:2015
Unidade:EE Rui Barata/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9436/2016 DE 28/07/2016

Nome: CRISTINA PEREIRA DE LIRA
Matrícula:57203675/1 Período:06/09 à 05/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEF Rainha da Paz/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9437/2016 DE 28/07/2016

Nome: ELZETE DO SOCORRO BATISTA RAMOS
Matrícula:5395780/2 Período:01/08 à 14/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Prof Jose Assis Ribeiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9426/2016 DE 28/07/2016

Nome: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE DA CUNHA
Matrícula:555053/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:13 URE/Breves

PORTARIA Nº.: 9349/2016 DE 26/07/2016

Nome: ADALGISA DE NAZARE DA SILVA MORAIS
Matrícula:54186728/2 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2015
Unidade:EE Vereador G Duarte/Belém

PORTARIA Nº.: 9356/2016 DE 27/07/2016

Nome: ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA
Matrícula:466948/1 Período:01/07 à 14/08/16 Exercício:2016
Unidade:ERC Alexandre Nicomedes/Belém

PORTARIA Nº.: 9438/2016 DE 28/07/2016

Nome: KELLY CRISTINA BEZERRA
Matrícula:57213508/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9439/2016 DE 28/07/2016

Nome: LUCIMAR SILVA MORAES
Matrícula:298638/1 Período:01/07 à 30/07/16 Exercício:2016
Unidade:EE Maroja Neto/Belém

PORTARIA Nº.: 9440/2016 DE 28/07/2016

Nome: IZABEL CRISTINA IPIRANGA FERREIRA
Matrícula:5890940/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Amazonas de Figueiredo/Belém

PORTARIA Nº.: 9441/2016 DE 28/07/2016

Nome: HELCIO DE OLIVEIRA LAMEIRA
Matrícula:57213952/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2015
Unidade:EE Dr Agostinho Monteiro/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9442/2016 DE 28/07/2016

Nome: RUI FERREIRA DO ESPIRITO SANTO
Matrícula:6030580/1 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2016
Unidade:EEEFM Prof Francisco P do Nascimento Mendes/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9443/2016 DE 28/07/2016

Nome: FABRICIO VINICIUS ANDRADE DE SOUZA
Matrícula:5891500/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2015
Unidade:EE Dep Armando Correa/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9444/2016 DE 28/07/2016

Nome: MARIA JOSE DE ARAUJO REIS SANTANA
Matrícula:6005047/2 Período:01/09 à 15/10/16 Exercício:2016
Unidade:EE Pres Dutra/Ananindeua

PORTARIA Nº.: 9445/2016 DE 28/07/2016

Nome: FRANCISCO CARLOS ASSUNÇÃO RODRIGUES
Matrícula:675288/1 Período:01/09 à 30/09/16 Exercício:2016
Unidade:EE Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 9355/2016 DE 27/07/2016**

Tornar sem efeito a Portaria nº 08764/2016 de 12/07/2016, que concedeu férias, no período de 01/09/2016 à 15/10/2016, a servidora ELIZABETE REIS INACIO NOGUEIRA, matrícula 466948/1, Professor, lotada na ERC Alexandre Nicomedes/Belém, referente ao exercício de 2016, para fins de regularização funcional.

Protocolo 992387

**UNIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 1608,
DE 07 JULHO DE 2016.**

Dispõe sobre Nomeação para o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2016-UEPA firmado com PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o disposto no item 67 da Lei n. 8.666/93 e a CLÁUSULA OITAVA, relativo ao contrato nº 017/2016-UEPA (E-Protocolo nº 2016/85941-UEPA) RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a). Professora Doutora **Silvânia Yukiko Lins Takanashi**, lotada no Curso de Medicina, Campus Santarém/UEPA, para exercer o cargo de Fiscal do Contrato nº 017/2016-UEPA, firmados entre UEPA e PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA.

Art. 2º - O objeto dos referidos contratos é a **contratação de empresa especializada na realização de monitoramento de doses individuais externas aos indivíduos (alunos residentes do curso de Medicina do Campus XII - Santarém, ocupacionalmente expostos às radiações ionizantes**, conforme especificado na cláusula primeira do contrato, a fim de atender as necessidades da Universidade do Estado do Pará, tudo em conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência. O prazo de vigência do contrato é de **12 (doze) meses**, contados a partir do termo inicial de vigência do instrumento, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, pelo prazo permitido em lei.

Art. 3º - O fiscal será responsável por acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas.

Art. 4º - É dever do fiscal elaborar relatório de execução do serviço. O encargo de fiscal terá a duração da vigência do contrato.

Art. 5º - A desídia do fiscal poderá acarretar penalidades previstas nas Leis n. 8.666/93, e n. 5.810/94.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir do início da vigência do contrato. Dá-se ciência. Cumpra-se.

Belém (PA), 07 de julho de 2016.

JUAREZ ANTÔNIO SIMÕES QUARESMA
Reitor da Universidade do Estado do Pará
Protocolo 992118

CONTRATO**PROCESSO Nº 2016/85941-UEPA
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO:017/2016 - UEPA
CLASSIFICAÇÃO: OUTROS**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de monitoração de doses individuais externas dos indivíduos ocupacionalmente expostos à radiações ionizantes.

VALOR DO TOTAL: R\$ 3.479,04 (Três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quatro centavos)

DATA DE ASSINATURA: 28/07/2016

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 28/07/2016

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 27/07/2016

FORO: BELÉM/PA

LICITAÇÃO

Nº/EXERCÍCIO: 022/2016-UEPA

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

ORÇAMENTO

PROGRAMA DE TRABALHO: 74201.12.364.1448.8466

FONTE E ORIGEM DO RECURSO: 0261/0661

NATUREZA DA DESPESA: 339039

RECURSO: ESTADUAL

CONTRATADO

PERSONALIDADE: Jurídica

NOME: PRO-RAD CONSULTORES EM RADIOPROTEÇÃO S/S LTDA

CEP: 94.920-510

LOGRADOURO: Rua Rui Barbosa

Bairro: Vila Jardim América

CIDADE: Cachoeirinha

UF: RS

NÚMERO: 118

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 992119

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 1042/2016 DE 28 DE JULHO DE 2016

Nome: Luiz Carlos Pina de Carvalho Matrícula: 5787777/2
Cargo: Pedagogo Lotação: DAS
Período: 02 a 31/05/16 Laudo Médico nº 180240A/1
30 (trinta) dias de Licença para tratamento de Saúde
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 992394

DESIGNAR SERVIDOR

Substituição de Gerência PORTARIA Nº 1040/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE: DESIGNAR o servidor ANTONY SELBY POÇA DE ANDRADE, matrícula nº 54190363/ 1, para exercer a Gerência de Contabilidade - GECON/DAF/SEASTER, em substituição ao titular, Edson José Franco Veras Júnior, matrícula nº 5896755/1, que se encontra em gozo de férias, no período de 04/08/2016 a 02/09/2016, conforme a Portaria nº 1038/2016 - SEASTER de 27/07/2016, publicada no DOE nº 33.179, de 28 de julho de 2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de julho de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 992384

DIÁRIA

PORTARIA Nº 885/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Nome: Wanda Nazareth Nogueira de Carvalho
Cargo: Técnico em Gestão de Assistência Social/Gerente de Projetos
Matrícula: 5896110/1
Origem: Belém/PA Destino: Goiânia/GO
Período: 20 a 24/06/2016 Nº de diárias: 04 e ½ (quatro e meia)
Objetivo: participação da Oficina de Capacitação do SIPA Conselho Tutelar no I Simpósio de Fortalecimento do Sistema de Garantia de Direitos e VI Encontro Nacional do CREAS em Goiânia/GO.

PORTARIA Nº 886/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Nome: Carlos Alberto Almeida Consolação
Cargo: Motorista Matrícula: 5906463/1
Origem: Belém/PA Destino: Marabá/PA
Período: 20 a 21/06/2016 Nº de diárias: 01 e ½ (uma e meia)
Objetivo: conduzir veículo com técnico a serviço da SEASTER em Marabá.

PORTARIA Nº 887/2016 DE 16 DE JUNHO DE 2016

Nome: Benigno Israel Queiroz Filgueiras
Cargo: Motorista Matrícula: 54194570/1
Origem: Belém/PA Destino: Paragominas/PA
Período: 16 a 18/06/2016 Nº de diárias: 02 e ½ (duas e meia)
Objetivo: Conduzir veículo com equipe técnica em Paragominas.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 992431

FÉRIAS

CONCEDER FÉRIAS

PORTARIA Nº 1047/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE: CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2015/2016 a servidora ALDENORA SARAIVA FERREIRA, ocupante do cargo de Servente, matrícula

nº 3198006/1, no período de 01/08/2016 a 30/08/2016.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de julho de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 992403

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA 965/2016 EM 01/08/2016

PUBLICAÇÃO 990873/2016 PORTARIA 965/2016
ONDE SE LÊ: SERVIDOR REGINALDO BENEDITO SANTOS PINHEIRO
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 57173863/ 1
CPF: 35723408291
LER-SE : SERVIDOR JAIRO SOUZA DA SILVA
CARGO: MOTORISTA
MATRÍCULA: 5900437/ 2
CPF: 60874350263
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992202

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 11/2016-FASEPA; Exercício: 2016

Data da assinatura: 01/08/16; Vigência: 01/08/16 a 31/07/17.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 09/16-FASEPA
Fórum: BELÉM/PA Parecer Jurídico: 436/16 - PROJUR/FASEPA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARTUCHOSE TONERS, para período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades Operacionais da FASEPA sede administrativa
O valor global para o fornecimento ora contratado importa em R\$ R\$90.021,96 (noventa mil, vinte e um reais e noventa e seis centavos) dotação Orçamentária: 08122129783380/0824314438392/0824314438393/0824314438395
Despesa: 339030; Fonte de recurso: 0101
Partes: FASEPA e LUIZ PINHEIRO DA SILVA EIRELI-EPP, estabelecida no ALVES E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP, estabelecida na Pass. Edízia, nº.233, bairro Castanheira, Belém/PA,
CEP: 66.645-125, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.13.407.975/0001-80
Ordenador Responsável: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS. Pre sidente-FASEPA.

Protocolo 992365

DIÁRIA

PORTARIA: 991/2016- DO DIA 01/08/2016 OBJETIVO: ESCOLTAR ADOLESCENTE CENTRO SOCIOEDUCATIVO FEMININO-CSEF, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 304391/2016-Mem 291/2016-DAS) SERVIDOR: GLAUCO DO NASCIMENTO PEREIRA CARGO: SARGENTO-PM MATRÍCULA: 5385393/1 CPF: 282.667.902-30
SERVIDOR: MARILUCIA SANTOS DOS SANTOS CARGO: CABO-PM MATRÍCULA: 5722168/1 CPF: 824.100.202-59
ORIGEM: BELEM/PA DESTINO: BARCARENA/PA PERÍODO DE VIAGEM: 02/08/2016 DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992299

PORTARIA: 992- DO DIA 01/08/2016 OBJETIVO: Acompanhar familiares em visita a seus filhos nas UASES em Belém (Processo 301527/2016-Mem 585/2016-)
SERVIDORA : LEIDIANE ALVES VIANA CARGO: PSICOLOGO - MATRÍCULA: 5927588/ 1 SERVIDOR: WESLEY LEO FEIJAO CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5924370/ 1
ORIGEM: MARABÁ/PA-DESTINO: BELEM /PA PERÍODO DE VIAGEM: 12 A 14/08/2016 - DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992340

PORTARIA: 993- DO DIA 01/08/2016 O B J E T I V O : Acompanhar adolescente em audiência (Processo 304909/2016-Mem 1540/2016-CIAM BELEM) SERVIDOR: JADSON

ROBERTO QUEMEL CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 55586330/ 1 SERVIDOR: HERLLON DE SOUSA CARNEIRO BONFIM CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 5919177/ 1 SERVIDOR : ROBERTO PIMENTEL FERNANDES
CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5756383/ 1 O R I G E M : BELEM/PA - DESTINO: CONCORDIA DO PARA/PA P E R I Ó D O DE VIAGEM: 02/08/2016 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992345

PORTARIA: 994- DO DIA 01/08/2016

OBJETIVO: Acompanhar adolescentes em audiência (Processo 302437/2016-Mem 431/2016-CESEF) SERVIDOR: MARIA GORETE OLIVEIRA DA SILVA CARGO: ASSISTENTE SOCIAL - MATRÍCULA: 3220150/1 SERVIDOR: MARIA DOMINGAS MATOS MONTEIRO CARGO: MONITOR - MATRÍCULA: 54189632/ 1 SERVIDOR: EMANUEL ALVES DE MOURA CARGO: MOTORISTA - MATRÍCULA: 5920220/ 1 O R I G E M : BELEM/PA- DESTINO : PARAGOMINAS /PA P E R I Ó D O DE VIAGEM: 18/08/2016 - DIÁRIAS-0,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992349

PORTARIA: 990/2016- DO DIA 01/08/2016 OBJETIVO: ACOMPANHAR ADOLESCENTE CUSTODIADO NO CENTRO DE INTERNAÇÃO MASCULINA- CIAM, PARA SER OUVIDO EM AUDIENCIA, CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL. (Processo 302265/2016-Mem 1472/2016-CIAM) SERVIDOR: KARLLA JULIANA SCERNI BRAGA ALVES CARGO: ASSISTENTE SOCIAL MATRÍCULA: 5920388/1 CPF: 66830320259
SERVIDOR: LUCIVALDO ALVES PEREIRA CARGO: MONITOR MATRÍCULA: 5431174/ 2 CPF: 32856490204 SERVIDOR: JACKSON AMORAS ALVES CARGO: MOTORISTA MATRÍCULA: 5825067/1 CPF: 287810582-68 O R I G E M : BELEM/PA-DESTINO: MARABÁ/PA PERÍODO DE VIAGEM: 08 A 10/08/2016 DIÁRIAS-2,5 ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 992413

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

PORTARIA

RESUMO DA PORTARIA Nº 148 DE 01 DE AGOSTO DE 2016

Nome	Marcia Maria do Valle Gomes de Castro
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	½ (meia diária)
Origem	Belém
Destino	São Caetano
Objetivo	Realizar cadastro de microempreendedores no programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	12/08/2016

Protocolo 992359

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

DIÁRIA

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 084/2016

OBJETIVO: Para participar da Oficina de Capacitação para desenvolvimento da agenda Regional de Trabalho Decente de Carajás no município de Marabá/PA
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 145 DA LEI Nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: Marabá/PA
SERVIDORES:

1- LEILA MARIA DOS SANTOS SILVA; CARGO: Coordenadora ; MAT: 55588833; PERÍODO: 03/08/2016 a 06/08/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
2- JOSÉ ROBERTO GOMES DA COSTA; CARGO: Motorista; MAT: 548424/3; PERÍODO: 03/08/2016 a 06/08/2016; Quantidade de diárias: 3,5.
ORDENADOR: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo 992312

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

CONTRATO

Contrato:09

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: Locação de stand com lotes 01 a 17 da quadra 02 (85 X 10mts), com área de 42,5x10m, (425 m²), sala climatizada 5x5m, com disponibilidade de ponto de internet, fornecimento de energia elétrica, conforme a cláusula terceira da entrega do produto, com a finalidade de participar da 50ª AGROPEC na cidade de Paragominas/PA, no período de 06 a 14/08/2016

Valor Total: R\$ 25.000,00

Data Assinatura: 01/08/2016

Vigência: 04/08/2016 a 31/08/2016

Orçamento: Programa de trabalho Natureza da Despesa

Fonte do recurso Origem do recurso

24.101.23.691.1450.8516 339039

0101 Estadual

Contratado: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS

Endereço: Rua Lameira Bittencourt S/N-Centro, Cep.:68.625-620-Paragominas/PA

Ordenadora: Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 992433

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIBILIDADE: 02/2016

Data:28/07/2016

Valor:R\$ 25.000,00

Objeto : Locação de Stand em parceria com o SEBRAE, referente a 50ª Feira Agropecuária de Paragominas-AGROPEC, com fulcro no artigos 25 caput, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico nº 2016/283610 acostado aos autos, de acordo com o Art. 38 § do mesmo diploma legal.

Programa de trabalho: 23.691.1450.8516

Natureza de despesa:339039

Fonte do recurso:0101

Origem do Recurso: Estadual

CONTRATADO.

EMPRESA: SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE PARAGOMINAS

CNPJ: 05.262.134/0001-02

ENDEREÇO:Rua Limeira Bittencourt S/N -Centro-Paragominas / PA, CEP:68.625-620

Telefone: (091) 3729-1212

Ordenador: DYJANE CHAVES DOS SANTOS AMARAL

Protocolo 992427

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ato: 002

Número da inexigibilidade: 02/2016

Data: 28/07/2016

Ordenador(a): Dyjane Chaves dos Santos Amaral

Protocolo 992414

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A

PORTARIA

Portaria n.º 067/2016

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto - Art. 12º, § 2º desta Empresa;

RESOLVE:

Designar a Sra. **DANIELA MEDEIROS LEMOS**, matrícula nº 5893796/2, ocupante do cargo de Diretora Administrativa e Financeira para responder pela Diretora Presidente, sra. **Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro**, por motivo de férias, no período de 08/08/2016 a 06/09/2016.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de Julho de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 992356

FÉRIAS

Portaria n.º 066/2016

A Diretora Presidente da Centrais de Abastecimento do Pará S.A. - CEASA/PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto desta Empresa;

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares aos servidores desta CEASA/PA abaixo relacionados no mês de **Agosto/2016**.

Matrícula	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo
57194235/4	BIANCA AMARAL PIEDADE P. RIBEIRO	2015/2016	08/08/2016 A 06/09/2016
7007922/1	EDSON RONALDO GOMES DE SOUZA	2015/2016	18/08/2016 A 29/08/2016
5910292/1	ELIVALDO CARVALHO ROCHA	2014/2015	01/08/2016 A 24/08/2016
5910212/1	EDSON PEREIRA BRITO	2014/2015	01/08/2016 A 30/08/2016

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se, em 28 de Julho de 2016.

BIANCA AMARAL PIEDADE PAMPLONA RIBEIRO

Diretora Presidente

CEASA/PA

Protocolo 992353

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 531/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/305881, de 28/07/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **OSMAR RANIERI BASTOS**, matrícula nº. 5322928/2, como fiscal do Convênio nº 51/2016, celebrado entre esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajuru/PA, cujo objeto é a construção de uma Escola em alvenaria com 06 (seis) salas de aula na Zona Rural, no Município de Limoeiro do Ajuru/PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 992159

PORTARIA Nº.532/2016, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015,

CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93, e CONSIDERANDO os termos do processo nº 2016/305921, de 27/07/2016.

R E S O L V E:

I - DESIGNAR o servidor **ANTÔNIO SÉRGIO MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 6314090/6, ocupante do cargo de Coordenador do Núcleo de Santarém, como fiscal de Convênio nº 67/2016, celebrado entre esta Secretaria de Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a Prefeitura Municipal de Juruti/PA, cujo objeto é a construção de uma Quadra Poliesportiva na Vila Tabatinga, no município de Juruti/PA.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 992161

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO nº 48/2016 - CP nº 03/2016

PARTES:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Empresa Vancini do Brasil empreendimentos Ltda. -CNPJ-08.949.580/0001-50

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Drenagem e Pavimentação Asfáltica de Vias Urbanas em Rondon do Pará.

VIGÊNCIA: de 01/08/2016 a 01/04/2017

VALOR: R\$ 3.294.921,97

NOTA DE EMPENHO: Nº 2016NE01368

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07101 04.121.1424.8257

449051 01069,0306,0101 449051

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2016

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Noêmia de Sousa Jacob

ENDEREÇO DA CONTRATADA:

Rod. BR 222 KM 7.45-São Felix Marabá/Pará CEP-68.506-540

Protocolo 992148

TERMO ADITIVO A CONTRATO

6º. TAC Nº 017/2012 - TP 09/2012 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

CONSAN ENGENHARIA LTDA - CNPJ 34.609.503/0001-80

Objeto: Implantação do Sistema de Abastecimento de Água, no município de Ourém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 14/08/2016 a 09/08/2017

Data da Assinatura: 28/07/2016

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 992131

3º TAC Nº 043/2013 - CP 008/2013 (ENTÃO SEIDURB)

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

LAJE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.887.094/0001-01

Objeto: Construção De 340 Unidades Habitacionais Em Belém, No Trecho Compreendido Entre O Terminal Rodoviário Da UFPA E A Entrada Do Hospital Betina Ferro, Neste Estado, em Belém, neste Estado.

Justificativa: Replanejamento de Serviços (Reformulação)

Data da Assinatura: 29/07/2015

Ordenador Responsável: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 992133

DIÁRIA

PORTARIA Nº 534/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/304986, de 27/07/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 30/08/2016, com o objetivo de fiscalizar a obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal Santa Rosa, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 0,5(meia) diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Rui Guilherme Carneiro Bentes	6718/1	Engenheiro Civil	0,5
Sandro de Sousa Barradas	57199257/1	Motorista	0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 992213

PORTARIA Nº 535/2016, DE 01 DE AGOSTO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto- CCG de 01/01/2015 publicada no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO, o Processo nº 2016/304980, de 27/07/2016;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo a viajar ao município de Abaetetuba/PA, no dia 16/08/2016, com o objetivo de fiscalizar a obra de ampliação e reforma do Hospital Municipal Santa Rosa, no referido município.

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes 0,5(meia) diária para cada servidor, que se deslocarão conforme item I.

NOME	MATRICULA	CARGO / FUNÇÃO	DIÁRIAS
Rui Guilherme Carneiro Bentes	6718/1	Engenheiro Civil	0,5
Sandro de Sousa Barradas	57199257/1	Motorista	0,5

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;

NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 992214

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

ERRATA

CONTRATO Nº 48/2016.

Publicado no D.O.E nº 33.179 de 28/07/2016.

ERRATA

Onde se lê: Prazo Para Doação: O prazo para doação da rede de distribuição será de **10** (dez) meses, dias úteis após a aceitação pela CESSIONÁRIA.

Leia-se: Prazo Para Doação: O prazo para doação da rede de distribuição será de **10** (dez) dias úteis após a aceitação pela CESSIONÁRIA.

Contratada: GUAMÁ ENGENHARIA LTDA.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 992124

CONTRATO

CONTRATO Nº 41-2016.

Objeto: Prestação de trabalho de apoio comunitário a equipe técnica do TTS com experiência em desenvolvimento comunitário com ênfase em ações comunitárias previstas no projeto do PAC a serem executados pela COSANPA, nas Obras da 2ª Etapa de Implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário na Cidade de Marabá.

Prazo de Vigência Contratual e da Prestação de Serviços: O prazo de vigência contratual e da prestação de serviços é de **12** (doze) meses, ambos contatos a partir da data de assinatura.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Data da Assinatura: 01/08/2016.

Contratada: ALICE DA SILVA SANTOS.

Ordenador: Luciano Lopes Dias.

Protocolo 990822

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2016 - CPL/COSANPA

OBJETO: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Obras e Serviços, incluindo a Elaboração do Projeto Executivo e o Fornecimento de Materiais e Equipamentos, para a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água do Município de SANTARÉM, Estado do Pará. Conforme Termo de Referência Técnica nº 05/2016-USOS (Anexo I), e anexos, que são partes integrantes e indivisíveis deste instrumento convocatório.

DATA DE ABERTURA: 06 de setembro de 2016.

HORÁRIO: 10:00 (dez) horas.

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 17.512.1325.1871

NATUREZA DAS DESPESAS: 45.90.65

FONTE: 6101/4121 (GEP); 0106 (OGU) ; 0130 (FGTS)

CONTRATO DE FINANCIAMENTO E REPASSE Nº 156.716-37, 182.313-07, 182.310-76, 228.701-94 e 350.804- 15

Local: na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, localizada na Av. Magalhães Barata, nº 1201, bairro São Brás, CEP 66060-901, Belém-PA.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, no site da Companhia de Saneamento do Pará COSANPA (www.cosanpa.pa.gov.br), ou ainda junto a comissão de licitação, no horário de 08:00 às 12:00h e de 14:00 às 17:00h.

Belém/PA, 01 de agosto de 2016.

Ana Beatriz de Souza Oliveira

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Fernando José da Costa Martins

Presidente da Companhia de Saneamento do Pará

Em Exercício

Protocolo 992215

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2016

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, através de seu Presidente, torna público que realizará no dia 12/08/2016 às 14 horas (horário de Brasília), Pregão Eletrônico nº 19/2016, sob o Critério de Menor Preço Global do Lote, com vistas ao fornecimento de equipamento tipo conjunto motor-bomba, para atender reposição mínima necessária através do processo de manutenção (preventiva e corretiva) nas unidades operacionais da COSANPA no interior do estado do Pará. O edital estará disponível nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.cosanpa.pa.gov.br. Informações e esclarecimentos na Av. Magalhães Barata nº 1201, São Brás, Belém - Pará, Coordenação de Licitações ou pelo e-mail licitacoes@cosanpa.pa.gov.br

Luciano Lopes Dias

Presidente

Protocolo 992298

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 3º

Nº DO CONTRATO: 028/2013

OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema de Climatização da PRODEPA. VALOR DO CONTRATO ORIGINAL (R\$):43.800,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 035/2013.

PARTES: PRODEPA E MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação por Prazo de Vigência e Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 49.134,24.

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 25/07/2016 a 24/07/2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.122.1297.8338 - 339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO

PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Belém, Estado do Pará, sito à Avenida Pedro Álvares Cabral, nº 800, Bairro: Souza, CEP: 66613-150.

Protocolo 992445

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

Nº DO CONTRATO: 022/2014.

OBJETO CONTRATUAL : Aquisição de Certificados Digitais para pessoas físicas e-CPF tipo A3 (ICP-Brasil).

VALOR ESTIMADO DO CONTRATO ORIGINAL (R\$): 4.480,00.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 001/2014/SEFA.

PARTES: PRODEPA e SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS

INTELIGENTES LTDA.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogar o

Prazo de Vigência; e

Preço e da Dotação Orçamentária.

VALOR (R\$): 2.240,00.

DATA DA ASSINATURA: 29/07/2016.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 31/07/2016 a 30/07/2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1424.8238-339039.

FONTE DE RECURSO: 0261.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO

PIRES.

ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP : GOIÂNIA, Est. de GOIÁS -

Av. 136 Nº 797 ED. NEW YORK SETOR SUL - CEP: 74.093-250.

Protocolo 992448

DIÁRIA

Portaria: 183/2016 / Fundamentos Legal: nº001/2008 -

AGE / Nome: Fábio Augusto Nunes Bastos / Cargo: Analista de

Suporte / CPF: 51309982-72 / Nome: Pedro de Souza Barros/

Cargo: Motorista / CPF: 127764402-00/Nº de Diária: 1,5 /

Origem: Belém / Destino: Bonito/ Período: 30 a 31/07/2016 /

Objetivo: Restaurar sinal da cidade de Bonito / Deslocamento

do colaborador Fábio Bastos. A localidade de Bonito /

Ordenador: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires CPF: 166769802-82

- PRESIDENTE DA PRODEPA - EMPRESA DE TECNOLOGIA

DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 992147

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 1283/2016-DP-G, de 21/07/2016.

Transferir, férias da Servidora Pública **MARILIA ANGELIN SERTAO**, matrícula nº **5559758**, concedidas pela Portaria nº 866/2016-DP-G, de 24/05/2016, publicada no Diário Oficial nº 33.136, de 30/05/2016, para o gozo em 25/07/2016 a 23/08/2016, do Período Aquisitivo 15/16.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 992377

PORTARIA Nº. 155/2016-GAB/DPG, DE 27 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006.

Considerando os termos do processo nº 028/2015-DPCG;

Considerando os termos da Portaria Nº. 127/16 GAB/DPG, de 14

de julho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33170, de 15 de julho

de 2016, que designou o Defensor Público RODRIGO CERQUEIRA

DE MIRANDA para atuar como defensor dativo em favor de LUIZ

RENATO JARDIM LOPES; ESTÉLIO SOARES ALMEIDA; JOSIAS

CARDOSO GODINHO; SANDRA HELENA BRITO; SALVIANO

OLIVEIRA XAVIER; WILMA PINTO FILGUEIRAS; ANTONIO

FELIPE TAVARES BRAGA e MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO no

Processo de Tomada de Contas Especial nº 001/2016, instaurado

por intermédio da Portaria nº 88/15 - GAB/DPG, de 02 de

dezembro de 2015, com o objetivo de apurar a omissão dos ex-

servidores acima indicados, no dever de prestar contas;

Considerando a informação, pelo Coordenador do Núcleo de

Controle Interno, de que os Senhores(as) ESTÉLIO SOARES

ALMEIDA, JOSIAS CARDOSO GODINHO e MARIA DA GRAÇA LAGO

GARRIDO não estão mais inscritos em Diversos Responsáveis

por Suprimento de Fundos desde o dia 12 de fevereiro de 2016,

conforme consultado no Sistema Integrado de Administração

Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM);

RESOLVE: Art.1º Excluir ESTÉLIO SOARES ALMEIDA, JOSIAS

CARDOSO GODINHO e MARIA DA GRAÇA LAGO GARRIDO, da

relação de ex-servidores citados na Portaria Nº. 127/16 GAB/

DPG, de 14 de julho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33170, de

15 de julho de 2016.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 992390

PORTARIA Nº. 157/2016-GAB/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º. Designar a Defensora Pública LARISSA

MACHADO SILVA, titular da 14ª Defensoria Pública da Execução

Penal, para exercer suas funções junto à 10ª Vara Criminal da

Capital, a contar de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 992397

PORTARIA Nº. 158/2016-GAB/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º. Designar o Defensor Público DANIEL AUGUSTO

LOBO DE MELO, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal de

Ananindeua, para atuar na 14ª Defensoria Pública da Execução

Penal, a contar de 20 de julho de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO

Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 992399

PORTARIA Nº. 159/2016-GAB/DPG, DE 28 DE JULHO DE 2016.

A Defensora Pública Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, VIII e XXI, da Lei Complementar nº 054, de 07 de fevereiro de 2006;

RESOLVE: Art. 1º. Revogar a Portaria nº 1059/2016 - DPG, de

22 de junho de 2016, publicada no D.O.E. Nº 33155, de 24 de

junho de 2016, determinando o retorno da Defensora Pública

FRANCIARA PEREIRA LEMOS DA SILVA para sua titularidade na 02ª Defensoria Pública Civil de Icoaraci, até ulterior deliberação. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cumpra-se. Publique-se.
JENIFFER DE BARROS RODRIGUES ARAÚJO
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo 992401

CONTRATO

CONTRATO Nº: 28/2016.

PROCESSO Nº: 2015/315.134 DP/PA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 10/16 DP/PA

PARTES: Defensoria Pública do Pará (CNPJ/MF Nº 34.639.526/0001-38) e **KARISTEN COMÉRCIO E SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS LTDA** (CNPJ/MF nº 05.970.357/0001-16).

OBJETO: Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de 01 (um) Gerador de energia elétrica com substituição de peças, insumos e fornecimento de combustível (óleo diesel), instalado, no Núcleo de Atendimento Referencial da Defensoria Pública, a Rua Manoel Barata, nº 50, Campina.

DATA DA ASSINATURA: 27 de julho de 2016

VIGÊNCIA: 27/07/2016 até 27/07/2017.

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.650,00 (trinta e nove mil seiscentos e cinquenta reais).

Programa / Projeto / Atividade: 30101.03.122.1447.8458

Fonte de Recursos: 0101

Elemento: 339039

Plano Interno (PI): 4120008458C

Gp Pará: 231907

FORO: Justiça Estadual do Pará - Comarca de Belém

RESPONSÁVEL: Fabrício Karisten Schimmelpennig

CPF/MF Nº: 035.100.787-30.

ENDEREÇO DA EMPRESA: Rua Carlos Gonçalves de Aguiar, Nº611, Jardim Marilândia, Vila Velha/ES.

CEP: 29.112-075,

ORDENADORA: Jeniffer de Barros Rodrigues Araújo

CPF/MF Nº: 517.526.382-04

Protocolo 992419

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS

[PAR A=1;L=0;R=0;F=0;PLR=0;PLS=12 /PAR] **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 011/2016/TCM/PA, DE 12 DE ABRIL DE 2016.**

ACRESCENTA DISPOSITIVOS À RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 015/2015/TCM-PA, QUE INSTITUI A COMISSÃO GESTORA DE ESTOQUE PROCESSUAL DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS OU TOMADAS DE CONTAS POR NATUREZA, FASE PROCESSUAL E EXERCÍCIO FINANCEIRO, REFERENTES AOS EXERCÍCIOS DE 1987 A 2014 QUE ESTEJAM EM TRAMITAÇÃO NESSE TRIBUNAL SEM DECISÃO DEFINITIVA OU TERMINATIVA, COM O ESTABELECIMENTO DE METAS, REGRAS E PRAZOS PARA JULGAMENTO; ALTERADA PELA RESOLUÇÃO Nº 008/2016/TCM-PA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, bem como, no exercício do poder regulamentar de matérias de sua atribuição fiscalizatória, no âmbito de sua competência e jurisdição, na forma do que dispõem o Art. 2º, II, da Lei Complementar n.º 084/2012, bem como o Art. 2º, inciso II, Art. 3º, *caput*, Art. 15, VII e Art. 58, do Regimento Interno (Ato nº 17/2013), por intermédio desta Resolução, de cumprimento obrigatório, sob pena de responsabilidade e aplicação das sanções cabíveis;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os prazos estabelecidos no Art. 4º da Resolução nº 015/2015/TCM, de 24 de novembro de 2015, que institui a Comissão Gestora de Estoque Processual das Prestações de Contas ou Tomadas de Contas por natureza, fase processual e exercício financeiro, referentes aos exercícios de 1987 a 2014 que estejam em tramitação nesse Tribunal sem decisão definitiva ou terminativa, com o estabelecimento de metas, regras e prazos para julgamento; posteriormente alterada pela Resolução nº 008/2016/TCM-PA; CONSIDERANDO, ainda, a proposta de Resolução, apresentada pelo Conselheiro DANIEL LAVAREDA, a qual restou aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 12/04/2016, nos termos da Ata da Sessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam acrescidos os Parágrafos 2º ao item I, 3º ao item II, e 1º ao item III, todos do Art. 4º, da Resolução nº 015/2015, com as seguintes redações:

Art. 4º...

I ...

§ 1º...

§ 2º. O prazo máximo (365 dias) para julgamento dos processos de Prestação de Contas ou Tomada de Contas fixado no item I, deve ser assim distribuído:

a) 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório técnico inicial;

b) 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório técnico final;

c) 60 (sessenta) dias para a manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

d) 65 (sessenta e cinco) dias para o voto do Conselheiro Relator.

II ...

§ 1º...

§ 2º...

§ 3º. O prazo máximo (730 dias) para julgamento dos processos de Prestação de Contas ou Tomada de Contas fixado no item II, deve ser assim distribuído:

a) 240 (duzentos e quarenta) dias para apresentação do relatório técnico inicial;

b) 240 (duzentos e quarenta) dias para apresentação do relatório técnico final;

c) 120 (cento e vinte) dias para a manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

d) 130 (cento e trinta) dias para o voto do Conselheiro Relator.

III...

§ 1º. O prazo máximo (1.095 dias) para julgamento dos processos de Prestação de Contas ou Tomada de Contas fixado no item III, deve ser assim distribuído:

a) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para apresentação do relatório técnico inicial;

b) 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias para apresentação do relatório técnico final;

c) 182 (cento e oitenta e dois) dias para a manifestação do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará;

d) 183 (cento e oitenta e três) dias para o voto do Conselheiro Relator.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

***ACÓRDÃO Nº 23.866, DE 13/06/2013**

Processo nº 974082008-00

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pacajá

Assunto: Prestação de Contas de 2008

Responsável: Edmir José da Silva

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Prestação de Contas. Fundo Municipal de Saúde de Pacajá. Exercício de 2008. Pela não aprovação das contas. Recolhimento. Cópia dos autos ao MPE.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 48 a 50 dos autos.

Decisão: I - Negar aprovação às contas do Fundo Municipal de Saúde de Pacajá, exercício financeiro de 2008, devendo o Ordenador de Despesas, Sr. Edmir José da Silva, recolher aos cofres municipais, no prazo de 30 (trinta) dias, atualizada monetariamente, a quantia de R\$-15.558,04 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos), referente ao Agente Ordenador, originado por diferença no saldo do exercício;

II - Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para as providências que entender cabíveis.

***Republicada por ter saído com incorreção no dia 30 de setembro de 2013.**

**PUBLICAÇÃO DE DESPACHOS
DESPACHO DE NÃO ADMISSIBILIDADE DE EMBARGO DE
DECLARAÇÃO
(ART. 265, caput, RITCM-PA)**

PROCESSO Nº 201608121-00

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: EMBARGO DE DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO: 2009

RESPONSÁVEL: ABRAÃO CORREA PANTOJA

Tratam os autos de *embargo de declaração*, interposto por ABRAÃO CORREA PANTOJA, ordenador do Fundo Municipal de Saúde, no período de 01.02 a 30.06.2009, por meio de advogado legalmente habilitado (fls. 354), fundado no Art. 263, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal - RITCM-PA, contra o Acórdão nº 29.056, de 19.05.2016.

A decisão embargada reprovou as Contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Almeirim, exercício 2009, de responsabilidade dos Srs. Hiroto Masuyama, no período de 01.01 a 31.01, pela ausência de processo licitatório para despesas com o credor A.M.Oliveira de Abreu (R\$ 82.000,58); e ABRAÃO CORREA PANTOJA, de 01.02 a 30.06, pela ausência de processos licitatórios para despesas com os credores R.C. Zagallo Marques (R\$ 45.603,45) e Elias Nunes da Paixão Filho (R\$ 49.597,71). Conforme constam dos autos (fl. 385/386), o Acórdão nº 29.056/16 foi publicado em 04.07.2016, e os presentes Embargos

foram protocolados em 14.07.2016, portanto, tempestivamente, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do §1º, do Art. 263 do Regimento Interno deste Tribunal.

O *embargo* vem assinado por advogado legalmente habilitado nos autos (fls. 354), por meio do qual representa parte legítima da decisão embargada.

Argui, o embargante, as seguintes razões de mérito:

1 - Ausência de efetiva prática de ato lesivo ao erário pelo embargante, levando-se em consideração as condutas imputadas, de meras impropriedades formais na composição do processo de prestação de contas;

2 - Insignificância do período ordenado pelo embargante, de 01.02 a 30.06.2009, e do montante lícitado;

3 - Dificuldade de prestar contas referentes a 2009. Por fim, entende que houve *contradição* na aplicação das penalizações aplicadas, eis que não convergem com os fundamentos e fatos apurados. Requer o saneamento da referida *contradição*, para que, ancorado nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, sejam suas contas aprovadas com ressalva, uma vez que as irregularidades imputadas não resultam em dano ao erário, tampouco representam aplicação indevida dos recursos do FMS.

A jurisprudência dos Tribunais Judiciais assenta que a *contradição* atingida pela via dos embargos de declaração é " (...) aquela *havida no interior da própria decisão, ou seja, a desconformidade interna da decisão jurisdicional: nunca a eventual dissonância entre as provas existentes nos autos, a legislação que se entende aplicável ou a jurisprudência predominante nos Tribunais Superiores e o que se decidiu.* (...)". (TRT - 10 - Mandado de Segurança MS 6062201000010000 DF 06062-2010-000-10-00-0 MS, data publicação 24.06.2011).

Dito isso, verifica-se que, no caso em questão, o embargante não apresenta nenhuma desconformidade interna na decisão atacada, mas sob a vestimenta de *contradição*, argui, na verdade, novas razões de mérito, objetivando a aprovação de suas contas, que não devem ser objeto de análise por meio de *embargos de declaração*, por não ser este o instrumento processual adequado para a reanálise de matéria.

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO dos presentes *embargos de declaração*, por ser inadequado na espécie, em razão de não ter preenchido requisito exigido pelo *caput*, do Art. 263, do RITCM-PA. Juízo, este, que submeto à apreciação Plenária, na forma do *caput*, do Art. 265, do RITCM-PA1.

Belém-PA, 01 de agosto de 2016.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES

CONSELHEIRO RELATOR

**DESPACHO DE NÃO ADMISSIBILIDADE DE EMBARGO DE
DECLARAÇÃO**

(ART. 265, caput, RITCM-PA)

PROCESSO Nº 201608123-00

MUNICÍPIO: ALMEIRIM

ÓRGÃO: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA: EMBARGO DE DECLARAÇÃO

EXERCÍCIO: 2009

RESPONSÁVEL: HIROTO MASUYAMA

Tratam os autos de *embargo de declaração*, interposto por HIROTO MASUYAMA, ordenador do Fundo Municipal de Saúde, no período de 01.01 a 31.01.2009, por meio de advogado, fundado no art. 263, *caput*, do Regimento Interno deste Tribunal - RITCM-PA, contra o Acórdão nº 29.056, de 19.05.2016.

A decisão embargada reprovou as Contas do Fundo Municipal de Saúde do Município de Almeirim, exercício 2009, de responsabilidade dos Srs. HIROTO MASUYAMA, no período de 01.01 a 31.01, pela ausência de processo licitatório para despesas com o credor A.M.Oliveira de Abreu (R\$ 82.000,58); e Abraão Corrêa Pantoja, de 01.02 a 30.06, pela ausência de processos licitatórios para despesas com os credores R.C. Zagallo Marques (R\$ 45.603,45) e Elias Nunes da Paixão Filho (R\$ 49.597,71). Conforme constam dos autos (fl. 385/386), o Acórdão nº 29.056/16 foi publicado em 04.07.2016, e os presentes Embargos foram protocolados em 14.07.2016, portanto, tempestivamente, no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da publicação da decisão no Diário Oficial do Estado, nos termos do §1º, do Art. 263, do Regimento Interno deste Tribunal.

O *embargo* vem assinado por advogado em nome do interessado, ao qual é concedido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação do mandato legal, nos termos do §1º, do Art. 160, do RITCM/PA. Argui, o embargante, as seguintes razões de mérito:

1 - Ausência de efetiva prática de ato lesivo ao erário pelo embargante, levando-se em consideração as condutas imputadas, de meras impropriedades formais na composição do processo de prestação de contas;

2 - Insignificância do período ordenado pelo embargante, de 01.01 a 31.01.2009;

3 - Dificuldade de prestar contas referentes a 2009.

Por fim, entende que houve *contradição* na aplicação das penalizações aplicadas, eis que não convergem com os fundamentos e fatos apurados. Requer o saneamento da referida *contradição*, para que, ancorado nos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, sejam suas contas aprovadas com ressalva, uma vez que as irregularidades imputadas não resultam em dano ao erário, tampouco representam aplicação indevida dos recursos do FMS.

A jurisprudência dos Tribunais Judiciais assenta que a *contradição* atingida pela

via dos embargos de declaração é " (...) aquela havida no interior da própria decisão, ou seja, a desconformidade interna da decisão jurisdicional; nunca a eventual dissonância entre as provas existentes nos autos, a legislação que se entende aplicável ou a jurisprudência predominante nos Tribunais Superiores e o que se decidiu. (...)". (TRT - 10 - Mandado de Segurança MS 6062201000010000 DF 06062-2010-000-10-00-0 MS, data publicação 24.06.2011).

Dito isso, verifica-se que, no caso em questão, o embargante não apresenta nenhuma desconformidade interna na decisão atacada, mas sob a vestimenta de *contradição*, argui, na verdade, novas razões de mérito, objetivando a aprovação de suas contas, que não devem ser objeto de análise por meio de *embargos de declaração*, por não ser este o instrumento processual adequado para a reanálise de matéria.

Diante do exposto, NÃO CONHEÇO dos presentes *embargos de declaração*, por ser inadequado na espécie, em razão de não ter preenchido requisito exigido pelo *caput*, do Art. 263, do RITCM-PA. Juízo, este, que submeto à apreciação Plenária, na forma do *caput*, do Art. 265, do RITCM-PA.

Belém-PA, 01 de agosto de 2016.

ANTONIO JOSÉ GUIMARÃES
CONSELHEIRO RELATOR

Protocolo 992276

PORTARIA Nº 0738/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: AFONSO RAIOL NOBRE Assunto: Férias Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0739/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: JORGE ANTONIO CAJANGO PEREIRA Assunto: Férias Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0740/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: TANIA DO SOCORRO BRITO F. RESENDE Assunto: Férias. Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0741/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: JOSE MARIA CAMPOS DA GAMA Assunto: Férias Período: 23/05 a 21/06/2016; P.A. 2012/2013.
PORTARIA Nº 0745/2016 TCM, DE 13/06/2016 Nome: JOSE AUGUSTO ALVES Assunto: Férias Período: 06/06 a 05/07/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0746/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: BRUNA CAROLINA FREITAS NASCIMENTO Assunto: Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio, referentes ao triênio 2013/2016, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente
PORTARIA Nº 0747/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: BRUNA CAROLINA FREITAS NASCIMENTO Assunto: Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2013/2016. Período: 05/06 a 05/07/2016.
PORTARIA Nº 0748/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: SALATIEL COSTA MONTEIRO Assunto: Férias Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0749/2016 TCM, DE 13/06/2016 Nome: JORGE DE ANDRADE TEIXEIRA Assunto: Férias Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0750/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: SAULO MARCELO LIMA AFLALO Assunto: Averbar o tempo de serviço prestado ao Governo do Estado do Pará - Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, no total de 02 anos, 10 meses e 09 dias e a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, no total de 02 anos e 07 meses, devendo ser considerado somente para efeito de aposentadoria, e o tempo de 15 anos, 01 mês e 22 dias prestados a esfera Municipal, devendo ser considerado para todos os efeitos legais.
PORTARIA Nº 0751/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: MARCIA REJANE SANTOS RABELO Assunto: Férias Período: 01 a 30/06/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0752/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: EVERALDO RAMOS PINHEIRO Assunto: Férias Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0753/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: HILDENIR HELKER DE AGUIAR FRANCO Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 13 (treze) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0039/2016, de 11/01/2016, referentes ao período aquisitivo 2015/2016. Período: 18 a 30/07/2016.

PORTARIA Nº 0754/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: JONAS SILVA DOS SANTOS Assunto: Férias Período: 14/06 a 13/07/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0755/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: RUI JORGE GOMES Assunto: Férias. Período: 01 a 30/08/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0756/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: VANDA MELO DE ALENCAR Assunto: Licença-prêmio, referente ao triênio 2002/2005. Período: 04/07 a 01/09/2016.
PORTARIA Nº 0757/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: ARTUR PAULO BEZERRA DE MELO Assunto: Férias Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0758/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: HELDER DO NASCIMENTO MORAIS Assunto: Autorizar as férias, concedidas através da Portaria nº 1379/2014, de 20/10/2014, referentes ao período aquisitivo 2013/2014. Período: 04/07 a 02/08/2016.
PORTARIA Nº 0759/2016 - TCM, DE 13/06/2016 Nome: DIOGENES LEMOS CARNEIRO Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 06 (seis) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0433/2004, de 14/06/2004, referentes ao período aquisitivo 2003/2004. Período: 20 a 26/06/2016.
PORTARIA Nº 0770/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: HEYDER ABAS PALHETA Assunto: Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2008/2011 e 2011/2014, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente
PORTARIA Nº 0774/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: PAULO SERGIO MOTA PEREIRA FILHO Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 20 (vinte) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 0353/2012, de 27/03/2012, referentes ao período aquisitivo 2010/2011. Período: 14/03 a 02/04/2016.
PORTARIA Nº 0775/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: NEWTON CARMO DA ROCHA Assunto: Autorizar o afastamento das suas atividades, por motivo de doença. Período: 06 a 20/06/2016.
PORTARIA Nº 0776/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: VERA LUCIA MARQUES VIEIRA Assunto: Licença Saúde. Período: 16 a 30/05/2016.
PORTARIA Nº 0777/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: OLAVO DE OLIVEIRA Assunto: Licença Saúde. Período: 30/05 a 11/06/2016.
PORTARIA Nº 0778/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: JOSE AUGUSTO OLIVEIRA REZENDE Assunto: Licença-prêmio, referentes ao saldo do triênio 2007/2010. Período: 08/08 a 06/09/2016.
PORTARIA Nº 0780/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: PAULO SERGIO LOPES PINTO Assunto: Férias. Período: 04/07 a 02/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0781/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: ANTONIO GERALDO MESQUITA DE FRANCA Assunto: Licença-prêmio, referentes ao saldo do triênio 2005/2008. Período: 01 a 30/08/2016.
PORTARIA Nº 0782/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: ELISA DO SOCORRO MELO RESQUE Assunto: Férias. Período: 11/07 a 09/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0783/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: GEORGINA BENEDITA PANTOJA QUARESMA Assunto: Férias. Período: 18/07 a 16/08/2016; P.A. 2014/2015.
PORTARIA Nº 0784/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: FLAVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO Assunto: Férias. Período: 27/06 a 26/07/2016; P.A. 2015/2016.
PORTARIA Nº 0786/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: MAURICIO TORRES DE MATOS Assunto: Licença Saúde. Período: 19 a 25/05/2016.

PORTARIA Nº 0788/2016 - TCM, DE 21/06/2016 Nome: ANA ELISA FLORES LEMOS DA SILVA Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 17 (dezesete) dias de férias, concedidas através da Portaria nº 1061/2007, de 05/09/2007, referentes ao período aquisitivo 2006/2007. Período: 27/06 a 13/07/2016.
PORTARIA Nº 0860/2016 - TCM, DE 07/07/2016 Nome: Conselheiro SEBASTIAO CEZAR LEAO COLARES Assunto: Autorizar o gozo do saldo de 11 (onze) dias de férias, concedidas através da PORTARIA Nº 1520/2014, de 17/11/2014, referentes ao exercício 2013/2014. período: 11 a 21/07/2016.
PORTARIA Nº 0895/2016 - TCM, DE 07/07/2016 Nome: Conselheiro JOSÉ CARLOS ARAÚJO Assunto: Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença-prêmio, referentes aos triênios 2006/2009, 2009/2012 e 2012/2015, que poderão ser usufruídos parceladamente ou integralmente
PORTARIA Nº 0900/2016 - TCM, DE 18/07/2016 Nome: Conselheiro Substituto SERGIO FRANCO DANTAS Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES, durante o seu impedimento. Período: 01 a 05/08/2016.
PORTARIA Nº 0925/2016 - TCM, DE 25/07/2016 Nome: LUCIA DE FATIMA ALMEIDA Assunto: Auxílio Doença, relativo ao período de afastamento de 20/11/2015 A 19/05/2016.
PORTARIA Nº 0935/2016 - TCM, DE 26/07/2016 Nome: Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO Assunto: Autorizar o gozo de 05 (cinco) dias de Licença-prêmio, referente a parte do triênio 2006/2009. Período: 15 a 19/08/2016.
PORTARIA Nº 0936/2016 - TCM, DE 26/07/2016 Nome: Conselheiro Substituto JOSE ALEXANDRE DA CUNHA PESSOA Assunto: Convocar para substituir o Conselheiro JOSE CARLOS ARAUJO, durante o seu impedimento. Período: 08 a 19/08/2016.

Protocolo 992342

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

PORTARIA Nº 31.314, DE 28 DE JULHO DE 2016.
CONCEDER ao servidor **MARIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES**, Assessor Técnico de Controle Externo, matrícula nº 5091420, licença do exercício de suas funções, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de 01-07 a 02-10-2016, para que possa concorrer ao cargo eletivo de Vereador, nas eleições do dia 02 de outubro de 2016.

Protocolo 992157

Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01150
Valor: R\$ 4.606,86
Data de Emissão: 27/07/2016
Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 03/2016.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: Papel & Cia Produtos de Papelaria Ltda Eireli
CNPJ: 19.518.277/0001-39
Endereço: Tv. Vileta, 1805 - Bairro do Marco, CEP: 66.095.346, Belém/PA.
Telefone: (91) 3216-0106
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira
Instrumento Substitutivo de Contrato
Nota de Empenho da Despesa: 2016NE01151
Valor: R\$ 14.112,80
Data de Emissão: 27/07/2016
Objeto: Aquisição de material de limpeza e conservação, conforme Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Presencial 03/2016.
Orçamento: Programa de Trabalho: 0103214556267
Natureza da Despesa: 339030
Fonte do Recurso: 0101
Contratada: Avante Com. de Mat. de Limp. E Serv.
CNPJ: 07241626-0001/39
Endereço: Conj. Abelardo Conduru, Q6, N5B - Bairro do Coqueiro, CEP: 67.015.060, Ananindeua/PA.
Telefone: (91) 3235-9744
Ordenador: Luis da Cunha Teixeira

Protocolo 992142

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 179/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento do servidor Gustavo Medeiros Franco, desta data, e CONSIDERANDO o art. 60, II, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA),

RESOLVE:
Exonerar, a pedido, o servidor **GUSTAVO MEDEIROS FRANCO** do cargo em comissão de Assessor da Procuradoria, a contar de 1º/08/2016.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém/PA, 1º de agosto de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 992319

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 180/2016/MPC/PA

O Procurador-Geral de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o requerimento da servidora cedida Marcilene Nogueira da Silva, pelo qual solicita, com base na cópia anexa de Laudo Médico datado de 27/06/2016, Licença-Maternidade de 180 (cento e oitenta) dias, e

CONSIDERANDO a manifestação do setor competente e o Parecer Jurídico anexos aos autos,

RESOLVE:

Conceder à servidora cedida **MARCILENE NOGUEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 200216, **180 (cento e oitenta) dias de Licença-Maternidade**, a contar de 27/06/2016, nos termos do art. 31, XII, da Constituição do Estado do Pará e do art. 88, §1º, da Lei Estadual nº 5.810/94 (RJU/PA), sem prejuízo de sua remuneração.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 1º de agosto de 2016

FELIPE ROSA CRUZ

Procurador-Geral de Contas do Estado

Protocolo 992323

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

ATO Nº 108/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 13/2013, datado de 29/4/2013, publicado do D.O.E. 2/5/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível médio do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:

REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I

AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÃO
ANDREA MARILIA DEMETRIO GAIA VIEIRA	55	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 14 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 992382

SUPRIMENTO DE FUNDO

Portaria Nº 4729/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor MABIO DA SILVA FURTADO, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1857, lotado na Promotoria de Justiça de Rurópolis, a importância de R\$ 1.100,00 (mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/07/2016 até 26/09/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 400,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 400,00

3390-39 O.S. Terceiros - P.Jurídica R\$ 300,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 992196

Portaria Nº 4730/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora MARILEUSA SOARES COELHO NOBRE, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1999, lotada na Promotoria de Justiça de Augusto Corrêa, a importância de R\$ 1.100,00 (mil cem reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/07/2016 até 26/09/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8330

Desenvolvimento das atividades dos Procuradores e Promotores de Justiça.

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-30 Material de Consumo R\$ 300,00

3390-36 O.S. Terceiros - P.Física R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 992198

Portaria Nº 4731/2016-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando de suas atribuições que lhe foram delegadas através da Portaria Nº 074/2015-MP/PGJ.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor CARLOS ANDERSON CORREA SILVA, AUXILIAR DE ADMINISTRACAO, Matrícula nº 999.1087, lotado no Departamento de Administração, a importância de R\$ 3.500,00 (três mil quinhentos reais), para ocorrer com despesas de Pronto Pagamento, com período de aplicação de 28/07/2016 até 26/09/2016, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.122.1434.8332

OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

3390-33 Despesas com Locomoção R\$ 3.500,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada em 10 dias, subsequentes, após o término do período de aplicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DEPARTAMENTO FINANCEIRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, Belém, 1 de agosto de 2016.

ANLYD SÉRIO FRANÇA JUNIOR.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO.

Protocolo 992200

PORTARIA Nº 4399/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Procuradora de Justiça LEILA MARIA MARQUES DE MORAES para responder pelo expediente da Subprocuradoria-Geral de Justiça, para a Área Técnico-Administrativa, durante o afastamento do titular, Dr. MIGUEL RIBEIRO BAÍA, no período de 16 a 23/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 18 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4.436/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de membros do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
ADLEER CALDERARO SIROTHEAU	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	04/07/2016	30
ALAN PIERRE CHAVES ROCHA	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30
ANGELA MARIA BALLEIRO QUEIROZ	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30
ARTHUR DINIZ FERREIRA DE MELO	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	04/07/2016	30
ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	04/07/2016	30
JOSE HAROLDO CARNEIRO MATOS	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	04/07/2016	30
JOSE MARIA COSTA LIMA JUNIOR	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30
JOSE MARIA GOMES DOS SANTOS	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30
JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES	2015/2016	07 a 28/07/2016	07/07/2016	30
MARIA DA PENHA DE MATTOS BUCHACRA ARAUJO	2015/2016	11/07 a 09/08/2016	11/07/2016	30
NADILSON PORTILHO GOMES	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30
SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME	2015/2016	04/07 a 02/08/2016	04/07/2016	30
WILSON GAIA FARIAS	2015/2016	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 18 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4437/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 050/2016-MP/Coord., datado de 29/6/2016, protocolizado sob o nº 33619/2016, em 29/6/2016;

CONSIDERANDO os termos do art. 4º e seu parágrafo único, da Resolução nº 008/2007-MP/CPJ, de 22/10/2007,

R E S O L V E:

DESIGNAR a Promotora de Justiça MARIA JOSÉ VIEIRA DE CARVALHO CUNHA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer as funções de Coordenador das Promotorias de Justiça de Capanema, no período de 11/7/2016 a 31/12/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 4453/2016-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça JOSELIA LEONTINA DE BARROS LOPES, estabelecidas pela Portaria n.º 2133/2016-MP/PGJ, no período de 07 a 28/07/2016, para gozo oportuno.

II - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça MARIA DO CARMO MARTINS LIMA, estabelecidas pela Portaria n.º 2358/2016-MP/PGJ, no período de 01 a 15/06/2016, a contar de 13/06/2016, restando 3 (três) dias de férias para gozo oportuno.

III - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da Promotora de Justiça SABRINA MAMEDE NAPOLEAO KALUME, estabelecidas pela Portaria n.º 2936/2016-MP/PDJ, no período de 30/05 a 28/06/2016, para gozo oportuno.

IV - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça TULIO CHAVES NOVAES, estabelecidas pela Portaria n.º 3440/2016-MP/PDJ, no período de 18/05 a 16/06/2016, a contar de 06/06/2016, restando 11 (onze) dias de férias para gozo oportuno.

V - SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Promotor de Justiça WILTON NERY DOS SANTOS, estabelecidas pela Portaria n.º 7855-MP/PDJ, no período de 16/05 a 14/06/2016, a contar de 31/05/2016, restando 15 (quinze) dias de férias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 19 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.458/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

DESIGNAR a servidora PATRÍCIA PAULINA BORGES LIMA, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, a contar de 1º/7/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.475/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 65/2016/ASS/JUR/PDJ, datado de 07/07/2016,

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos do Processo nº 0007752-03.2016.8.14.0000, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.476/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 64/2016/ASS/JUR/PDJ, datado de 14/07/2016,

DELEGAR poderes ao Procurador de Justiça NELSON PEREIRA MEDRADO para atuar nos autos do Processo CNMP 0.00.000.000246/2013-12, nos termos do art. 56, inciso IX, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 - Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, e tomar providências que entender cabíveis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 20 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 4605/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da representação protocolizada sob o nº 15779/2015, em 10/04/2015;

CONSIDERANDO os termos do Relatório Final da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, de 30/06/2016, acolhido *in totum*;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94,

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria Nº 7855/2015-MP/PDJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

PORTARIA Nº 4.607/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria Nº 7854/2015-MP/PDJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
CLAUDIO BEZERRA DE MELO	15/07 a 13/08/2016	15/07/2016	30
DULCELINDA LOBATO PANTOJA	01 a 30/07/2016	01/07/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.608/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria Nº 7853/2015-MP/PDJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA	01 a 30/06/2016	01/06/2016	30

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4609/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

ALTERAR o período de férias dos Promotores de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria Nº 7855/2015-MP/PDJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ALCENILDO RIBEIRO SILVA	2015/2016	01 a 30/07/2016	04/07 a 02/08/2016
MARCIO SILVA MAUÉS DE FARIA	2015/2016	01 a 30/06/2016	08/06 a 07/07/2016
MILTON LUIS LOBO DE MENEZES	2015/2016	01 a 30/07/2016	04/07 a 02/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4611/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

ALTERAR o período de férias do Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Pará, estabelecidas pela Portaria Nº 7853/2015-MP/PDJ, de 15/12/2015, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO	2015/2016	01 a 30/07/2016	18/07 a 16/08/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 26 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4649/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

DISPENSAR a servidora efetiva ELITÂNIA COSTA GONÇALVES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, da função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, MP-FG.2, designada pela PORTARIA Nº 5601/2014-MP/PDJ, de 2/9/2014, a contar de 5/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4650/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e tendo em vista os termos do Ofício nº 345/2016-MP/CAO/SA, datado de 12/7/2016, protocolizado sob o nº 35755/2016, em 12/7/2016,

DISPENSAR o servidor efetivo LÁZARO SARMENTO DOS SANTOS do exercício da função gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, designado pela PORTARIA Nº 7625/2015-MP/PDJ, de 2/12/2015, publicada no D.O.E. de 21/1/2016, a contar de 27/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 4.652/2016-MP/PDJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do art. 2º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 7.647/2012, de 16/7/2012, publicada no D.O.E. de 17/7/2012,

DESIGNAR o servidor TIAGO RAFAEL BARROS GOMES, ocupante do cargo de Analista Jurídico, para exercer a Função Gratificada de Assessoramento Jurídico MP.FG.2, a contar de 8/6/2016, até ulterior deliberação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 28 de julho de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

Protocolo 992136

PORTARIA Nº 721/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PDJ, de 9 de dezembro de 2014,

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 240/2015-MP/SGJ-TA, de 4/5/2015, publicada no D.O.E. de 29/6/2015, que suspendeu as férias da servidora JOELMA DE OLIVEIRA PAULO, referentes ao exercício 2014/2015, no período de 2 a 31/3/2015, a contar de 2/3/2015, com 30 (trinta) dias restantes, para o exercício 2013/2014, no período de 6/4 a 5/5/2016, a contar de 17/4/2015, com 19 (dezenove) dias restantes.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA Nº 722/2015-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PDJ, de 9 de dezembro de 2014,

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidor do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
AMILTON PINHEIRO DE OLIVEIRA	2014/2015	27/7 a 25/8/2015	3/8/2015	23

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 18 de dezembro de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 83/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

RETIFICAR os termos da Portaria Nº 58/2016-MP/SGJ-TA, de 29/2/2016, publicada no D.O.E. de 27/4/2016, que suspendeu as férias da servidora CORA CORALINA ALVES DA SILVA, referentes ao exercício 2015/2016, no período de 7/1 a 5/2/2016, a contar de 7/1/2016, com 30 (trinta) dias restantes, para suspensão a contar do dia 15/1/2016, restando 22 (vinte e dois) dias para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de março de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 84/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidora do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA	2015/2016	1º a 30/3/2016	22/3/2016	9

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 21 de março de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 225/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

ALTERAR o período de férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO ANTIGO	PERÍODO NOVO
ALESSANDRO DOS REIS RIBEIRO	2015/2016	30/5 a 28/6/2016	1º a 30/6/2016
ALEXANDRE DA SILVA PACHECO	2015/2016	1º a 30/7/2016	4/7 a 2/8/2016
ANDRÉ ADERSON CORDEIRO DINIZ	2015/2016	18/7 a 16/8/2016	11/7 a 9/8/2016
ANTÔNIO CARLOS LIMA MIRANDA	2015/2016	6/7 a 4/8/2016	1º a 30/6/2016
CRISTINA DOS SANTOS MAIA	2015/2016	2 a 31/5/2016	9/5 a 7/6/2016
EVANDRO DIAS DA SILVA NETO	2015/2016	1º a 30/8/2016	15/8 a 13/9/2016
EVERALDO DE SOUZA GOMES	2015/2016	16/6 a 15/7/2016	27/6 a 25/8/2016
ILDETE FERREIRA DIAS	2014/2015	1º a 30/6/2016	6/6 a 5/7/2016
JACIREMA JENNY NUNES GOMES	2015/2016	18/7 a 16/8/2016	4/7 a 2/8/2016
JAEL LOPES DE SOUZA OLIVEIRA	2015/2016	4/7 a 2/8/2016	12/7 a 10/8/2016
JANDIRA MIRANDA DA SILVA	2014/2015	4/7 a 2/8/2016	5/7 a 3/8/2016
JESUÍNA CARVALHO WATANABE	2015/2016	1º a 30/7/2016	11/7 a 9/8/2016
JOÃO LUIS CALADO ARAÚJO	2015/2016	4/7 a 2/8/2016	18/7 a 16/8/2016
JOSÉ AUGUSTO SOARES DO AMARAL	2014/2015	12/9 a 11/10/2016	8/8 a 6/9/2016
JOSÉ TORRES BRITO CARDOSO	2015/2016	1º a 30/7/2016	8/7 a 6/8/2016
KAZUMI SHINOZAKI	2015/2016	1º a 30/9/2016	21/11 a 20/12/2016
KLEOSON BRUNO CORRÊA DOS SANTOS	2015/2016	11/7 a 9/8/2016	20/6 a 19/7/2016
LETHYCIA BRITO FERNANDES ASSUNÇÃO	2015/2016	1º a 30/8/2016	22/7 a 20/8/2016
LORENA THAIS NOGUEIRA PORTELA	2015/2016	1º a 30/6/2016	6/6 a 5/7/2016

LUCIMAR NASCIMENTO	2015/2016	4/7 a 2/8/2016	11/7 a 9/8/2016
MAICON ROBERTO BULHÕES DO NASCIMENTO	2014/2015	1º a 30/7/2016	4/7 a 2/8/2016
MARCUS VINICIUS SILVA CORDEIRO	2015/2016	8/8 a 6/9/2016	9/1 a 7/2/2017
MARIA DO SOCORRO LOBATO FERNANDES	2015/2016	1º a 30/7/2016	11/7 a 9/8/2016
NEIBSON DANILO FERREIRA BARROS	2015/2016	7/3 a 5/4/2016	1º a 30/8/2016
ODENILSON DE JESUS SIQUEIRA DA SILVA	2015/2016	1º a 30/8/2016	8/9 a 7/10/2016
ORIVALDO PEDRO DE LIMA	2014/2015	1º a 30/6/2016	9/1 a 7/2/2017
PATRICIA SOUSA RAMOS	2015/2016	1º a 30/6/2016	4/7 a 2/8/2016
PAULO SÉRGIO RODRIGUES LIMA	2015/2016	1º a 30/6/2016	3/10 a 1º/11/2016
ROBERTA SILVEIRA D'OLIVEIRA	2014/2015	1º a 30/7/2016	18/7 a 16/8/2016
RUIANNE MARY DE FREITAS OLIVEIRA	2015/2016	1º/2 a 1º/3/2016	5/7 a 3/8/2016
SABRINA BRABO DE ARAÚJO CARVALHO	2014/2015	16/6 a 15/7/2016	27/6 a 26/7/2016
SAMUELSON YOITI IGAKI	2015/2016	1º a 30/7/2016	4/7 a 2/8/2016
SARA MICHELLE SOUSA DE FREITAS	2015/2016	1º a 30/9/2016	18/7 a 16/8/2016
WALTER MAIA PAOLONI	2014/2015	11/7 a 9/8/2016	18/7 a 16/8/2016
WANDERLEY SENA DOS SANTOS	2014/2015	1º a 30/6/2016	20/6 a 19/7/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 226/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de férias por servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	Nº DE DIAS	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALEXANDRE AUGUSTO FERRAZ BEZERRA	13	2014/2015	1º a 13/8/2016
ALYSSON JOSÉ LEAL TRINDADE	16	2014/2015	13 a 28/6/2016
AMYNTOR GASTÃO PINTO VIRGOLINO BASTO	30	2012/2013	13/6 a 12/7/2016
ANTÔNIO MARCOS PAIVA SODRÉ	30	2015/2016	15/6 a 14/7/2016
ANTONIO RICADO PESSOA COSTA	30	2015/2016	20/7 a 18/8/2016
CARLA LUCIANA GURJÃO DE ARAÚJO FREIRE	14	2015/2016	6 a 19/6/2016
CARLOS VALÉRIO FARIAS GOMES	30	2012/2013	9/6 a 8/7/2016
CLAYTON ANDRADE DIAS	30	2015/2016	2 a 31/5/2016
CORA CORALINA ALVES DA SILVA	6	2013/2014	20 a 25/6/2016
DANILO CESAR REGIS ALMEIDA	30	2014/2015	7/6 a 6/7/2016
DIEGO RODRIGUES DE SOUZA	10	2014/2015	22/6 a 1º/7/2016
EDNELSON SILVA DE SOUSA	18	2014/2015	20/6 a 7/7/2016
EDVAN ANTÔNIO DE SOUZA FERREIRA	30	2015/2016	6/6 a 5/7/2016
ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS	30	2014/2015	27/6 a 26/7/2016
GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	30	2015/2016	13/6 a 12/7/2016
GORETH ROCHA BORBA COSTA	30	2014/2015	27/6 a 26/7/2016
JAMILLE MENEZES COLARES	17	2014/2015	23/6 a 9/7/2016
JORGE LUIZ ESTEVES DIAS	15	2015/2016	13 a 27/6/2016
KELLY VANESSA FARIAS DA SILVA	30	2015/2016	1º a 30/6/2016
LENITA MASOLLER WENDT	30	2014/2015	30/5 a 28/6/2016
LUIZ DE FRANÇA DUARTE	30	2015/2016	1º a 30/6/2016
LUIZ ERNESTO CABRAL LIMA	23	2014/2015	6 a 28/6/2016
LUIZA TABOSA LOUREIRO DE FARIA	30	2014/2015	6/6 a 5/7/2016
MARCELO AUGUSTO TEIXEIRA MIRANDA	30	2011/2012	2/6 a 1º/7/2016
MAYSA GUALBERTO SANTOS	30	2013/2014	15/6 a 14/7/2016
MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	10	2014/2015	9 a 18/12/2015

MICHELLE DI NAZARETH DA ROCHA LOUREIRO	20	2014/2015	25/4 a 14/5/2016
PAULO SÉRGIO BASTOS DE ALMEIDA	30	2015/2016	1º a 30/8/2016
PAULO SÉRGIO MORAES DE SOUZA	30	2014/2015	29/6 a 28/7/2016
RAQUEL CORRÊA DE ALMEIDA	30	2015/2016	30/5 a 28/6/2016
REGINALDO CÉZAR NASCIMENTO DA COSTA	7	2012/2013	17 a 23/5/2016
REGINALDO CÉZAR NASCIMENTO DA COSTA	6	2013/2014	24 a 29/5/2016
RENATO ALBUQUERQUE CHAVES	30	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS	30	2015/2016	24/6 a 23/7/2016
RIVERSON MIRANDA XAVIER	21	2014/2015	1º a 21/6/2016
RUTH BARROS CAMPOS	6	2012/2013	20 a 25/6/2016
VANNER FERNANDES VASCONCELLOS	30	2007/2008	13/6 a 12/7/2016
VERA REGINA CAMPOS SERRA	30	2015/2016	20/6 a 19/7/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2015.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 227/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER e AUTORIZAR férias a servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO
ALDAIR DE CASTRO JUCÁ	2015/2016	1º a 30/8/2016
ALYSSON LOPES DA COSTA	2015/2016	27/6 a 26/7/2016
ANDERSON DA COSTA MACIEL	2015/2016	28/6 a 27/7/2016
ANDRÉA VIVIANY ALVES BRAGA	2015/2016	18/7 a 16/8/2016
ELLEN GELSINA DA SILVA COSENZA	2015/2016	4/8 a 2/9/2016
HERESON JOÃO PAMPOLHA DE SIQUEIRA MENDES	2015/2016	16/8 a 14/9/2016
ISABELE CASTRO DA SILVA	2015/2016	9/8 a 7/9/2016
IVY ROSAS OLIVEIRA	2015/2016	13/6 a 12/7/2016
JAQUELINE DE MORAES ANDRADE	2015/2016	11/7 a 9/8/2016
JAQUELINE NUNES GONÇALVES	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
KELLE CRISTINA FORTUNATO DA COSTA	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
LÍVIA COUTINHO DA PONTE	2015/2016	20/6 a 19/7/2016
LUANA DE CASTRO SAUMA	2015/2016	1º a 30/7/2016
MARINA TAKEUCHI	2015/2016	21/6 a 20/7/2016
MARLI DE FÁTIMA FELINTO PINHO	2015/2016	16/8 a 14/9/2016
MAURÍCIO MARTINS	2015/2016	18/7 a 16/8/2016
OJUARA CARLA DUTRA DANTAS	2015/2016	1º a 30/8/2016
ORLYANNE DE PINA MILÉO	2015/2016	18/7 a 16/8/2016
PÉRCIDA ROSA ALVES	2015/2016	4/7 a 2/8/2016
RODRIGO D AGOSTO	2015/2016	8/8 a 6/9/2016
SHIRLEY DO SOCORRO COSENZA DUARTE	2015/2016	1º a 30/8/2016
SÍLVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	2015/2016	24/5 a 22/6/2016
SILVIO VICTOR NASCIMENTO TRINDADE	2015/2016	12/7 a 10/8/2016
THAIS FAÇANHA RAMOS	2014/2015	4 a 23/7/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 228/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
AMANDA LIBERAL LOPES	2015/2016	9/5 a 7/6/2016	23/5/2016	16
ANTÔNIO JUNIO FARIAS DA SILVA	2015/2016	30/5 a 25/6/2016	21/6/2016	5
BÁRBARA VEIGA FERREIRA	2015/2016	4/4 a 3/5/2016	15/4/2016	19
DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA	2011/2012	30/5 a 28/6/2016	17/6/2016	12
ED FERNANDO BARROS	2014/2015	2 a 31/5/2016	2/5/2016	30
EDILMA MARIA PANTOJA DA SILVA	2015/2016	1º a 30/6/2016	1º/6/2016	30
ELIANE CRISTINA PINHEIRO TAVARES	2014/2015	13/6 a 12/7/2016	28/6/2016	15
ÉRICA FRANCINE DE SOUZA POMPEU	2015/2016	16/5 a 14/6/2016	16/5/2016	30
ERICA MONIQUE NUNES DA COSTA	2015/2016	30/5 a 28/6/2016	1º/6/2016	28
FÁTIMA MARIA ÁVILA PARADELA	2015/2016	17 a 25/5/2016	23/5/2016	3
FRANCENILDO ALMEIDA DA SILVA	2014/2015	25/4 a 14/5/2016	3/5/2016	12
FRANCISCO VIEIRA DE ARAUJO	2015/2016	2 a 31/5/2016	16/5/2016	16
GLEISSON NASCIMENTO DOS SANTOS	2015/2016	13/6 a 12/7/2016	20/6/2016	23
HÉLIO JORGE RÉGIS ALMEIDA	2015/2016	1º a 30/8/2016	1º/8/2016	30
IRANEIDE DE OLIVEIRA SILVA MAGALHÃES	2015/2016	4/7 a 2/8/2016	4/7/2016	30
JOANA DARC SOARES SODRÉ	2015/2016	9/5 a 7/6/2016	20/5/2016	19
LÚCIA HELENA CAMPOS	2015/2016	11/4 a 10/5/2016	15/4/2016	26
MARIA DO SOCORRO DA SERRA CARDOSO	2015/2016	16/6 a 15/7/2016	16/6/2016	30
MARIANA DIAS FERREIRA FARIAS	2015/2016	11/4 a 10/5/2016	26/4/2016	15
NADIR REGINA ASSIS DE BARROS	2015/2016	9/5 a 7/6/2016	20/5/2016	19
NIELLY CRISTINE DE CARVALHO ROMEIRO	2014/2015	1º a 30/7/2016	1º/7/2016	30
RAMON DA SILVA SANTOS	2015/2016	30/5 a 28/6/2016	20/6/2016	9
RAPHAEL CABRAL FACCO	2015/2016	4/7 a 2/8/2016	4/7/2016	30
REINALDO OLIVEIRA DA COSTA	2015/2016	2 a 31/5/2016	20/5/2016	12
ROSANE SOUSA DE BRITO	2015/2016	13/6 a 12/7/2016	24/6/2016	19
ROSE ANNE CAMPELO DO NASCIMENTO	2015/2016	4/4 a 3/5/2016	18/4/2016	16
SARA CORRÊA BARROS	2015/2016	16/5 a 14/6/2016	1º/6/2016	14
THAIS ALESSANDRA NUNES BASTOS	2015/2016	16/5 a 14/6/2016	1º/6/2016	14
TIAGO RAFAEL BARROS GOMES	2014/2015	2 a 31/5/2016	6/5/2016	26

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 229/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-
MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do Ministério
Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
ANTÔNIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA	2ª	2001/2004	8/9 a 7/10/2016
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS	2ª	2005/2008	9/1 a 7/2/2017
MARCO VALÉRIO DE ALBUQUERQUE VINAGRE	2ª	1998/2001	8/3 a 6/4/2016
MICHELLE BARBOSA DE BRITO	2ª	2006/2009	8/3 a 6/4/2016
ROSE MARY FERNANDES LOPES	1ª	1996/1999	11/7 a 9/8/2016

ROSE MARY FERNANDES LOPES	2ª	1996/1999	10/8 a 8/9/2016
VALDEMIR DE SA NOGUEIRA	2ª	2004/2007	1º a 30/03/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 230/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-
MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

CONCEDER E AUTORIZAR o gozo de licença-prêmio por servidores do
Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

NOME	PARCELA	TRIÊNIO	PERÍODO
ALEXANDRE MOTA RODRIGUES	2ª	2011/2014	4/7 a 2/8/2016
AUTALICE PAES LIMA LOBATO	1ª	2005/2008	8/8 a 6/9/2016
CELINA COELHO CATIVO CLEOPHAS CUNHA	2ª	2009/2012	13/7 a 11/8/2016
DENISE DA SILVA DIAS DINIZ	1ª	2011/2014	11/7 a 9/8/2016
EDER GOMES DE SOUZA	1ª	2011/2014	22/6 a 21/7/2016
ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DO NASCIMENTO	2ª	2008/2011	26/4 a 25/5/2016
IVANILDO DA COSTA BRASIL	2ª	2010/2013	6/6 a 5/7/2016
JEFFERSON ROSA COELHO	1ª	2011/2014	28/3 a 26/4/2016
LILIANA NAZARETH DOS SANTOS PEREIRA	2ª	2010/2013	20/6 a 19/7/2016
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	1ª	2001/2004	4/7 a 2/8/2016
LUCIANA DE JESUS DA SILVA OLIVEIRA	2ª	2001/2004	3/8 a 1º/9/2016
LUIZ CARLOS CIPRIANO DE CASTRO	2ª	2011/2014	4/4 a 3/5/2016
MAÍRA BRILHANTE CORRÊA NEVES	2ª	2011/2014	8/9 a 7/10/2016
MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	1ª	1992/1995	5/6 a 4/7/2017
MANUEL JOSÉ DA SILVA SANTOS	2ª	1992/1995	5/7 a 3/8/2017
MICHELLE DA COSTA TAVARES BARRADAS	2ª	2008/2011	16/8 a 14/9/2016
PALMIRA FERRÃO DOS SANTOS NETA	2ª	2010/2013	3/8 a 1º/9/2016
ROSA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	2ª	2008/2011	1º a 30/6/2016
SANDRA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	1ª	2010/2013	20/6 a 19/7/2016
SANDRO FONSECA FERREIRA	1ª	2011/2014	1º a 30/6/2016
SILAS GONÇALVES DOS REIS	2ª	2011/2014	11/7 a 9/8/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 4 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocuradora-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 242/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA
TECNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe
foram delegadas pelas Portarias nº 2227/2013-MP/PJ, de 16
de abril de 2013 e 4574/2013-MP/PJ, de 24 de julho de 2013;
CONSIDERANDO o disposto no art. inciso I, do art. 5º, da
Resolução nº 024/2012-CPJ, de 20 de setembro de 2012,
publicada no Diário Oficial do Estado, de 24/9/2012;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de
2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de
Justiça Cíveis, datada de 22 de junho de 2016, publicada no site
do Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a Escala de Plantão para o mês de junho de
2016, elaborada pela Coordenadoria das Procuradorias de Justiça
Criminais, datada de 05 de julho de 2016, publicada no site do
Ministério Público do Estado do Pará;
CONSIDERANDO a necessidade de disponibilizar equipe de apoio
aos senhores membros do Parquet escalados para o plantão
institucional do segundo grau;

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria Nº 4204/2013-MP/
PJ, de 9/12/2013, publicada no Diário Oficial do Estado de
12/7/2013,

R E S O L V E :

Art. 1º - CONVOCAR os servidores relacionados no Anexo Único
desta Portaria para realizarem o plantão institucional junto aos
Órgãos de Execução de Segundo Grau do Ministério Público do

Estado do Pará, no período de 16/07 a 17/07/2016.

Art. 2º - O não atendimento injustificado da convocação para
os plantões sujeitará o convocado à aplicação das penalidades
previstas na Lei Estadual nº 5.810/94.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, 12 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 250/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-
MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014,

CONSIDERANDO os termos do Ofício TRT-8/PRESI/GOGES
nº 023/2016, datado de 23/5/2016, protocolizado sob o nº
28382/2016, em 25/5/2016;

CONSIDERANDO os termos do requerimento da Diretoria de
Administração de Pessoal,

R E S O L V E :

DESIGNAR a servidora SYMARA MENDES PIEDADE CUNHA
para, juntamente com o servidor MÁRCIO ANTÔNIO CUNHA
SOLIMÕES, participarem, nesta Capital, no dia 8/6/2016,
da Atividade "Licitações Sustentáveis", da I Reunião Técnica
sobre ações de Sustentabilidade no Poder Judiciário Paraense,
promovido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 251/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-
MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores
do Ministério Público do Estado do Pará, e AUTORIZAR o gozo dos
dias restantes, conforme quadro:

NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES	GOZO
GERSON RODRIGUES CARDOSO	2014/2015	2 a 31/5/2016	14/5/2016	18	4 a 21/7/2016
JOSÉ LEALDO DOS ANJOS	2014/2015	23/5 a 21/6/2016	7/6/2016	15	18/7 a 19/8/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A
ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 15 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 255/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA
TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das
atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-
MP/PJ, de 9 de dezembro de 2014,

R E S O L V E :

I- DESIGNAR a servidora ALDAIR DE CASTRO JUCÁ, Auxiliar
de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe
de Unidade de Apoio, durante a licença-prêmio da titular ANA
MARIA OLIVEIRA DA PAZ MESSIAS SANTOS, no período de 1º
a 30/7/2016.

II- DESIGNAR a servidora ANA BEATRIZ PEDROSO BOTELHO
PICANÇO, Auxiliar de Administração, para exercer a função
gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o impedimento
da titular, BÁRBARA VEIGA FERREIRA, no período de 27/5 a
6/6/2016.

III- DESIGNAR a servidora ANDRÉA SOUTO DE AZEVEDO,
Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência
Intermediária de Chefe da Divisão de Processos Criminais,
durante o afastamento do titular, JORGE MÁRIO DANTAS BOUTH,
no período de 27 a 30/6/2016.

IV- DESIGNAR o servidor ARTIME PIMENTEL DA SILVA, Auxiliar
de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe
de Unidade de Apoio, durante o impedimento do titular, PETERSON
DINIZ, no período de 4/7 a 2/8/2016.

V- DESIGNAR a servidora BÁRBARA VEIGA FERREIRA, Auxiliar de
Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária
de Chefe da Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, durante
o impedimento da titular, MICHELLE BARBOSA DE BRITO, no
período de 27/5 a 6/6/2016.

VI- DESIGNAR a servidora CAROLINA SALGADO SOUZA, Auxiliar
de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de
Unidade de Apoio, durante as férias e licença-prêmio da titular,
JULIANA CAMPOS PAIVA, no período de 15/6 a 12/9/2016.

VII- DESIGNAR o servidor EDUARDO CARLOS SOEIRO SILVA,
Auxiliar de Serviços Auxiliares, para exercer a função gratificada
de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias do titular,
RICARDO AUGUSTO FONSECA PARANHOS, no período de 24/6
a 23/7/2016.

VIII- DESIGNAR a servidora ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES GUIMARÃES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante o licença para tratamento de saúde da titular, MAÍRA BRILHANTE CORRÊA NEVES, no período de 25/6 a 1º/7/2016.

IX- DESIGNAR o servidor JOSÉ MARCO ANTÔNIO CARDOSO MILÉO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo de Assistência Intermediária de Chefe da Divisão de Biblioteca, durante as férias da titular, LUCILENE DA SILVA AMARAL, no período de 4/7 a 2/8/2016.

X- DESIGNAR o servidor JOSÉ WILTON MOREIRA DA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Apoio das Promotorias do Interior, durante o afastamento da titular, TATIANA MONTIBELLER PAIXÃO, no período de 20 a 30/6/2016.

XI- DESIGNAR a servidora MARINETTE VIRGÍNIA DOS SANTOS PEIXOTO, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Unidade de Apoio, durante as férias do titular, RODERICK DE SOUZA CANTUÁRIA, no período de 4/7 a 2/8/2016.

XII- DESIGNAR o servidor MARCOS GÉRSON MARIALVA ELISIÁRIO, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento Médico e Odontológico, durante as férias da titular, DANIELA SANTOS BARATA OLIVEIRA, no período de 4/7 a 2/8/2016.

XIII- DESIGNAR a servidora MICHELLE BARBOSA DE BRITO, Analista Jurídico, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento de Recursos Humanos, durante as férias do titular, RICARDO DE ARAÚJO MOURA, no período de 27/5 a 6/6/2016.

XIV- DESIGNAR o servidor TARSO DE MELO FIDELIS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Segurança e Vigilância, durante as férias do titular, SÉRGIO RICARDO REGO DE OLIVEIRA, no período de 11/7 a 9/8/2016.

XV- DESIGNAR o servidor VANNER FERNANDES VASCONCELLOS, Técnico, para exercer o cargo em comissão de Diretor de Departamento Informática, durante o afastamento do titular, ADRIANO SILVA DE ARRUDA, nos períodos de 11 a 12/7 e 14 a 15/7/2016.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 256/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E :

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados prorrogação de licença para tratamento de saúde, com fulcro nos artigos 81 a 84 da Lei nº 5.810/1994:

NOME	PERÍODO
CLEUSA APARECIDA MARIA LOPES	21/5 a 19/7/2016
LENA VÂNIA MENDES ROCHA	14/4 a 13/5/2016
SÍLVIO CLAUDINO MENDES DA SILVA	1º/4 a 23/5/2016
SÔNIA DE FÁTIMA DIAS DA SILVA	2 a 25/5/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

PORTARIA N.º 257/2016-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAÍA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria Nº 7874/2014-MP/PGJ, de 9 de dezembro de 2014,
R E S O L V E :

AUTORIZAR a servidora DEBORAH MAIA CRESPO, Técnico Especializado, sem ônus para este Ministério Público, a se deslocar desta Capital a Salvador/BA, no período de 12 a 15/7/2016, a fim de participar do Evento "Hepatologia do Milênio 2016 - Simpósio Multidisciplinar de Terapêutica em Doenças do Fígado, 2º Encontro Monotemático (Multidisciplinar) em Carcinoma, Hepatocelular da Sociedade Brasileira de Hepatologia, e XIX Simpósio Internacional de Terapêutica em Hepatite Viral".

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 25 de julho de 2016.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA
Subprocurador-Geral de Justiça,
área técnico-administrativa

Protocolo 992183

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e COMODO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Objeto: Aquisição de 02 Certificados Digitais (SSL) para servidor WEB por um período de 36 meses para utilização nos Sites deste Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2016NE05422.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.126.1434.8326; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-39. Valor: R\$ 1.579,50 (Um Mil Quinhentos e Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Data da Assinatura: 27/07/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 992271

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e N DO NASCIMENTO EIRELI- EPP.

Objeto: Aquisição de Materiais Médicos para atender as necessidades do Departamento Médico e Odontológico deste Ministério Público do Estado.

Nº. da nota de empenho: 2016NE05420.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.126.1434.8331; Fonte 0101. Elemento de Despesa:3390-30.

Valor: R\$ 4.869,00 (Quatro Mil Oitocentos e Sessenta e Nove Reais).

Data da Assinatura: 28/07/2016.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo 992300

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA CHAMADA PÚBLICA Nº 2016.001.PMA.SEMED

Órgão: Secretaria Municipal de Educação - SEMED/Prefeitura Municipal de Ananindeua - PMA.

Objeto: Aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS HOTIFRUTIGRANJEIROS da Agricultura Familiar, destinados a Alimentação Escolar para os alunos da REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ANANINDEUA.

A Presidente, no uso de suas atribuições, comunica o adiamento da Abertura da Licitação supracitada, ficando designada a nova data de 22/08/2016 às 10:00 horas.

Ananindeua/PA, 02 de agosto de 2016.

Cláudia do Socorro Silva de Melo

Secretária Municipal de Educação

Protocolo 992231

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para execução do projeto "Meu Querido Natal" que ocorrerá no mês de dezembro/2016, abrangendo a decoração de pontos importantes neste Município de Castanhald/Pa. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 16/08/2016, às 09:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 034/2016/PMC. Objeto: contratação de empresa especializada para fornecimento de material de informática, destinado a atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Castanhald/Pa, por um período de 12 (doze) meses. Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 17/08/2016, às 09:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhald - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhald/Pa. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima. Paulo Sérgio Rodrigues Titan - Prefeito Municipal.

Protocolo 992306

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

- EDITAL Nº 001/2016-

CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CURUÇÁ, DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos relacionados abaixo, aprovados no **CONCURSO PÚBLICO - Edital nº 001/2015,** para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste Edital, comparecerem no Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, situado à Praça Coronel Horácio, 70, Cep: 68.750-000 - Centro., nesta Cidade, de 08:00 às 14:00 horas, objetivando a realização e apresentação dos exames e documentos necessários para investidura nos respectivos cargos.

O não comparecimento no prazo previsto implicará na renúncia do candidato, que será substituído pelo seu sucessor na lista classificatória já publicada.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS: Walney Francisco Coimbra Favacho1º, Rosinete Cordovil Ferreira 2º, Ivanildo Monteiro da Silva 3º, Nivea Maria Monteiro da Silva 4º, Jose Ribamar da Silva Araujo 5º; **CARGO: MOTORISTA:** Jefferson Pereira Gomes 1º, Ronald da Cruz Barata 2º, Reginaldo da Cruz Barata 3º, Lindson Marcel Cordovil Ferreira 4º, Fabio Vitor Mendes Modesto 5º, Flavia Lorena Correa Trindade 6º, Antonio Jose dos Santos Souza 7º, Antonio Rodrigues Serrao 8º, Aldair da Costa Maia Junior 9º, Antonio Monteiro de Souza 10º; **CARGO: AGENTE DE PORTARIA:** Edinete Cordovil Ferreira 1º, Oscienir dos Santos de Araujo 2º; **CARGO: MECÂNICO DE MAQUINAS LEVES:** Ricardo Carvalho de Almeida 1º; **CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL:** Marciane Luzia Santana Lopes e Lima 1º, Tayana Raimunda Modesto de Sousa 2º.

Curuçá, 28 de Julho de 2016.

NADEGE DO ROSARIO PASSINHO FERREIRA
Prefeita Municipal

Protocolo 991071

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

Resultado da Licitação e Homologação
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 5/20160405-01-PMM-PP-SRP-SEMED, objeto: "Aquisições futuras e eventuais de tubos de concreto armado, para implantação de drenagem de águas pluviais no Município de Marituba/PA", o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta, tendo como vencedoras as empresas: **CONSTRUTORA MARQUES E SANTOS LTDA-EPP,** CNPJ: 10.597.872/0001-32 vencedora do item 01 com o valor unitário R\$ 49,00 e com o valor Total R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais), **PARAFRIOS REFRIGERAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME,** CNPJ: 11.489.784/0001-80. Vencedora dos itens 02 R\$ 75,00 item 03 R\$ 124,95 e item 04 R\$ 170,00 com o valor Total R\$ 820.900,00. Ord. Resp: Mário Henrique de Lima Biscaro. Data de ass.: 21.07.2016.

Protocolo 991421

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

ESTADO DO PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20160446
ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2016-007SEMED
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O: ERIDAN VIEIRA DE SOUZA
OBJETO: Locação do imóvel localizado na Rua Nicodemos, Nº 1378, Quadra 57 Lotes 10 a 11, no Bairro Betânia, onde funcionará a Escola Municipal de Ensino Infantil Leide Maria Torres, no Município de Parauapebas, Estado do Pará.
VALOR TOTAL: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA: 29 de Julho de 2016 a 28 de Julho de 2017
DATA DA ASSINATURA: 29 de Julho de 2016

Protocolo 992375

**ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 9/2016-002SEMOB**

O Pregoeiro comunica, a todos, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas revogou todo o processo licitatório na modalidade de PREGÃO Nº 9/2016-002SEMOB, cujo objeto é Registro de Preços para execução dos serviços de Tapa Buraco com pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas do município de Parauapebas, Estado do Para, por solicitação da Secretaria Municipal de Obras, por motivo de revisão da modalidade de licitação escolhida, para melhor atendimento ao caráter técnico do objeto.

Parauapebas, 01 de Agosto de 2016

**Rodrigo Gonçalves Ribeiro
Pregoeiro**

Protocolo 992379

PARTICULARES

ACAÍ PARAENSE COM. E INDÚSTRIA DE POLPA LTDA, CNPJ:20318219/0001-40, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo do Município de Benevides a Renovação de Licença Operação Ambiental - LO sob protocolo nº 071/2016-1 em 04/07/2016, válida até 04 de 07 de 2017.

Protocolo 991995

EMPRESARIAL

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DR. RODRIGO ARANTES DE ASSIS - CRM/PA 9074.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido em grau de recurso pelo Conselho Federal de Medicina nos autos do Processo Ético-Profissional nº 40/2012 vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, ao médico **RODRIGO ARANTES DE ASSIS - CRM/PA 9074**, por infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica/2009.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente - CRM/PA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL - PENA DISCIPLINAR APLICADA AO MÉDICO - DRA. GISELLE DA SILVA MELLO - CRM/PA 9441.

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pela Lei 3268/57, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58, consoante Acórdão emitido em grau de recurso pelo Conselho Federal de Medicina nos autos do Processo Ético-Profissional nº 33/2010 vem executar a pena de "CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL", prevista na letra "c" do artigo 22 do aludido diploma legal, à médica **GISELLE DA SILVA MELLO - CRM/PA 9441**, por infração aos artigos 29, 30, 36 e 38 do Código de Ética Médica/1988, previstos também nos artigos 1º, 2º, 8º e 10 do Código de Ética Médica/2009.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente - CRM/PA

Protocolo 991217

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ

A Corregedora do Conselho Regional de Medicina do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e sob os auspícios do art. 63, IV do Código de Processo Ético-Profissional, **NOTIFICA o Sra. ANDREA SOUZA DA CONCEIÇÃO no prazo de 10 (dez) dias**, contados a partir da sua publicação, devendo apresentar - se na sede deste Conselho Regional, sito à Av. Generalíssimo Deodoro, 223, Umarizal, Belém/PA, para tratar de assuntos de seu interesse. Belém, 25 de julho de 2016.

Dr. Paulo Sérgio Guzzo
Presidente-CRM/PA

Protocolo 991219

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº003/2016-Objeto: prestação de serviço de advocacia trabalhista referente a defesa deste regional em ação coletiva. Contratado: SÍLVIA MOURÃO - ADVOGDAS ASSOCIADAS, representada pela Dra. SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO - OAB/PA Nº 5627. Fundamento Legal. inciso II do art. 25, c/c com inciso III do art.13 da Lei 8.666/93. Dotação orçamentária: nº622.11.33.9036-

002-SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS/PESSOA FÍSICA. Autorização: em 06/05/2016. Ratificado: em 11/05/2016. Dr. Paulo Sérgio Guzzo - Presidente do CRM/PA.

Protocolo 991220

MARCENARIA SÃO JOSÉ LTDA, torna público que recebeu da SEMAS/PA a AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL - AUTEF, nº 272861/2016 e a LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL - LAR, nº 12524/2016, com área autorizada de 2.230,8316 há, localizada nas FAZENDAS INDEPENDENCIA I E II, no município de Santarém/PA.

Protocolo 991406

J.M.S Alexandre Serraria, CNPJ: **25.101.651/0001-07**, Rod BR 163, KM 1000 s/n, Novo Progresso/PA, torna público que solicitou a Licença Provisória nº 159/2016 e Licença de Instalação nº 158/2016 junto a SEMMA/NP, para desdobra de madeira em tora para produção de madeira serrada.

Protocolo 991519

TARIFA REMUNERATÓRIA ARMAZÉM GERAL DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ nº **07.723.218/0001-13**, NIRE: **15600011600**
End:Rod.BR316 s/n km 28 Cajueiro-Benevides-PA-CEP:68795-000

SERVIÇOS	VALOR
Preço por Posição Pallet	R\$ 23,00 (por mês)
Descarga de caminhões mensal	Incluso na tarifa mensal
Carregamento de caminhões mensal	Incluso na tarifa mensal
Paletização	R\$ 10,00 por pallet
Strech-Film	R\$ 10,00 por pallet
Arqueamento	Não tem
Montagem de compostos	R\$ 10,00 por pallet
Etiquetagem	Incluso na tarifa mensal
Cancelamento de pedidos	Não tem
Urgências	Adicional de 10% sobre preço normal

Benevides - PA, 31 de Maio de 2016
DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO
CPF: 577.927.472-04
TITULAR

Protocolo 991734

**REGULAMENTO INTERNO
CAPÍTULO PRIMEIRO**

Do Recebimento das mercadorias

Art. 1º - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada **DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.723.218/0001-13, com sede em Benevides Estado do Pará, à Rodovia BR 316 SN km 28, Bairro Cajueiro, CEP: 68795-000, tendo nessa unidade matriz armazém geral o qual receberá em depósito mercadorias, de produção nacional, que não possuem natureza agropecuária, em conformidade com as disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, legislação complementar, e os usos e costumes da praça.

Art. 2º - Poderão, ainda, ser executados serviços acessórios a pedido dos depositantes, desde que não sejam vetados pela legislação em vigor.

Art. 3º - O depósito poderá ser recusado, a critério da direção, nos seguintes casos:

- a) se não houver espaço para o armazenamento;
- b) se a mercadoria for imprópria para o armazenamento;
- c) se a mercadoria puder danificar aquelas existentes em depósito.

Art. 4º - A empresa armazenadora não se responsabilizará pelas mercadorias depositadas em seus armazéns, nos seguintes casos:

- a) por quebras de peso, avarias, vícios, ainda que ocultos, ou alterações provenientes do acondicionamento das mesmas;
- b) de força maior ou caso fortuito, incluindo-se as hipóteses de incêndio, inundação, terremoto, guerra civil, revolução, alteração da ordem pública e outros casos a estes equiparados;

Art. 5º - O Fiel receberá as mercadorias e, depois de conferi-las, passará recibo ao interessado.

§ Único - O Fiel poderá examinar as mercadorias na presença do interessado, ou de quem o represente, recusando-se a receber aquelas em que constar falsidade, simulação ou dolo.

Art. 6º - O Fiel ou o seu preposto deverá firmar uma guia especial para os depósitos de mercadorias denominado de Recibo de Depósito, preenchido em modelo próprio, na qual será discriminado:

- a) nome e domicílio do proprietário das mercadorias;
- b) quantidade, especificação, classificação, marca e peso exato das mercadorias;
- c) à ordem de quem ficarão as mercadorias.

CAPÍTULO SEGUNDO

Da responsabilidade do Fiel depositário

Art. 7º - O Fiel depositário, de acordo com a lei, responderá pela guarda, conservação, pronta e fiel entrega das mercadorias que tiver recebido em depósito, exceto nos casos previstos no artigo 4º (quarto) deste regulamento.

CAPÍTULO TERCEIRO

Dos prazos

Art. 8º - O prazo para depósito será de, no mínimo, uma semana e, no máximo, de 6 (seis) meses, nos termos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, mediante o pagamento da taxa constante das tarifas desta empresa.

Art. 9º - O prazo máximo de 6 (seis) meses poderá ser prorrogado por acordo entre as partes.

Art. 10º - Vencido o prazo de 6 (seis) meses e não prorrogado por mútuo acordo, considerar-se-ão abandonadas as mercadorias em depósito. Neste caso, a depositária avisará ao depositante por telegrama, e-mail e/ou carta registrada, para, no prazo improrrogável de 8 (oito) dias, proceder à retirada das mercadorias, bem como efetuar o pagamento das taxas de armazenagem, sob pena de, não o fazendo, as mercadorias serem vendidas em hasta pública.

Art. 11 - Para a retirada de qualquer mercadoria é absolutamente indispensável a apresentação do "recibo de depósito" ou "conhecimento de depósito" ou "warrants".

CAPÍTULO QUARTO

Dos "recibos de depósito", "conhecimento de depósito" e "warrants"

Art. 12 - No ato do depósito o Fiel entregará ao depositante "recibo de depósito", ou "conhecimento de depósito", ou "warrants", os quais serão emitidos na forma da legislação em vigor.

Art. 13 - Os títulos a que se refere o artigo anterior serão firmados pelo Fiel, conjuntamente com um dos diretores da empresa, ou com um procurador, de acordo com a extensão dos poderes que se contiverem no respectivo mandato.

Art. 14 - O Fiel poderá, a pedido do interessado, desdobrar os títulos representativos das mercadorias depositadas, emitindo novos títulos em substituição aos entregues, desde que ressalvados os direitos tanto da empresa como de terceiros.

Art. 15 - Em caso de extravio de qualquer título de emissão da empresa, proceder-se-á na forma do artigo 27 e parágrafos do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903.

Art. 16 - O Fiel responderá por qualquer irregularidade ou inexistência verificada nos títulos que emitir, quanto à natureza, peso e quantidade das mercadorias.

Art. 17 - Os "recibos de depósitos", os "conhecimentos de depósito" e os "warrants" deverão indicar, sempre, as despesas a que estão sujeitas as respectivas mercadorias.

CAPÍTULO QUINTO

Das taxas de armazenagem

Art. 18 - As taxas e condições relativas à armazenagem, serviços acessórios e contratos especiais se encontram expressas na tabela respectiva, arquivada na Junta Comercial e publicada no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO SEXTO

Do pessoal auxiliar e suas obrigações

Art. 19 - A empresa nomeará Fiel depositário dos armazéns gerais e admitirá auxiliares, tais como contadores e escriturários.

Art. 20 - O Fiel depositário nomeado somente estará apto a prestar seus serviços após o registro do termo de sua nomeação na Junta Comercial.

Art. 21 - A empresa arbitrar a fiança que será prestada pelos auxiliares cujos cargos assim o exigirem.

Art. 22 - Ao Fiel incumbe:

- a) a guarda e a fiscalização do armazém, abrindo e fechando as portas nos horários determinados e conservando em seu poder as respectivas chaves;
- b) dirigir os serviços dos auxiliares do armazém e cumprir as ordens da Diretoria da empresa.

CAPÍTULO SÉTIMO

Das disposições gerais

Art. 23 - De acordo com o artigo 14 do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, a empresa poderá reter quaisquer mercadorias depositadas, para garantia da respectiva taxa de armazenagem, ou de quaisquer outras despesas provenientes de conservação, benefícios ou outros serviços prestados que a ela houverem sido requisitados, bem como dos adiantamentos para fretes, seguros, comissões, impostos, juros, etc., podendo, ainda, esse direito de retenção ser exercido à Massa Falida do devedor.

Art. 24 - O horário normal da administração do armazém é das 8:00 h (oito horas) às 12:00 h (doze horas) no primeiro período e das 14:00 h (quatorze horas) às 17:00 h (dezessete horas) no segundo período, de segunda a sexta-feira, não havendo expediente administrativo nos sábados, domingos e feriados.

Art. 25 - Os casos omissos ou não previstos neste regulamento sujeitar-se-ão às disposições do Decreto Federal nº 1.102, de 21 de novembro de 1903, e demais leis vigentes no País, pertinentes à matéria e aos usos e costumes da praça.

Benevides - PA, 31 de maio de 2016

DN DISTRIBUIDORA E REPRESENTAÇÕES EIRELI ANTONIO SARAIVA RABELO FILHO

CPF: 577.927.472-04

TITULAR

Protocolo 991736

BEZERRA SANTOS E SILVA LTDA - ME CNPJ 09.329.729/0001-80, torna público que recebeu da SEMAS PA as Licenças de Operações de números 10011/2016 e 9909/2016 para EXTRAÇÃO e BENEFICIAMENTO DE ARGILA em Conceição do Araguaia PA.

Protocolo 991753

A Mineração Paragominas S.A (CNPJ 12.094.570/0004-10) torna público que recebeu, em 18/07/2016, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, processo Nº2016/2959, a **Autorização para captura, coleta, resgate, transporte e soltura de fauna Nº3145/2016** para a atividade de inventário de fauna silvestre e biota aquática para compor o Relatório de Controle Ambiental (RCA) e Plano de Controle Ambiental (PCA) da etapa IV de expansão, localizada no município de Paragominas/PA. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 991762

AUTO POSTO SÃO JOÃO EIRELI - ME, CNPJ 03.452.123/0001-51, torna público que solicitou da SEMAS/PA, sob protocolo Nº25505/2016, Licença de Operação para a atividade de Transporte Rodoviário de Substâncias e Produtos Perigosos, em Santarém/PA.

Protocolo 991835**CARTORIO DE PROTESTO DE LETRAS VALE VEIGA 1º OFICIO**

Faço saber que se encontram em meu Cartorio para serem protestados os seguintes títulos:dmi2717/16-2 venc25/06/16 contra:fabrica cordeiro lt ced/costa de Freitas e da Silva R\$1606,67/dmi167663*003 venc28/06/16 contra:rosana dos santos miranda ced/silmaq com de maq e equipam lt R\$315,00/dmi6003 venc05/06/16contra:claudete martins fidelis ced/shelber luiz francisco da cruz R\$1235,71/dmi 5597001 venc30/06/16 contra:matheus felipe fibel Barbosa ced/diarios do para R\$557,50/dmi53687/02 venc28/06/16 contra:zelino rego luz ced/plasflex ind e com lt R\$120,85/dmi 270482a venc02/07/16 contra:c filho com de cal ados e acess ced/calçados ferracini lt R\$2854,00/dmi13849/2 venc03/07/16 contra:assiste multimarcas lt epp ced/densul para r a lt me R\$783,25/dmi31039115i venc29/06/16 contra:alexandre de souza trindade do esant ced/irmaos teixeira lt R\$38,92/dmi 31039596g venc13/06/16 contra:alexandre de souza trindade do esant ced/irmaos teixeira lt R\$100,49/dmi fat130653b venc20/06/16 contra:jrsousa de castro-me ced/irmaos teixeira lt R\$250,83/dmi31039114i venc29/06/16 contra:alexandre de souza trindade do esant ced/irmaos teixeira lt R\$403,19/dmi 3567c venc30/06/16 contra:thais michelly Monteiro rodrigues ced/cnc centro de nutricao cientifica R\$562,13/dmi 1511496ae venc04/05/16 contra:pauliane reis de oliveira ced/fortlev ind e com de plasticos lt R\$654,55/dmi 0037620 venc05/07/2016 contra:com alvorada lt ced/inds r raym fon R\$2687,13/dmi 163974venc05/07/16contra:fis com lt ced/conservas oderich s/a R\$3061,80/dmi66rwsI0846venc04/07/16 contra:aurelino jose pereira ced/chs promocoos e repres lt R\$300,00/dmi 1573 venc04/07/16contra:atlantica com de alimentos lt ced/carvoaria rural ind e com lt R\$450,00/dmi av793/03 venc05/07/16contra:salome aparecida barata farias ced/confeccoos koaly lt me R\$496,17/dmi01/03 venc05/07/16 contra:clint serv medicos e gestao em sa ced/sos medicaltec lt R\$1200,00/dmi3679091venc30/06/16 contra:marcelo ronald porto dos santo ced/alexandre f s r R\$1647,96/dmi51253/5 venc05/07/16contra:ana carolina cardoso dos santos ced/cristalsul ind e com de prod R\$832,75/dmi994523 venc03/07/16contra:antonia do nascimento de oliveira ced/meias dallf ind textil lt me R\$393,95/dmi4663a venc06/07/16contra:edilena de nazare correa ced/andrea cristina pereira ceramica R\$415,23/dmi4449/3 venc10/07/16 contra:eliane trindade de oliveira ced/clauidilena silveira mello R\$431,66/dmi70811400 venc06/07/16contra:guerra serv gerais lt me ced/duratex sa R\$576,62/dmi270834a venc06/07/16contra:c filho com de cal ados e acess ced/calçados ferracini lt R\$2682,88/dmi70811202 venc06/07/16 contra:guerra serv gerais lt me ced/duratex sa R\$7022,44/dmi65832973291 venc23/06/16 contra:vanderlei aparecido alves de Freitas ced/moto show R\$775,00/dmi 059627-2/7venc04/07/16 contra:s d u Monteiro sheyla prima pelle mod ced/poggio camisaria lt R\$184,00/dmi801442 venc07/07/16 contra:m a do s s da rocha eireli epp ced/sindicato int trab ind const pesada e afins d R\$510,00/dmi 30025 venc14/06/16 contra:tpa restaurante lt me ced/f coutinho neto com R\$304,80/dmi4045902 venc04/07/16 contra:c r de moura com me/15146 ced/polar refrigeracao lt me R\$2211,00/dmi nf020696/02 venc23/06/16 contra:a s soares com de prd veterinarios ced/pipa com de prod veterinarios lt R\$234,47/dmi nf020696/04 venc23/06/16 contra:a s soares com de prd veterinarios ced/pipa com de prod veterinarios lt R\$234,47/dmi nf020280/03 venc23/06/16 contra:a s soares com de prd veterinarios ced/pipa com de produtos veterinarios lt R\$252,36/dmi5920/16/02 venc27/06/16contra:j tavares de almeida eireli epp ced/fortseg com de mat de construcao l R\$289,50/dmi30189-1 venc08/07/16contra:unique com de confeccoos lt m ced/kaesse ind e com de confec lt R\$327,90/dmi1986/ac venc09/07/16contra:ikopp construtora e incorporadora lt

ced/bethel ind e com de plasticos lt R\$3068,00/dmi27589/4 venc10/07/16contra:miguel gonalves neto ced/mosquiteiros sao jose lt R\$5493,75/dmi 26515 c/c venc10/06/16 contra:l a da silva ced/se candido calcados R\$807,00/dmi ped3094/a venc29/04/16 contra:pedro de souza gesta junior ced/belem dist de marm e granitos R\$1291,66/dmi21747000 venc07/07/16 contra:kata com varejista de car ced/pompeia s a ind e com R\$9984,96/dmi921 venc06/07/16 contra:ebata produtos florestais lt ced/brazil maritima lt R\$110,00/dmi 010045385c venc05/07/16 contra:mgr representacoes lt me ced/metalcasty lt R\$2302,15/dmi479410101venc08/07/16 contra:i l bastos eireli me ced/rainha laboratorio nutraceutico lt R\$11733,30/dmi12757313venc10/07/16 contra:elane cristina pereira ced/delta publicidade s/a R\$381,00/dmi2634/3 venc05/07/16 contra:g dos santos silva me ced/bondai modas lt R\$633,27/dmi 5561 venc25/05/16 contra:a s soares com de prod veterinarios ced/g m com de prod veterinarios e R\$307,43/dmi471821c01 venc08/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario R\$1050,87/dmi 21385603 venc05/07/16 contra:gospel com e repres ced/ind grafica foroni lt R\$1286,16/dmi39451venc07/07/16 contra:cristiano martins de Freitas ced/central rural c de p a eireli R\$357,85/dmi311903 venc11/07/16 contra:mjc da silva me ced/esportes tr tr com mat espt lt R\$536,65/dmi13786/3 venc13/07/16 contra:assiste multimarcas lt epp ced/densul para r a lt me R\$587,50/dmi13711venc10/07/16 contra:supermercados miranda lt epp ced/getway automacao coml lt R\$1396,02/dmi4126501 venc08/07/16 contra:c r de moura com me/15146 ced/polar refrigeracao R\$2007,32/dmi 3344501 venc07/07/16contra:mundial reparos navais e comer ced/distr cummins minas R\$2114,44/dmi35506-c venc15/05/16 contra:george anderson macedo castro ced/c e benetti epp R\$1200,00/dmi51253/6venc09/07/16 contra:ana carolina cardoso dos santos ced/cristalsul ind e com de prod R\$831,75/dmi163974venc12/07/16contra:fis com lt ced/conservas oderich s/a R\$3061,80/dmi234285301 venc05/07/16 contra:deyvison renan cabral gomes ced/bcr cilt R\$620,39/dsi10068018venc20/05/16 contra:diagnovet diagnosticos clinicos e veteri ced/pro rad consult em radio protecao lt R\$174,00/dmi117285002venc07/06/16 contra:parabrisas sao jose com vaj de parb ced/posto invencivel lt R\$201,51/dmi119062001venc09/06/16 contra:parabrisas sao jose com vaj de parb ced/posto invencivel lt R\$200,00/dmi5566703venc11/07/16 contra:marcus vinicius elgrably ced/diarios do para R\$650,00/dmi080217/02venc07/07/16contra:agnus dist e com em geral ced/goias verde alimentos lt R\$8720,84/dmi427-02 venc12/07/16contra:eronides matias sobrinho ced/shx calcados eireli R\$837,60/dmi463608e01venc11/07/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$1033,00/dmi467520d01 venc11/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$557,35/dmi474289c01 venc11/07/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$846,07/dmi16812c venc10/07/16contra:sara santos de moura ced/aluid com de aluminio e vidros l R\$2338,52/dmi624/03venc12/07/16 contra:lenito do carmo guedes me ced/distseg serv e com equip de segurancia R\$302,14/dmi479748/h/h venc11/07/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$435,20/dmi13068/3 venc06/07/16 contra:j m e dias me (eletrofotovaz) ced/estofados topazio lt R\$456,00/dmi1000036149venc14/07/16 contra:m s n do carmo me ced/predileta para distrib de medicam R\$608,72/dmi 49478d venc12/07/16--- contra:sara santos de moura ced/verbras-ind e com de tintas lt R\$783,43/dmi200-02venc12/07/16 contra:america seg com lt me ced/mozart campos pereira eireli R\$1246,39/dmi nf605903 venc10/07/16 contra:elevi engenharia lt ced/zip com de cabos opticos material e R\$6741,92/dmi84449003venc08/07/16 contra:araao moreira da silva ced/autokey imp e exp lt me R\$862,50/dsi1246 venc10/07/16contra:raimunda rabelo delgado ced/k f oliveira R\$164,00/dmi14528venc14/07/16 contra:luan renato guimaraes cardoso ced/chaves land R\$131,48/dmi18303 venc01/07/16contra:swiss com de joias em geral lt me ced/seven rio preto ind e com de joias lt R\$1033,64/dmi 48768/03venc14/07/16 contra:w&j com de autopecas lt me ced/vivemuca com de autopecas R\$1090,53/dmi467702c01 venc12/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$565,86/dmi170479/02 venc12/07/16 contra:c a da s cardoso representa es ced/multilit fibrocimento lt R\$144,79/dmi725/08venc10/07/16contra:lo urencio rodrigues da silva ced/duarte e moure serv medicos lt R\$222,22/dmi 1000035947venc15/07/16contra:com alvorada lt ced/predileta para distrib de medicam R\$311,75/dmi1069-3 venc04/05/16 contra:reginaldo dos santos cardias ced/w s nobrega eireli R\$750,00/dmi1290/82venc10/07/16 contra:ana claudia gomes rodrigues ced/ancora construt & incorpor lt R\$880,00/dmi 740/85venc10/07/16contra:maria margarete barros da silva ced/ancora constr & incorpor lt R\$1206,68/dmi540142 venc15/06/16contra:gilmara oliveira Barbosa gomes epp ced/a! bodytech participacoes sa R\$3850,00/dmi17547-02 venc23/05/16 contra:joao batista vieira ced/warie ind lt - epp R\$680,00/dmi258 venc10/07/16 contra:marcus vinicius g negrao ced/lavao com e serv lt me R\$1200,00/dmi12569 venc10/07/16contra:francelha marques barroso ced/lavao com e serv lt me R\$1500,00/dmi2726/01venc11/07/16 contra:janir

nogueira de francischi me ced/flex cargo lt R\$470,26/dmi1344 venc10/07/16contra:ramos baliheiro de Brito ced/nutricao brasil com de alimentos ei R\$79,90/dmi 865377 venc10/07/16 contra:cleudson augusto evangelista de carvalho ced/m l a de araujo R\$400,00/dmi4189c4 venc13/07/16 contra:v lopes com epp ced/sertex imp e exp lt R\$7571,81/dmi2053/02 venc11/07/16 contra:w & j com de autopecas lt me ced/savoya imp & export log e dist eireli R\$1090,65/dmi13570 venc15/07/16 contra:dp serv s s lt ced/abc equipam graficos lt me R\$985,00/dmi21522/09 venc14/07/16contra:a t parts com de material eletri ced/gimenez e portugal lt R\$713,40/dmi519252/c/g venc14/07/16contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$1261,71/dmi270621venc18/04/16 contra:jose marivaldo mancio rodrigues ced/com dm brasil R\$1264,78/dsi 58 venc05/07/16 contra:patek aviation serv e com de pro de pet ced/contabil contabilidade e asses lt R\$440,00/dmi354-1/2 venc25/04/16contra:louro Monteiro neto epp ced/a g c a alimentos lt me R\$654,57/dmi4142d4venc14/07/16 contra:e quadros ferreira com ced/sertex imp e exp R\$8567,11/dmi 44707-01 venc06/07/16 contra:conection construccoes e serv eireli ced/parafarro R\$604,80/dmi5267705venc16/07/16 contra:andrade negocios imobiliarios lt me ced/diarios do para R\$567,86/dmi733 venc01/07/16 contra:jorge ricardo pontes epp ced/impp com atacadista de bebidas lt R\$595,64/dmi 469872d01venc14/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$790,91/dmi475408c01 venc14/07/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$1002,15/dmi464591b03venc12/07/16 contra:raul marechal melido jr ced/karsten s/a R\$283,56/dmi 12314-1 venc12/07/16contra:rodrigues e pinheiro com de calçado ced/ind de calçados troller lt R\$1800,00/dmi 312084103 venc15/07/16 contra:dennys a da paixao aguiar ced/ind de plasticos herc lt R\$471,44/dmi1623631a venc15/07/16 contra:a r tavares com de alimentos ced/monica benvinda de araujo rocha me R\$846,00/dmi0283-16/04 venc15/07/16contra:francisco cesar quirino ced/flaisa kely magalhaes rocha R\$1359,00/dmi1623626a venc15/07/16 contra:rosineia ferreira da silva ced/monica benvinda de araujo rocha me R\$1421,30/dmi512493/d/g venc17/07/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres R\$1566,17/dmi 3 023122k venc15/07/16 contra:m l lopes com e representacoes l ced/martinato maq de precisao lt R\$1669,00/dmi619/1 venc15/07/16contra:h bringel da silva epp ced/ariplas inde com de artefatos de material pl R\$3663,92/dmi32/02 venc15/07/16 contra:maria do socorro lhamas Moraes ced/c j pires ind de confeccoos lt me R\$4686,34/dmi11890401 venc04/07/16 contra:ne e Freitas lt me ced/kapazi ind com cachochos lt R\$3552,50/dmi77413-01venc27/06/16 contra:alucar locadora de veiculos lt ced/imperador das maq lt R\$3915,00/dmi713 venc17/07/16contra:bio medical ced/tecitec ind e com de equip p/ filtracao R\$9250,00/dmi 152822-04 venc12/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/gatto mia R\$511,75/dmi552176/a/b venc18/07/16 contra:a c s Cunha me ced/ceramica formigres lt R\$7072,00/dmi 5716-ma venc19/07/16 contra:arte de cores com e serv inf ced/com e transp boa esper lt R\$125,00/dmi nf547/e venc10/05/16 contra:marco antonio da silva gomes ced/belem dist de marm e granitos R\$5962,30/dmi5926-3venc15/07/16 contra:magno e oliveira com de alimen ced/yum restaurantes do br lt R\$21822,97/dmi735964-328 venc18/07/16 contra:cjy com de moveis lt ced/moveis k1 lt R\$365,00/dmi467342d01 venc18/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$549,26/dmi466764c01 venc18/07/16 contra:flip kids com de confeccoos lt ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$573,64/dmi480450b01 venc18/07/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$1043,91/dmi482538a01 venc18/07/16 contra:l c de rezende cardoso ced/wbr ind e com de vestuario lt R\$839,24/dmi 08774716u venc19/07/16 contra:rosineia ferreira da silva ced/ind de calçados via beach lt R\$832,80/dmi513158/d/g venc19/07/16 contra:r de souza oliveira me ced/ceramica formigres lt R\$1469,94/dmi031117-e venc12/07/16 contra:neo construccoes e incorporac ced/alubar metais e cabos s/a R\$5704,60/dmi199412 venc16/07/16 contra:a t parts com de material eletrico ced/suprir ind de metais lt R\$874,83/dmi 9718venc21/07/16contra:anil ind farmaceutica e cosmeticos ced/phoenix fragrancias com lt R\$1393,14/dmi nf5029 venc20/07/16contra:fundo mundo saude de sao joao da ponta ced/polymedh eireli-epp R\$279,12/dmi nf5025 venc20/07/16 contra:fundo mundo saude de sao joao da ponta ced/polymedh eireli-epp R\$1220,00/dmi nf4860venc20/07/16 contra:fundo mundo saude de sao joao da ponta ced/polymedh R\$3031,83/ch485607 venc19/05/16 contra:clinica oncologica do para ced/jg fomento mercantil lt R\$15000,00/cbi1965570ov venc02/04/14 contra:almir ribeiro cardoso ced/bco rodobens sa R\$2397,26/cbi632493441 venc21/03/16 contra:odenil amaral ced/bco itaucard sa R\$5246,06/cbi200206086 venc29/03/16contra:will mar Nunes wariss ced/bco psa finance brasil sa R\$7698,65/cbi1003688venc17/11/15 contra:manoel campos da costa ced/bco gmac s/a R\$5039,77/cbi770604487 venc05/03/16contra:andrea maria pinheiro da costa ced/bv financeira s/a credito financ e invest R\$3237,88/ds2432 venc04/03/16contra:amanha incorporadora lt ced/rio mar serv de segurancia empresar lt R\$4697,52/ds 2396 venc05/02/16 contra:amanha incorporadora lt ced/rio mar serv de segurancia empresar lt R\$4697,52/ds2430venc04/03/16 contra:amanha

incorporadora It ced/rio mar serv de segurança empresar It R\$10300,71/dmi10604 venc19/10/14 contra:dinamica com repres e serv It me ced/philips medical systems It R\$1966,00/ds377 venc09/06/16 contra:dinamica com repres e serv It me ced/philips medical systems It R\$3546,96/ds232 venc20/11/14 contra:dinamica com repres e serv It me ced/philips medical systems It R\$3083,44/np4364665879venc30/07/14 contra:mauro mendes mesquita ced/bco bradesco financiam sa R\$62223,20/cbi589637 venc21/02/16 contra:edina bouth garcia e souza ced/bco gmac s/a R\$2151,13/ch000183 venc20/05/2016 contra:a araujo mendes ced/novo milenio textil It R\$2258,62/ds2395 venc05/02/16contra:moscou incorporadora It ced/rio mar serv de segurança empresar It R\$10300,71/ ds 2318 venc08/01/16 contra:moscou incorporadora It ced/rio mar serv de segurança empresar It R\$4697,52/ds2398 venc05/02/16 contra:moscou incorporadora It ced/rio mar serv de segurança empresar It R\$4697,52/Que me foram apresentados para serem protestados por falta de pagamento em meu Cartorio a rua Aristides Lobo,nº 468, os intimo a virem pagar ou dar a razão do não pagamento, ficando ciente que os respectivos protestos serão lavrados dentro do prazo legal Belem,29 de julho de 2016-SALVIO ALBERTINO DE M CORREA JUNIOR-Tabelião Titular do Cartorio de Protesto VALE VEIGA 1º Ofício.

Protocolo 991939

A empresa J. Guimarães dos Santos Comércio, CNPJ nº 16.791.421/0001-18, torna público e informa o extravio de lacre de impressora fiscal etiqueta/lacre da Eprom do software básico nº 223939, conforme B.O. 00053/2016.001045-3 registrado em 07/07/2016.

Protocolo 991960

Extravio dos documentos da Empresa Gomes & Gomes Auto Peças e Serviços Automotivo LTDA-Me, CNPJ 10.409.797/0001-39, notas fiscais, série "1" nº 51 a 100 AIDF Nº 377593-3 e NF- "1" nº. 101 a 200, AIDF nº 388700-6.

Protocolo 992002

A CARVOARIA E LOGISTICA FERNANDES LTDA CNPJ: 06.980.511/0001-01, localizada a Rod. PA 263 Km 05, Estrada da CCM km 1, S/N, Zona Rural, Breu Branco - PA, torna público que requereu da SEMAS/PA, a **RENOVAÇÃO** da **LO nº 9192/2015**, p/ Produção de Carvão Vegetal.

Protocolo 992116

A Diretora do Centro Educacional Tecnológico Marisa M. Souza, torna pública a relação de alunos concluintes do Curso Educação de Jovens e Adultos- EJA- A Nível de Ensino Médio com aproveitamento de estudos através de avaliação de classificação, em 29/04/2016: Andreia Alonso da Silva, Beatriz Costa Carneiro, Carlos Pastega Nascimento, Daiane Alvarenga Rodrigues, Francisco de Sousa Freitas, Heberton Puridade de Andrade, Ianne Farias Rocha, João Batista Rodrigues da Silva, Jose Audeci de Arruda Lins Junior, Jose Roberto Moreira Portugal Neto, José Wilson Rodrigues, Katia Cristina de Carvalho Anibal, Leonardo de Jesus Carvalho, Luciana da Silva Leal, Lucimara Aparecida da Silva Silvestre, Luis Antonio Rafael Rezende, Luis Donizetti Gomes, Maria das Graças Araújo Sampaio, Miqueias Silva de Barros, Paulo Ricardo Lôbo Peixoto, Sara Evangelista de Melo, Tássio Henrique Silva dos Santos, Thiago Santos Leite, Vaneska de Paula Campos, Wagner da Silva Rezende.

Protocolo 992152

Pró-Saúde Associação Beneficente de Assistência Social e Hospitalar Hospital Regional do Baixo Amazonas Dr. Waldemar Penna- Santarém Pará CNPJ:24.232.886/0083-03

ERRATA

Nas demonstrações Contábeis publicadas em errata no dia 05 de maio de 2016, referentes a nota explicativa nº 11.Obrigações Sociais Trabalhistas, na coluna de 2015::

Descrição	Onde Lê-Se	Leia-Se
Salários e ordenados	1.412.613	1.412.613
FGTS	213.186	213.186
INSS	150.716	150.716
Provisão de férias e encargos	2.314.086	2.268.048
Outras	77.484	77.484
	4.168.086	4.122.047

Sendo que a referida errata não afeta outras informações das demonstrações financeiras. Santarém, 01 de Agosto de 2016. Thyatane Tavares Ribeiro - Contadora do Hospital - CRC:PA-018250/O-2.

Protocolo 992201

Anjo Pet Crematório Ltda. - ME

Torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Benevides - SEMMAT, a Renovação da sua Licença de Operação, sob processo nº256/2016-1, para realizar atividade de Cremação de Animais na Avenida Camilo Pinto, 1800, Santa Maria, Benevides - Pará.

Protocolo 992241

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20160027.

ORIGEM.: PREGÃO Nº 9/2016-00005ARP, referente a ADESÃO a Ata de Registro de Preço Nº155/2016 oriunda do Pregão Presencial nº025/2016 - POE/MA, sob o processo administrativo nº237015/2015 - CCL.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/PA.

CONTRATADA(O).: NORTE LOCADORA E SERVIÇOS EIRELI - EPP. **OBJETO.:** Contratação de serviços de locação de veículos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.: R\$ 467.100,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil e cem reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2016 Atividade 0101.01031.2004.2.002 Manutenção das Ações administrativas do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.14 - Locação de Bem Móveis Outro Nat. e Int.

VIGÊNCIA.: 26 de Julho de 2016 a 31 de Dezembro de 2016.**DATA DA ASSINATURA.:** 26 de Julho de 2016.

Protocolo 992412

SESSÃO PÚBLICA DE CONTINUAÇÃO E DEMAIS ATOS CABÍVEIS AO CERTAME RELATIVO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2016-00002CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUPEBAS/PA - PODER LEGISLATIVO, Comunica que a sessão pública de continuação e demais atos cabíveis ao certame, relativo ao **Pregão Presencial Nº 9/2016-00002CMP**, cujo objeto é Registro de preço para aquisição de cartuchos e toner para atender as necessidades da Câmara Municipal dos Vereadores Parauapebas-PA. Será realizada dia **04.08.2016 às 9:00h** na Sala de sessões da Comissão de Licitações e Contratos localizada na Câmara Municipal dos Vereadores de Parauapebas na Av. F, QD.33, Lote Especial, Beira Rio II - Parauapebas - PA. Parauapebas, 01 de Agosto de 2016.

José de Ribamar Souza da Silva

Pregoeiro

Protocolo 992432



Edições IOE
4009-7817